



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 162

SEXTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1993—CN

Fixa data para o início dos trabalhos de revisão da Constituição Federal.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Os trabalhos de revisão da Constituição Federal serão iniciados no dia 6 de outubro de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 205ª SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 344 e 345, de 1993 (nºs 635 e 636/93, na origem), de agradecimento de comunicações.

— Nºs 346 e 347, de 1993 (nºs 638 e 639/93, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 348, de 1993 (nº 642/93, na origem), de 29 do corrente, referente à escolha do nome do Senhor João Augusto de Médicis, Ministro de Primeira Classe, da Car-

reira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

— Nº 349, de 1993 (nº 643/93, na origem), de 29 do corrente, referente à escolha do nome do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

1.2.2 — Avisos de Ministro de Estado

— Nºs 677 e 678/93, de 27 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 630 e 747, de 1993, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda e Henrique Almeida.

— Nº 410/93, de 24 do corrente, do Ministro da Aeronáutica, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 631, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MATA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

ILIZ CARLOS BASTOS

Diretor Editorial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

1.2.3 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 322/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1991 (nº 2.544/92, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a garantia do salário mínimo e dá outras providências.

— Nº 323/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 1991 (nº 3.396/92, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Maranhão, que concede pensão especial a Sebastião Bernardes de Souza Prata e dá outras providências.

— Nº 324/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1990 (nº 6.127/90, naquela Casa), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera o art. 294 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

— Nº 325/93, de 29 do corrente, comunicando ter sido constatado inexistência material no texto da redação final e dos autógrafos, encaminhando por aquela Casa, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

1.2.4 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Mensagem nº 315, de 1993, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Marcello Augusto Diniz Cerqueira, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça.

— Ofício "S" nº 59, de 1993 (Ofício Presi — 93/01307, de 21-6-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, relativo ao pedido de autorização da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu — PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de CR\$4.500.000,00 (qua-

tro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), a preços de março de 1993. (Projeto de Resolução nº 84, de 1993.)

— Ofício "S" nº 63, de 1993, do Senhor Prefeito de Sertaneja (PR), solicitando ao Senado Federal autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de CR\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros reais), utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU. (Projeto de Resolução nº 85, de 1993.)

— Ofício "S" nº 68, de 1993, da Prefeitura Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, para que seja autorizada a contratação de operação de crédito dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, com o Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de CR\$65.400.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos mil cruzeiros reais). Projeto de Resolução nº 86, de 1993.

— Ofício "S" nº 77, de 1993 (Of. Presi nº 93, de 4-8-93, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura de Iguaçu — PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros reais), a preços de maio/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU. (Projeto de Resolução nº 87, de 1993.)

— Ofício "S" nº 78, de 1993 (Of. Presi nº 1.797, de 4-8-93, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Altônia — PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), a preços de abril/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU. (Projeto de Resolução nº 88, de 1993.)

— Ofício "S" nº 57, de 1993 (Of. nº 57-P/MC, de 8-6-93, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 140.887-1/STF.

1.2.4 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 8, de 1993, de autoria do Senador Affonso Camargo e outros Srs. Senadores, que cria o Imposto Único Federal sobre combustíveis líquidos e gasosos.

1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a utilização de recursos do empréstimo compulsório, cobrado sobre a venda de carros e combustíveis, instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 1.028, de 1993, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10 e 17 de setembro do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 1.029, de 1993, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 6 a 27 do corrente mês. **Aprovado.**

— Nº 1.030, de 1993, de autoria da Senadora Eva Blay, solicitando que seja considerada como licença autorizada os dias 3, 6, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 24 e 27 do corrente mês. **Aprovado.**

1.2.7 — Ofícios

— Nº 226/93, do Presidente do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior — COMACE, referente à participação do Brasil, no chamado "Clube de Paris", das reuniões multilaterais de renegociação das dívidas dos países do leste europeu e africanos não lusófonos de que é credor.

— Nº 30, de 1993, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, terminativamente, do Ofício "S" nº 57, de 1993, do Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte do Recurso Extraordinário nº 140.887-1/STP.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 89, de 1993, seja apreciado pelo Plenário.

1.2.9 — Requerimento

— Nº 1.031, de 1993, de autoria do Senador Antonio Mariz, solicitando que seja considerado, como licença para tratamento de saúde, o período de 13 a 28 do corrente mês. **Aprovado.**

1.2.10 — Comunicação

— Da Liderança do PMDB, de substituição de membro em Comissões Permanentes Temporárias e Especiais.

1.2.11 — Apreciação de matérias

— Requerimentos nºs 1.021 e 1.022/93, lidos em sessão anterior. **Aprovados.**

1.2.12 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Presidente do Banco Central do Brasil, dos Ofícios nºs S/108 e S/109, de 1993 (nºs 2.231 e 2.300/93, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, solicitação para que as Prefeituras Municipais de Maringá e de Rodon — PR, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, do Ofício nº S/110, de 1993 (nº 714/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito; para os fins que especifica.

— Recebimento do Presidente do Banco Central dos Ofícios nºs 2.299 e 2.301, de 28 do corrente, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução dos Ofícios nºs S/96 e S/81, de 1993.

— Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1992 (nº 279/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a cobrança de encargos financeiros sobre letras e títulos de crédito apresentados e pagos em cartório, sem que tenha sido interposto recurso, em virtude do término do prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

— Abertura de prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nº 84 a 88/93, lidos anteriormente.

1.2.13 — Discursos do Expediente

SENADOR AFFONSO CAMARGO, como Líder — Colocações sobre entrevista concedida à imprensa pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, a respeito da inviabilidade de eleições para este ano.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Retrospectiva do primeiro ano de Governo do Presidente Itamar Franco e avaliação da ação governamental nesse período.

SENADOR PEDRO SIMON — Respeito à decisão soberana do Congresso Nacional de iniciar a revisão constitucional no próximo dia 6-10, assumindo a responsabilidade de seu papel. Lamentando a ocorrência de incidentes de violência e repreensão, ocorridos ontem no Congresso Nacional, e o esvaziamento das galerias.

1.2.14 — Comunicações da Presidência

— Edição pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 354, de 24 de setembro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da seguridade social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de Cr\$5.470.000.000,00 (cinco bilhões e quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros reais), designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

— Edição pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 355, de 27 de setembro de 1993, que altera a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1991; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

— Edição pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 356, de 27 de setembro de 1993, que altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da seguridade social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, **crédito extraordinário no valor de Cr\$35.000.000.000,00** (trinta e cinco bilhões de cruzeiros reais); designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

1.2.15 — Requerimentos

— Nº 1.032, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando que seja considerada como licença autorizada, o dia 1º de outubro do corrente. **Aprovado.**

— Nº 1.033, de 1993, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando que sejam considerados, como licença, autorizada os dias 3, 6, 8, 10, 13, 17, 20, 27 e 28 de setembro do corrente. **Aprovado.**

— Nº 1.034, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1º, 4, 5, 13, 14, 15 e 18 do mês de outubro próximo. **Aprovado.**

— Nº 1.035, de 1993, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 27 e 30 de agosto e 3, 6, 9, 13, 14, 17, 20, 21, 24 e 27 de setembro do corrente ano. **Aprovado.**

1.2.16 — Comunicações

Do Senador Nelson Wedekin, de ausência do País, no período de 27 de setembro a 3 de outubro do ano em curso.

Do Senador Jonas Pinheiro, de ausência do País, no período de 25 a 30 de setembro do corrente mês.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 890, de 1993, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Fazenda para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre a elaboração e condução da política econômica do governo. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy.

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1993 (nº 3.973/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação das Procuradorias Regionais da República e dá outras providências. **Aprovado** com emenda. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1993 (nº 3.973/93, na Casa de origem). **Aprovada.** À sanção.

Projeto de Resolução nº 82, de 1993, que autoriza a adoção de procedimentos específicos para a contratação de crédito ao amparo do Prorur. **Aprovado**, com emenda, após parecer da comissão competente sobre a emenda apresentada nesta oportunidade. À Comissão Diretora para Redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 82, de 1993. **Aprovada.** À promulgação.

Ofício nº S/64, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização do Senado Federal, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor de duzentos milhões de dólares americanos, para os fins que especifica. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, letra e, do Regimento Interno.

Requerimento nº 738, de 1993, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Mauro Benevides, quando de sua posse na Academia Cearense de Retórica, em 16 de julho do corrente ano, intitulado Política e Retórica. **Aprovado.**

Requerimento nº 764, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1991, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e dá outras providências. **Aprovado.**

Projeto de Resolução nº 62, de 1991, que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 76, de 1993, que autoriza a cessão e transferência de direitos e obrigações de arrendamento mercantil que especifica, firmados pela extinta Empresa de Portos do Brasil — PORTOBRÁS S.A. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 77, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Céu Azul — PR, a contratar operação de crédito no valor total de vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e vinte e nove centavos, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 78, de 1993, que autoriza a União a celebrar contratos de financiamento com devedores originais de obrigações financeiras junto a credores externos novadas mediante a emissão dos “Brazil Investments Bonds”. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1991, que estabelece normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil. **Apreciação sobrestada**, para aguardar recurso no sentido da sua tramitação, tendo em vista parecer contrário quanto ao mérito proferido nesta oportunidade.

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992-Complementar, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no parágrafo 2º do art. 192 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Resolução nº 68, de 1993, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

— SENADOR NEY MARANHÃO — Preocupação quanto à sanção presidencial do Projeto da Lei Eleitoral.

— SENADOR EDUARDO SUPlicy — Relatório sobre o episódio do seqüestro do Sr. Abílio dos Santos Diniz e a tentativa de envolver o Partido dos Trabalhadores

no ocorrido. Aprovação do PDS na extradição dos envolvidos no sequestro.

— SENADOR JÚLIO CAMPOS — Aperfeiçoamento dos mecanismos de aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento regional. Apelo para facilitar, no Estado do Mato Grosso, o Subprograma de energia, que visa o financiamento do setor privado para implantação de pequenas centrais hidrelétricas, linhas aéreas de transmissão e subestações.

— SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa de elaboração prévia da pauta para definir a amplitude da revisão constitucional, na busca de consenso. Preocupações com a questão da seguridade social e da privatização da saúde pública no contexto da revisão constitucional.

— SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento da Professora Judite Rocha de Oliveira, fundadora do tradicional "Colégio Jackson de Figueiredo", em Araçá — SE.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 472 a 476, de 1993

3 — ATOS DO DIRETOR-GERAL

— Nº 63 a 66, de 1993

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Atas de reunião do Conselho Deliberativo

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 205ª Sessão, em 30 de setembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Júlio Campos, Carlos Patrocínio e Meira Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Alfredo Campos _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Coutinho Jorge _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Henrique Almeida _ Hydekkel Freitas _ Irapuan Costa Júnior _ João Calmon _ João França _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Júlio Campos _ Jutahy Magalhães _ Louremberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Mansueto de Lavor _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Raimundo Lira _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 344 e 345, de 1993 (nº 635 e 636/93, na origem), de 28 do corrente, referentes à promulgação das Resoluções nº 73 e 74, de 1993, constantes das Mensagens SM nº 193 e 194, de 1993.

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 346, de 1993 (nº 638/93, na origem), de 28 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 1993 (nº 3.550/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993; e

Nº 347, de 1993 (nº 639/93, na origem), de 28 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 21, de 1993-CN, que altera dispositivos da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.712, de 28 de setembro de 1993.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de seus indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 348, DE 1993
(Nº 642/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOÃO AUGUSTO DE MÉDICIS. Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

Os méritos do Embaixador JOÃO AUGUSTO DE MÉDICIS, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de setembro de 1993. — **Itamar Franco.**

INFORMAÇÃO

JOÃO AUGUSTO DE MÉDICIS — Recife/PE, 18 de agosto de 1936.

Filho de Rodrigo de Andrade MÉDICIS e Ruth de Souza Leão MÉDICIS. CPCD, IRBr. Estágio na OEA, Washington. Orientador profissional dos alunos do CPCD, 1980/81.

Terceiro-Secretário, 23 de janeiro de 1959.

Segundo-Secretário, merecimento, 21 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 25 de maio de 1976.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de junho de 1981.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1961.

Subchefe, interino, do Cerimonial, 1962.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1967/69.

Introdutor Diplomático, 1969/70.

Introdutor Diplomático, 1975/76.

Chefe da Introdutoria Diplomática do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

Secretário de Assuntos Legislativos, 1979/81.

Chefe do Cerimonial, 1981/82.

Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1983.

Nova Iorque, ONU, Segundo-Secretário, 1962/66.

Port-au-Prince, Segundo-Secretário, 1966/67.

Port-au-Prince, Primeiro-Secretário, 1967.

Port-au-Prince, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e 1979.

Londres, Primeiro-Secretário, 1970/72.

Londres, Conselheiro, 1973.

Buenos Aires, Conselheiro, 1973/75.

Nairóbi, Embaixador, 1984/86.

Campala, Embaixador (cumulativo), 1984/86.

Port-Louis, Embaixador (cumulativo), 1984/86.

Adis-Abeba, Embaixador (cumulativo), 1986.

Nairóbi, Representante Permanente junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e junto ao Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat), 1984/1986.

Roma, Representante Permanente junto à FAO, FIDA, PMA, 1987/1990.

Varsóvia, Embaixador, 1991/93.

Conferência sobre o Aproveitamento Hidráulico de Salto Grande, Buenos Aires, 1960 (Membro da Delegação).

XII e XIII Sessões do Conselho de Administração do PNUMA, 1984, 1985 (Chefe da Delegação).

XII Sessão do Conselho de Administração do PNUMA, 1984 (Vice-Presidente e Presidente do Comitê de Redação).

Comitê de representantes Permanentes junto ao PNUMA (Relator) 1985, 1986.

IX Sessão da Comissão de Assentamentos Humanos, 1986 (Representante).

Comitê Intergovernamental Intersessional Preparatório sobre Perspectivas para o Ano 2000 e Além, (Presidente), 1986.

XVI, XVII, XVIII, XIX e XX Sessões da Assembleia Geral da ONU, 1961, 1962, 1963, 1964 e 1965, (Membro da Delegação).

Representação do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, 1963, 1964 (Assessor do Representante).

Comitê para o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, das Nações Unidas, 1963, 1965, 1966 (Assessor da Delegação).

SubComitê Jurídico do Comitê para Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1963 (Assessor da Delegação).

Comitê *ad hoc* do Conselho de Segurança, ONU, de estudo de sanções contra a África do Sul, 1964 (Assessor da Delegação).

Comitê Especial das Nações Unidas sobre Operações de Paz, 1965 (Assessor da Delegação).

Reunião da Comissão de Direito Internacional, ONU, Genebra, 1965 e Monte Carlo, 1966 (Assessor do membro brasileiro).

Assembleia Geral de Emergência das Nações Unidas, Nova Iorque, 1967 (Membro da Delegação).

Conferência da ONU sobre o Direito dos Tratados, Viena, 1968 (Membro da Delegação).

XXVI Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova Iorque, 1969, (Membro da Delegação).

II Reunião de Consulta dos Grupos de Peritos de Transporte e Telecomunicações dos Países da Bacia do Prata (novembro, 1974) (Membro da Delegação).

XXXII Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova Iorque, 1978 (Delegado-Suplente).

Membro do Grupo organizador e da Comitiva que acompanhou o Presidente Ernesto Geisel em suas visitas oficiais ao Paraguai, França, Reino Unido, Japão, México, Uruguai e República Federal da Alemanha, 1976, 1977 e 1978.

Membro da Delegação Brasileira às cerimônias que marcaram o início do Pontificado do Papa João Paulo I, 1978.

Membro do Grupo Organizador e da Comitiva que acompanhou o Presidente João Baptista de Figueiredo em suas visitas oficiais a Portugal, Estados Unidos da América, Canadá e Nações Unidas, 1981/82.

Grupo de Trabalho para a organização do programa da visita do Presidente do México, 1969 (Membro).

Comissão Organizadora do Programa do Encontro entre os Presidentes do Brasil e da Argentina, 1961 (Membro da Comissão).

Comissão Especial encarregada de coordenar as medidas relacionadas com a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II ao Brasil, 1980 (Chefe).

XXX Sessão do Grupo Intergovernamental de Arroz (FAO/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).

II Sessão da comissão de Recursos Fitogenéticos (FAO/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).

XIII Sessão do Conselho Mundial de Alimentos (CMA/Beijing), 1987 (Representante).

XVII Sessão do Codex Alimentarius (FAO/OMS/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).

VIII Sessão do Comitê de Desenvolvimento Florestal nos Trópicos (FAO/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).

II Sessão do Subgrupo de Países Produtores de Sisal e Henequém do Grupo Intergovernamental de Fibras Duras (FAO/Roma), 1987 (Chefe da Delegação).

XXIV Sessão da Conferência (FAO/Roma), 1987 (Subchefe da Delegação).

Painel Internacional sobre Estratégias de Investimento para Combate a Pobreza Rural (FIDA/Brasília), 1987.

II Sessão da Consulta sobre a Terceira Reposição de Recursos (FIDA/Roma), 1988 (Chefe da Delegação).

II Sessão Especial Conjunta dos Comitês de Finanças e Programas (FAO/Roma), 1988 (Membro do Comitê).

XX Conferência Regional para a América Latina e o Caribe (FAO/Recife), 1988 (Subchefe da Delegação).

III Sessão da Consulta sobre a III Reposição de Recursos (FIDA/Roma), 1988 (Chefe da Delegação).

I Sessão do Subcomitê de Projetos (FAO/Roma), 1988 (Chefe da Delegação).

Consulta Governamental sobre o Princípio de Consentimento Prévio no Código Internacional de Conduta sobre Distribuição e Uso de Pesticidas (FAO/Roma) — Chefe da Delegação.

III Sessão (reconvocada) da Consulta para a III Reposição de Recursos (FIDA/Roma) — Delegado.

XI e XII Sessões do Conselho de Governadores, FIDA/Roma (Chefe da Delegação, Governador em exercício).

XX, XXI e XXII Sessões do Grupo Intergovernamental de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras (FAO/Roma), 1987/89 (Chefe da Delegação).

XIV Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (FAO/Roma), Chefe da Delegação.

XVII e XVIII Sessões do Comitê de Pesca (FAO/Roma) — Chefe da Delegação.

X Sessão do Comitê de Agricultura (FAO/Roma) — Chefe da Delegação.

LXIII, LXIV e LXV Sessões do Comitê de Finanças (FAO/Roma) — Membro do Comitê.

III Sessão Especial Conjunta dos Comitês de Finanças e Programas (FAO/Roma) — Membro do Comitê.

XXIII a XXVII Sessões do Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (FAO/Roma), 1987/89 (Chefe da Delegação).

III Sessão do Grupo de Trabalho do Conselho de Governadores sobre a III Reposição de Recursos (FIDA/Roma) — Chefe da Delegação.

XII Sessão (reconvocada) do Conselho de Governadores do FIDA (FIDA/Roma) — Chefe da Delegação.

XCI a XCV Sessões do Conselho (FAO/Roma), 1987/89 (Chefe da Delegação).

O Embaixador JOÃO AUGUSTO DE MÉDICIS se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador na República da Polônia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1993. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

MENSAGEM Nº 349, DE 1993 (Nº 643/1993, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

Os méritos do Embaixador BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de setembro de 1993. — **Itamar Franco**.

INFORMAÇÃO

BERNARDO DE AZEVEDO BRITO — Rio de Janeiro/RJ, 4 de junho de 1935. Filho de João Aleixo de Brito e Alvesina Azevedo Brito.

CPCD, IRBr. Centro de Instrução de Oficiais da Reserva da Marinha, CIORM, Curso de Formação de Oficiais, 1955/1957. Segundo-Tenente da Reserva da Marinha.

Cônsul de Terceira Classe, 28 de fevereiro de 1958.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional, 1967.

Chefe, interino, da Divisão da Bacia do Prata e Chile, 1968/1969. Agregado, 1979/1982.

Copenhague, Terceiro Secretário, 1960/1961.

Copenhague, Segundo Secretário, 1961/1962.

Copenhague, Encarregado de Negócios, 1961.

Copenhague, Cônsul-Adjunto, 1962.

Copenhague, Encarregado do Consulado-Geral, 1962.

Oslo, Segundo Secretário, 1962/1964.

Oslo, Encarregado de Negócios, 1962.

Sevilha, Cônsul, 1964/1967.

Nova Iorque, ONU, Primeiro Secretário, 1969/1972.

Nova Iorque, ONU, Conselheiro, 1973/1975.

Roma, Encarregado de Negócios, 1975.

Roma, Representante Permanente do Brasil junto à FAO, 1975/1979.

Lusaca, Embaixador, 1982/1986.

Harare, Embaixador, 1986/1993.

Comissão Permanente do Direito Social, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, 1959 (representante-suplente do MRE).

XI Congresso Internacional de Estradas de Rodagem, Rio de Janeiro, 1959 (assessor da Comissão Organizadora e observador do MRE).

Congresso Internacional de Instituições Superiores de Controle de Finanças Públicas, Rio de Janeiro, 1959 (representante).

Comitiva do Ministro de Estado, em visita à Argentina, 1959.

Comitiva do Ministro de Estado, em visita ao Paraguai, 1960. Reuniões do Conselho Deliberativo da Sudesul, Porto Alegre, 1967/1968/1969 (representante-suplente).

IV Reunião da CEBAC, Buenos Aires, 1968 (assessor).

Reunião do Comitê Intergovernamental com os Técnicos dos Governos dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1968 (assessor).

Comissões *ad hoc*, assessoras do Comitê Intergovernamental Coordenador (CIC) da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1968 (assessor).

II Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, 1968 (assessor).

I Reunião Extraordinária e III Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969 (assessor).

XLIII, XLIV, XLVIII e XLIX Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1959/1960/1964/1965 (conselheiro-técnico).

Segunda Comissão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, sessões de 1969 a 1975 (representante).

XI a XVI Sessões do Conselho de Administração do PNUD, Nova Iorque/Genebra, 1971 a 1973 (representante).

XLVIII a LIX Sessões do ECOSOC, Nova Iorque/Genebra, 1970 a 1975 (delegado).

Vice-Presidente de Segunda Comissão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1971.

Reunião Ministerial do Grupo dos 77, Lima, 1971 (delegado).

Comitê de Programa e Coordenação da ONU, Nova Iorque, sessões de 1970 a 1974 (representante).

Vice-Presidente do Comitê de Programa e Coordenação da ONU, Nova Iorque, 1971 a 1974.

VI Sessão do Comitê Preparatório da Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova Iorque, 1970 (delegado).

Comitê de Revisão e Avaliação da Estratégia para a Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Genebra/Nova Iorque, sessões de 1972 a 1975 (delegado/relator/Vice-Presidente).

Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Nova Iorque/Genebra, 1970/1971 (representante). Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Estocolmo, 1972 (delegado).

I Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Genebra, 1973 (delegado).

II Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Nairóbi, 1974 (chefe). Comitê Especial para a Racionalização dos Trabalhos e Organização da Assembleia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1971 (delegado/relator).

Comitê Intersessional do ECOSOC sobre Empresas Transnacionais, Nova Iorque, 1974 (representante).

I Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, Nova Iorque, 1975 (chefe). Comitê sobre Recursos Naturais, ONU, Nova Iorque/Nairóbi/Nova Delhi/Tóquio, sessões de 1971 a 1975 (chefe).

Comitê sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, ONU, Nova Iorque, sessões de 1973 e 1974 (delegado). Grupo Intergovernamental Preparatório da Conferência ONU/IMCO sobre Transporte Internacional de Cofres de Carga, Nova Iorque, 1972 (chefe/Presidente).

II Sessão Especial do Comitê de Transportes Marítimos da UNCTAD, Genebra, 1972 (delegado).

XVIII e XIX Sessões da Conferência da FAO, Roma, 1975/1977 (delegado).

- Conselho da FAO, sessões de 1975 a 1978, Roma (chefe).

Comitê de Programas da FAO, Roma, 1978 (representante).

IV Sessão do Comitê de Agricultura da FAO, Roma, 1977 (chefe).

LI Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1977 (chefe).

Grupo Intergovernamental da FAO sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, sessões de 1976 a 1978, Roma (chefe).

Grupo Intergovernamental da FAO sobre Arroz, sessões de 1976 a 1978, Roma (chefe).

Grupo Intergovernamental da FAO sobre Fibras Duras, sessões de 1976 a 1978, Nairóbi/Nova Delhi/Roma (chefe).

I, II e III Reuniões Preparatórias sobre Fibras Duras do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1976/1977/1978 (chefe).

I e II Reuniões Preparatórias sobre Oleaginosas do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1977/1978 (chefe).

VI Sessão do Comitê Intergovernamental *ad hoc* do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1978 (representante).

Reunião de Peritos da UNCTAD sobre Cobre, Genebra, 1976 (delegado).

XI e XII Sessões da Comissão FAO/OMS do "Codex Alimentarius", 1976/1978 Roma (chefe).

IV UNCTAD, Nairóbi, 1976 (delegado).

Comitê sobre Chocolate da Comissão FAO/OMS do "Codex Alimentarius", Bienné, 1977 (chefe).

Comitê sobre Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CFA), Sessões de 1976 a 1978, Roma (chefe).

Conferência das Nações Unidas para o Estabelecimento do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma, 1976 (chefe).

I e II Sessões do Conselho de Administração do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma 1977/1978 (governador).

Representante Permanente do Brasil junto à FAO, Roma, 1975/1979.

Presidente do Grupo dos 77, Roma 1977.

Comitê Administrativo de Coordenação, dos Chefes das Agências do Sistema das Nações Unidas, Genebra, 1979 a 1982 (membro).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Maseru, 1983 (chefe).

Reunião da UNIDO sobre Promoção de Investimentos na África Austral, Lusaca, 1983 (observador).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Lusaca, 1984, (delegado).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Mbabane, 1985 (delegado).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Harare, 1986 (delegado).

Conferência de Plenipotenciários sobre a Proteção Ambiental dos Recursos Comuns da Bacia do Zambezi, Harare, 1987 (observador).

II Conferência de Ministros de Informação dos Países Não-Alinhados (COMINAC-II), Harare, 1987 (observador).

Conferência Internacional contra o Apartheid no Esporte, Harare, 1987 (observador).

Conferência Tripartite da OIT sobre Ação contra o Apartheid, Harare, 1988 (observador).

I Reunião do Comitê Ministerial Permanente para a Cooperação Econômica do Movimento Não-Alinhado, Harare, 1988 (chefe).

VI Reunião do Programa de Ação para Cooperação Econômica (APEC), dos Países Não-Alinhados, Harare, 1989 (observador). Reunião Ministerial do Bureau Coordenador dos Países Não-Alinhados, Harare, 1989 (observador).

Reunião do Comitê Intergovernamental de Peritos sobre Industrialização na África, Harare, 1989 (observador).

IX Reunião da Conferência de Ministros Africanos da Indústria, Harare, 1989 (observador).

Reunião dos Chefes de Estado da SADCC, Harare, 1989 (observador).

Missão Especial do Governo brasileiro às Cerimônias da Independência da Namíbia, Windhoek, 1990 (membro).

XIII Sessão da Comissão das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), Harare, 1991 (chefe/Vice-Presidente/Presidente do Comitê de Redação).

Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Zimbábue, 1991.

III Sessão da Força Tarefa sobre Reestruturação do Painel Intergovernamental sobre Mudança de Clima (IPCC), Harare, 1992 (chefe).

VIII Sessão Plenária do Painel Intergovernamental sobre Mudança de Clima (IPCC), Harare, 1992 (chefe).

Vice-Diretor Executivo do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1975/1981.

Diretor Executivo, a.i., do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1981/1982.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Ordem ao Mérito, Grande Oficial, Itália.

Libertador San Martin, Oficial, Argentina.

Bernardo O'Higgins, Oficial, Chile.

Santo Olavo, Cavaleiro de 1ª Classe, Noruega.

Danneborg, Cavaleiro, Dinamarca.

O Embaixador BERNARDO DE AZEVEDO BRITO se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador na República do Zimbábue.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1993. — Gilda Maria Ramos Guimarães, Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nºs 677 e 678/93, de 27 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 630 e 747, de 1993, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda e Henrique Almeida.

Nº 410/93, de 24 do corrente, do Ministro da Aeronáutica, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do

Requerimento nº 631, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 322/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1991 (nº 2.544/92, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a garantia do salário mínimo e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 28-9-93.)

Nº 323/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 1991 (nº 3.396/92, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Maranhão, que concede pensão especial a Sebastião Bernardes de Souza Prata e dá outras providências.

(Projeto enviado à sanção em 28-9-93.)

Nº 324/93, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1990 (nº 6.127/90, naquela Casa), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera o art. 294 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

(Projeto enviado à sanção em 28-9-93.)

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 325/93, de 29 do corrente, comunicando ter sido constatada inexatidão material no texto da redação final e dos autógrafos, encaminhados por aquela Casa, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de ser anexado ao processado da referida matéria.

Serão tomadas as providências necessárias à publicação de novos avulsos.

PARECERES

PARECER Nº 333, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 315, de 1993, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Marcello Augusto Diniz Cerqueira, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 28 de setembro de 1993, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Flaviano Melo sobre a Mensagem nº 315, de 1993, do Senhor Presidente da República, opina pela Aprovação da escolha do Senhor Marcello Augusto Diniz Cerqueira, para exercer o cargo de Procurador-Geral

do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, por 16 votos favoráveis e nenhum contrário.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1993. — **Gilberto Miranda**, Presidente em exercício. — **Flaviano Melo**, Relator — **Dario Pereira** — **Afonso Camargo** — **Henrique Almeida** — **Cid Saboia de Carvalho** — **Dirceu Carneiro** — **Garibaldi Alves Filho** — **Carlos Patrocínio** — **Mário Covas** — **Magno Bacelar** — **Ronan Tito** — **Elcio Alvares** — **Gerson Camata** — **Mansueto de Lavor**.

Relatório

Relator: **Senador Flaviano Melo**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 315, de 1993, e com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 14 da Lei nº 8.158, de 8 de janeiro de 1991, submete ao Senado Federal, para prévia aprovação dos seus membros, o nome do Senhor Marcello Augusto Diniz Cerqueira para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça.

2. O indicado é brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro, onde nasceu em 6 de agosto de 1938.

3. De seu currículo consta que o referido senhor concluiu o curso de formação profissional, em nível de graduação, da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, em 1965. Participou, também, do Curso para Advogados de Empresa, em nível de especialização, promovido pelo Centro de Estudo e Pesquisas do Ensino do Direito, Fundação Getúlio Vargas/Universidade do Estado da Guanabara, em 1970. Requereu, ainda recentemente, a defesa de sua tese de doutoramento apresentada, em 1993, à Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

4. Lecionou as disciplinas de Direito Administrativo e Direito Constitucional na Faculdade Cândido Mendes, do Rio de Janeiro.

5. Exerceu Advocacia Criminal, com atuação no foro do Rio de Janeiro, tendo sido, também, advogado de presos políticos junto aos tribunais militares.

6. Exerceu, ainda, especificamente no campo jurídico, as seguintes funções públicas:

— Advogado do Sistema BNDES desde 1975, cedido ao Incra;

— Consultor Jurídico da IBRA/BNDES no período 1976/1977;

— Membro da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados no período de 1979 a 1983;

— Consultor Jurídico do Ministério da Justiça no período 1985/1986;

— Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social em 1986;

— Procurador-Geral do Incra em 1993, função que presentlymente exerce.

7. Consta ainda, de seu **curriculum vitae**, extensa relação de livros, ensaios, artigos e outros trabalhos publicados, dos quais destaca, por sua estreita relação com a atividade pública do indicado, os seguintes:

— Nova Lei de Estrangeiros, PLG Editora, Rio de Janeiro, 1981;

— Representação e Constituição, Editora Timbre, Rio de Janeiro, 1990;

— Sistema de Governo: Presidencialismo ou Parlamentarismo, Editora Vox Populi, Rio de Janeiro, 1990;

— “Convocação das Constituintes”, in Presença — Revista de Política e Cultura, Editora Caetés, junho de 1985.

8. Em face do exposto, considero que os membros desta douta Comissão possam dispor dos elementos informativos necessários e suficientes ao seu posicionamento a respeito da indicação, por parte do Senhor Presidente da República, do nome do Senhor Marcello Augusto Diniz Cerqueira, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1993. — **Gilberto Miranda**, Presidente em exercício — **Flaviano Melo**, Relator.

PARECER Nº 334, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 59, de 1993 (Ofício Presi nº 93/01307, de 21-6-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, relativo ao pedido de autorização da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu — PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de CR\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), a preços de março de 1993.

Relator: **Senador Luiz Alberto Oliveira**

1. O Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminha a esta Casa, o pedido de autorização da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu — PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO no valor de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), a preços de março de 1993.

2. A operação de crédito financiará a realização de obras de infra-estrutura urbana e terá como fonte recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, oriundos do Tesouro do Estado do Paraná e, supletivamente, do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

3. De acordo com o Parecer DEDIP DIARE nº 93/292, de 9-6-93, do Banco Central do Brasil, a operação encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal.

4. Assim, entendemos que o pleito está em condições de ser autorizado pelo Senado Federal. Para tanto, submetemos aos ilustres Pares, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de CR\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), a preços de março de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu — PR, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de CR\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), a preços de março de 1993.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada de conformidade com as seguintes condições e características:

a) valor pretendido: CR\$4.500.000,00, a preços de março de 1993;

- b) juros: 12% a.a.;
- c) prazo para desembolso dos recursos: até 12 (doze) meses;
- d) atualização monetária: reajustável pela TR;
- e) garantia: caução das parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal das quotas-partes do ICMS;
- f) destinação dos recursos: realização de obras de infraestrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;
- g) condições de pagamento:
- do principal: amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses;
- dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 270 dias, a contar da publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1993. — Gilberto Miranda, Presidente em exercício — Luis Alberto Oliveira, Relator — Flaviano Melo — Garibaldi Alves Filho — Affonso Camargo — Henrique Almeida — Dirceu Carneiro — Ronan Tito — Carlos Patrocínio — Gerson Camata — Cid Sabóia de Carvalho — Elcio Alvares — Bello Parga — Dario Pereira — Magno Bacelar.

PARECER Nº 335, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício nº 63, de 1993, do Senhor Prefeito de Sertaneja (PR), solicitando ao Senado Federal autorização para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros reais), utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Relator: Senador Luiz Alberto Oliveira

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE 93/318, de 17-6-93, acerca da manifestação daquele Banco Central relativa à operação de crédito a ser contratada pelo município de Sertaneja (PR), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros reais), utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

- a) valor pretendido: CR\$6.700.000,00, a preços de abril/93;
- b) juros: 12% a.a.;
- c) prazo para desembolso dos recursos: até 12 (doze) meses;
- d) atualização monetária: reajustável pela T.R.;
- e) garantia: parcelas do ICMS;
- f) destinação dos recursos: realização de obras de infraestrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;
- g) condições de pagamento:
- do principal: amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses;
- dos juros: não existe período de carência.

De acordo com as disposições constantes na Resolução nº 36, de 30-6-92, do Senado Federal, a operação solicitada encontra-se dentro dos limites previstos no citado normativo, conforme evidenciado a seguir:

a) Art. 2º

a) Art. 2º

Despesas de Capital estimada para o ano em curso.....	9.320.000,00
Operações realizadas no exercício.....	0,00
Operações sob análise.....	(6.700.000,00)
Saldo.....	2.620.000,00

b) Art. 3º I (*)

Dispêndios com encargos e amortização da dívida vencida e vencível no ano pagos e a pagar.....	164.949,50
ou 27% da Receita Líquida Real.....	12.396.443,50
Operações já existentes.....	0,00
Operações sob análise.....	(6.700.000,00)
Saldo.....	5.696.443,50

c) Art. 3º II (**)

Margem de Poupança Real.....	14.229.811,90
e 15% da Receita Líquida Real.....	6.886.913,00
Maior dispêndio anual(vide cronograma).....	(2.255.400,80)
Saldo.....	4.631.512,20

(*) prevalece o maior

(**) prevalece o menor

CRONOGRAMA DE DISPÊNDIOS

Cr\$ mil

ANO	OPERACÖES JÁ EXISTENTES	OPERACÖES SOB EXAME	DISPÊNDIO ANUAL
1993	149.672,6	469.000,0	618.672,6
1994	163.880,7	1.564.219,4	1.728.100,1
1995	153.869,1	2.101.531,7	2.255.400,8
1996	74.050,2	2.093.619,1	2.167.669,3
1997	2.154,0	2.084.796,6	2.086.951,4
1998	537,1	865.824,1	866.361,2

A operação de crédito a ser realizada envolverá reservas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, oriundos do Tesouro do Estado do Paraná, aportados supletivamente pelo Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento — BIRD.

Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal de Sertaneja (PR), alegando dispositivos constitucionais, não elaborou o Plano Plurianual de Investimentos, informando que deverá elaborá-lo no decorrer do primeiro exercício financeiro do atual mandato.

Ante o exposto, somos pelo acolhimento do pleito nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sertaneja (PR) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor CR\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros reais), utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sertaneja (PR), autorizada a contratar, nos termos da Resolução nº 36, do Senado Federal, operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, provenientes do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, serão destinados à execução de projetos de infraestrutura urbana e desenvolvimento institucional.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) valor pretendido: CR\$6.700.000,00, a preços de abril/93;

b) juros: 12% a.a.;

c) prazo para desembolso dos recursos: até 12 (doze) meses;

d) atualização monetária: reajustável pela TR;

e) garantia: parcelas do ICMS;

f) destinação dos recursos: realização de obras de infraestrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

g) condições de pagamento:

— do principal: amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses;

— dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1993. — Gilberto Miranda, Presidente em exercício — Luiz Alberto Oliveira, Relator — Flaviano Melo — Elcio Alvares — Bello Parga — Dario Pereira — Henrique Almeida — Dirceu Carneiro — Ronan Tito — Garibaldi Alves Filho — Cid Sabóia de Carvalho — Gerson Camata — Affonso Camargo — Magno Bacelar — Carlos Patrocínio.

PARECER Nº 336, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 68, de 1993, da Prefeitura Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, para que seja autorizada a contratação de operação de crédito dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, com o Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de até CR\$65.400.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos mil cruzeiros reais).

Relator: Senador Luiz Alberto Oliveira

O Senhor Prefeito Municipal de Apucarana, PR, encaminha para exame do Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito do Programa Esta-

dual de Desenvolvimento Urbano — PEDU no valor de até CR\$65.400.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos mil cruzeiros reais).

Pretende o referido Município realizar obras de infraestrutura previstas no PEDU, contando com empréstimo do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FEDU, o qual é constituído de recursos do Tesouro Geral do Estado do Paraná suplementados por aporte do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

A contratação deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) valor pretendido: CR\$65.400.000,00;

b) juros: 12% a.a.;

c) prazo para desembolso dos recursos: 12 meses;

d) índice de atualização monetária: Taxa Referencial Diária;

e) garantia: parcela do ICMS;

f) destinação dos recursos: obras de infraestrutura;

g) condições de pagamento:

— do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos juros: não existe período de carência.

O processo em análise encontra-se instruído adequadamente, dele constando a Lei autorizativa para a contratação da operação (Lei nº 60/93, da Câmara Municipal de Apucarana) e as Certidões Negativas referentes a débitos junto à Receita Federal, FGTS, e INSS.

Por oportuno, cabe esclarecer que os recursos previstos na operação, segundo o mesmo parecer, são oriundos de fontes orçamentárias e do empréstimo externo, já autorizado pelo Senado Federal, não representando impacto monetário adicional. Quanto ao Banestado, por se tratar de mero agente repassador, não sofrerá elevações do seu nível de exposição com o setor público, e nem impacto com as rubricas enumeradas pela Circular nº 1.788.

Ante o exposto, somos pelo acolhimento do pleito nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1993

Autoriza a Prefeitura do Município de Apucarana (PR) a contratar operação de crédito, com o Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, no valor de até CR\$65.400.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos mil cruzeiros reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Apucarana (PR), nos termos do art. 6º da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de empréstimo no valor de até CR\$65.400.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos mil cruzeiros reais), junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO.

Parágrafo único. A operação de crédito ora autorizada envolverá recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FEDU, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação são as seguintes:

a) valor pretendido: CR\$65.400.000,00;

b) juros: 12% a.a.;

c) prazo para desembolso dos recursos: 12 meses;

d) índice de atualização monetária: Taxa Referencial Diária;

- e) garantia: parcelas do ICMS;
- f) destinação dos recursos: obras de infra-estrutura;
- g) condições de pagamento:

— do principal: em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira 12 meses após a primeira liberação;

— dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 1993. — **Gilberto Miranda** Presidente em exercício — **Luiz Alberto Oliveira**, Relator — **Flaviano Melo** — **Afonso Camargo** — **Henrique Almeida** — **Dirceu Carneiro** — **Ronan Tito** — **Bello Parga** — **Dário Pereira** — **Gerson Camata** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Garibaldi Alves Filho** — **Carlos Patrocínio** — **Magno Baccelar** — **Elcio Alvares**.

PARECER Nº 337, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 77, de 1993 (Of. Presi nº 93, de 4-8-93, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura de Iguaraçu—PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná, S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$3.200.000,00 a preços de maio/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Relator: Senador Luiz Alberto Oliveira

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação do Senado Federal, pedido da Prefeitura de Iguaraçu—PR para firmar contrato de financiamento junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de CR\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros reais) a preços de maio de 1993, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano, constituído por recursos do Tesouro Estadual e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Objetiva a operação de crédito referida financiar obras de infra-estrutura urbana em Iguaraçu—PR, através do Fundo do Desenvolvimento Urbano, constituído por recursos do Tesouro Estadual e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, sendo o BANESTADO, o agente financeiro para efeitos da operação.

A operação de crédito em questão apresenta as seguintes características:

- a) valor pretendido: CR\$3.200.000,00 a preços de maio/93;
- b) juros: 12% a.a.;
- c) atualização monetária: reajustável pela T.R.;
- d) garantia: ICMS;
- e) destinação dos recursos: realização de obras de infra-estrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;
- f) condições de pagamento:
 - do principal: amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses;
 - dos juros: não existe período de carência.

Do processo constam os documentos exigidos pela Resolução nº 36/92, do Senado Federal, que rege a matéria, cabendo, no entanto, as seguintes observações:

1) O Parecer do Banco Central (Parecer DEDIP/DIARE-93/449, de 28-7-93, emitido em atendimento ao item g

do § 1º do art. 6º da Resolução já referida, conclui que a operação não se enquadra nos limites estabelecidos pela norma do Senado Federal, uma vez que a Prefeitura Municipal apresenta margem de Poupança Real Atualizada Negativa. Vale dizer que a receita do Município, sendo insuficiente para suas necessidades imediatas, não comportaria os encargos decorrentes do financiamento pretendido.

2) O certificado de adimplência junto à Receita Federal está com prazo de validade vencido, sendo de todo recomendável sua atualização antes da assinatura do instrumento contratual.

3) A Lei Municipal nº 23/93, que autoriza o Chefe do Executivo a assumir o financiamento junto ao BANESTADO, no seu art. 3º, estabelece que serão concedidas, como garantia, "parcelas do ICMS ou tributo que o substituir". A Emenda Constitucional nº 3/93, introduzindo parágrafo 4º ao art. 167 da Carta Magna, vetou o oferecimento de receitas próprias geradas por impostos e recursos dos arts. 157, 158 e 159, I A, C, B, e II como garantia ou contragarantia, com exceção feita à União e pagamento de débitos para com esta.

Embora o ICMS configure, para os Municípios, uma transferência e não imposto, os recursos dele advindos são explicitamente mencionados no § 4º acrescentado ao art. 167, da Constituição, o qual, quando permite a utilização desses recursos para garantia e contragarantia em operações com a União, automaticamente exclui qualquer outro órgão oficial, banco, etc.

Diante das observações acima, fica claro o não enquadramento da operação de crédito sob exame nos limites de endividamento e exigências da Resolução nº 36/92.

No entanto, caso decida esta Comissão relevar tais irregularidades, seja pelo evidente mérito da solicitação, seja pelo respaldo que a mesma encontra na estrutura de apoio e orientação a: Prefeituras, por parte da coordenação do PEDU, a autorização solicitada através do Ofício "S" nº 77, de 1993, poderá ser concedida nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Iguaraçu—PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor equivalente a CR\$3.200.000,00, a preços de maio/93, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Iguaraçu—PR, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, do valor equivalente a CR\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros reais), a preços de maio/93.

Parágrafo único. Destinam-se os recursos referidos no caput desta artigo à execução de obras de infra-estrutura no Município, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, financiado pelo Tesouro Estadual e pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

a) valor da operação: valor correspondente a CR\$3.200.000,00 a preços de maio/93;

b) juros: 12% a.a.;

c) atualização monetária: reajustável pela T.R.;

d) garantia: ICMS;

e) destinação dos recursos: realização de obras de infraestrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

f) condições de pagamento:

— do principal: amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses;

— dos juros: não existe período de carência

Art. 3º A presente autotização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1993. — **Gilberto Miranda**, Presidente em exercício — **Luiz Alberto Oliveira**, Relator — **Flaviano Melo** — **Garibaldi Alves Filho** — **Bello Parga** — **Dário Pereira** — **Magno Bacelar** — **Carlos Patrocínio** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Henrique Almeida** — **Afonso Camargo** — **Dirceu Carneiro** — **Elcio Alvares** — **Ronan Tito** — **Gerson Camata**.

PARECER Nº 338, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 78, de 1993 (Of. PRESI nº 1797, de 4-8-93, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de Altônia — PR, para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de CR\$15.600.000,00 a preços de abril/93, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Relator: Senador Afonso Camargo

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos, ofício do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil (Of. “S” nº 78, de 1993), encaminhando solicitação da Prefeitura de Altônia — PR, para contratar operação de crédito no valor de CR\$15.600.000,00, a preço de abril de 1993, com o Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Trata-se de operação a ser realizada no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para realização de obras de infraestrutura no Município de Altônia. O financiamento será realizado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano constituído por aporte do Tesouro Estadual do Paraná e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

A operação de crédito ora analisada, possui as seguintes características:

a) valor pretendido: CR\$15.600.000,00, a preços de abril/93;

b) juros: 12% a.a.;

c) atualização monetária: reajustável pela TR;

d) garantia: ICMS;

e) destinação dos recursos: realização de obras de infraestrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

f) condições de pagamento:

— do principal: amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, carência de 12 (doze) meses;

— dos juros: não existe período de carência.

O processo encontra-se instruído de acordo com as disposições da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, que rege a matéria, cabendo, no entanto, observar o que segue:

1) A operação não se enquadra nos limites de endividamento estabelecidos na resolução acima referida, conforme conclusão do Parecer do Banco Central (Parecer DEDIP — DIARE nº 93/447, de 28-7-93), uma vez que a Prefeitura Municipal de Altônia apresenta Margem de Poupança Real Atualizada Negativa. Vale dizer que a receita realizada mostra-se insuficiente para atender às necessidades mais imediatas, antes mesmo da assunção dos encargos do financiamento pretendido.

2) Os certificados de adimplência junto ao INSS e FGTS, estão com os prazos de validade vencidos, sendo de todo recomendável sua atualização, antes da assinatura de contrato.

3) A Lei Municipal nº 46/93 que autoriza o Chefe do Executivo a assumir os encargos da operação de crédito em tela, estabelece em seu art. 3º, como garantia, parcelas do ICMS, “ou tributo que o substituir”. Ocorre que a Emenda Constitucional nº 3/93, introduzindo o § 4º ao art. 167 da Carta Magna, vetou os Estados e Municípios o oferecimento de receitas próprias geradas por impostos e recursos dos arts. 157, 158 e 159, I, a e b e II, como garantia ou contragarantia, com exceção feita à União ou em pagamento de débitos para com esta.

Estão, assim, explicitamente referidos na vedação, os recursos provenientes da cobrança do ICMS, transferidos aos Municípios. Além disso, a excepcionalidade aberta na Emenda nº 3, exclui, automaticamente, qualquer outro tipo de credor.

Diante das observações acima fica claro o não enquadramento da operação de crédito em exame nas exigências e limites determinados pela Resolução nº 36/93, do Senado Federal, e mesmo sua incompatibilidade com disposição constitucional.

No entanto, caso esta Comissão decida relevar tais irregularidades pelo evidente mérito da solicitação, objeto do Ofício “S” nº 78, de 1993, da Prefeitura de Altônia — PR, a autorização poderá ser concedida nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Altônia — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor equivalente a CR\$15.600.000,00 a preços de abril/93, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Altônia — PR, nos termos da Resolução nº 36/92, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor equivalente a CR\$15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), a preços de abril/93.

Parágrafo único. Destinam-se os recursos referidos no caput deste artigo à execução de obras de infraestrutura urbana no Município de Altônia-PR, no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, financiado pelo Tesouro Estadual e pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada deverá realizar-se sob as condições seguintes:

a) valor pretendido: valor correspondente a CR\$15.600.000,00 a preços de abril/93;

b) juros: 12% a.a.;
 c) atualização monetária: reajustável pela TR;
 d) garantia: ICMS;
 e) destinação dos recursos: realização de obras de infraestrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

f) condições de pagamento:
 — do principal: amortização em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses;
 — dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1993. — **Giberto Miranda**, Presidente em exercício — **Afonso Camargo**, Relator — **Flaviano Melo** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Henrique Almeida** — **Dirceu Carneiro** — **Ronan Tito** — **Gerson Camata** — **Dario Pereira** — **Elcio Alvares** — **Bello Parga** — **Garibaldi Alves Filho** — **Magno Bacelar** — **Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 339, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 57, de 1993, (Of. nº 57-P/MC, de 8-6-93, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 140-887-1/STF.

Relator: Senador Nelson Carneiro

1 — Relatório

Por unanimidade de votos, o Supremo Tribunal Federal, em 18 de fevereiro do corrente ano, acompanhando o voto do eminente Relator, Ministro Moreira Alves, julgou inconstitucional a Lei nº 1.394, de 2 de dezembro de 1988, do Estado do Rio de Janeiro, referente ao adicional do Imposto de Renda, em favor dos Estados-Membros. Preenchidas as malidades legais, sugiro a aprovação da matéria, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, DE 1993

Suspende, nos termos do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal a Lei nº 1.394, de 2 de dezembro de 1988, do Estado do Rio de Janeiro, referente ao adicional do Imposto de Renda, em favor dos Estados-Membros.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 1.394, de 2 de dezembro de 1988, do Estado do Rio de Janeiro, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de fevereiro de 1988.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **César Dias** — **Alfredo Campos** — **Wilson Martins** — **Elcio Alvares** — **João Rocha** — **Esperidião Amin** — **Pedro Teixeira** — **Jarbas Passarinho** — **Gilberto Miranda** — **Josaphat Marinho** — **Eva Blay**.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emendas à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário.
 É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1993

Cria o Imposto Único Federal sobre combustíveis líquidos e gasosos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 153 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso e parágrafo:

"Art. 153 —

VIII — imposto único federal sobre combustíveis líquidos e gasosos;

§ 6º O imposto previsto no inciso VIII:

I — incidirá uma única vez sobre a distribuição dos combustíveis e lubrificantes líquidos e gasosos derivados de petróleo, de álcool e de outras fontes, segundo alíquotas a serem fixadas em lei;

II — destinar-se-á a manter, conservar, restaurar e construir a infra-estrutura federal de transportes;

III — constituirá o Fundo Federal de Transportes, a ser criado por lei, que definirá os critérios para destinação dos seus recursos;

IV — não constituirá a receita prevista no art. 212."

Justificação

A infra-estrutura de transportes vem se deteriorando progressivamente. Mais de 30% da malha rodoviária se encontra em péssima situação, gerando um custo adicional aos transportadores da ordem de US\$1 bilhão/ano, importando em perda da competitividade dos produtos e elevação do custo de vida da população.

Paradoxalmente, os investimentos públicos, em especial na malha federal, vêm se reduzindo, com a programação das obras sofrendo atrasos e descontinuidade. Desta forma, a falta de regularidade dos fluxos financeiros propiciam substancial elevação nos custos dos poucos serviços contratados de manutenção e de restauração.

A proposição visa criar fonte de recursos exclusiva à área de transporte e vincular estes recursos para que permitam viabilizar os programas de conservação, manutenção, restauração e construção da malha rodoviária federal, bem assim os investimentos em infra-estrutura de transportes ferroviário e hidroviário.

O aumento de custos com o imposto será compensado com a redução dos gastos e desgastes dos equipamentos, levando-se em conta que os recursos serão canalizados exclusivamente à área de transportes, não sendo utilizados para outras finalidades.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993. — **Afonso Camargo** — **Gerson Camata** — **Elcio Alvares** — **Carlos Patrocínio** — **Henrique Almeida** — **Dario Pereira** — **Gilberto Pereira** — **Magno Bacelar** — **Iram Saraiva** — **Garibaldi Neves Filho** — **Flaviano Melo** — **Mansueto de Lavor** — **Lourival Baptista** — **Aureo Mello** — **Jutahy Magalhães** — **Chagas Rodrigues** — **Espiridião Amin** — **Francisco Rollemberg** — **Lucídio Porte-**

Ila — Afredo Campos — Bello Parga — Josaphat Marinho — Carlos D'Carli — Valmir Campelo — Jarbas Passarinho — Levy Dias — Luiz Alberto M. de Oliveira — Irapuan Costa Jr. — Pedro Teixeira — Julio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SEÇÃO III

Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I — importação de produtos estrangeiros;
II — exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III — renda e proventos de qualquer natureza;

IV — produtos industrializados;

V — operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI — propriedade territorial rural;

VII — grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1^o É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2^o O imposto previsto no inciso III:

I — será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II — não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

§ 3^o O imposto previsto no inciso IV:

I — será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II — será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III — não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4^o O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5^o O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do *caput* deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I — trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II — setenta por cento para o Município de origem.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A proposta de emenda à Constituição, que acaba de ser lida, está sujeita a disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado, que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1993

Dispõe sobre a utilização de recursos do empréstimo compulsório, cobrado sobre a venda de carros e combustíveis, instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o Os recursos do empréstimo compulsório exigido dos consumidores de gasolina e álcool para veículos automotores, bem como adquirentes de automóveis de passeio e utilitários, instituído pelo art. 10 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, poderão ser utilizados no pagamento total ou parcial:

I — de débitos, de qualquer origem ou natureza, vencidos até 31 de dezembro de 1991, junto:

a) à Fazenda Nacional, inscritos ou não como Dívida Ativa da União, ajuizados ou não;

b) ao Banco Central do Brasil e às instituições financeiras públicas federais;

c) ao Instituto Nacional de Seguro Social;

d) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

II — do preço de aquisição:

a) de bens móveis ou imóveis da União, inclusive do domínio útil na constituição de aforamento de terrenos de marinha;

b) de materiais inservíveis de propriedade da União;

c) de bens móveis ou imóveis, de propriedade das autarquias, fundações, sociedade de economia mista e instituições financeiras públicas federais;

d) de ações de empresas estatais constantes do Programa Nacional de Desestatização;

III — de saldos devedores, inclusive prestações mensais, vencidas ou não, e encargos acessórios, decorrentes de financiamentos habitacionais, enquadrados ou não nas condições do Sistema Financeiro Nacional ou da Habitação, inclusive na qualidade de agentes promotores.

§ 1^o O pagamento importará na transferência de titularidade das quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, do devedor para o credor ou alienante.

§ 2^o As quotas de que trata o parágrafo anterior serão convertidas em cruzeiros reais pelo Banco Central do Brasil, na data da liquidação do débito do devedor.

§ 3^o Nos casos a que se refere a alínea c, do inciso II, o pagamento dependerá de autorização da assembléia-geral de acionistas ou órgão equivalente.

Art. 2^o Aplicam-se, ao detentor de quotas do FND, provenientes do empréstimo compulsório instituído pelo art. 10 do Decreto-Lei 2.288/86, que tenha firmado contrato até 28 de fevereiro de 1986, os benefícios instituídos pelo art. 5^o da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990.

Parágrafo único. Nos casos de a propriedade do imóvel habitacional financiado por instituição integrante do SFH ser comum a mais de uma pessoa, admitir-se-á a utilização dos recursos de que trata o art. 1^o desta Lei, de titularidade dos co-proprietários, para a finalidade indicada neste artigo.

Art. 3^o O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adotar o mesmo princípio que norteou o Governo a estabelecer que os cruzados novos depositados no Banco Central do Brasil, de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, pudessem ser utilizados no pagamento parcial ou total de débitos para com a União.

Quando do estabelecimento do empréstimo compulsório, o Decreto-Lei nº 2.288/86, no seu artigo 16 dispôs:

“Art. 16. O empréstimo será resgatado no último dia do terceiro ano posterior ao seu recolhimento, efetuando-se o pagamento com quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado neste Decreto-Lei.”

Passados quase dois anos da data final para a liquidação do último recolhimento do empréstimo compulsório, o Governo Federal nada fez para impedir que a Nação sofresse mais um “calote” institucional.

As normas estabelecidas neste Projeto de Lei visam a diminuir o passivo da União para com o contribuinte e, ao mesmo tempo, possibilita o uso de recursos por parte do contribuinte sem que haja expansão monetária, o que contribui para o combate à inflação.

O projeto tem também o mérito de acelerar o processo de privatização, uma vez que o empréstimo compulsório sobre aquisição de automóveis de passageiros e utilitários e sobre o consumo de gasolina e álcool, pode, a critério do detentor das quotas, ser aplicado na compra de ações de empresas a serem privatizadas.

Finalmente, este projeto significará mais um esforço de dignificação da autoridade Governamental ao permitir, sem distinção, o acesso do contribuinte a variadas formas de uso de um recurso devido pelo Governo à Nação de uma maneira que já mostrou a sua eficácia em outras situações semelhantes.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993. — Senador **Júlio Campos**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.288, DE 23 DE JULHO DE 1986

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo, e dá outras providências.

Art. 10. É instituído, como medida complementar ao Programa de Estabilização Econômica, estabelecido pelo Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, empréstimo compulsório para absorção temporária do excesso de poder aquisitivo.

Parágrafo único. O empréstimo compulsório será exigido dos consumidores de gasolina ou álcool para veículos automotores, bem como dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários.

Art. 16. O empréstimo será resgatado no último dia do terceiro ano posterior ao seu recolhimento, efetuando-se o pagamento com quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado neste decreto lei

§ 1º O valor de resgate do empréstimo compulsório sobre o consumo de gasolina e álcool será igual ao valor do consumo médio por veículo, verificado no ano do recolhimento, segun-

do cálculo a ser divulgado pela Secretaria da Receita Federal, acrescido de rendimento equivalente ao das Cadernetas de Poupança.

§ 2º O empréstimo compulsório sobre aquisição de automóveis de passeio e utilitários terá rendimento equivalente ao das Cadernetas de Poupança.

LEI Nº 8.004, DE 14 DE MARÇO DE 1990.

Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências.

Art. 5º O mutuário do SFH, que tenha firmado contrato até 28 de fevereiro de 1986, poderá a qualquer tempo liquidar antecipadamente sua dívida, mediante o pagamento de valor correspondente à metade do saldo devedor contábil das operações atualizado **pro rata die** da data do último reajuste até a data de liquidação.

§ 1º A critério do mutuário a liquidação antecipada poderá ser efetivada, alternativamente, mediante o pagamento do montante equivalente ao valor total das mensalidades vencidas.

§ 2º O valor da mensalidade (§ 1º) corresponde à soma dos encargos devidos mensalmente pelo mutuário em decorrência do conjunto de obrigações componentes da operação ilegível será para essa finalidade, reajustado **pro rata die**, com base nos índices de atualização dos depósitos de poupança a contar do dia 1º do mês do último reajustamento até a data de liquidação da dívida.

(A Comissão de Assuntos Econômicos. Decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.028, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam consideradas como licença autorizada, minhas ausências nos dias 1º, 2, 3, 6, 8, 9, 10 e 17 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1993. — Senador **Odacir Soares**.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.029, DE 1993

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª que sejam considerados como licença autorizada os dias do corrente mês, compreendidos no período de 6 a 27, quando estive ausente da Casa, em face de compromissos assumidos com a divulgação de meu Projeto de Lei nº 304, de 1991, que dispõe sobre a inclusão de substân-

cia atóxica na "cola de sapateiro", no Rio de Janeiro e em São Paulo; na qualidade de membro da Academia Brasileira de Letras, cumprindo obrigação acadêmica nas exéquias de seu Presidente, Dr. Austregésilo de Athayde; e, ainda, atendendo a programação inadiável com a implantação da Universidade Estadual Norte-Fluminense — UENF, na cidade de Campos dos Goitacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

P. Deferimento.

Brasília, 29 de setembro de 1993. — Senador **Darcy Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.030, DE 1993

Requeiro nos termos do artigo 13. § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja considerada licença autorizada, a minha ausência nesta Casa nos dias 3, 6, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 24 e 27 do corrente mês.

Informo que no dia 6-9, encontrava-me em Fortaleza onde proferi palestra para a Associação Brasileira de Médicas e no dia 8 do mesmo mês participei de reunião com a Secretaria de Saúde e Assessoramento do Programa de Redução da Mortalidade Materna no Ceará. Em seguida tive reunião com o Governador Ciro Gomes sobre as questões, redução da mortalidade infantil e materna.

Esclareço ainda que nos dias 3 e 21-9, estava presente na Casa, porém, como de hábito, entrei pela porta do meu Gabinete que tem acesso pelo estacionamento do Anexo I, razão pela qual não foi registrada a minha presença nestes dias.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1993. — Senadora **Eva Blay**.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 226/SE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA

Brasília, 20 de setembro de 1993

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Em conformidade com as diretrizes da política econômica externa que visam a injeção soberana e competitiva do Brasil na economia internacional, o Governo brasileiro participa, no chamado "Clube de Paris", das reuniões multilaterais de renegociação das dívidas dos países do leste europeu e africanos não lusófonos de que é credor. As renegociações das dívidas dos países latino-americanos e africanos lusófonos são realizadas bilateralmente.

2. Neste contexto, a delegação brasileira, composta de representantes dos órgãos membros do Comitê de Avaliação

de Créditos ao Exterior — Comace, deverá participar de reunião bilateral de renegociação da dívida da República da Guiné-Bissau para com o Brasil, no valor aproximado de US\$12,3 milhões a ser realizada na cidade de Bissau, no período de 20 a 24 de setembro próximo.

3. Informo a Vossa Excelência que instruí a delegação brasileira a comunicar ao Governo Guineense que qualquer acordo que venha a ser firmado, somente terá validade após aprovado por essa casa, conforme preceitua o inciso V do art. 52 da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 8º da Resolução do Senado Federal, nº 50, de 1993.

Respeitosamente, — **Raul Belens Jungmann Pinto**, Presidente do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior — Comace.

O SR. PRESIDENTE — (Meira Filho) — O expediente lido será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos para conhecimento.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF. Nº 30/93-CCJ

SECRETARIA LEGISLATIVA SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Brasília, 23 de setembro de 1993

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou, terminativamente, o Ofício "S" Nº 57, de 1993, "do Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 140.887-1", na reunião 23-9-93.

Cordialmente, — Senador **Iram Saraiva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos por um décimo de composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 89, de 1993, seja apreciado pelo Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.031, DE 1993

Requeiro, baseado no art. 43, inciso I, do Regimento Interno, seja considerado como licença para tratamento de saúde o período de 13 a 28 do corrente mês, conforme laudo médico anexo.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1993. — Senador **Antônio Mariz**.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O requerimento está devidamente instruído com atestado médico previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

OF. nº 225/93-GLPMDB

Brasília, 29 de setembro de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que o Senador Coutinho Jorge, ao reassumir sua Cadeira nesta Casa, passará a integrar as Comissões Permanentes Temporárias e Especiais, em substituição ao Senador Juvêncio Dias, membro deste partido.

Aproveito para apresentar protestos de consideração e apreço.

Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 1.021, de 1993, do Sr. Magno Bacelar, solicitando, nos termos do art. 40, § 1º, alínea b, item IV, do Regimento Interno, seja concedida autorização ao Senador Nelson Wedekin para que possa integrar, como observador parlamentar, a Delegação do Brasil à 48ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

O requerimento recebeu parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tendo sua votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 1.022, de 1993, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição, e 40 do Regimento Interno, seja concedida a licença para que possa participar, como observador parlamentar, da delegação para representar o Brasil na reunião anual conjunta das Assembleias de Governadores do Fundo Monetário Internacional — FMI, e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, e nas reuniões do Grupo Intergovernamental dos 24, sobre Assuntos Monetários Internacionais — e dos Comitês Interino e de Desenvolvimento que se realizam no período de 25 a 30 do corrente em Washington — EUA.

O requerimento recebeu parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo sido sua votação adiada por falta de **quorum**.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil os Ofícios nº S/108 e S/109, de 1993 (nº 2.231 e 2.300/93, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, solicitação para que as Prefeituras Municipais de Maringá e de Rondon — PR, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência recebeu, da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/110, de 1993 (nº 714/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de

1992, do Senado Federal, autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nº 2.299 e 2.301, de 28 do corrente, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução dos Ofícios nº S/96 e S/81, de 1993.

Os expedientes serão despachados à Comissão de Assuntos Econômicos para serem anexados aos processados das matérias em referência.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência comunica ao Plenário que, encerrado o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1992 (nº 279/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a cobrança de encargos financeiros sobre letras e títulos de crédito apresentados e pagos em cartório.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o Vereador, pela passagem do seu dia, nos termos do Requerimento nº 880, de 1993, do Senador Júlio Campos, aprovado em 14 de setembro do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluem pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução, nº 88, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altônia — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor equivalente a quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros reais, a preços de abril/93, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

Nº 87, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguaraçu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor equivalente a três milhões e duzentos mil cruzeiros reais, a preços de maio/93, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

Nº 86, de 1993, que autoriza a Prefeitura do Município de Apucarana — PR a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, no valor de até sessenta e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros;

Nº 85, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sertaneja — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de seis milhões e setecentos mil cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU;

Nº 84, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais, a preços de março de 1993.

As proposições ficarão sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Affonso Camargo, como Líder.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PPR — PR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade, ao falar como Líder do meu Partido, para registrar, nos Anais da Casa, minha participação em fatos ocorridos há um ano no País.

Sr. Presidente, foi exatamente esta entrevista, publicada em *O Globo* de hoje, que me levou a fazer este depoimento. A entrevista é do Ministro Fernando Henrique Cardoso, que diz assim: "FH: Eleição este ano inviabiliza a economia do País".

Começo a pensar o seguinte: se há um brasileiro que ficou afastado do País uns quinze dias, chegou hoje de manhã ao País, pega *O Globo* e lê: "Fernando Henrique: Eleição este ano inviabiliza a economia do País", vai dizer: Quem será essa pessoa que está procurando desestabilizar o País? Quem é que pode estar querendo criar problemas para o Plano de Estabilidade Econômica do Ministro Fernando Henrique Cardoso? Será que são os partidos de oposição, o PT ou adversários do Governo?

Alguém poderia dizer que são os adversários do próprio País que querem agora perturbar — no momento em que o Ministro Fernando Henrique Cardoso está nos Estados Unidos — as negociações; querem perturbar inclusive a preparação para essa prometida paulada que S. Ex.^a pretende dar na inflação, que todos queremos que dê certo.

Ao ler a nota, a pessoa verificará que a declaração foi dada pelo próprio Presidente Itamar Franco. O jornal é de hoje, mas se refere — aqui inclusive diz — a uma entrevista que Sua Excelência teria dado ao *Jornal do Brasil*, há dois ou três dias, dizendo-se arrependido de não ter marcado as eleições para 15 de novembro deste ano.

Sigo, lendo o jornal:

"Depois de conversar ontem por telefone com Itamar Franco, Fernando Henrique garantiu que o Presidente não está propondo antecipar as eleições. O que Itamar disse, segundo o Ministro, é que quando chegou ao Governo pensava em antecipar as eleições para 15 de novembro. Agora — palavras do Presidente — se diz arrependido por não ter tomado essa decisão, mas nem por isso pretende propor qualquer mudança no calendário eleitoral, assegurou o Ministro."

Sr. Presidente, realmente não entendo porque nada se faz neste País para implantar, definitivamente, a tão esperada estabilidade governamental. Porque não há nada que crie mais insegurança no País do que o Presidente declarar que está arrependido de não ter marcado as eleições para 15 de novembro, sem explicar o porquê desse arrependimento.

Realmente, fico preocupado, porque continuamos sempre naquela linha de quem quer bem ao País, quer que o Governo acerte.

O Governo precisa de estabilidade política para ter estabilidade econômica e vice-versa, e o Presidente da República dá uma declaração nesse sentido!

Este é o depoimento que quero fazer, porque, se o Presidente da República se diz arrependido de não ter antecipado as eleições para 15 de novembro — e creio que Sua Excelência deveria inclusive explicitar à Nação o motivo —, é porque não está com vontade de governar daqui para a frente. Não sinto nisso aquele estado de espírito, aquela garra para dizer: "Eu vou resolver os problemas do País".

Em virtude disso, como faz um ano que a Câmara decidiu autorizar o processo de **impeachment** do Presidente Collor, quero, muito menos para polemizar, apenas como depoimento para os Anais da Casa, registrar a participação que tive com relação a esse problema de eleições.

Na tarde em que a Câmara decidiu, por grande maioria, autorizar o **impeachment** do Presidente Collor, medida tomada a partir de movimentos de rua — porque, quando o Presidente Fernando Collor pediu, orientado por seus assessores mais próximos, que o povo fosse vestido de verde-amarelo às ruas para lhe dar respaldo popular, aconteceu o inverso, o povo, de fato, foi às ruas, porém com bandeiras e vestido de preto, não lhe dando o respaldo que pediu. Ninguém tem dúvida, eu pelo menos não tenho, de que a Câmara, naquele momento, votou em consonância com a voz das ruas.

Quando estava terminando a votação, liguei para o Presidente Collor — evidentemente que esse foi um telefonema entre dois amigos — e disse-lhe: "Presidente, a Câmara se manifestou, em grande maioria, pelo processo de **impeachment**; e fez isto porque o povo foi às ruas pedir o **impeachment**. Eu, se fosse o senhor — e todos sabem que, à época, o Ministro Jatene, o Ministro Célio Borja, o Ministro Bornhausen e eu estávamos no Governo procurando conduzi-lo de uma forma mais coerente com o interesse popular —, conversaria com o Vice-Presidente Itamar Franco e propunha a dupla renúncia nesse momento. O senhor devolveria ao povo o direito de escolher um novo Presidente pelo voto direto, porque, se a dupla renúncia acontecesse até 31 de dezembro daquele ano, de acordo com a Constituição, haveria uma nova eleição pelo voto direto.

Respondeu-me o Presidente que achava que isso poderia comprometer a continuidade democrática do País. E eu, evidentemente, naquele momento de emoção em que a Câmara estava votando o processo de **impeachment**, em que ele seria afastado do poder, não iria insistir na tese. Foi apenas um problema de consciência.

Creio que ele teria devolvido ao povo, que não o quis, o direito de escolher um outro e teríamos um novo Presidente — o Senador Guilherme Palmeira está aqui e conhece parte dessa história.

Durante o processo de **impeachment**, ocorrido no Senado, houve um momento em que o Presidente Fernando Collor convocou os seus ex-Ministros, basicamente os que eram Senadores, como é o caso do ex-Ministro Jarbas Passarinho e eu, para que fôssemos a sua casa conversar, quando pediu que o ajudássemos no sentido de que ele não tivesse um julgamento apressado no Senado, alguma coisa que não lhe desse todas as condições de defesa. Evidentemente que sempre nos dispusemos a trabalhar nesse sentido. De lá, voltei a trabalhar essa idéia: se houvesse dupla renúncia, antes de 31 de dezembro, devolveríamos ao povo a possibilidade de eleger um novo Presidente, o que seria, sob o aspecto democrático, a melhor solução.

Já nesta fase, posso avocar os testemunhos do Governador Geraldo Bulhões, de Alagoas, e do Jornalista Etevaldo Dias, quando voltei a insistir em que se propusesse a fórmula

da dupla renúncia, e quero confessar que não tive êxito. Cheguei, inclusive, às vésperas da votação no Senado, a ir ao Programa "Bom Dia Brasil" e propor publicamente a tese da dupla renúncia — pessoalmente não tenho nada contra o Presidente Itamar Franco — porque o problema era encontrar-se o melhor procedimento para que o País voltasse com força em torno de um novo Presidente, mas eleito pelo voto popular. E o Presidente Collor, nessa segunda etapa em que voltei à carga para que houvesse a dupla renúncia, disse-me: "Renúncia não faz parte do meu dicionário". E foi exatamente aí que me decepcionei com Sua Excelência, porque depois de dizer tudo isso ele renunciou de uma maneira sombria, sem nenhuma grandeza, quando ele podia ter feito diferente. E hoje está provado que o Presidente Itamar Franco, pelo que foi dito aqui, ficou arrependido de não ter antecipado as eleições por um ano. É evidente que o Presidente Itamar Franco, se fosse convocado pelo Presidente Fernando Collor para uma dupla renúncia, não teria deixado de aceitar. Esse é o registro que quero fazer nesse momento.

O Sr. Gilberto Miranda — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço com prazer o aparte de V. Exª

O Sr. Gilberto Miranda — Senador Affonso Camargo, pretendo, na tarde de hoje, ocupar a tribuna para fazer uma análise de um ano do Governo Itamar. Acredito que se tivesse conversado com V. Exª há horas mudaria um pouco o meu discurso. Não tive oportunidade de ler os jornais — começamos a reunião da Comissão de Economia muito cedo, hoje, e fomos até às 14h —, mas é lamentável ouvir, neste momento, esse tipo de declaração do pensamento do Presidente da República. Penso que neste primeiro dia, após completar um ano no poder, quando até contaria com o apoio do PT e de todos os partidos, o Presidente realmente poderia marcar novas eleições. Poderia ser em novembro. Se ele pensa que 15 de novembro está muito perto, pode ser em janeiro ou fevereiro. Tenho certeza que anteciparíamos para o País mais um ano de transição, mais um ano de brigas, mais um ano de dificuldades, e talvez até o rumo da Revisão Constitucional, com uma postura dessa por parte do Senhor Presidente da República tudo isso viria mudar completamente, não tenho dúvida alguma. Muito obrigado, Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Veja V. Exª que se o Senhor Presidente Collor, naquele momento, entendesse a minha intenção, que era exatamente no sentido de que ele passasse para a história do País como alguém que teve esse instante de desapego, fazendo retornar o cargo àqueles que o tinham eleito, porque ele foi eleito pelo voto popular — isso foi no final de setembro — teríamos 90 dias sob a Presidência do Deputado Ibsen Pinheiro e, no nonagésimo dia, teríamos novas eleições. No final de dezembro de 1992, já estaríamos com um novo Presidente, eleito pelo voto direto, em decorrência de uma atitude democrática do Presidente Fernando Collor. Insisti nisso, mas ele não quis.

De qualquer forma, faço este depoimento, como já disse, não para polemizar, mas apenas para registro, uma vez que o País estaria em outras condições, com um novo Presidente, eleito pelo voto direto já há dois anos.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não. Ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador, o registro que V. Exª faz realmente é informação obviamente importante. É fato que, nesses últimos dias, no *Jornal do Brasil* e, depois, em outros órgãos da imprensa, noticiou-se que o Presidente considerou, efetivamente, terminar antes o seu mandato, promovendo eleições. É igualmente relevante a informação que V. Exª traz para os Anais da Casa de sua recomendação ao Presidente Fernando Collor de que, juntamente com o Vice-Presidente Itamar Franco, renunciasse em tempo hábil, até para que, segundo a Constituição, houvesse nova eleição direta para Presidente da República. Mas qual será o sentido verdadeiro da declaração do Presidente Itamar Franco? Será uma vontade, ou simplesmente o pensamento alto de uma pessoa que está reconhecendo as extraordinárias dificuldades de se governar este País? E não há dúvida de que ser o Presidente da República é um desafio fantástico. Será em função de dificuldades que se esteja tendo com as forças políticas vigentes no Brasil? Será em função da sua expectativa de que seria possível conter a inflação mais facilmente do que vem acontecendo, pois é fato registrado pela história de que a inflação, quando Sua Excelência assumiu, há um ano, ainda interinamente, estava na casa de quase 20% e, hoje, está na casa dos 35%? É verdade que se registrou uma ligeira recuperação da atividade econômica. É verdade que a própria Federação das Indústrias do Estado de São Paulo está prevendo para este ano um crescimento do setor industrial da ordem de 8%, o que significaria uma recuperação, ainda que do ponto de vista da oferta de empregos não se tenha registrado avanço, houve apenas a queda, ou seja, parou a tendência de maior desemprego, mas não que tenha havido uma recuperação sensível quanto às oportunidades de emprego. E isso está relacionado a uma outra meta colocada pelo Presidente Itamar Franco, ainda não bem atingida, qual seja a de combate à fome, à pobreza. Claro que a ação contra a fome e a miséria, a ação pela cidadania, as iniciativas do Conselho de Segurança Alimentar de Betinho e de Dom Mauro Morelle são importantes. Entretanto, a realidade ainda mostra uma situação de inflação muito mais alta do que seria a meta pretendida. A recuperação da economia ainda está aquém do que esperamos, todos nós, brasileiros. A melhoria na distribuição da renda e da riqueza, com a consequente erradicação da miséria, ainda demora muito. Ações determinadas para atingir tais objetivos, como a aceleração da Reforma Agrária, que estaria ao alcance do Presidente Itamar Franco, ainda não vemos. Quais serão as amarras que impedem uma execução melhor dos instrumentos que são colocados à disposição do Presidente para atingir os objetivos? Parece-me que essa declaração tem a ver um pouco com o diagnóstico que ele próprio está fazendo das dificuldades. Será possível esperar de um Presidente que ele seja um super-homem? Ou será simplesmente um ser humano que externa o pensamento: Puxa vida, como é difícil ser Presidente!? Mas tem razão V. Exª, ao dizer que a expectativa que temos de um Presidente da República, tendo se candidatado ao cargo de Vice-Presidente e, portanto, ao se colocar na perspectiva de um dia se tornar Presidente — o que de fato ocorreu —, é que disponha de uma vontade muito grande para enfrentar os problemas. V. Exª tem razão ao registrar: "Puxa! Causa-me um pouco de estranheza que o Presidente nem queira completar o seu mandato!" É claro que é importante poder um homem, mesmo sendo Presidente, expressar o seu sentimento: "Puxa! Como é difícil ser Presidente! Quem sabe eu já pudesse ter passado o bastão..." Mas, e agora? Seria o caso de estimulá-lo a deixar a Presidência? Ou seria o caso de dizermos

ao Presidente que ele tem uma missão a cumprir? Essa missão será muito significativa se Sua Excelência tiver a possibilidade de, pelo menos, arrumar o País, para que em 1994 tenhamos eleições as mais democráticas possíveis. Se ele puder criar um clima em que a inflação esteja diminuindo, que a recuperação da economia esteja se dando, que se viabilizem alguns passos concretos para a erradicação da pobreza, para a melhoria da distribuição da renda — penso que isso está ao alcance do Presidente —, mas, em especial, se Sua Excelência contribuir para criar um clima de sucessão presidencial, com eleições gerais em todo o Brasil, para deputados estaduais e federais, senadores, governadores, e para a própria Presidência da República, terá cumprido, pelo menos, uma missão relevante para a nossa história. Muito obrigado.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy. V. Ex.^a analisa bem a questão.

Refletindo a respeito desse tema, acredito que esse é um problema de ser ou não um estadista. O estadista tem uma qualidade, e poucos políticos a têm. Ao assumir, como primeiro mandatário de um Estado — no caso, o Estado brasileiro —, sabe que a ele próprio pertencem os seus sentimentos, o seu coração, mas as suas palavras, o seu rosto, as suas expressões, pertencem ao povo, não podendo um estadista falar o que Sua Excelência falou. O Presidente da República não pode manifestar esse clima de desânimo com o poder, como homem comum pode senti-lo, na qualidade de Presidente da República, Sua Excelência deveria tê-lo guardado consigo, demonstrando sempre ao povo o entusiasmo de quem quer acertar, de quem acredita no Brasil. Principalmente neste momento em que o Sr. Ministro da Fazenda está fora do País, nos Estados Unidos da América do Norte, procurando tomar as providências necessárias para viabilizar a estabilidade econômica que o Brasil tanto precisa. E sabemos que a estabilidade econômica está muito ligada à estabilidade política. A instabilidade política, o clima de insegurança, prejudica a estabilidade econômica, o combate à inflação.

V. Ex.^a, inclusive, indagou: "Mas por qual motivo seria?"

Essa questão chegou a motivar um artigo intitulado "Para que eleição antecipada?", do editor-chefe de **O Globo**, Evandro Carlos de Andrade, onde analisa todas as hipóteses. Em um trecho do artigo, comenta o jornalista:

"Então, que diabo de antecipação é essa?

Vontade de sair não é. Se fosse, bastava assinar o ato da renúncia. Assumia provisoriamente o presidente da Câmara, e o Congresso elegia em 30 dias o novo presidente e ele ficava aí até o fim de 94, completando o mandato do Collor.

Se não é a vontade de sair, é vontade de ficar."

Esses acontecimentos geraram ilações de um jornalista do porte de Evandro Carlos de Andrade, para quem tudo isso seria uma manobra de "fiquismo", e não de sair. Veja V. Ex.^a como é complicada a situação, a qual lamento.

Sr. Presidente, pediria que fosse transcrito nos Anais da Casa, para que fique registrado, esse importante artigo do jornalista Evandro Carlos de Andrade.

Neste momento da crise econômica brasileira, em que o Ministro da Fazenda está procurando trazer estabilidade econômica ao País, o Presidente da República faz uma declaração, dizendo que admite eleições em 15 de novembro, o que obriga o próprio Ministro a dizer, lá fora, que a eleição este ano inviabiliza a economia do País.

Essas contradições de um mesmo Governo é que não servem ao nosso País. Por isso, faço este registro. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AFFONSO CAMARGO, EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Quinta-feira, 30 de setembro de 1993

Para que eleição antecipada?

EVANDRO CARLOS DE ANDRADE

O maior presidente da República que o Brasil já teve foi o marechal Humberto de Alencar Castello Branco. Depois dele, Getúlio Vargas (o do Estado Novo, não o eleito e decadente). Em terceiro, o doce Juscelino Kubitschek, que, por um desses milagres que só a Divina Providência se tiver vontade explicará, foi eleito e governou o mandato inteiro, à custa de muita concessão e muita paciência.

Este é o meu ranking particular. Quem não gostar que faça o seu.

Castello Branco ficou no poder dois anos. Aceito pelo Congresso para completar o mandato de Jango, que entrava no último ano, teve sua presença estendida por mais um ano também pelo Congresso, em votação decidida pela diferença de um voto, dado por deputado tardio e bêbado, laçado à força para entrar no plenário.

Castello foi um exemplo de coragem, abnegação, visão de futuro e espírito democrático, na medida que liderou a elaboração, pelo Congresso, da Constituição de 67, promulgada ao final do seu governo e muito mais moderna e eficiente do que essa colcha de retalhos que atrasa o Brasil desde 1988.

A propósito de que, fazer este breve necrológico? É essa história do presidente Itamar de inventar agora a antecipação de eleição geral, marcando data para o próximo 15 de novembro. Coisa muito esquisita, ainda mais porque diz que desistiu, mas fica repetindo.

Primeiro, ele nunca falou disso com nenhum dos seus amigos mais íntimos, antes de sacar do colete a hipótese, na entrevista publicada pelo "Jornal do Brasil" domingo passado. Só isso já dá para desconfiar, e muito.

Depois, "confidenciou" a seguir que gostaria que o assunto fosse discutido pelos presidentes dos partidos, com o acréscimo de que já tinha a emenda pronta e que se topassem ele também toparia.

Ora, ninguém está pedindo eleição antecipada. A impopularidade do Governo de modo algum implica desejo coletivo de que Itamar desça do poder. O país caminha para a eleição do ano que vem com as dificuldades naturais de uma democracia mal construída, sempre porém com a esperança de aprimorá-la.

Então que diabo de antecipação é essa?

Vontade de sair não é. Se fosse, bastava assinar o ato

da renúncia. Assumia provisoriamente o presidente da Câmara, o Congresso elegia em 30 dias o novo presidente e ele ficava aí até o fim de 94, completando o mandato do Collor.

Se não é vontade de sair, é vontade de ficar. A emenda está pronta mas ninguém leu. Aposto que, pelo menos até este momento, ela permite reeleição de todo mundo. Idéia tentadora. Basta imaginar: todos os atuais governadores podendo concorrer à Presidência da República ou à reeleição em seus estados; é possível que um ou outro se insurgisse, mas o maioria haveria de embarcar bem prazenteira. E entre eles, com o arzinho de modesto juiz-de-fora, Itamar Franco, por acaso já presidente.

Pretexto não falta: o presidente precisa de um mandato inteiro para liderar a revisão constitucional e para vencer a inflação.

Pode ser, no entanto, que tanta malícia não frequente a imaginação de Itamar. Que seria então? Clúme de Fernando Henrique? Impulso para atrair o esperado e talvez iminente sucesso do ministro da Fazenda, quando este vai aca-

bando de montar o mecanismo com o qual porá abaixo a inflação? Medo de que o ministro se sobreponha ao presidente, fazendo deste, mesmo à revelia de ambos, uma rainha da Inglaterra?

Se houver outras hipóteses à mão, bem que valeria a pena conhecer; meu elenco se esgota nestas.

E por isso que Castello Branco me veio à memória. Ele assumiu, chamou Roberto Campos e Gouvêa de Bulhões para consertar um país que naufragava, disse o que esperava deles e, até porque não sabia fazer pessoalmente, mandou que fizessem. E eles fizeram. Com o mais irrestrito respaldo do presidente da

República, que em momento algum se deixou diminuir por sentimentos menores ou aspirações inconfessáveis.

Nem por isso sua dimensão histórica foi prejudicada. Pelo contrário. A grande obra de Campos e Bulhões — os dois modernizadores do Brasil, como o futuro dirá — tem mesmo como principal credor o marechal Humberto de Alencar Castello Branco.

Bem faria o nosso Itamar Franco se se inspirasse mais no Castello de 64 do que, como suponho que pensa, no Jânio Quadros de 61 ou no Getúlio de 37. Ou mesmo, quem sabe, no Fujimori, que está aí bem fresquinho da vida, e pelo jeito dando certo.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, por cessão do nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia de ontem o Presidente Itamar Franco completou um ano à frente do Governo.

O momento parece-me propício a uma retrospectiva desse período, a uma avaliação das ações governamentais e a uma reflexão sobre os próximos meses que antecedem à substituição do atual Presidente por aquele que lograr vencer as eleições do pleito que se avizinha.

Não pretendo, nesta tarde, apontar somente os aspectos negativos da ação governamental durante o ano que passou.

Impõe-se uma análise isenta e serena também dos aspectos e das circunstâncias que influíram na administração do Presidente da República durante esse período.

O período em questão caracterizou-se por sobressaltos, por incertezas, por hesitações, inseguranças e falta de rumo no comando de uma economia que se debate numa crise que culminou na brutal recessão que ora vivemos.

Na realidade, o Presidente Itamar Franco, embora sabendo com cerca de dois meses de antecedência da possibilidade concreta de que assumiria a Presidência da República, descuidou-se da preparação indispensável para aquele momento.

Se, de certa forma, tal atitude pode ser considerada como postura ética para com aquele que ainda empolgava o poder, por outro lado, trouxe ao atual Presidente e ao País indiscutíveis prejuízos, pela falta de um programa de governo onde estariam definidas as suas prioridades.

Descuidou-se, ainda, na escolha de sua equipe, chegando o seu Ministério, em certos momentos, a se constituir em verdadeiro condomínio de amigos que a ninguém agradou.

O início do Governo Itamar foi decepcionante, quer pela procrastinação de sua própria posse, quer pela determinação de inflar a máquina administrativa mediante o aumento de 16 para 22 ministérios, na tentativa de "acochambar" interesses políticos de diversos matizes.

Logo a seguir, começou a "dança das cadeiras" no Ministério.

A direção política econômica passou de mão em mão: de Gustavo Krauser e Paulo Haddad, que permaneceram por pouco mais de dois meses na Pasta da Fazenda, a Eliseu

Resende, que ficou 79 dias no Ministério, até que foi guindado ao cargo o Senador Fernando Henrique Cardoso, em maio do corrente ano.

A chamada "República do Pão de Queijo", que viera substituir a "República das Alagoas", demonstrava ingenuidade e a falta de preparo para a difícil tarefa de administrar um País que saíra de uma crise política brutal, com a economia e as finanças públicas em total desordem.

O temperamento instável do Presidente proporcionava, quase que diariamente, episódios constrangedores, tais como as admoestações públicas aos seus Ministros e as manifestações sobre pequenas questões, que lhe valeram o título atribuído pela imprensa de "Juiz de Pequenas Causas de Juiz de Fora".

Nesse primeiro período, foi elaborado ainda o "Pacote Robin Hood", que pretendia resolver de vez o problema social do País, alocando cerca de 60 milhões de dólares de 1993, para atenuar a "miséria andarilha", de que falava o Ministro Paulo Haddad, e a criação de postos de trabalhos assentados, principalmente, na construção civil e obras de saneamento, que gerariam 750 mil novos empregos.

O Plano previa que, na área do Ministério do Bem-Estar Social, com recursos estimados em 2 bilhões de dólares, criasse-se 80 mil empregos diretos e cerca de 1,6 milhão de empregos indiretos.

Pretendia-se a utilização dos estoques reguladores para controlar os preços dos produtos da cesta básica. A merenda escolar seria ampliada através de um sistema de "gestão compartilhada", que envolveria a União e as Prefeituras Municipais.

A idéia da promoção de um ajuste fiscal que conferisse ao Governo recursos necessários à implementação daqueles planos e projetos tomava corpo junto ao escalão avançado do Governo, até que surgiu o novo "achado": a criação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, o tão famigerado IPMF, que há poucos dias acabou sendo declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Aqueles planos, todavia, não saíram do papel.

Outro assunto que polarizou as atenções, e esse continua na Ordem do Dia, foi o processo de privatização iniciado no Governo passado. As marchas e contramarchas que caracterizam o programa de privatização têm prejudicado, sensivelmente, a busca da verdadeira economia de mercado, tão almejada.

Os constantes enfrentamentos entre a equipe econômica e o Presidente, com relação à taxa de juros, persistem até hoje, sem que alguma medida tenha importunado o cada vez mais próspero sistema financeiro.

A par dos constantes equívocos, afirmações extemporâneas de membros do Governo e o recrudescimento dos níveis inflacionários, o troca-troca ministerial não parou.

A rotatividade envolveu quatro Ministros da Agricultura, dois Ministros da Cultura, quatro Ministros da Fazenda, dois Ministros da Saúde, dois Ministros da Relações Exteriores, três Ministros da SEPLAN, dois das Forças Armadas e três da Secretaria de Administração Federal, sem contar com o extinto Ministério do Meio Ambiente, que foi recentemente transformado por meio da Medida Provisória nº 350, em Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dentro do quadro concernente aos aspectos negativos, que compõe o retrato do Governo Itamar, que estou tentando esboçar nesta tarde, os pontos mais salientes e danosos dizem respeito ao crescimento da inflação de 26,7%, em 1º de outubro em 1992.

para 31,7%, em agosto de 1993, projetando-se um patamar de 35% para setembro deste ano.

Esse monstro que inferniza a vida da sociedade brasileira ainda não foi domado e a "paulada", até o momento, ficou somente na ameaça.

A par dessa mazela que nos aflige e que se faz sentir com mais intensidade naquela camada mais desaquehada da população, pouco, ou quase nada, se tem feito para reduzir a vergonhosa dívida social que equipara o Brasil aos países mais pobres do planeta.

Essas considerações críticas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não devem ser entendidas como uma acusação frontal ao cidadão Itamar Augusto Cautiero Franco, Senador da República, homem honrado e cumpridor dos seus deveres.

As objeções que tenho feito e que eventualmente farei desta tribuna jamais tiveram ou terão como alvo a figura proba e respeitável do colega de Senado Federal, Itamar Franco.

O que se contesta são as ações equivocadas, as indecisões e os erros praticados pelo Governo Itamar Franco; erros e práticas inadequadas que, diga-se de passagem, existem e ocorrem em qualquer governo, no Brasil e no mundo.

A prática da democracia estimula-nos a tecer elogios e encômios, nos casos de acertos e críticas, e sugestões, nos casos de desacertos.

O Sr. Affonso Camargo — Permita-me um aparte, nobre Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA — É um prazer, Senador Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo — Já que V. Exª faz essa avaliação cuidadosa desse primeiro ano de Governo, queria registrar duas observações. V. Exª mencionou o IPMF. Recordo-me bem que houve uma "luta" aqui no Senado a fim de que esse imposto não fosse aprovado, até porque os juristas mais renomados da Casa sempre afirmaram que ele era inconstitucional. Entretanto, ele foi aprovado por larga maioria, em nome da governabilidade. Fazendo um vínculo do seu discurso nesse ponto da governabilidade, aproveito para mencionar que em nome dela estamos aprovando uma série de propostas do Governo com as quais, algumas vezes, não concordamos. Afinal, estamos dando um cheque em branco ao Governo. É como se disséssemos: Façam o que planejam, contudo, não queremos ser considerados culpados se não der certo. Não é isso que tem acontecido? E, agora, em nome ingovernabilidade, o Presidente fala que está arrependido de não ter marcado as eleições para este ano, quer dizer, está criando um clima de instabilidade. V. Exª, em seu pronunciamento, estava analisando a curva da inflação. O que me surpreende é que já faz quase duas semanas que estamos praticando juros de mais de 40% ao mês. V. Exª é empresário e bem sabe o que isso significa. Realmente, se a inflação se estabilizar no nível de 35%, 36%, da segunda quinzena de setembro até a primeira quinzena de outubro, as pessoas que compraram CDB e receberam uma remuneração de mais de 40% vão ganhar juros real da ordem de 4% ao mês; juros que não se praticam em nenhum País do mundo. São os tecnocratas que estão governando o Brasil, e não nós. Nós não temos nenhum poder de influência. O pior é que quando as coisas não dão certo os políticos se desgastam. Os tecnocratas resolveram novamente combater a inflação pela alta taxa de juros. Gostaria que as coisas melhorassem. Espero ainda que a prometida "paulada" na inflação — que o nosso colega e querido

amigo, Ministro Fernando Henrique Cardoso pretende dar — possa acontecer no mês de outubro próximo.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Nobre Senador Affonso Camargo, agradeço o seu aparte. V. Exª lembrou bem, o Senador José Paulo Bisol, presente nesta Casa, nesta tarde de hoje, o Senador Josaphat Marinho, o Senador Cid Saboia de Carvalho, outros juristas e advogados, desde o primeiro momento, condenaram a criação do IPMF e mostraram todos os aspectos, não só os negativos, como também o da sua inconstitucionalidade.

Lamentavelmente, apesar de reiterados pedidos desta Casa, o Governo não retirou aquela Medida Provisória, pois jamais poderíamos inserir na Constituição, por meio de emenda, um imposto provisório. No mínimo, é um desrespeito para com a Carta Magna.

Como V. Exª lembrou em seu discurso na tarde de hoje, o Presidente cria, com as suas declarações, mais instabilidade. Nós já estamos acostumados. Se alguém pensa, neste País, que o Presidente vai mudar, está enganado. O Presidente não vai mudar.

A economia deve encontrar o seu caminho, deve tentar continuar crescendo, como está acontecendo. Estamos conseguindo gerar mais empregos, o PIB vai crescer na ordem de 6% este ano, ou talvez 8%, como disse o Senador Eduardo Suplicy, num aparte que deu a V. Exª. É somente com isso que podemos contar, ou seja, que as pequenas e médias empresas voltem a gerar emprego e que a economia volte a crescer. Se dependermos do Governo, tenho muita dúvida de que haja mudanças nesse sentido.

Com relação aos juros, que V. Exª lembra, juro real de 4%, em hipótese nenhuma é viável, numa economia de mercado, conviver com isso e gerar emprego. É totalmente inviável que se tenha consumo pelo crediário, quando se pega dinheiro a 40%, a 45%, ou mesmo quando o Banco Central vai ao mercado, tomando dinheiro a 48% para 32 dias. Isso impossibilita o aumento do consumo, a geração de novos empregos e, pior ainda, gera instabilidade.

Acredito que se o Presidente pudesse evitar dar entrevistas como essa que está no jornal *O Globo* de hoje, nós, efetivamente, teríamos menos chances de termos instabilidade no País.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GILBERTO MIRANDA — É um prazer ouvir V. Exª.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho — Senador Gilberto Miranda, eu estava no meu gabinete, ouvindo o seu pronunciamento, ouvindo o mais recente aparte do nobre Senador Affonso Camargo, verificando a sua linha de raciocínio. V. Exª tocou no IPMF. Quero dizer que muitas vezes, nesta Casa, ocupei a tribuna para condenar a criação desse imposto, pela violência com que se fazia, a violência aplicada para a criação de mais um tributo, inadequadamente. Às vezes, dando um balanço nos meus anos — e já são muitos — de permanência nesta Casa, tenho o secreto orgulho de ter estado sempre em defesa das causas que de modo antecipado defendi e que mais tarde o povo demonstrou, e a realidade brasileira também, que as posições estavam mais que corretas dentro da realidade histórica brasileira, inclusive quanto ao posicionamento jurídico e a vigilância moral que tenho exercido nesta Casa, ao lado de tantos companheiros brilhantes e destemidos

que aqui labutam e trabalham de modo bem claro em defesa de um Estado sério, de um Estado nobre, de um Estado que, no mínimo, respeite a Lei — isso é o mínimo que se pede dos dirigentes do Estado. Vejo, no entanto, que estamos atravessando — e é isso que V. Exª procura demonstrar — momentos dramáticos. Nem posso imaginar este País com mais dramaticidade do que aquela já atingida até o presente momento; nem posso pensar num índice de desemprego maior, no salário mais achatado, na violência mais acrescida, violência aqui em *lato sensu*, para significar não apenas a violência de maus policiais militares, para significar também a violência da própria sociedade na indevida distribuição da riqueza e outras violências que são representadas, inclusive pela má administração do ensino, da educação, da saúde e tantos outros valores que no momento nem adianta enumerar, tal a ciência que todos temos de acontecimentos dessa monta. Mas quero dizer que o Presidente Itamar Franco, para ser criticado, e deve ser criticado, necessita, no entanto, de um juízo que na verdade lhe faça justiça. Porque, Senador Gilberto Miranda, não temos como descobrir na figura do Presidente aquela pessoa mirabolante, que está sempre operando para que ocorra a corrupção. Muito pelo contrário, Sua Excelência tem demonstrado ser uma criatura honesta, um bom filho de Deus nesse mister. Sempre que sabe de algum acontecimento que possa levar à repetição de fatos de corrupção, o Presidente Itamar imediatamente age, não deixa para depois, é contundente e até — dizem — precipitado nesses acontecimentos. É também um homem de magnífica intenção. Quem pode duvidar das intenções do Presidente Itamar Franco, principalmente nós que, no Senado, estivemos ao lado deste cidadão, quando aqui foi uma figura mais que exemplar, sempre na defesa das causas mais importantes, as causas que interessavam à população brasileira? Foi homem de resistência, foi homem de coragem. Tudo isso é inquestionável. Mas V. Exª tem experiência num campo muito importante, que é o campo da economia. V. Exª, no Senado, há de se somar sempre aos mais doutos nessa questão econômica, no conhecimento econômico-financeiro. E a crítica de V. Exª se situa exatamente nisso, no momento em que a administração não se confirma de modo adequado e permite o desmando exatamente na área onde atuam aqueles que mais se arriscam, os que formam o empresariado brasileiro. V. Exª fala com amplo conhecimento de causa. Devo reconhecer também, porque gosto de ser justo em tudo que falo que, na verdade, o momento brasileiro, nessa visão que V. Exª faz, é mesmo o mais dramático. O Presidente ainda não conseguiu as diretrizes essenciais nos ministérios básicos para a administração. Eu cansei de ter esperanças quando vi determinadas nomeações. Cansei na minha esperança e já não sei como esperar o que de bom deva acontecer daqui até o final do ano. V. Exª está recebendo, acima de tudo, o aparte de um homem triste, que ontem quase foi “assassinado” pelo discurso de alguns de seus companheiros. Tal foi o meu desapontamento ouvindo determinadas argumentações, que eu cheguei a me perguntar, como um dia me perguntou o Senador José Paulo Bisol: o que é que estou fazendo aqui? Há esse momento dramático na vida de um Senador da República quando perguntamos: o que é que estamos fazendo aqui? Porque, sinceramente, nós chegamos, no momento vaticinado — e me desculpe o termo, mas é o termo que, realmente, quero usar, vaticinado, uma situação que foi vaticinada, um presente que foi vaticinado pelo Senador Josaphat Marinho com relação aos partidos políticos do nosso País. E hoje, quando a revisão constitucional está aí com os flancos abertos para que acon-

teça, fico a ouvir, qual se fora algo gravado em minha mente, a advertência do Senador Josaphat Marinho sobre os partidos políticos, as amarguras respingadas de quando em quando por alguns colegas, inclusive o Senador Paulo Bisol em momentos de maior revolta, e fico sem saber exatamente o que estamos fazendo aqui, com uma crise econômica tão grave, que se atribui à Constituição Federal¹. E pior ainda. Senador, no momento em que, para interpretarmos a realidade jurídico-constitucional brasileira fazemos levantamentos históricos. Não sei mais o que estamos fazendo aqui neste momento. O discurso de V. Exª, posto que seja uma palavra de crítica, não deixa de ter as suas nuances pessimistas, talvez adivinhandando a tristeza de um apartante amplamente derrotado ontem nas reuniões do Diretório do seu Partido, nas reuniões de Bancada e nas reuniões do Congresso Nacional. Parabéns pelo discurso que está pronunciando, porque é a crítica que está acontecendo num momento de unanimidade, uma unanimidade perigosa quando diz respeito ao reexame das conquistas populares.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço o aparte de V. Exª que só enriquece o meu pronunciamento na tarde de hoje, mas acho que poderia responder em poucas palavras o que V. Exª está fazendo aqui.

Nesses poucos meses que estou nesta Casa, tenho aprendido muito com V. Exª e, a cada sessão, a cada comissão onde nos reunimos, eu o tenho admirado mais. V. Exª sempre traz novidades, geralmente em momentos escuros do Plenário, momentos em que precisamos de luzes jurídicas. Na época da apreciação do IPMF, chamou a atenção de todos, juntamente com outros colegas, mas, lamentavelmente, fomos voto vencido. V. Exª está sempre presente às reuniões das comissões de que participo, e, em plenário, vejo-o praticamente todos os dias, quando não está de viagem para o seu Estado. Tenha certeza de que todos nós desta Casa temos uma admiração muito grande pelo trabalho, pelos projetos e por tudo que V. Exª faz. Espero que continue assim e não desanime.

Ontem, o que venceu foi o voto da maioria, por larga margem, e temos que respeitar esse voto. Assim, Senador, penso que, nesta revisão da Constituição, devemos contribuir com o máximo que pudermos para que a reforma da Carta atenda aos nossos anseios e se faça da melhor forma possível neste espaço de tempo.

Queria dizer a V. Exª que não pretendo e não pretendia analisar apenas os fatos negativos do primeiro ano do Governo Itamar. Inicialmente, falei dos erros do atual Governo e pretendo, nesta segunda fase, comentar sobre os seus acertos. Um Governo não tem só desacertos; sem dúvida nenhuma, também consegue acertar. É pena que, às vezes, esses acertos não resolvam o problema da maioria da população, aquela população que sofre, que não tem o que comer, que não tem emprego, que nada tem.

Feitas essas considerações, por dever de justiça e para ser fiel ao propósito de desenhar com a maior perfeição possível o perfil do atual Governo, passo a ressaltar os pontos positivos, os avanços e as soluções dadas a problemas nacionais pela Administração que ontem completou um ano de exercício.

Neste passo, deve-se registrar o esforço que o Governo vem desenvolvendo no sentido de sanear as finanças públicas, destacando-se as medidas que culminaram com os acordos firmados com os Estados-membros, tendentes a saldar a dívida perante a União.

Essa providência, acoplada aos cortes de gastos não essenciais ou urgentes, demonstra a intenção rígida de ordenar o caixa do Tesouro.

De suma importância para a consecução desse objetivo é o fato de se observar um sensível aumento da arrecadação tributária, o que somente foi possível mediante um trabalho eficiente e árduo por parte da Secretaria da Receita Federal. A arrecadação, no período de janeiro a junho do corrente ano, aumentou em 33,41% em relação ao primeiro semestre de 1992.

O crescimento da economia no presente ano aproxima-se de 6%, e o PIB teve o melhor resultado dos últimos anos. A prova desses índices está patenteada na evolução do consumo industrial de energia e no aumento da produção das indústrias de base, automobilística e siderúrgica.

Também o desempenho do setor agrícola não ficou prejudicado, pois, ao contrário, a expectativa para a safra de grãos, no corrente ano, é de 79 milhões de toneladas.

Em razão desse impulso industrial, no primeiro semestre deste ano foram oferecidos, aproximadamente, 370 mil novos empregos.

A balança comercial do Brasil apresentou dados positivos, mesmo após a gradual abertura do mercado para os produtos estrangeiros, o que demonstra a reação salutar do empresariado nacional diante da nova política de comércio exterior adotada.

O combate à corrupção foi a tônica do Governo Itamar até então, pois a menor suspeita de irregularidade administrativa, prontamente foram acionados os mecanismos legais, visando à apuração dos fatos e da responsabilidade dos agentes infratores.

Não se pode negar também o acerto das autoridades da área econômica ao determinarem a abertura da chamada "caixa preta" do Banco Central, providência essa tendente a tornar transparentes as contas públicas afetas àquele importante órgão da Administração Federal.

No plano social, cumpre destacar o esforço hercúleo do Ministro Antônio Britto para conceder aos segurados da Previdência Social benefícios capazes de resgatar, ainda que precariamente, a dignidade que merecem os trabalhadores brasileiros.

A promessa do pagamento dos 147% aos aposentados e pensionistas foi cumprida, e a ação firme e saneadora do Ministro tem estabelecido a credibilidade dos milhões de segurados no órgão responsável pela Previdência Social.

Outra comprovação da sensibilidade governamental para os graves problemas que afligem milhões de patricios marginalizados da cidadania, em face da situação de miserabilidade que se encontram, é o seu integral apoio e patrocínio à Campanha contra a Fome, que tem à frente o ilustre brasileiro Herbert de Souza, o Betinho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que na realidade ocorre é que vivemos, desde a posse do Presidente Itamar Franco até ontem, um ano repleto de fatos e circunstâncias que escapam da normalidade, podendo-se intitulá-lo de um ano atípico.

A discussão sobre as ocorrências e denúncias que ensejaram um longo e desgastante processo de **impeachment**, que culminou com o afastamento do Presidente Collor, monopolizou a opinião pública, contribuindo para uma certa desarticulação e incerteza por parte da classe política com relação ao apoio ao governo que acabava de se instalar.

Nesses momentos de transição, costumam vir à tona as mais estranhas e controvertidas figuras do mundo político, aquelas que não perdem uma oportunidade para se manterem ou para galgarem posição de destaque junto ao poder.

Mesclados com patriotas autênticos, com políticos sérios e idealistas, torna-se muito difícil detectar e excluir do grupo que deve assessorar o Presidente em todos os escalões da Administração aqueles aproveitadores inescrupulosos.

Esse fenômeno é comum na formação de equipes governamentais e tem-se repetido ao longo da vida político-institucional do nosso País, variando, apenas, o grau de intensidade dessa anomalia.

Também o Presidente Itamar Franco, como a maior parte dos seus antecessores, foi vítima dessa realidade que convive com a nossa história política.

Esse fator, aliado à exiguidade de tempo para a montagem da sua plataforma de governo e para a escolha de seus auxiliares diretos talvez tenha contribuído para a morosidade, as contradições e hesitações que ocorreram nos primeiros meses do Governo.

Ainda em defesa do Presidente, deve-se registrar que provém Sua Excelência desta Casa e que grande parte da sua vida pública foi dedicada ao Poder Legislativo.

Ora, essa circunstância não pode deixar de ser levada em consideração ao se analisar a ação política de um governante.

É inegável, Srs. Senadores, que nós, parlamentares, somos forçados num modelo de atuação diferente daquele que forma o governante, o executivo, o homem que tem como tarefa administrar um município, um estado ou o País.

Nós, parlamentares, em razão da própria função político-legislativa que exercemos, costumamos agir de forma mais lenta e pausada, deixando, muitas vezes, que o tempo nos indique a solução para o problema que, muitas vezes, é naturalmente solvido pelo decurso do tempo.

O Presidente Itamar Franco, provavelmente, levou consigo esse legado, essa herança, que não pode ser considerada como um defeito, mas uma característica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, passado um ano, tenho certeza, inaugura-se uma nova fase do Governo.

Hoje é o marco zero que deve se caracterizar pelo zelo com a democracia e pelo apoio mais efetivo às medidas presididas pelo interesse público, desde que efetivamente reconhecidas como tal.

Ao passado não se deve atribuir excessiva importância, pois o período que ora se inicia é fundamental para a consolidação da democracia em nosso País, que já deu mostras de maturidade, mas que ainda se resente da falta de uma cultura nacional, de uma consciência profunda, com raízes na tradição, em torno dos princípios básicos de Estado de Direito.

A cada dia fica mais evidente que, de hoje até a entrega do poder ao novo Presidente, o País pode — e é o que esperamos — manter-se em serena estabilidade político-institucional ou descambar para manifestações desagregadoras e impatrióticas, sob o manto de reivindicações nem sempre conciliáveis com os reais interesses do País.

Tudo depende de nós, da nossa postura e do apoio efetivo e desinteressado que venhamos a dar àquele a quem, por determinação constitucional, foi outorgada a primeira magistratura da Nação brasileira.

Não se trata, Srs. Senadores, de um apoio cego e irresponsável, nem de se considerar, por outro lado, uma oposição sistemática e destituída de critérios, mas o que se prega neste

momento é a união nacional em torno das ações que verdadeiramente mereçam fé e que contribuam para a saída dessa tormentosa crise.

Nós, os políticos, as entidades organizadas da sociedade, os partidos, muitas vezes temos agido com excessiva intransigência para com algumas autoridades responsáveis pela Administração Federal. Será que a simples crítica, sem a indicação da correspondente solução para os intrincados problemas nacionais é a forma mais apropriada para o equacionamento desses problemas?

Essa atitude, de resto adotada indiscriminadamente, deve dar lugar ao exercício da moderação.

Essa observação, ou alerta, é endereçada a todas as forças políticas, partidárias ou não, inclusive ao Partido a que pertencço.

Parece-me que o povo brasileiro está cansado, não só das promessas inatingíveis de alguns governantes, mas também dos discursos de palanque, sem profundidade e destituídos de embasamento adequado para as questões nacionais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a permanência dessa enorme crise econômico-social, a discussão sobre a revisão constitucional e a proximidade de eleições majoritárias e para o preenchimento de cadeiras nas Assembléias Legislativas, na Câmara dos Deputados e nesta Casa aconselham a adoção de fórmulas mais cautelosas, moderadas e racionais nas relações com o Governo de transição que ontem aniversariou.

Não estou aqui a pregar nenhum pacto, nem mencionei, propositadamente, a palavra "governabilidade", pois ambos os termos se acham mais do que desgastados.

Estou pensando, neste momento, no meu País, no seu futuro, na sofrida população amazonense, enfim, no Brasil.

A decisão de fechar a janela do passado e abrir aquela que dá vista para o futuro parece-me a postura mais consentânea com o momento nacional e adequada para que consigamos transpor, sem tropeços, essa fase da nossa história.

Que os erros do passado, distante e recente, sirvam de ensinamento para que construamos uma pátria mais justa e mais feliz, para que a sociedade volte a dela se orgulhar e as gerações futuras recebam como legado um outro Brasil — aquele que tanto sonhamos.

Era o que tinha a dizer na tarde de hoje, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero salientar a importância do pronunciamento do meu querido antecessor, Senador Gilberto Miranda, pelo seu significado, pela análise que faz de um ano da Administração do Presidente Itamar Franco.

S. Ex^a fez uma análise profunda e, várias vezes, tem debatido o programa de governo do Presidente Itamar Franco. É um grande empresário que demonstra ter conhecimento da situação do País e tem feito um trabalho significativo aqui, nesta Casa.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, não mais para falar sobre o assunto que pretendia abordar, ou seja, questões relativas ao meu Partido. Hoje, é necessário que se fale sobre a decisão tomada, ontem, pelo Congresso Nacional.

Já estou nesta tribuna, na sexta-feira passada, para fazer uma análise sobre a diferença existente entre uma revisão e uma emenda constitucional. Chamei a atenção para o perigo de se fazer uma reforma constitucional agora. Sugerir que tal-

vez fosse melhor deixar a reforma da Constituição para o novo Congresso Nacional. O ideal seria um grande entendimento, que reunisse todos os partidos, para que, com o **quorum** de 3/5 dos Congressistas, votássemos aquilo que constituiu matéria de consenso de todas as Bancadas. O Congresso decidiu diferente. Não participei da votação.

Comuniquei à Casa o pensamento do Presidente da República a respeito da questão. Sua Excelência disse que se tratava de uma decisão absolutamente interna do Congresso Nacional, uma decisão do Parlamento, da Câmara e do Senado, e que não lhe competia interferir. Disse ainda que acataria a decisão do Congresso Nacional, qualquer que fosse ela. Afirmou estar preparado, pois contava com a equipe que montou para assessorar o Congresso Nacional, para colaborar com o mesmo, ou, pelo menos, para fazer chegar até aqui o seu pensamento. Se a decisão fosse no sentido de se fazer a reforma da Constituição, o seu grupo estava preparado; se a decisão fosse no sentido de se fazer emendas, com a necessidade de **quorum** de 3/5 dos Congressistas, Sua Excelência também estava preparado. Mas a matéria foi votada, apesar de o clima não me parecer muito bom. Houve uma divisão interna no Congresso. Eu não compareci para votar.

Creio que, a esta altura, temos que analisar o que é e o que vai acontecer. Parece-me, Sr. Presidente, que temos que meditar profundamente sobre a responsabilidade do Congresso Nacional, sobre a responsabilidade da Câmara e do Senado com relação a essa revisão.

As manchetes, até agora, não foram boas. Na primeira reunião, foram parar, inclusive, recursos no Supremo. Em nível de Congresso Nacional, a reunião de ontem foi bem melhor, mas acontecimentos lamentáveis ocorreram dentro do Congresso Nacional, ainda que não no plenário, que não se podem repetir.

Tenho dito e tenho confessado desta tribuna que, à época do regime militar, usávamos o plenário do Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados para grandes debates, para grandes discussões. A galeria ficava lotada, e nós gritávamos, protestávamos, fazendo aquilo que hoje dizemos que não é o correto, que nos parlamentos democráticos do mundo não acontece. Mas era uma época de regime militar!

Uma vez que no plenário, não podíamos votar; no plenário, praticamente, os votos já eram decididos; o Presidente já era nomeado; alterar o Orçamento, não se podia; já que modificar a lei não era possível, porque o Congresso, praticamente, tinha perdido toda a sua vitalidade, era a chance que tínhamos de nos manifestar.

Agora, estamos num regime democrático. Protestar, fazer passeata, mostrar, manifestar, tudo é possível, mas o Congresso tem que ter um regime de respeito recíproco. Está na hora de começarmos a exercer o regime correto e profundo, a análise profunda do Congresso Nacional. Pretendo fazer isso com a responsabilidade de quem não vai concorrer a cargo algum. Tenho cinco anos de mandato. Pretendo analisar, desta tribuna, viagens ao exterior, a Comissão de Orçamento, o Congresso Nacional, porque sou um defensor desta Casa, porque acredito que aqui haja pessoas de bem, dignas, honestas e porque temos que defender o nosso Congresso para verificarmos o que devemos mudar aqui, para depois enfrentarmos, lá fora, aqueles que tentam denegrir a imagem do Congresso brasileiro.

Por isso, penso que está certo o Presidente da Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira, quando diz que vai colocar a proteção no plenário. Estranho porque eu já tinha vindo a

esta tribuna dizer que era necessário colocar o vidro fechando as galerias, para que o Plenário não se deixasse influenciar por elas e para que, também, objetos não pudessem ser atirados no plenário.

Com muita emoção, li, hoje, no jornal, o parecer de Oscar Niemeyer, segundo o qual o seu projeto original já tinha os vidros. Ele não sabe explicar por que os vidros não foram colocados.

Temos que começar a dar seriedade a este Congresso. E se, infelizmente, o Brasil tem que aprender, nós e a sociedade também temos. A forma de começar isso é exatamente fazendo com que haja credibilidade e respeito dentro do Congresso Nacional.

Correu tudo bem na votação de ontem. Penso que a Oposição fez o que devia: debateu, gritou e protestou. Mas quero analisar aqui o dia seguinte.

Sr. Presidente, não podemos ir a uma reforma da Constituição porque, a rigor, é quase uma nova Constituição na base da maioria e da minoria. Quem tem maioria vota, e quem tem minoria abaixa a cabeça.

Disse pessoalmente ao Senador Humberto Lucena que temos que chamar todas as forças. O Senador Humberto Lucena me disse que essa é exatamente a sua intenção. Temos que convocar o PDT, o PT, o PC do B, todos os partidos devem sentar à mesa e debater. Vamos sentar à mesa para buscar uma proposta, para buscar o entendimento.

Trata-se da Constituição para este País, para os nossos netos, para os nossos filhos. Trata-se da Constituição para a sociedade brasileira; não de um programa partidário. Trata-se da média do pensamento.

De saída, devemos saber o seguinte: a Constituição que vamos votar não é a que queremos e nem poderia sê-lo. Não é a do PMDB, não é a do PT, não é a de partido algum, mas vamos ter a dignidade de, em não impondo o que queremos, não aceitar que nos imponham aquilo que também é o contrário do que queremos.

Creio, Sr. Presidente, que, a esta altura, devemos chamar todas as correntes de opinião. Devemos debater com o conjunto da sociedade.

Gosto da CUT, da UNE, das lideranças sindicais, da CNBB, da OAB e da ABI. Gostava ontem, na época do *impeachment*, por que vou dizer agora que não gosto mais? Se entendia que representavam a sociedade, ontem, e tinha orgulho de conversar com eles, por que agora devo acreditar que não e não ter mais orgulho de conversar? É com essas entidades que devemos conversar. Afinal, não podemos nos acertar?

A OAB também não queria a Constituinte, queria a Assembléia soberana, queria uma Assembléia específica para fazer a Constituição. Ela não foi atendida e nem por isso deixou de colaborar, de ajudar, de estar presente durante todos os trabalhos da Constituinte.

Agora, se democracia é isso, eu perdi. Eu, Pedro Simon, entendia, como queriam os que perderam, que o ideal seria fazermos uma emenda rápida agora e deixarmos a reforma da Constituição para depois.

O fato de ter perdido, porém, não significa que eu deva ir embora. Não posso fazer isso! A meu ver, a nossa responsabilidade é com o processo no seu todo. Democracia é saber perder. Há mais mérito em saber perder do que em ganhar, pois ganhar todos sabem; ter grandeza para perder é que é importante.

Tenho dito que na minha vida ganhei muitas eleições, mas perdi uma — ainda que não tenha perdido, pois em verdade ganhei e perdi na apuração, mas perdi —, e esta foi a que me ensinou as melhores lições: com ela aprendi a viver, a compreender, a interpretar, a olhar a sociedade, as pessoas e a conhecer o mundo ao meu redor. Não há grandeza em ganhar; há grandeza em saber perder.

Acredito, Sr. Presidente, que, se o PT ou o PDT partirem para boicotar, para complicar ou para dificultar, é outra questão, é um direito que têm — não posso interpretar o pensamento e a vontade de qualquer partido. Mas ninguém tem o direito de não tentar fazer a melhor Constituição; ninguém tem o direito de não tentar colaborar para que a Constituição seja a melhor possível; ninguém tem o direito — até me atrevo a dizer — de não tentar colaborar para que a nova Constituição seja menos ruim, se não for melhor; e temos que evitar que ela seja ruim, tanto quanto alguns podem querer.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para um grande chamamento. Temos uma página da História à nossa frente. Fizemos um grande trabalho; estamos a festejar um ano do afastamento de um Presidente da República.

Pela primeira vez, na História deste País, na História deste hemisfério — e, parece-me, inclusive, pela primeira vez na História da democracia contemporânea —, um Presidente da República é afastado democraticamente, livremente, pela Justiça, com amplo direito de defesa, com a presença do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

A sociedade participou disso. É verdade que não temos conseguido, até aqui, fazer com que se dê o segundo passo. O povo, com todas as suas facções, esteve na rua: branco, preto, negro, rico, pobre, velho, jovem, homens e mulheres, de esquerda e de direita, toda a sociedade esteve nas ruas participando do processo de afastamento do Sr. Collor.

O Presidente da República fez um governo heterogêneo, composto das forças que representam a sociedade brasileira. Não interessa analisar responsabilidades, os porquês; o que interessa é constatar que não tivemos condições ainda de dar o passo seguinte, que é aquilo que disse bem o meu antecessor, a palavra já sem graça, já desgastada: o entendimento, o pacto, seja lá o que for.

Os motivos? Não sei. A responsabilidade? Também não sei. O que quero dizer é apenas o seguinte: agora somos nós, o Congresso Nacional. O Executivo pode influenciar, pode sugerir, pode propor, mas garanto que não vai pressionar.

O Governo do Presidente Itamar Franco vai debater, vai discutir aqui, mas não vai querer usar o papel dos Srs. Congressistas, não vai querer fazer pressão, não vai querer defender teses pessoais. Jamais o Doutor Itamar haverá de vir aqui defender reeleição, por exemplo, ou defender a prorrogação do seu mandato, ou dizer que o seu mandato é de quatro, cinco ou de seis anos, ou ainda defender se o sistema de governo deve ser o parlamentarismo ou o presidencialismo. Esses são projetos novos. E as teses que se podem debater, as teses que se podem discutir, em nível pessoal do Presidente Itamar, são muito menos dele e mais do Brasil; são muito mais do Lula e do Brizola; são muito mais do Antônio Carlos Magalhães e do Maluf, são muito mais do PMDB, porque um desses ganhará a eleição e, ganhando a eleição, terá que governar, terá que administrar.

Então, quando formos olhar para a nova Constituição, não poderemos pensar em termos do Governo do Sr. Itamar Franco que tem um ano pela frente; temos que pensar em

termos de País, do Brasil e do futuro que haveremos de organizar.

Os lobbies estão aí. Na minha opinião — até estou preocupado —, acho que eles estão vibrando mais do que eu gostaria. Lobby é democrático, é positivo, existe no mundo inteiro, tudo bem! Mas, não sei como será isso no Brasil. Preocupa-me ver lobby em ano eleitoral, na mesma hora em que se libera a lei da propaganda eleitoral onde se permitem amplas contribuições para campanhas, ao mesmo tempo em que se fará a reforma da Constituição, ao mesmo tempo em que vejo certos setores empresariais dizerem que têm importâncias "X", "Y" e "Z" para aplicarem no lobby da mudança da nova Constituição. Isso me preocupa muito.

Posso dizer que, com lobby ou sem ele, com ação ou sem ação, a reforma da Constituição é um trabalho do Congresso Nacional. Se é ridículo falar em pacto, se é piada falar em Moncloa, se é sem graça falar em entendimento nacional, será que é fora de propósito falar que podemos — nós Deputados e Senadores — nos sentar à mesa e fazer um projeto digno, sério, respeitável, de uma Constituição para este País?

Esse é o mínimo que podemos fazer, é o mínimo que temos a obrigação de fazer, é o mínimo que essa geração tem que responder. Ou estamos fazendo o quê, nesta Casa? Ou estamos ganhando para fazer o quê? Representamos o quê? O que queremos fazer neste Congresso Nacional? Pode-se dizer que é difícil. Bom, podemos dizer — "Sou um bom Senador, sou um bom Deputado e quero que o Governo faça estradas, e ele não faz estradas porque é incompetente; quero que o Governo faça escolas, e ele não as faz porque não quer; eu quero que o Governo faça sei lá o quê."

Posso falar, mas a reforma da Constituição é responsabilidade nossa, exclusivamente nossa. Nós seremos os responsáveis, temos uma página em branco à nossa frente. Este Congresso está livre, soberano, não há tropa militar na porta, não existe general, não existe imprensa, ninguém está nos influenciando, podemos fazer o que quisermos e não temos o direito de fazer algo que não seja o melhor para o bem público, para o nosso povo, para a nossa gente.

Divergências?! Claro que pode haver. É lógico que vou entender que alguém queira privatizar a PETROBRÁS e o outro entenda que não se deva privatizá-la. É natural que haja divergências. Alguém vai querer fazer reforma agrária em terra produtiva; outro vai achar que reforma agrária é bobagem, que o negócio é deixar que a produção, a carga da iniciativa privada, se desenvolva, cresça e traga prosperidade.

Mas não serão essas divergências que irão nos afastar do caminho e do que deve ser; não serão essas divergências que irão nos dividir na busca daquilo que tem que ser. Repito: temos o início, ruim, péssimo, que foram as duas sessões que se realizaram. Alguns já falaram: vamos boicotar, vamos brigar, vamos apelar ao Supremo Tribunal e muito mais. Ninguém ganha com isso. Perde a imagem do Congresso, sai ruim a nova Constituição, ou seja, ninguém sai ganhando.

No entanto, temos um outro caminho, e estou nesta tribuna apelando para que todos se dirijam a esse outro caminho. Espero que o Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso e da Assembléia Revisora, chame todos os Presidentes de Partidos, os que estão a favor e os que estão contra, e diga que agora não existe mais "a favor nem contra"; todos vão sentar-se à mesa e elaborar o texto das reformas da melhor maneira para o País. Essa é a grande saída, a nossa grande responsabilidade, a nossa grande obrigação.

Não aceito a tese de alguns, Sr. Presidente. Tenho medo, e esse foi um dos argumentos pelos quais não queria que a revisão fosse agora. Falo com autoridade, porque não fui Constituinte, cheguei agora, não ajudei a elaborar esta Constituição. Mas alguns dizem determinadas coisas, querendo passar a seguinte imagem: "Êta gentinha fraca, aqueles Constituintes: fizeram tudo errado, estiveram dois anos aqui e foi um fracasso total". E nós, em três meses, vamos fazer uma maravilha? Nós, com a nossa competência, em três meses, vamos revolucionar, tirar todos os erros e só fazer coisas certas? Não é isso, não!

Não somos gênios nem eles são irresponsáveis. É verdade que cometeram um erro crasso, muitos são responsáveis por esse erro. Por que não foi enviado para o Congresso Nacional o projeto dos notáveis, que havia sido feito por determinação do Dr. Tancredo Neves? Por que o projeto deles — excepcional, diga-se de passagem —, que deveria servir de texto-base para se fazer a reforma, não foi enviado para cá? Ao contrário, mandaram Deputados e Senadores se reunirem numa sala e partirem de uma folha em branco. Aí, nasceu o Frankenstein 1, depois veio o Frankenstein 2, terminando naquela confusão que todos sabemos.

Entretanto, há mais aspectos que devem ser salientados. Chamo a atenção para o fato de que certos Parlamentares que votaram a Constituinte, hoje mudaram o seu pensamento. Na verdade, chega a causar estranheza a análise que fazemos entre a Constituição que já existe e a que querem votar; as mesmas pessoas, até do mesmo partido, que, até ontem, tinham as mesmas idéias, alegam que o mundo mudou.

Reconheço que o mundo mudou. É impressionante! Talvez, na História contemporânea, não tenhamos visto, num curto espaço de tempo, mudanças tão radicais, sem guerra, sem revolução e sem violência. A União Soviética, o Muro de Berlim e o Leste Europeu desapareceram. Onde estão eles? O comunismo, a rigor — a não ser em Cuba —, praticamente desapareceu; a China — já não falo na Rússia — está lutando para implantar o capitalismo. O mundo mudou. Essa é uma das preocupações que eu tinha.

Penso que, talvez, não fosse ideal fazermos a revisão da Constituição agora, porque o mundo mudou e está a caminho de algo que não sabemos o que será. A minha preocupação é com relação a alguns que pensam que, caído o comunismo, o neoliberalismo tomará conta de tudo. Não me parece que esse seja o caminho. Capitalismo neoliberal, pura, simples e secamente, não me parece que seja o caminho. Parece-me que, se não é o comunismo, é o solidarismo, a preocupação com o social, que deve e precisa continuar a existir, porque não é no *laissez-faire*, apenas no se "deixar fazer", para que se resolvam e equacionem os problemas sociais. O País pode até crescer, mas tem que crescer com desenvolvimento, com prosperidade, com distribuição dos meios de riqueza para todos, o que me parece quase impossível.

De qualquer maneira, não há como deixar de reconhecer que o mundo mudou. Por isso, acontece esse berro, esse grito, esse protesto de que se deve mudar a nossa Constituição. Vamos mudá-la. Por que não? O que me parece, Sr. Presidente, é que não posso mudar a Constituição buscando o que é melhor para o PMDB; o que me parece, Sr. Presidente, é que não posso mudar a Constituição porque é melhor eleitoralmente para o meu partido ou para o meu candidato; o que me parece, Sr. Presidente, é que não posso mudar a Constituição porque sou funcionário público, e quero as garantias para mim, eu que exerço a função pública; o que não

me parece, Sr. Presidente, é que eu queira mudar a Constituição porque sou empresário e quero garantir as condições da minha empresa; o que não me parece, Sr. Presidente, é que eu vá mudar a Constituição para garantir os juros e os escândalos que há por parte de setores enormes da administração deste País.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Exª permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com todo o prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Senador Pedro Simon, na sexta-feira passada, V. Exª fez aqui um pronunciamento na direção de se procurar um amplo entendimento. Hoje, depois da decisão de ontem, V. Exª faz um pronunciamento na linha de se procurar aperfeiçoar a Constituição de uma forma que venha a interessar a todo o País: que ninguém seja dono dessa Constituição, uma vez aperfeiçoada, seja o PMDB ou o PT, sejam os empresários ou os trabalhadores de qualquer facção. Dentro do seu pronunciamento de hoje, há um ponto com o qual discordo e preciso expressar minha opinião, que talvez seja minoritária. Ontem, na sessão do Congresso, procurei chamar à reflexão o Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena, assim como todos os Srs. Parlamentares, pois avalio que deveríamos pensar melhor antes da colocação desse vidro *Bindex* para isolar as galerias do plenário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Felizmente, pelo menos que eu saiba, não há proposta no sentido de se fazer o mesmo no Senado.

O SR. PEDRO SIMON — Estou mais aliviado, porque isso podemos discutir. Pensei que V. Exª fosse discordar do meu pronunciamento quanto à reforma da Constituição.

Fico satisfeito com o aparte de V. Exª. Esse ponto podemos discutir. Pode ser até que eu esteja equivocado.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Exª tem extraordinária experiência parlamentar. Também foi Governador. Não sei se V. Exª foi Vereador.

O SR. PEDRO SIMON — Fui.

O Sr. Eduardo Suplicy — V. Exª foi Vereador. Gostaria de começar esta reflexão, que considero relevante, por algo que pode parecer menor, mas que é interessante. Senador Pedro Simon, V. Exª, conhece as câmaras municipais, pois, além de Vereador, como Governador e Senador deve ter visitado não apenas as Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Sul, mas de todo o Brasil. Em cada uma, os vereadores falam uns aos outros e, quanto menor a câmara, normalmente, mais perto estão os cidadãos, que, às vezes, são convidados a sentar em simples cadeiras, muito próximas dos vereadores. É uma tradição do Parlamento brasileiro e ocorre nos pequenos, médios e grandes municípios. Já como Governador, não só por ocasião de sua posse, como também quando visitou as Assembleias Legislativas do Rio Grande do Sul, V. Exª deve ter visto as galerias repletas. Certamente, presenciou momentos de tensão, em que várias pessoas, como os professores e os sem-terra, protestavam tanto nas praças como na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional. E quantas vezes não foi V. Exª testemunha de ações de extraordinária relevância para a História do País? Gostaria de relembrar m lotadas. Como Deputado Federal, vi o povo cantar o Hino Nacional no dia da votação da Emenda Dante de Oliveira, 21 de abril de 1984. Infelizmente, houve a derrota da Emenda e acompanhei o sentimento de tristeza do povo que estava

ali, comungando com o anseio de todos os brasileiros e com os Parlamentares que defendiam as eleições "Diretas Já!" O Presidente da Assembleia Nacional Constituinte vibrou ao proclamar o que denominou de "Constituição Cidadã". Qual seria o sentimento do amigo de V. Exª, Dr. Ulysses Guimarães, cuja lembrança a todos emociona, se naquele dia não pudesse sentir a vibração dos que estavam nas galerias da Câmara dos Deputados. Imagine se estivessem ali totalmente apáticos ou isolados por uma barreira de *Bindex*, por exemplo. O Senador Mauro Benevides, que presidiu o Congresso Nacional e o Senado, é testemunha de que, às vezes, é realmente difícil controlar as galerias. Fui presidente da Câmara Municipal e, em alguns momentos, senti a pressão de adversários do Partido dos Trabalhadores. Presenciei, também, momentos em que os petistas e simpatizantes do PT, nas galerias, torciam por uma coisa ou por outra decisão. Houve um dia até em que precisei sair da mesa da Presidência e deslocar-me até as galerias para conseguir, e consegui, um comportamento mais respeitoso daqueles que estavam perturbando os trabalhos. Mas, sinceramente, prefiro o trabalho extenuante, o trabalho difícil que, às vezes o Presidente, com a colaboração dos Parlamentares, tem para obter o respeito das galerias, a simplesmente erguer uma barreira de vidro, separando o povo dos seus representantes. Sei que há momentos difíceis. O nosso companheiro, Senador Ronan Tito, por exemplo, estava, um dia, preocupado, porque lobistas presentes na tribuna de honra pressionavam os Senadores a votarem de acordo com seus interesses. No ano passado, fiz um apelo ao Senador Mauro Benevides, no sentido de que pensássemos um pouco antes de colocar o vidro ali. Às vezes, um visitante ilustre, na Tribuna de Honra, quer apenas dialogar, cumprimentar um Senador ou simplesmente dizer-lhe alguma coisa que nada tem a ver com o *lobby*, o que seria inadequado. Obviamente sabemos que somos imunes a pressões indevidas, e isso fortalece o Senado e o Congresso Nacional. Então, Senador Pedro Simon, faço aqui um apelo, pelo menos, à reflexão. Os líderes da Câmara dos Deputados, ontem, informaram ao Presidente Humberto Lucena que as galerias daquela Casa não serão abertas antes de ali ser colocado um *Bindex*. Ora, entendo que antes de se tomar tal decisão, deveria haver amplo debate com todos os partidos. Essa, a reflexão que faço a respeito do ponto de que discordo. Quanto ao aperfeiçoamento da Constituição e da colaboração de todos os partidos, bem como de seus presidentes, e de todas as entidades representativas da sociedade civil, estou inteiramente de acordo com V. Exª. Vi grande mérito nessa linha de entendimento, quando V. Exª percebeu a força da argumentação de juristas como Josaphat Marinho, José Paulo Bisol, Goffredo da Silva Telles Júnior e da OAB, que recomendaram irmãos "devagar com o andar". Não vamos modificar a Constituição pela porta estreita da revisão unicameral, com maioria simples. Não seria melhor, até mesmo neste entendimento, votarmos nas duas Casas, em dois turnos, observando o *quorum* de 3/5? Não seria melhor votarmos apenas matérias fruto de consenso, para obtermos os 3/5? Avalio que este será o melhor caminho. Quem sabe, neste entendimento possamos chegar a algo dessa forma, dessa natureza. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON — Prezado Líder Eduardo Suplicy, em primeiro lugar, agradeço o aparte de V. Exª.

Não imagine V. Exª que mencionei a questão da galeria da Câmara dos Deputados pensando que a solução apresentada fosse a melhor. Temos de começar a agir, tendo em vista a valorização do Congresso Nacional. Ou nos adaptamos

ao que é um Congresso Nacional, ou, na verdade, persistirá o que está acontecendo: quando se faz qualquer pesquisa, verifica-se que o Congresso Nacional está abaixo do prestígio dos banqueiros e dos empresários. Por quê? Porque muitas coisas estão acontecendo e nós não estamos preocupados com elas. O que V. Exª pensam que vale, por exemplo, uma manchete como esta, publicada hoje na **Folha de S. Paulo**: "Câmara investiga compra de Deputado"? Essa é a manchete de todos os jornais. Esse foi o grande debate feito na televisão, ontem. Essa é a grande discussão. Quer dizer, determinado partido está comprando Parlamentares para completar os quinze Deputados necessários para concorrer à Presidência da República, outros partidos desejam um número maior de Deputados, porque cada Deputado representa não sei quantos segundos na televisão.

Esse estado de coisas não pode continuar.

O Presidente Inocêncio Oliveira disse que iria investigar. E é para investigar mesmo! Esse é o tipo de coisa que tem que ser investigada. Essa manchete tem que ser respondida, é uma obrigação. Ela diz a verdade ou a mentira?

As agressões que eu vi ocorrerem, ontem, nos corredores do Congresso não somam para ninguém. Tenho certeza de que nem a Força Sindical, nem a CUT, nem o Congresso e nenhum partido político querem aquilo, porque são coisas que não somam para ninguém. As fotografias estampadas hoje nos jornais, nas primeiras páginas, as cenas que vimos na televisão, não somaram para ninguém. Concordo com V. Exª sobre a reunião que o Presidente irá fazer com as lideranças. Vamos dar uma nova oportunidade. Do jeito que está não pode continuar!

Em parlamentos de países como os Estados Unidos, França, China, Austrália, ou em qualquer parlamento do mundo, o ambiente é de seriedade, de austeridade. E tem que ser. Até digo para V. Exª, de coração: gosto do Congresso como ele é. Eu me lembro do Hino Nacional na hora das "Diretas-Já", da vitória do Tancredo Neves, na hora da proclamação da Constituição. Foi uma festa.

Eu sou co-responsável, sou culpado, porque na época do regime militar, quando a galeria lotava, batíamos palmas para a galeria, estimulávamos a que batesse palmas, porque era uma forma de resistência, uma das nossas mínimas chances de manifestação, porque na imprensa era censura total, o rádio e a televisão não podiam divulgar, nas universidades não existia liberdade, os "Lulas" da vida estavam na cadeia. Eram poucas as chances que tínhamos de falar, de vibrar. A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e, às vezes, o Congresso Nacional, era uma delas. Então, o povo se acostumou com isso. Mas democracia é diferente. Democracia é o respeito recíproco. Eu não estou dizendo que o Deputado não precisa ser cobrado. Os Deputados e Senadores podem ter seus próprios interesses e defendê-los, mas seu voto tem que ser consciente, vai ter que pagar o preço daquilo que defende. Não são as pessoas que lotam as galerias que vão impor sua vontade. Na democracia, não! Não há país nenhum no mundo em que aconteça assim. Qual é a escola que o Brasil está seguindo? Por onde ele está caminhando? V. Exª tem razão: vamos nos sentar à mesa, vamos debater, vamos discutir, enfim, fazer uma análise de tudo isso, para uma tomada de posição.

Meu querido amigo Eduardo Suplicy, temos que tomar uma série de medidas com respeito à valorização do Congresso

Nacional, para podermos responder à **Folha de S. Paulo**, para a **Veja**, falar para essa gente que assim não dá. Agora, nós temos que distinguir as coisas. Nós temos que responder se é verdade ou mentira. Existe "anão" ou não existe "anão" na Comissão de Orçamento? Precisamos analisar tais questões, porque, analisando-as, vamos poder respondê-las. Eu me predisponto a fazer isso na obrigação de valorizar o Congresso Nacional.

O Sr. José Richa — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Concedo o aparte a V. Exª com todo prazer.

O Sr. José Richa — Nobre Senador Pedro Simon, quero dizer apenas duas palavrinhas a respeito do assunto levantado pelo companheiro, Senador Eduardo Suplicy: o problema das galerias. E V. Exª já, em parte, respondeu sobre minha preocupação: uma coisa é estimularmos a presença nas galerias e a manifestação das mesmas quando se está lutando contra a ditadura.

O SR. PEDRO SIMON — Foi o que nós fizemos.

O Sr. José Richa — Ali, era uma luta de resistência democrática, e como nós — e V. Exª salientou muito bem — não tínhamos condições de ampliar aquilo que fazíamos aqui dentro, nós próprios de Oposição — o tempo todo fomos Oposição ao regime ditatorial — estimulávamos a presença. Afinal, mil pessoas na galeria eram mil pessoas a mais que iam reproduzir aquilo que acontecia aqui dentro, já que a imprensa, sob censura, não podia fazer isso. Mas, mesmo assim, eu não me lembro, em todo o período da ditadura, de ter havido tanto desrespeito quanto existe agora que estamos em plena democracia. Não tomar uma providência contra tais abusos não é preservar a democracia; é o contrário disso: é cair no democratismo, que é tão ruim quanto a ditadura. Até não sei se o pior é o democratismo ou o autoritarismo. O democratismo não pode continuar havendo. Não há nenhum parlamento do mundo que seja tão liberal, que permita tanta licenciosidade como o Parlamento brasileiro. Isso deprecia a imagem do nosso Parlamento. O **lobby** é uma instituição que o mundo inteiro não só aceita, como a maioria dos países democráticos já está até regulamentando a atividade de **lobby**. Eu próprio sou talvez um dos que mais tem paciência com "lobistas"; nunca me neguei a atender um "lobista", seja de que categoria ou ideologia for, seja empresário ou trabalhador, seja de que lado for, defenda o interesse que defender; mesmo quando não concordo com suas idéias, mesmo quando se trata de interesse corporativo, que prejudica os interesses da coletividade, ouço as pessoas que me procuram, o que não significa que tenha que acompanhar a sua opinião, que tenha que ceder à pressão. Estamos aqui, para defender os interesses de toda a coletividade, os interesses legítimos de uma categoria. Desde que não venham de encontro aos interesses maiores de toda a coletividade, não há razão para que não apoiemos as justas pretensões de determinada categoria. Entretanto, permitir essa licenciosidade não é possível. O próprio Senador Eduardo Suplicy evocou o exemplo dos empresários que aqui estiveram até na Tribuna de Honra. Tudo bem, até sou amigo de quase todos os que estiveram aqui. Eles também me chamaram lá e me pediram, já tinham ido ao meu gabinete, já tinham me mandado documentos contra o IPMF, e eu votei tranquilamente a favor do IPMF. Não

vejo problema nenhum com o *lobby*. O que não pode é continuar essa baderna de galeria. Por intimidação, uma minoria quer impor a sua vontade ao conjunto do Congresso Nacional, o que equivale dizer ao conjunto da Nação. É claro que uma providência precisa ser tomada. Não sou contra a presença na galeria, desde que se adotem os mesmos procedimentos que países do mundo inteiro adotam: na galeria ninguém pia. Estive no Congresso americano como convidado. Ninguém entra sem ser convidado no parlamento do país mais democrático do mundo. Podemos discordar de uma porção de coisas dos Estados Unidos, mas não podemos deixar de reconhecer que, lá, a democracia é a mais bem organizada do mundo. Entretanto, um Senador da República só pode entrar no Parlamento americano se for convidado, se estiver com o convite ou com uma credencial, e, uma vez no recinto do Parlamento, não pode falar. Para se obter alguma informação, tem que ser no cochicho. Se na galeria alguém disser uma palavra, imediatamente é retirado. É por isso que o Parlamento americano, ou qualquer outro do mundo, goza de muito mais respeitabilidade do que o nosso. Nós não nos damos ao respeito. É preciso tomar alguma providência nesse sentido. Nobre Senador, essa foi uma digressão. Eu desejava que V. Ex^a continuasse na linha do seu discurso, que está excelente. Há muitos anos, acostumei-me não só a ouvi-lo com atenção, mas, sobretudo, a aprender muito com os seus conhecimentos. Ao longo dos anos, desde que o conheço, aprendi muito e fui percebendo que a maioria dos conceitos que V. Ex^a tem da ação política são, praticamente, os mesmos que os meus. Não há quase nenhuma discrepância com relação aos nossos objetivos. Noto, também, que não há nenhuma divergência entre nós quanto à estratégia para se atingir tais objetivos. Às vezes, existe uma divergência apenas no conjunto de táticas que formam a estratégia. Uma dessas táticas é, por exemplo, cional. Não concordo quando V. Ex^a diz que este não é o momento oportuno de se fazer a revisão constitucional e que o mundo está passando por modificações, e que talvez seja mais prudente esperar um pouco para ver que rumo os acontecimentos mundiais irão tomar para, depois, nos adaptar. Penso que, nesse seu raciocínio, há um equívoco. Há cinco anos, quando a Constituição brasileira foi promulgada, o mundo era um; hoje, o desenho do mundo é outro, completamente diferente.

Vamos manter a mesma Constituição feita há cinco anos, quando o mundo era diferente do que é hoje. Sobre a questão de que o comunismo acabou, sabe-se que a opção não é só comunismo versus capitalismo. A meu ver, ambas as questões são equivocadas. O comunismo não passava de um capitalismo, só que um capitalismo de Estado, enquanto o capitalismo, prevalecente no mundo ocidental, até na maioria dos países, tem passado por uma certa atenuação da selvageria daquele capitalismo excessivamente liberal. Portanto, a alternativa para o capitalismo não era o comunismo. Todavia, há alternativas: a social democracia é uma delas, pois que não é nem capitalismo, nem comunismo. Sabemos como é o jeito do brasileiro, solidário por natureza. Então, o capitalismo não se adequa ao jeito do brasileiro, que, por essas razões e, mais ainda, por sua índole cristã, também abominava qualquer tipo de regime de exceção. Temos que construir aqui algo que não precisa ser cópia de nenhum país do mundo; podemos construir o nosso modelo político que envolva uma ação econômica de respeito à maioria da população, sobretudo aos desvalidos, por essas mudanças acontecidas no mundo. A inflação, desde a elaboração da Constituição, de 1988 até agora, mostra-se renitente a qualquer fórmula de combate.

Percebemos que, nos últimos 5 anos, a situação social do nosso povo piorou ainda mais. Está no momento de haver mudanças estruturais. Talvez a revisão constitucional seja a grande oportunidade, conforme V. Ex^a menciona na linha de seu pronunciamento, de revermos o que seja essencial para colocarmos o Brasil no rumo do acerto de sua economia, não de igualar a sociedade mas, pelo menos, diminuir sensivelmente os desníveis acentuados que existem hoje. Temos mais da metade da população passando fome. Outro dia, a pesquisa do IPEA mostrou que mais de 20% da população do meu Estado passa fome. Surpreendi-me ao lê-la, pois o Paraná é o maior produtor agrícola do País. Este é o retrato social do Brasil. Para quando vamos deixar a revisão constitucional? Se esta não é a hora, muito pior será no próximo ano, quando tivermos um Presidente da República, eleito em dois turnos, com maioria absoluta, ou com uma bancada bastante expressiva. Não tenho dúvida de que aquele que for eleito Presidente vai também eleger uma grande bancada, e a sua tendência no presidencialismo será impor a sua vontade na revisão constitucional. Portanto, se esta não for a hora oportuna, muito pior será no próximo ano quando se começará a mesma "ciranda". Estaremos mais perto da eleição e, nesse período, tudo será adiado. Senador Pedro Simon, infelizmente, o Brasil perdeu uma grande oportunidade de mudança, inclusive de mentalidade, quando, no plebiscito, o parlamentarismo não foi aprovado. Seria uma saída, a meu ver, porque, no parlamentarismo, não há hora inoportuna para coisa alguma; sempre é hora para se fazer modificações. O presidencialismo é tão personalista, tão concentrador, falta tanta solidariedade entre os Poderes — o que sempre haverá, em qualquer momento, para decisões importantes — que alguém poderá dizer que é inoportuno fazer agora. O presidencialismo é imobilizador por natureza. Estávamos caminhando bem nas reformas políticas quando a tendência manifestada na opinião pública era a favor do parlamentarismo. O Congresso mesmo chegou às portas da votação da Lei Eleitoral, mas foi o presidencialismo ganhar no plebiscito que tudo ficou paralisado. O presidencialismo é paralisante, bloqueador por natureza. Infelizmente, sob esse aspecto não vamos poder fazer nada na revisão constitucional. Talvez, possamos, no futuro, pensar em alguma forma de resgatar melhor a idéia de discutir o presidencialismo brasileiro. A meu ver, essa é a grande dificuldade. Seria uma solução para que o Brasil, um país potencial, pudesse encontrar o caminho para os seus problemas econômicos e atenuar os seus graves e dramáticos problemas sociais. Há poucos dias, estive no Oriente Médio, uma região conturbada. O Líbano saiu de uma guerra civil terrível; a sua capital está quase que inteiramente destruída e, entretanto, não há inflação. A moeda é estável, pode-se trocar dinheiro no banco, pagar uma conta de hotel, de restaurante e até comprar de um vendedor ambulante na mesma cotação da moeda em qualquer instituição financeira. É algo que nos dá inveja. No Egito, na Turquia, na Grécia, na Síria, no Líbano — Israel nem se fala, pois é um país de padrão muito mais avançado — não há inflação, nem tantos desníveis sociais. Há pobreza, mas não há miséria. Não vi ninguém passando fome. No entanto, o Brasil, um País onde não há guerra, nem catolicismo, com a maior extensão do mundo em terras agrícolas, com um povo trabalhador, com recursos naturais em abundância, vemos a miséria acentuada. Francamente, não entendo. Por mais que eu busque, ao longo da minha experiência política, as causas para tamanho descalabro, não encontro senão a causa maior que é esse maldito sistema presidencialista brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — A Mesa adverte V. Exª de que o seu tempo já está esgotado há mais de trinta minutos.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço a V. Exª pelo importante aparte.

Começando pelo final do seu pronunciamento, entendo que pode ser sim o presidencialismo, mas o que me deixa machucado é que, talvez, grande parte da crise que este País está atravessando é responsabilidade das suas elites, é nossa responsabilidade. Parece-me que as elites brasileiras de hoje não estão à altura do povo brasileiro. Este País não teve sorte, quer com as suas elites empresariais, quer com as suas elites políticas, quer com as suas elites representativas dos mais variados segmentos da sociedade. A meu ver, o povo brasileiro é um povo de boa índole, é um povo de bem. V. Exª disse-o muito bem: é um povo pacífico, ordeiro, trabalhador. O Brasil tem todas as condições para ser um grande país.

V. Exª disse que mais de 20% do povo paranaense está passando fome. Mas as terras mais produtivas do mundo estão ali no Paraná. É um Estado que produz para exportar para o mundo inteiro. O problema não é a produção, mas a irresponsabilidade. Temos que reconhecer isso. Neste momento, temos que fazer esta análise: Onde estamos falhando? Onde estão os equívocos da organização do Estado brasileiro, dos seus meios de comunicação, do seu Congresso, dos seus governantes, das suas escolas, das suas universidades, da sua massa pensante? Onde estão os equívocos dessa sociedade? Parece-me que esse é o desafio que temos pela frente. Recebo com muito carinho a argumentação de V. Exª

Quando encontro o ex-Ministro Delfim Netto — gosto muito de S. Exª — penitencio-me, porque, na época em que eu estava na oposição, eu dizia tanto desaforo dele, por considerá-lo errado, incompetente. No entanto, hoje, vejo que se trata de uma pessoa muito competente. Estou vendo que, depois dele, outros economistas vieram, inclusive do PMDB, e, na verdade, a coisa não é tão fácil como parecia quando eu estava na oposição. A culpa foi dos militares. O Jango, as reformas de base estavam a caminho, o Brasil estava avançando; vieram esses militares e olha o que fizeram... Foi um fracasso!

Depois, a solução era a anistia. Os pensadores, os intelectuais, os professores, os homens dos sindicatos, das universidades, os grandes políticos estavam no Uruguai, no Chile, na Europa, lecionando lá fora, proibidos de lecionar aqui. Então veio a anistia. Com ela os pensadores voltariam e ocupariam os cargos.

Vieram, então, as eleições diretas. Era preciso eleições diretas. Não era possível que general continuasse substituindo general. Chega de general! O povo tem que eleger. E o povo elegeu.

Depois veio a Constituinte. Era preciso mudar as leis. A Constituição em vigência era de 69, uma Emenda Constitucional elaborada pelos militares. Queríamos uma Constituição com "cheiro de povo". Assim, veio a Constituição Cidadã.

Isso não significa que eu não queira a reforma, meu amigo José Richa. Mas entre isso e achar que a reforma da Constituição é a salvação do Brasil há uma grande distância. Vamos devagar! Pode-se reformar. Mas não se pode imaginar que a anarquia em que se encontra este País, ao longo desses 30 anos, pode ser resolvida apenas por meio de alterações da lei no papel. Já ponderei desta tribuna e agora repito:

se perguntarem a Deus, que lá de cima pode tudo ver, qual o país que tem legislação melhor para cuidar do menor, Ele com certeza responderá: É o Brasil.

Temos inúmeras leis e órgãos; só que ninguém faz nada, nada existe de fato, nada funciona. Por isso, afirmo: a lei, a Constituição, as modificações podem vir. Mas asseverar que esta modificação vai resolver a situação do Brasil, disso tenho medo; juro que tenho medo. Já usei a tribuna, já falei para o povo, já berrei tanto: "é por aqui". Eu não sei; não digo que é esse caminho.

O Sr. José Richa — Nem eu estou dizendo que é esse o caminho; não estou dizendo que a revisão constitucional vai salvar o Brasil. Pelo amor de Deus!

O SR. PEDRO SIMON — Meu amigo José Richa, eu me referia ao que eu pensava; hoje, estou de "mangas arregaçadas" para efetuar a reforma. Analisei, com o ilustre Líder do PT, que as nossas posições eram semelhantes. Agora, mudou. Hoje, o meu, o nosso discurso é outro; a minha linha é a de "arregaçar as mangas" e fazer a melhor reforma possível.

Não estou lamentando a decisão. O Congresso deliberou soberanamente. Respeito a decisão do Congresso.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Pedro Simon, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — O Senador Ronan Tito já havia me pedido um aparte antes.

O Sr. Ronan Tito — O Líder tem precedência sempre.

O SR. PEDRO SIMON — Ouço V. Exª com prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Pedro Simon, agradecendo a preferência que me concede o meu companheiro Senador Ronan Tito, quero exatamente cumprimentar V. Exª por essa posição que assume nesta hora. Poucos momentos antes da decisão do Congresso Nacional, V. Exª defendeu, diante de todos nós, uma posição que seria a da não realização imediata da revisão constitucional. Mas, no próprio instante em que uma decisão soberana do Congresso, adotada ontem, admite a revisão constitucional, nos termos do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, V. Exª assume um posicionamento absolutamente correto. O nobre Senador gaúcho utiliza a tribuna do Senado Federal para conclamar todas as forças políticas, todos os segmentos mais representativos da sociedade, para que realizemos essa tarefa com imensa responsabilidade, a fim de que a revisão espelhe de fato aquilo que o legislador constituinte pretendia ao introduzir o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Vamos ajustar a Carta à conjuntura política, econômica, social e cultural do País. É uma tarefa das mais árduas e das mais difíceis! Daí por que entendo como rigorosamente oportuna a posição que V. Exª assume, conclamando, como o faz da tribuna, a todos os brasileiros: os que integram os partidos políticos, os órgãos representativos da sociedade civil, enfim, todas as forças vivas da nacionalidade, para essa grande empreitada que é revisar a Carta de 5 de outubro de 1988, que o nosso comum e grande amigo Ulysses Guimarães denominou de Carta Cidadã.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o aparte do meu Líder, com quem conversei hoje pela manhã sobre os termos do meu pronunciamento.

Tenho certeza de que V. Ex^a, como as Lideranças desta Casa, estarão nesta posição: a posição de nos sentarmos a uma mesa para buscar o melhor.

Eu não gostaria, com toda a sinceridade, que nessa revisão acontecesse o que aconteceu na Constituinte: o *Centrão de um lado* e o MUP do outro lado. Devemos evitar a formação de grupos isolados. Temos que nos sentar em torno de uma mesa. É claro que a democracia prevalece: quem tem maioria decide. Pode ser que aquilo que eu queira seja votado, e aquilo que eu não queira seja votado também. Devemos nos sentar e buscar a média do posicionamento.

Concordo, meu amigo Senador José Richa, que lamentavelmente perdemos o parlamentarismo. Na minha opinião pessoal, fomos incompetentes na comissão, eu fui incompetente na comissão. A nossa propaganda na televisão foi muito ruim.

Creio que há uma certa ironia; tenho dito que o Duda, o coordenador da nossa campanha, não poderia tê-la coordenado tão mal a não ser deliberadamente. Desconfio que ele, que nós foi indicado, trabalhou mal porque é presidencialista e desejava que perdêssemos. E nós não nos demos conta; embarcamos numa "fria danada", porque pior campanha não poderia haver. Eu não convidaria o Duda para uma campanha eleitoral minha, em nenhum momento da minha vida. Ele foi de uma incompetência total! Quem perdeu não foi o parlamentarismo o, foi o Sr. Duda com a sua campanha.

Entretanto, quando ele coordena a campanha do Sr. Maluf, diz-se que ele é competente, que é fantástico, o melhor do Brasil. Não consigo aliar o melhor do Brasil, aquele que é considerado gênio, com a porcaria de campanha que ele fez para o parlamentarismo.

Devo contar aqui uma passagem bastante interessante. Sr. Presidente. O Marco Maciel, que terminou sendo o grande vitorioso — fazemos justiça —, não conseguia vir para esta tribuna defender o presidencialismo. Nós vivíamos provocando-o. Parecia que S. Ex^a estava sozinho, mas, de repente, coordenou e foi o grande herói. Foi um processo fantástico; S. Ex^a fazia ligações diretas. O Brizola só falava com o Sr. Marco Maciel, com mais ninguém; o Lula só falava com ele, porque o Lula não falava com o Brizola; o Requião só falava com o Marco, porque não falava com o Brizola; o Quéricia só falava com o Marco, porque não falava com o Requião. Assim, o ilustre Senador pernambucano coordenou o parlance eletrônico e ganhou.

A propósito, o Marco tem um projeto de reforma onde defende que, no Brasil, o presidencialismo deve ser como nos Estados Unidos: o ministro deve ser votado pelo Congresso. Eu defendo essa idéia do nobre Senador; acredito que S. Ex^a está certo.

A meu ver, uma das alterações que temos que fazer é determinar que ministros, no próximo Governo, sejam submetidos ao Congresso Nacional, para que a escolha seja debatida, seja analisada.

Tramita na Casa um projeto de lei de minha autoria no qual candidato a Governador, candidato a Presidente da República, candidato a Prefeito, candidato a Senador tem que ser submetidos à seleção interna do seu partido, para que não se repita o que aconteceu recentemente. O PMDB indicou um candidato a ministro, que exerceu o ministério e teve que renunciar, porque fatos que aconteceram na sua vida o impediram de continuar no ministério.

Continuando o que estava dizendo, participávamos de uma reunião da Mesa com as Lideranças e perguntei ao Sena-

dor Marco Maciel se continuava disposto a apresentar o seu projeto para que no presidencialismo nosso o ministro seja referendado pelo Congresso. O Marco Maciel respondeu enfaticamente que estava disposto. Insisti: continua a defendê-lo? S. Ex^a respondeu: sim. Indaguei do nobre Senador a razão por que havia apresentado o projeto antes do plebiscito mas não pôde defendê-lo na campanha. Questionei se não pudera defendê-lo porque muitas lideranças presidencialistas não concordavam com o projeto. O Senador assentiu. Perguntei se lembrava dos nomes deles. O Marco Maciel disse: " — Sabe que esqueci! " — Não era o momento de dizer.

Penso que essa é uma boa saída para o Congresso Nacional.

Por outro lado, quero dizer ao meu amigo Richa que a valoração do Congresso Nacional não é apenas a galeria ou a falta dela; temos que ter a coragem de debater; analisar algumas questões internas deste Congresso.

A imagem de que o Congressista vive viajando e só trabalha nas terças e quartas-feiras é uma imagem cruel. Sei porque faço isso. Vou todos os fins de semana a Porto Alegre. Entretanto, a imaginação do eleitor é de que o Congresso funciona somente quando este Plenário está reunido. Quando este Plenário não está reunido, imagina-se que o Parlamentar não está fazendo nada. Quando ele não está na tribuna, ou quando tiram uma fotografia da Câmara ou do Senado vazio, julgam que ninguém está trabalhando.

Parece-me ridícula — para não dizer grotesca — a maneira como estamos agindo. Permaneço em Brasília de terça a quinta-feira, quando retorno a Porto Alegre, onde está a minha família. Precisamos racionalizar isso. Poderíamos, por exemplo, determinar um período em que o Congresso trabalhasse de segunda a sábado durante quinze dias e uma semana ficasse livre. É racional mudar essa situação, pois não podemos continuar nessa estupidez que tem sido as nossas vidas, vivendo em aeroportos, sempre correndo — uma maluquice! Gasta-se passagem, gasta-se saúde, perde-se tempo. Isso tem que ser alterado!

O Congresso vai funcionar durante três meses? Pois que sejam três meses em tempo integral, de segunda a sábado. Depois, então, que possamos ter dois meses para cuidar das bases.

No tempo em que eu era do centro acadêmico, sempre ia ao aeroporto esperar um Deputado do meu Estado que retornava a Porto Alegre. O então Deputado Fernando Ferrari, que residia no Rio de Janeiro — e não em Brasília — é um exemplo. Quando ele chegava, nós o aguardávamos no aeroporto, porque era um fato, um acontecimento, pois sabíamos que o lugar dele era naquela capital. Hoje essa situação se inverteu. Há exigências de todos os lados, cobram a nossa ida para o interior para aniversários etc.

Se queremos melhorar a imagem do nosso Congresso, devemos discutir esses pontos.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Pedro Simon, eu queria me ater, inicialmente, ao problema das galerias. Como já foi colocado aqui, não conheço nenhum parlamento do mundo dito civilizado em que aconteçam as badernas que presenciamos aqui. Uma coisa se chama liberdade, outra, acinte. Se vou à casa de um amigo, posso fazer tudo que quiser lá simplesmente por se tratar de um amigo? Penso

que isso parte de um erro de conceituação: esta não é a Casa do povo, como se afirma, mas a Casa dos representantes do povo. E quem entra em qualquer casa, clube, associação ou firma tem de observar as regras. Contudo, quero defender as galerias, porque não são elas que iniciam os movimentos, a não ser por provocação de Parlamentares dentro do plenário, que ficam ensaiando como se fossem chefes de torcidas, animando, dando gritos de guerra. Indago de V. Exª o que foi mais crítico e verdadeiramente nos encheu de vergonha: o que aconteceu nas galerias ou o que aconteceu no plenário, com Parlamentares se dirigindo ao Presidente daquela maneira? Eu não conhecia essa democracia de arrancar fio, rasgar papel, Senador. Outra questão que eu gostaria de acentuar é que teremos todo o direito de colocar os vidros no plenário da Câmara dos Deputados depois de os colocarmos aqui, separando a Tribuna de Honra. Apesar de chamar-se Tribuna de Honra, trata-se da Tribuna do Lobby. Sou absolutamente favorável ao lobby. Inclusive, já fiz aproximadamente trinta reuniões na minha residência para receber lobistas e Parlamentares de todas as expressões. Recebo-os em meu gabinete, converso nos corredores, mas o plenário é o sacrário do Parlamentar. Aqui, ninguém tem o direito de nos dar instruções, embora assistamos a isso a todo momento; não nos damos ao respeito. O Parlamento tem de ser valorizado pelos Parlamentares. V. Exª, por acaso, assistiu ontem à postura de alguns Parlamentares em relação ao nosso Presidente, Senador Humberto Lucena? Ouviu o nível de palavras que foram dirigidas a S. Exª? O Plenário não se respeita, os Parlamentares não se respeitam! O ponto alto do discurso de V. Exª é quando assinala que essas elites não são dignas deste País. É verdade. Tive oportunidade de salientar isto dessa tribuna, quando sabatinamos aqui o Ministro Eliseu Resende. V. Exª aludiu à questão da economia e dos economistas, sobre o que eu queria tratar, ainda que *en passant*. Senador Pedro Simon, durante o período da ditadura, quem amarrou as vacas foram os militares; no entanto, quem as ordenhou foram os tecnocratas. Com a sociedade toda amarrada, é muito fácil fazer economia. Quero ver administrar economia dentro de uma democracia em que haja participação de todas as correntes. Além disso, todas as ditaduras do mundo, de início, impressionam profundamente, porque prometem milagres e amarram todo mundo. A informação é uma só, e os milagres aparecem. Na democracia é diferente. Tudo é e deve ser questionado: o certo e o errado. Sabe por que a democracia pede tempo, nobre Senador? Pelo simples fato de que todas as ditaduras, ao longo do prazo, foram desastres totais; e todas as democracias, ao longo do tempo, renderam frutos. Quero lembrar a V. Exª que a maior distribuição de renda e o maior crescimento do Produto Interno Bruto que tivemos neste País foi ao final do Governo Juscelino Kubitschek e início do Governo João Goulart, numa democracia em que todos tínhamos liberdade para tudo. V. Exª, sempre que fala dessa tribuna, provoca uma série de apartes, pela lucidez das idéias que apresenta. A meu ver, o grande tribuno, o grande Parlamentar deve sempre fazer isso, e V. Exª o faz com maestria. Por isso, não resisti em solicitar este aparte. O erro do parlamentarismo, que contava com maioria na Constituinte de 1988, foi não ter se imposto para depois ser submetido a veredicto popular. Não é o democratismo. Acabou a democracia de rua. Há pessoas que ainda estão sonhando com a Grécia antiga, onde a democracia se fazia em praça pública e todos participavam. Para se alcançar esse nível de democracia, teríamos que ter escravos trabalhando, com os quais não contamos

atualmente. Mister se faz, portanto, uma democracia representativa. Congratulo-me com V. Exª e agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. PEDRO SIMON — Ouvi, com muito prazer, o aparte de V. Exª, prezado Senador Ronan Tito.

V. Exª tem razão ao assinalar que estamos mal acostumados. Venho a esta tribuna para analisar os erros do Dr. Itamar, os erros da Câmara dos Deputados, os erros do partido adversário, os erros dos empresários, mas nunca analisamos a nossa parte, em que estamos contribuindo para mudar essas circunstâncias que aí estão.

Nessa Constituição Cidadã encontramos os nossos direitos. Todavia, onde estão os nossos deveres, as nossas responsabilidades?

Sr. Presidente, creio que, se começássemos a raciocinar no sentido da singeleza, de como as coisas podem ser simples, tudo poderia ser diferente. Este Congresso deve proceder a uma profunda reflexão do que é e do que pode ser, das modificações que deve fazer. Muito difícil será uma oportunidade tão importante quanto essa da reforma da Constituição.

Neste momento, Sr. Presidente, temos que deixar de lado nossas mágoas, nossas fraquezas, nossas incompreensões e, por que não dizer, até nossas incompetências. Temos de nos dar as mãos para realizar uma reforma que seja séria, responsável, que tenha credibilidade. Pelo amor de Deus, será que alguém aqui vai questionar que a reforma agrária não deve ser feita nesta hora, sob o pretexto de que, se concluída até o final do ano, o Sr. Itamar pode vir a ganhar algum prestígio a mais e o Sr. Fernando Henrique a fazer um bom governo? Será que alguém vai cogitar da importância e da necessidade de se fazer essa reforma agora? Será que ninguém vai imaginar que necessitamos de um mínimo de espírito público para perguntar o que é melhor para este País?

Há pontos que são difíceis. Por exemplo: a Previdência está quebrada, ela vai implodir. Neste País, não pode um cidadão, com 40 anos, se aposentar. Precisamos ter coragem de dizer isto. Perdoem-me os professores, mas a aposentadoria aos 25 anos de serviço não é viável; o País não tem condições de sustentar esse estado vigente. Essas questões têm que ser analisadas em sua profundidade. Não podemos ter 32 milhões que passam fome e alguns em uma situação diferente.

Por isso, meu amigo José Richa, é que eu tinha medo de analisar este assunto agora; porque, sendo uma época eleitoral, reconheço que talvez as coisas se confundam e não haja a tranquilidade necessária para que se votem tais questões. Mas isso tem de ser analisado. Não podemos ficar olhando as coisas acontecerem. Penso que não se deve permitir que pessoas com 30, 40 ou 45 anos de idade façam concursos públicos. Porque, se um cidadão que trabalhava numa profissão em que ganhava 10 mil cruzeiros reais, por exemplo, é aprovado num concurso para juiz ou promotor, passa a ganhar 120 mil cruzeiros reais; vai trabalhar durante três anos e aposentar-se com esse salário, enquanto passou a vida inteira contribuindo para a Previdência sobre os 10 mil cruzeiros reais.

Essas coisas têm que ser analisadas com a coragem necessária, se quisermos aprofundar a questão. Sei que não é fácil; ou porque tem-se um parente que é funcionário, ou porque o cabo eleitoral tem algum interesse na questão, etc. Mas essas coisas têm de ser analisadas no seu conteúdo. Este não

pode ser um país de divisões: os empresários, banqueiros e outros setores ganhando de determinada forma e, de outro lado, a imensa maioria de órfãos deste País que não têm ninguém, que não entram nos gabinetes de Senadores e Deputados, que não existem, não produzem e não consomem.

Volto a dizer que precisamos ter prioridades. Se tenho dois filhos e um deles me pede dinheiro para comprar uma casa na praia — e ele já tem casa, já tem carro, está bem de vida — e o outro me pede dinheiro porque seu filho está mal e precisa ir para o hospital, para quem devo dar o dinheiro primeiro? Vou dar o dinheiro para o meu filho comprar uma casa na praia ou para o filho que precisa levar a criança para o hospital? No Brasil, cansamos de dar dinheiro para fazerem casa na praia e não olhamos para os 32 milhões de brasileiros que passam fome. Essa é a realidade! É assim que administramos! Essa é a elite brasileira. Vamos ter de analisar essas questões. E a oportunidade é agora, na reforma da Constituição. Temos que ter a coragem de analisar, debater e buscar algumas conclusões.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade e a tolerância de V. Exª, que me adverte tão gentilmente, há tanto tempo, de que o meu tempo já está esgotado. Mas creio que o sentido do meu pronunciamento é exatamente este: com a mesma franqueza com que vim a esta tribuna, na semana passada, dizer que, se dependesse de mim, a revisão não seria agora, venho neste momento dizer que acato a decisão. E creio que nós, em fazendo a revisão, temos a obrigação de lutar para fazer o melhor.

Nesse sentido, Sr. Presidente, faço um chamamento aos membros deste Congresso Nacional — e não devemos separar os que queriam e os que não queriam a revisão, não podemos dividir um grupo mais à esquerda e um grupo mais à direita — no sentido de que entendamos que reforma da Constituição é uma questão de consciência, de alma, de sentimento. Temos que nos unir, nos sentarmos todos em torno de uma mesa para buscarmos a média do pensamento do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Meira Filho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Carlos Patrocínio deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Almir Gabriel _ Álvaro Pacheco _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Coutinho Jorge _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena _ Iram Saraiva _ José Sarney _ Levy Dias _ Moisés Abrão _ Ney Maranhão _ Ronan Tito _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 354, de 24 de setembro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de 5 bilhões e 470 milhões de cruzeiros reais.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89, do Congresso Nacional, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Garibaldi Filho	1. Masueto de Lavor
2. Cid Sabóia de Carvalho	2. Divaldo Suruagy
	PFL
3. Álvaro Pacheco	3. Bello Parga
	PPR
4. Lucídio Portella	4. Epitacio Cafeteira
	PSDB
5. Beni Veras	5. Teotônio Vilela Filho
	PSB
6. José Paulo Bisol	6.
	PT
7. Eduardo Suplicy	7.
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. Jorge Khoury	1. Roberto Torres
2. Osvaldo Coelho	2. Cyro Nogueira
	PMDB
3. Aluizio Alves	3. Murilo Rezende
	PPR
4. Djenal Gonçalves	4. Aécio de Borba
	PSDB
5. João Faustino	5. Luiz Pontes
	PRONA
6. Regina Gordilho	6.
	PP
7. Flávio Derzi	7. Osvaldo Reis

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-9 - Designação da Comissão Mista;

Dia 1º-10 - Instalação da Comissão Mista;

Até 2-10 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir parecer sobre a admissibilidade;

Até 12-10 - Prazo final da Comissão Mista;

Até 27-10 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 355, de 27 de setembro de 1993, que altera a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1991.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Mansueto de Lavor	1. Antonio Mariz
2. Ronan Tito	2. Wilson Martins

3. Odacir Soares	PFL	3. Henrique Almeida
4. Louremberg Nunes Rocha	PPR	4. Esperidião Amim
5. Almir Gabriel	PSDB	5. Mário Covas
6. Aureo Mello	PRN	6. Ney Maranhão
7. Nelson Wedekin	PDT	7. Lavoisier Maia

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

2. Vicente Fialho	BLOCO	2. João Carlos Bacelar
3. Adilson Maluf	PMDB	3. Luís Roberto Ponte
4. Pedro Novais	PPR	4. Pedro Pavão
5. Adroaldo Streck	PSDB	5. Wilson Moreira
6. Elio Dalla-Vecchia	PDT	6. Luiz Girão
7. Vladimir Palmeira	PT	7. José Dirceu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-9 - Designação da Comissão Mista;
Dia 1º-10 - Instalação da Comissão Mista;
Até 3-10 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir parecer sobre a admissibilidade;
Até 13-10 - Prazo final da Comissão Mista;
Até 28-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 356, de 27 de setembro de 1993, que altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT — e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de 35 bilhões de cruzeiros reais.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

1. Ruy Bacelar	PMDB	1. Flaviano Melo
2. Divaldo Suruagy	PFL	2. Césa Dias
3. Elcio Alvares		3. Francisco Rollemberg

4. Gerson Camara	PPR	4. Levy Dias
5. Beni Veras	PSDB	5. Almir Gabriel
6. Pedro Teixeira	PP	6. Meira Filho
7. Luiz Alberto	PTB	7. Marluce Pinto

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

1. Reinhold Stephanes	BLOCO	1. José Elias
2. Jofran Frejat		2. Rivaldo Medeiros
3. Laire Rosado	PMDB	3. Nilton Baiano
4. Chafic Farhat	PPR	4. Paulo Duarte
5. Clóvis Assis	PSDB	5. Ubaldô Dantas
6. Tony Gel	PRN	6. José Gomes da Rocha
7. José Egydio	PL	7. Sérgio Brito

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-9 - Designação da Comissão Mista;
Dia 1º-10 - Instalação da Comissão Mista;
Até 3-10 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir parecer sobre a admissibilidade;
Até 13-10 - Prazo final da Comissão Mista;
Até 28-10 - Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.032, DE 1993

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requerimento que seja considerada como licença minha ausência aos trabalhos da Casa, dia 1º de outubro de 1993, a fim de proferir, no Recife, palestra sobre revisão constitucional, no encerramento do Encontro promovido pelo Instituto de Advogados de Pernambuco.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993. — Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.033, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam considerados como licença autori-

zada os dias 3, 6, 8, 10, 13, 17, 20, 27 e 28 de setembro de 1993, quando estive afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993. — Senador **Moisés Abrão**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.034, DE 1993

Brasília, 29 de setembro de 1993

Senhor Presidente,

Solicito que sejam considerados como licença autorizada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, os dias 1, 4, 5, 13, 14, 15 e 18 do mês de outubro próximo, quando deverei estar ausente dos trabalhos desta Casa.

Atenciosamente, Senador **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.035, DE 1993

Requeiro, nos termos do artigo 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam consideradas como licença, minhas ausências às sessões dos dias 27 e 30 de agosto e 3, 6, 9, 13, 14, 17, 20, 21, 24 e 27 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993. — Senador **Alfredo Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 13 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes.

Senhor Presidente,

Comunico meu afastamento dos trabalhos desta Casa no período de 27 de setembro a 3 de outubro, do corrente exercício, para, viajar ao exterior, em missão oficial junto à ONU. Brasília, 27 de setembro de 1993. — Senador **Nelson Wdekkin**.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, que estarei ausente do País, no período de 25 a 30 de setembro do corrente mês, para devidamente autorizado pelo Senado Federal, participar da Delegação do Brasil à Assembléia Geral do FMI.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1993. — **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 61 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 8 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993. — Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 1.037, DE 1993

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que os itens nº 5 e 2, sejam apreciados em penúltimo e último lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993. — Senador **Henrique Almeida**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 890, de 1993, do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Fazenda, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre a elaboração e condução da política econômica do governo.

Em votação o requerimento, em turno único.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro **Fernando Henrique Cardoso**, ainda em Washington, declarou, em especial ao jornal *Gazeta Mercantil*, que está para adotar medidas de grande importância para a estabilização dos preços. S. Exª disse à jornalista **Claudia Safatle** que está preparando

“um ajuste fiscal, que espera seja equivalente a 25 bilhões de dólares, ou cerca de 6% do PIB, suficiente para zerar, em 1994, o déficit operacional do setor público.

Garantido esse ajuste, com ou sem revisão constitucional, aí, sim, o governo estaria apto a quebrar o regime da indexação, responsável pela inércia inflacionária, através de uma âncora nominal, provavelmente cambial.

(...) As medidas de corte de gastos e aumento das receitas estão sendo minuciosamente discutidas en-

tre a equipe técnica brasileira e o "staff" do Fundo Monetário Internacional durante estes últimos dias.

Foi fundamentado nessa garantia do Ministro da Fazenda, de promover um verdadeiro choque fiscal, que o diretor-gerente do FMI fez o seguinte comentário em relação ao Brasil:

"Digo, sem vacilação, que há uma situação favorável ao acordo stand-by (emergencial). A conversa com o ministro Fernando Henrique Cardoso me faz pensar que não estamos tão longe de um acordo sobre um programa suficientemente firme para atacar os problemas brasileiros em sua raiz. O Fundo Monetário pode apoiar esse esforço." Camdessus disse que aceitou o convite do Ministro da Fazenda para visitar o Brasil e garantiu que irá "não para começar ou para concluir a negociação, mas para quando a negociação estiver bem avançada."

"Acho que já está na hora", admitiu o Ministro da Fazenda, apontando para o final do mês de outubro próximo a apresentação desse conjunto de medidas, que somará propostas de um pequeno aumento da receita com ganhos da privatização e com cortes de despesas. "A sociedade terá que responder à questão fundamental: que tipo de Estado quer e como pretende financiá-lo."

"E não me venham dizer que vai ser difícil, porque 1994 é ano de eleições. Exatamente porque é ano eleitoral, o Governo tem que entrar com essa plataforma", assinalou o Ministro.

O ajuste preconizado pelo Ministro da Fazenda é ousado, demandará intensas negociações políticas e poderá ser operado em pelo menos duas vertentes, ainda no próximo mês:

Com a revisão constitucional — o Ministro pretende sugerir medidas extremas, até mesmo a suspensão, por seis meses, em 1994, das transferências constitucionais aos estados e municípios."

E continua a matéria da Gazeta Mercantil de anteontem, dizendo que:

"Não se faz omelete sem quebrar os ovos. Mas um importante esforço, por seis meses, com uma rigorosa contenção de gastos representará a forte possibilidade de estabilização e uma tremenda volta dos investimentos", acredita o ministro."

Ora, Sr. Presidente, temos, no caso, indícios claros de um programa de estabilização que as autoridades econômicas começaram a discutir em Washington. O Ministro Fernando Henrique Cardoso tem reiterado que gostaria de discutir essas medidas abertamente com o Congresso Nacional e com todos os segmentos da sociedade.

É chegado o momento de o Senado Federal convocar o Ministro para que, nesta Casa, em diálogo sereno, S. Exª se pronuncie e, eventualmente, ouça também as nossas sugestões. Nosso objetivo é a estabilidade de preços, a melhoria da distribuição da renda, a retomada do crescimento, a erradicação da miséria.

Enfim, esta convocação tem por objetivo um diálogo do mais alto nível, para que não seja a sociedade brasileira tomada de surpresa por medidas que, eventualmente, já estejam sendo elaboradas e discutidas, em nível avançado, em Washington. Acredito que o próprio Ministro terá a disposição de vir.

Concluindo, Sr. Presidente, avalio que deveríamos fazer esse debate em duas etapas: numa primeira, sugiro que se faça um debate entre a equipe técnica — Edmar Bacha, Pérsio Arida, André Lara Rezende — e economistas tais como Mário Henrique Simonsen, Paulo Nogueira Batista Júnior, Paulo Guedes e outros. Esse debate, na minha opinião, poderia ser feito no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e previamente à vinda do Ministro. Uma vez aprovado este requerimento, S. Exª terá 30 dias de prazo e, portanto, poderá escolher, em outubro, o melhor dia para vir ao Senado.

É também minha intenção apresentar requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos, convidando os economistas citados para um diálogo, que se daria antes desse debate com o Ministro Fernando Henrique Cardoso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1993 (nº 3.973/93, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a reestruturação das Procuradorias Regionais da República e dá outras providências, tendo

PARECERES, proferidos em Plenário,

— Relator: Senador Jutahy Magalhães, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emenda de redação que apresenta; e

— Relator: Senador Bello Parga, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto e à emenda.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 28 do corrente.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda, de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 340, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1993 (nº 3.973/93, na Casa de origem.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1993, (nº 3.973/93, na Casa

de origem), que dispõe sobre a reestruturação das Procuradorias da República e dá outras providências.

Sala das Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1993.
— **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Júnia Marise**, Relatora
— **Júlio Campos** — **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 340, DE 1993

Dispõe sobre a reestruturação das Procuradorias Regionais da República e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São transformados em cargos de Procurador Regional da República, vinte e sete cargos de Procurador da República, vagos, criados pelo Decreto-Lei nº 2.386, de

18 de dezembro de 1987, e transformados pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º São criados, no Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, os cargos em comissão, as Gratificações pela Representação de Gabinete e os cargos efetivos, a serem providos por concurso público, relacionados no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. da Lei nº , de de de 1993)

Cargos em Comissão		
Denominação	Código	Quantidade
Assessor de Subprocurador-Geral da República	DAS-102.2	06
Assessor de Procurador Regional	DAS-102.1	64

* 37 cargos para completar o quadro das Procuradorias Regionais da 1ª a 5ª Regiões, criado pela Lei nº 8.404, de 8 de janeiro de 1992.

Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete			
Quantidade	Denominação	Código	* Valor
27	Secretário de Procurador	Oficial II	1.305.439,36

* Valores de maio/93

CARGOS EFETIVOS - TÉCNICO E AUXILIAR								
DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ÓRGÃO								
	PGR	REGI- ONAIIS	PRMs	PRs				TOTAL
				1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo	4º Grupo	
Técnico								
Processual	02	27	--	04	06	22	15	76
Administrativo	10	15	--	04	07	16	28	80
Informática	04	--	--	02	04	07	13	30
Saúde	05	05	--	--	10	14	--	34
Documentação	05	10	--	--	04	09	02	30
Engen./Arquit.	01	--	--	--	--	--	--	01
TOTAL	27	57	--	10	31	68	58	251
Auxiliar								
Vigilância	--	--	--	--	--	--	--	--
Transporte	10	--	54	08	08	08	13	101
Administrativo	20	45	--	06	10	10	15	106
Artesanato	06	--	42	06	07	15	15	91
TOTAL	36	45	96	20	25	33	43	298
TOTAL GERAL								549

PRs - Procuradorias da República nos Estados

1º GRUPO - SP, RJ

2º GRUPO - MG, RS, PR, DF, SC

3º GRUPO - RN, PE, PB, CE, GO, MS, BA

4º GRUPO - AM, SE, ES, MA, PI, RO, PA, MT, AL, AC, TO, RR, AP

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 1993, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econô-

micos, que autoriza a adoção de procedimentos específicos para a contratação de operações de crédito ao amparo do Prorur.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1-PLEN (de redação)

Substitua-se a expressão "ao amparo do Prorur", na emenda, no art. 1º e no parágrafo único do art. 3º, do Projeto de Resolução nº 82, de 1993, pela expressão "para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas".

Justificação

Consigna o presente projeto a expressão "Prorur", designação coloquial das linhas de crédito do BNDES/FINAME

para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas pelos pequenos e micro empresários rurais. Por tratar-se de expressão oficiosa, sem constar de norma ou regulamento formais, entendo plenamente conforme ao sentido do projeto sua substituição, nos termos da presente emenda, de cunho redacional.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1993. — Senador Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Ronan Tito para proferir parecer sobre a emenda, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi bem a propósito V. Exª ter solicitado que eu proferisse aqui o relatório sobre a Emenda de Redação ao Projeto de Resolução nº 82, de 1993, de autoria do nobre Senador Valmir Campelo, com o seguinte teor:

“Substitua-se a expressão “ao amparo do Prorur” no art. 1º e no parágrafo único do art. 3º do Projeto de Resolução nº 82, de 1993, pela expressão “para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.”

Justificação

“Consigna o presente projeto a expressão “Prorur”, designação coloquial das linhas de crédito do BNDES/Finame para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas pelos pequenos e microempresários rurais. Por tratar-se de expressão oficiosa, sem constar de norma ou regulamento formais, entendo plenamente conforme ao sentido do projeto sua substituição, nos termos da presente emenda, de cunho redacional.”

Sr. Presidente, vale aqui uma explicação: no dia em que votamos o Estatuto da Micro e Pequena Empresa Urbana, a Comissão de Assuntos Econômicos apresentou um projeto de autoria de todos os seus membros, criando condições para que os pequenos e microagricultores tivessem acesso aos financiamentos do Finame, que tem a sua origem, o seu fundo formado pelo FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador. No entanto, esse FAT só pode ser usado para financiamento de grandes empresários, empresários que têm condições de mostrar cronograma de pagamento, condições de pagamento e de hipoteca.

Como o pequeno agricultor está sendo massacrado por não poder competir com o grande agricultor, por não poder com a sua enxada enfrentar o trator, então foi criado um programa que funciona, na verdade, através dos Estados e dos municípios. O Estado de Minas Gerais, por exemplo, oferece um trator e cada município, dois, para que essas máquinas trabalhem para os pequenos agricultores apenas com o pagamento do óleo diesel. Isso dará ao pequeno agricultor condições de competir com os grandes agricultores.

No BNDES resolveram criar officiosamente essa sigla Prorur. Na verdade, como foi dito, ela não existe. O que se pretende, no entanto, é criar condições para que o pequeno e o microagricultor também possam ter as mesmas benesses que têm o pequeno e o microcomerciante, o pequeno e o microindustrial, de acordo com o Estatuto da Micro e Pequena Empresa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação, como líder.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Senador Ney Maranhão, estamos no período da Ordem do Dia; logo em seguida, V. Exª terá a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O parecer conclui favoravelmente à emenda.

Passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 341, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 82, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 82, de 1993, que autoriza a adoção de procedimentos específicos para a contratação de operações de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de setembro de 1993.

— Chagas Rodrigues, Presidente — Júnia Marise, Relator — Júlio Campos — Lucídio Portela.

ANEXO AO PARECER Nº 341, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 82, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza a adoção de procedimentos específicos para a contratação de operações de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As operações de crédito interno realizadas para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas ficam dispensadas da prévia autorização do Senado Federal, estabelecida no item IV do art. 4º da Resolução nº 36, de 1992, de 30 de junho de 1992, do Senado Federal.

Art. 2º Para a realização das operações a que se refere esta Resolução deverão ser apresentados ao agente financeiro os seguintes documentos:

a) pedido do respectivo chefe do Poder Executivo;

b) autorização legislativa para a operação;

c) atestado de adimplência junto ao PIS/Pasep, Finsocial, Instituto Nacional de Seguro Social — INSS — e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS;

d) declaração atestando o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição e no art. 38, parágrafo único do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assinado pelo Chefe do Poder Executivo;

e) declaração do Chefe do Poder Executivo atestando o pleno exercício da competência tributária que lhe confere a Constituição;

f) cópia da Lei Orçamentária.

Art. 3º As operações de que se trata não estão sujeitas aos limites fixados no art. 3º da citada Resolução nº 36, de 1992.

Parágrafo único. O montante e os dispêndios referentes às operações realizadas para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas serão computados para efeito dos limites estabelecidos no art. 3º da Resolução nº 36, de 1992.

Art. 4º A documentação referida no art. 2º deverá ser encaminhada pelo Agente Financeiro ao Banco Central do Brasil, para prévia autorização, juntamente com cronograma de reembolso e desembolso da operação pretendida.

Parágrafo único. No prazo de até cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação, o Banco Central do Brasil pronunciar-se-á sobre a operação pretendida, relativamente ao limite previsto no art. 2º da citada Resolução nº 36, de 1992.

Art. 5º Deverão ser remetidos ao Banco Central do Brasil, para efeito de registro e controle, cópia dos contratos relativos às operações de crédito de que trata esta Resolução, no prazo máximo de trinta dias após sua efetivação.

Art. 6º A inobservância das disposições da presente Resolução sujeita os Estados, o Distrito Federal e os Municípios às sanções pertinentes, cabendo ao Banco Central do Brasil exercer a competente fiscalização, no âmbito dos mercados financeiros e de capitais, nas formas previstas na lei.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Item 4:

OFÍCIO Nº S/64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S 64, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, no valor de 200 milhões de dólares americanos, para os fins que especifica. (Dependendo de parecer da Comissão De Assuntos Econômicos.)

A Presidência retira da pauta o Ofício nº S/64, de 1993, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 738, de 1993, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Mauro Benevides, quando de sua posse na Academia Cearense de Retórica, em 16 de julho do corrente ano, intitulado “Política e retórica”.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

POLÍTICA E RETÓRICA
(Senador Mauro Benevides)

Discurso de posse na Academia Cearense de Retórica, em 16 de julho de 1993.

1993

Quis a generosidade dos membros da Academia Cearense de Retórica conceder-me a honra inextinguível de pertencer aos quadros dessa nobre Instituição de Cultura, em cuja origem, ainda recente, cresce, qual nume tutelar, a figura involuível de Itamar Espíndola, responsável por sua criação e primeiros passos, no universo da vida intelectual do nosso Estado.

Não faz muito, passei por emoção idêntica, com o meu ingresso na Academia Cearense de Letras, a mais antiga do Brasil e que, no próximo ano, estará vivendo as glórias de seu primeiro centenário, como a grande matriz que serviu de modelo às entidades congêneres, numa demonstração eloquente do espírito pioneiro e empreendedor de nossa gente, nos mais diversos campos do conhecimento e da vida.

Agora, eis-me aqui, a receber das mãos do Presidente Osmundo Pontes o galardão de sócio efetivo de uma Academia que, em pouco tempo, já se impôs à admiração de todos os cearenses, pela seriedade com que persegue os seus altos objetivos, tendo em vista a preservação da arte de bem dizer, ou de expressar o pensamento com elegância de frases e precisão e concisão recomendadas pela Estilística, a fim de que a transmissão das idéias se opere com o brilho das imagens, das figuras ou dos tropos.

E minha alegria torna-se maior, ao ser recebido pelo Dr. Feliciano de Carvalho, profissional do maior realce na vida cearense, Presidente que é da Ordem dos Advogados e ex-Secretário de Estado, com um desempenho que honrou o seu nome e o de todos os causídicos de nossa terra.

Eminente jurista e orador de largos recursos, o Dr. Feliciano excedeu-se no julgamento de minhas limitadas qualidades ou virtudes, que ganharam um colorido novo em seu primoroso discurso, admirável pela benevolência de conceitos e pela análise dos motivos que justificaram minha eleição para esta egrégia entidade.

Sei, porém, Srs. Acadêmicos, que pouco fiz para o tanto que me ofertais, mas vos asseguro que redobrareis esforços no sentido de que me vejais com o merecimento apontado no discurso do nobre e digno colega que, em vosso nome, me recepcionou. Guardarei, comovido e envaidecido, as suas penhorantes palavras, como um estímulo de grande força em

minha vida pública, toda ela a serviço do Ceará e do País, sem jamais me afastar da trincheira democrática.

E foi isso que me aproximou de meu inesquecível Patrono, o Dr. José Martins Rodrigues, cujo nome ilumina a Cadeira nº 19, de nossa Academia, que passo a ocupar, inspirando-me em sua fulgurante personalidade de mestre do Direito e de político vocacionado, para tentar corresponder a vossa expectativa e à confiança que depositastes em mim, quando me escolhestes em votação unânime.

Cumprindo a obrigação protocolar de fazer o elogio do Patrono, dir-vos-ei que ele foi, irrecusavelmente, um vulto paradigmático em nossa vida político-partidária, sendo, por isso, um privilégio estar sob sua égide, neste Órgão que abriga tantas pessoas ilustres, que trabalham em benefício de maior esplendor do nome cearense.

Conheci-o de perto e com ele convivi por longo tempo. Resoluto, obstinado, impertérrito, com exata consciência da problemática política, econômica e social do País, manteve-se sempre como uma legenda de grande expressão no Ceará e no Congresso Nacional, chegando a ocupar o Ministério da Justiça, após integrar, com o brilho que lhe era próprio, a liderança do MDB na Câmara dos Deputados.

Nas lides forenses, como um dos maiores advogados de seu tempo, ou nos embates tribuniários, em que demonstrava uma retórica moderna, profligando desacertos e descaminhos governamentais. Destacava-se por sua incomparável agilidade de raciocínio, fazendo da palavra, em sua manifestação oral ou escrita, poderosa arma a serviço dos ideais de justiça e de progresso. Foi Secretário-Geral do Diretório Nacional do MDB e Presidente de sua Executiva, no Ceará, escolhendo-me como 1^o Vice-Presidente. Rejeitou, da mesma forma que eu, todos os convites para apoiar o regime discricionário que se instalou, entre nós, a partir de 1964. Preferimos, porém, suportar, estoicamente, duas décadas de incompreensões políticas e ameaças à vida republicana, sem trair a nossa fidelidade à causa da Democracia, que se alicerça na soberania popular, sob a luz da Liberdade e do Direito.

José Martins Rodrigues era, em verdade, um padrão de dignidade e um exemplo maior para todos, por sua probidade como chefe de família, professor, político e administrador modelar, morrendo pobre depois de exercer importantes funções públicas, no Ceará e no Brasil. Emerson o definiria, por certo, como um homem representativo e Plutarco tê-lo-ia incluído entre os varões ilustres que celebrou. E não exagero. Sua personalidade era marcante, servida por uma grande fortaleza moral e uma inteligência polimorfa e abrangente.

No verbete que preparou para o seu Dicionário da Literatura Cearense, sobre ele assim se expressa Raimundo Girão: "Constituiu-se muito cedo individualidade obrigatória nos acontecimentos políticos e culturais do Ceará, no período que medeia entre 1928 e 1964. Na refrega, não desanimava um só instante. Foi bem um líder. Aquela determinação e tenacidade ele as possuía atavicamente, e, a erudição, formou-a à custa da boa direção didática que recebeu e aos recursos de seu talento brilhante. Combatido ou louvado, foi na realidade um homem de vanguarda. As suas prendas oratórias o conduziram aos melhores êxitos: claro, explícito, convincente, vigoroso nas suas exposições ou demonstrações". E destaca que a sua tese de concurso para Catedrático — Efeitos Jurídicos do Silêncio — consagrou-o definitivamente como jurista.

Secretário de Governo, Professor de Direito Civil e líder da maioria na Assembléia Legislativa, exerceria depois o man-

dato de Deputado Federal, bem assim as funções de Ministro de Estado e membro do Conselho Federal de Educação, sendo, em todos os momentos, um jornalista desassombrado e culto, que usava, como arma poderosa, a sua inteligência lúcida e cultura humanística. Foi, em síntese, um cearense que muito fez por sua terra e por sua gente, merecendo a veneração dos pósteros. E tê-lo como meu Patrono, na Cadeira em que hoje me emposso, é muito de júbilo espiritual e um reencontro feliz com o nome de quem soube exercer a política com grandeza, merecendo os aplausos de seus contemporâneos e o reconhecimento de toda a Nação.

Senhores Acadêmicos, a Oratória Parlamentar e Política, área em que me situo, pelas atividades que venho desempenhando diuturnamente na vida brasileira, já teve momentos de fulgor ou de glória, entre nós, com tribunos de flamejante eloquência, o que também se verificou no campo religioso e no literário, sendo justo que se evoquem nomes da expressão de Vieira, Mont'Alverne, José Bonifácio — o Moço, Frei Caneca, Tobias Barreto, Rui, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, Dom Aquino Correia, José Américo de Almeida, Getúlio Vargas, João Neves da Fontoura, Pedro Calmon, Santiago Dantas, Afonso Arinos, Tristão de Athayde, Carlos Lacerda, Ulysses Guimarães e Tancredo Neves. No Ceará, esquecidos não sejam, como oradores de renome ou conferencistas de mérito, o Senador Pompeu, Paula Ney, Quintino Cunha, Leiria de Andrade, Monte Arraes, Fernandes Távola, Gustavo Barroso, Leonardo Mota, Dom Helder Câmara, Dom Manuel da Silva Gomes, Demócrito Rocha, José Sombra, Paulo Sarasate, Olavo Oliveira, Jurandir Picanço, Parsifal Barroso, Gomes de Matos, Filgueiras Lima e tantos mais que se exercitaram na difícil arte que, na Mitologia da Grécia, tinha a musa Calíope a inspirar-lhe a refulgência.

A Retórica, ou, mais precisamente, a Oratória, como gênero autônomo, tem fundamental importância nas batalhas políticas, nos duelos parlamentares ou nos grandes sermões, pois, através dela, sensibilizaremos os homens públicos e o povo para a solução de problemas básicos, regionais ou nacionais, e faremos a defesa de outras causas e aspirações altaneiras, procurando disseminar a verdade e a justiça.

Não estou, evidentemente, entre os nomes que aponte, mas é certo que vivi momentos de profunda emoção na tribuna do Senado, em defesa da autonomia das capitais, da unificação do salário mínimo e da intransigente defesa das populações rurais do Nordeste, lembrando, igualmente, as orações que proferi em louvor da memória de Menezes Pimentel, na passagem de seu centenário, de Dom Antônio de Almeida Lustosa, futuro santo do Brasil, e de Juarez e Virgílio Távora, ou no Congresso, que se reuniu em Lisboa, de todos os Parla-mentos Ibero-Americanos, em que falei como representante do Brasil. Destacaria, também, o discurso que pronunciei na Academia Cearense de Letras, ao ocupar a Cadeira que tem como Patrono Araripe Júnior, mestre da Crítica Literária e expoente das letras nacionais. Em todos, deixei gravado o meu pensamento sobre temas ligados ao ser humano, ao tempo, à cultura, à História ou a graves problemas emergenciais, com base na formação que recebi em nossa gloriosa Faculdade de Direito e na Faculdade Católica de Filosofia, onde fiz o Curso de Letras, estudando as grandes Literaturas do mundo.

Inspirados estavam os pensadores e teóricos escolásticos quando proclamaram, na Idade Média, esta verdade iniludível — Poeta nascitur, Orador fit. Realmente, a Oratória é um dom que se aprimora, com obediência às regras gerais da

Retórica, em sua visão mais moderna. E esta, prende-se, hoje, depois de inúmeras transformações conceituais, à pesquisa do discurso literário e político, tendo em vista as leis, ou normas, que disciplinam o pensamento estético e filosófico. Por isso mesmo, os estudiosos de há muito condenam as afetações de linguagem e os estilos marcados por excessivos artifícios, em prol de uma eloquência mais comedida e não menos brilhante. Isso já teve o seu período de apogeu, mas é certo que todas as épocas contam com sua própria dicção, ou linguagem, o que ocorre em todos os segmentos do universo cultural. Não se poderia esperar, por motivos óbvios, que um romancista de hoje escrevesse à maneira de Alencar, de Eça, de Flaubert ou de Balzac, e que um orador falasse com os mesmos floreios verbais de um Cícero, de um Quintiliano, de um São João Crisóstomo, de um Manuel Bernardes.

Entendo que o orador deve estar preso ao espírito e à linguagem de seu tempo, para não seguir na contramão da História, em sua alocução. No púlpito das Igrejas, ou nas tribunas das Academias e dos Parlamentos, devemos procurar manifestar as nossas idéias e os nossos sentimentos com sobriedade, clareza, harmonia e justiça, evitando aquilo que se convencionou chamar de retórica vazia, ou loquacidade inútil, que nada constrói, porque nada transmite. E a linguagem é dinâmica, em todos os séculos, pelos fatores que sobre ela incidem, no processo de comunicação dos seres e dos povos, na história geral das civilizações e da cultura.

Senhores Acadêmicos, o exercício da Liderança política, em trinta e seis anos de atividades parlamentares — de Vereador e Senador da República — foi antecedido ao fascínio para ocupar a tribuna, desde a estudantil, na década de 50, até a de entidades sociais numa época em que o discurso escrito e o improvisado empolgavam-se para fazê-lo de forma a não desfavorecer o vernáculo, ao mesmo tempo em que buscava, em eruditas citações, projetar uma imagem de que me iniciava na leitura dos clássicos, declamando frases ou estrofes de impacto.

Postulei, assim, cargos como o de Orador Oficial do Centro Estudantil Cearense, do Grêmio José de Alencar, do Colégio Marista, do Centro Acadêmico Clovis Bevilacqua, da Faculdade de Direito, da União de Moços Católicos, do Clube Recreativo, ao lado de companheiros de geração, sempre estimuladores de uma vocação latente que até hoje me esforço empenhadamente para aprimorar.

Convivi, neste afã, com Joaquim de Figueiredo Correia, Aquiles Peres Mota, José Airton Teixeira, Tarcísio Oliveira Lima, Dorian Sampaio, Lourival Banhos, Valdir Leôncio Lopes, Luís Teixeira Barros, hoje meu colega no Instituto do Ceará, José Valdivino de Carvalho, figura humana incomparável, até bem pouco membro da Academia Cearense de Letras. Nos ofícios religiosos, embevecia-me com as homilias do Cônego Aureliano Mota, na Igreja do Carmo; as crônicas do Padre Antônio Paixão, ao microfone da Rádio Iracema, em apelos candentes pelos pobres de Fortaleza; de Artur Eduardo Benevides, das tertúlias da Casa de Juvenal Galeno ensaiando os passos para transformar-se num dos maiores oradores de nossos tempos.

Na Câmara Municipal de Fortaleza, saudava, por indicação dos meus pares, um Juscelino Kubitschek de Oliveira, então candidato à Presidência da República. Na Assembléia Legislativa, a cuja presidência fui guindado num dos mais delicados instantes de nova vida político-institucional incumbi-me de reverenciar, em nome da Casa, o Arcebispo resigna-

tário, o santo e inolvidável Dom Antônio de Almeida Lustosa, outorgando-lhe o título honorífico de Cidadão Cearense.

Mal chegando ao Senado Federal, em 1976, fui o único orador da solenidade que marcou o Sesquicentenário da nossa Câmara Alta, enumerando as grandes figuras que no Império e na República dignificaram o mandato popular. Também ali homenageei, na vitalidade de seus 100 anos, o extraordinariamente longo e ímpoluto Senador Plínio Pompeu de Sábóia Magalhães, que me comoveu com uma carta de próprio punho, guardada entre bissextos documentos nos meus arquivos implacáveis, à semelhança do escritor João Condé.

Nas Convenções partidárias ao aceitar candidatura a cargos majoritários, nos comícios de todos os tamanhos; em concentrações monumentais pela autonomia das Capitais e as "Diretas-já" no grandioso Vale do Anhangabaú, em São Paulo, diante de multidões compactas e ululantes — tudo constitui inapagável recordação.

Além disso, Presidente do Congresso Nacional, mesmo no formalismo da cadeira a que tive assento, formulei saudações a dignatários estrangeiros, expressando-lhes o sentimento dos parlamentares brasileiros.

Em plenários internacionais, como em Manila, nas Filipinas, defendi os direitos humanos e outras legítimas prerrogativas dos povos livres e civilizados, encorajando-me a delinear idéias diante de colegas de outras Nações, sequiosos por conhecerem o pensamento da Delegação brasileira.

Até mesmo nas breves intervenções que me vi compelido a proferir, proclamando a vacância do cargo de Presidente da República e empossando o Vice Itamar Franco, foram manifestações verbalizadas de imensa responsabilidade, por que sob as vistas atentas de um plenário aturdido e as vistas ansiosas de milhões de telespectadores, que recitavam as minhas palavras pausada e energicamente pronunciadas, no intuito deliberado de evidenciar a estabilidade das nossas instituições democráticas.

Mais de trinta anos decorreram sem que eu me apercesse de que, algum dia, haveria de ser incluído entre os mestres da oratória no Ceará, congraçados nesta Academia de Retórica, na qual pontificam luminares da cultura cearense.

Saberei dimensionar esta glória imerecida, esmerando-me para errar menos, afastando-me do linguajar obsoleto e modernizando o discurso para os doutos, em solidariedade como o nosso, e os menos cultos nos palanques e nos caos dos comícios.

Senhores Acadêmicos, seja-me dado agradecer, mais uma vez, à Academia, a escolha de meu nome para integrar os seus qualificados quadros, numa demonstração de apreço, de quantos molurejam nesta vitoriosa Instituição, por tudo o que fiz, em minha carreira política, em benefício do Ceará, do Nordeste e do País.

Reitero minha gratidão por esse gesto cativante e pelas palavras magistralmente articuladas, nesta solenidade, por nosso eminente Coleta Dr. Feliciano de Carvalho, merecedor do nosso respeito e crescente consideração.

Aos amigos, que vieram dar o testemunho de seu apoio e permanente incentivo, o meu reconhecimento profundo, pois só tenho recebido deles gestos e palavras que me chegam sempre com a força de incentivo poderoso.

A todos, testemunho a certeza de que, consciente de minha responsabilidade, procurarei multiplicar esforços para melhor servir à cultura cearense, em que se insere, de forma expressiva, a Academia de Retórica, a resistir impavidamente ao sentido utilitarista e pragmático do nosso tempo, que se

afasta de conceitos e valores consagrados para erguer o seu ideário de angústias e incertezas, com o conflito de ideologias e filosofias que se contradizem dialeticamente. Alguém, contudo, deve opor-se às vozes do caos e promover, através da palavra escrita ou falada, a reconstrução das muralhas da utopia, da esperança e do idealismo, para que o espírito resplandeça, com sua luz insubstituível, e o ser humano não se desintegrar em si mesmo, como vítima de sua própria insanidade. Não façamos da cultura um exercício de ócios inconseqüentes, mas um instrumento dedicado à paz e ao entendimento entre os homens. E, para isso, Srs. Acadêmicos, contarei comigo, mesmo modestamente, mas sempre fiel aos princípios que iluminam os caminhos do tempo e da vida.

Muito obrigado a todos!

O Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 764, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1991, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores na gestão das empresas e dá outras providências.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1991, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 84 e 85, de 1993, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania; e
- Diretora.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1991

Altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 336, *caput*, do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 336. A urgência poderá ser requerida:

- a)

b) quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão ordinária subsequente à aprovação do requerimento;

c) quando se pretenda incluir em Ordem do Dia matéria pendente de parecer.”

Art. 2º Os incisos II, III e IV do art. 338, do Regimento Interno, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 338.

I —

II — no caso do art. 336, b, por dois terços da composição do Senado ou Líderes que representem esse número;

III — no caso do art. 336, c, por um quarto da composição do Senado ou Líderes que representem esse número;

IV — por comissão, nos casos do art. 336, b e c.”

Art. 3º Os incisos II e III do art. 340, do Regimento Interno, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 340.

I —

II — após a Ordem do Dia, no caso do art. 336, b;

III — na sessão seguinte, incluído na Ordem do Dia, no caso do art. 336, c.”

Art. 4º O art. 341 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 341. Não serão submetidos à deliberação do Plenário requerimentos de urgência:

I — nos casos do art. 336, b e c, antes da publicação dos autos da proposição respectiva;

II — em número superior a dois, na mesma sessão, não computados os casos do art. 336, a.”

Art. 5º O art. 342 do Regimento Interno vigorará com a seguinte redação:

“Art. 342. No caso do art. 336, b, o requerimento de urgência será considerado prejudicado se não houver número para a votação.”

Art. 6º O art. 345 e seu parágrafo único, do Regimento Interno, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 345. A matéria para a qual o Senado conceda urgência será submetida ao Plenário:

I — imediatamente após a concessão da urgência, no caso do art. 336, a;

II — na segunda sessão ordinária que se seguir à concessão da urgência, incluída na Ordem do Dia, no caso do art. 336, b;

III — na quarta sessão ordinária que se seguir à concessão da urgência, na hipótese do art. 336, c.

Parágrafo único. Quando, nos casos do art. 336, b e c, encerrada a discussão, se tornar impossível o imediato início das deliberações, em virtude da complexidade da matéria, à Mesa será assegurado, para preparo da votação, prazo não superior a vinte e quatro horas.”

Art. 7º O art. 346 e seu § 2º do Regimento Interno, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 346. Os pareceres sobre as proposições em regime de urgência devem ser apresentados:

I — imediatamente, na hipótese do art. 336, a, podendo o relator solicitar prazo não excedente a duas horas;

II — quando a matéria for anunciada na Ordem do Dia, no caso do art. 336, b;

III — no prazo compreendido entre a concessão da urgência e o dia anterior ao da sessão, em cuja Ordem do Dia deva a matéria figurar, quando se tratar de caso previsto no art. 336, c.”

§ 1º

§ 2º O parecer será oral no caso do art. 336, a e e por motivo justificado, nas hipóteses do art. 336, b e c.

Art. 8º O art. 347 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 347. Na discussão e no encaminhamento de votação das proposições em regime de urgência, no caso do art. 336, a, só poderão usar da palavra, e por metade do prazo previsto para as matérias em tramitação normal, o autor da proposição e os relatores, além de um orador de cada partido.”

Art. 9º O art. 348 do Regimento Interno vigorará com a seguinte redação:

“Art. 348. Encerrada a discussão de matéria em regime de urgência com a apresentação de emendas, proceder-se-á da seguinte forma:

I — no caso do art. 336, a, os pareceres serão proferidos imediatamente, por relator designado pelo Presidente, que poderá pedir o prazo previsto no art. 346, I;

II — no caso do art. 336, b, os pareceres poderão ser proferidos imediatamente, ou se a complexidade da matéria o indicar, no prazo de vinte e quatro horas, saindo, nesta hipótese, a matéria da Ordem do Dia, para nela figurar na sessão ordinária subsequente;

III — no caso do art. 336, c, o projeto sairá da Ordem do Dia, para nela ser novamente incluído na quarta sessão ordinária subsequente, devendo ser proferidos os pareceres sobre as emendas até o dia anterior ao da sessão em que a matéria será apreciada.”

Art. 10. O art. 349, **caput**, do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

“Art. 349. A realização de diligência, nos projetos em regime de urgência, só é permitida no caso do art. 336, c, e pelo prazo máximo de quatro sessões ordinárias.”

Art. 11. O art. 352, inciso II, e seu parágrafo único, do Regimento Interno, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 352. Extingue-se a urgência:

I —

II — nos casos do art. 336, b e c, até ser iniciada a votação da matéria, mediante deliberação do Plenário.

Parágrafo único. O requerimento de extinção de urgência pode ser formulado:

a) no caso do art. 336, b, pela maioria dos membros do Senado ou líderes que representem esse número;

b) no caso do art. 336, c, por um quarto da composição do Senado ou líderes que representem esse número;

c) nos casos do art. 336, b e c, pela comissão requerente.”

Art. 12. Os arts. 132, § 2º, a e b; 163, VI; 255, I, a e II, c, 1; e 408, § 3º, todos do Regimento Interno, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132.

§ 2º

a) por meia hora, no caso do art. 336, a;

b) por vinte e quatro horas, nos casos do art. 336, b e c;

Art. 163.

VI — matéria em tramitação normal.

Art. 255.

I —

a) urgência no caso do art. 336, b;

II —

1) urgência do art. 336, c;

Art. 408.

§ 3º Quando se tratar de questão de ordem sobre matéria em regime de urgência nos termos do art. 336, a, ou com prazo de tramitação, o parecer deverá ser proferido imediatamente, podendo o Presidente da Comissão ou o Relator solicitar prazo não excedente a duas horas.”

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 296, de 1993), que autoriza a cessão e transferência de direitos e obrigações de arrendamento mercantil que especifica, firmados pela extinta Empresa de Portos do Brasil — PORTOBRÁS S.A.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno.

A proposição não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76, DE 1993

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Autoriza a cessão e transferência de direitos e obrigações de arrendamento mercantil que especifica, firmados pela extinta Empresa de Portos do Brasil — PORTOBRÁS S.A.

O Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, incisos V e VIII, da Constituição Federal, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a União autorizada a celebrar instrumentos de cessão e transferência de direitos e obrigações decorrentes dos contratos de arrendamento mercantil firmados pela extinta Empresa de Portos do Brasil — PORTOBRÁS S.A., abaixo discriminados:

I — Companhia Docas de São Paulo (CODESP): contrato de arrendamento mercantil celebrado com a Manufactures Hanover Arrendamento Mercantil S.A., com saldo devedor (a 28 de fevereiro de 1992) no valor de Cr\$4.160.448.833,57 (quatro bilhões, cento e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos); e contrato de arrendamento mercantil celebrado com a Unibanco Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil S.A., com saldo devedor (a 28 de fevereiro de 1992) no valor de Cr\$362.732.458,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros);

II — Companhia Docas do Rio de Janeiro (CODERJ): contrato de arrendamento mercantil celebrado com a Manufactures Hanover Arrendamento Mercantil S.A., com saldo devedor (a 28 de fevereiro de 1992) no valor de Cr\$2.710.931.655,86 (dois bilhões, setecentos e dez milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos); contrato de arrendamento mercantil celebrado com a Unibanco Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil S.A., com saldo devedor (a 28 de fevereiro de 1992) no valor de Cr\$725.464.916,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis cruzeiros), e contrato de arrendamento mercantil celebrado com a Companhia Interatlântico de Arrendamento Mercantil, com saldo devedor (a 28 de fevereiro de 1992) no valor de Cr\$1.535.240.838,77 (um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e setenta e sete centavos);

III — Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA): contrato de arrendamento mercantil celebrado com a Unibanco Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil S.A., com saldo devedor (a 28 de fevereiro de 1992) no valor de Cr\$362.732.458,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros);

IV — Companhia Docas da Bahia (CODEBA): contrato de arrendamento mercantil celebrado com a Unibanco Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil S.A., com saldo devedor (a 28 de fevereiro de 1992) no valor de Cr\$362.732.458,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros);

V — Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN): contrato de arrendamento mercantil celebrado com a Unibanco Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil S.A., com saldo devedor (a 28 de fevereiro de 1992) no valor de Cr\$362.732.458,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Art. 2º As operações mencionadas no art. 1º da presente Resolução não serão computadas nos limites de endividamento da União, a que se refere o art. 3º da Resolução nº 96, do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 297, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Céu Azul — PR a contratar operação de crédito no valor total de 27 milhões, 828 mil, 240 cruzeiros reais e 29 centavos, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno.

A proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Céu Azul — PR a contratar operação de crédito no valor total de Cr\$27.828.240,29 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e vinte e nove centavos), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Céu Azul — PR autorizada a contratar operação de crédito no valor de até Cr\$27.828.240,29 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e vinte e nove centavos), a preços de junho/93, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* desse artigo destinam-se à realização de obras de infra-estrutura urbana no município, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **Valor:** Cr\$27.828.240,29 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e vinte e nove centavos) a preços de junho de 1993;

c) **Juros:** 12% a.a.;

d) **Atualização Monetária:** reajustável pela taxa referencial — TR;

e) **Garantia:** ICMS;

f) **Destinação dos Recursos:** realização de obras de infraestrutura urbana, através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU.

g) **Condição de Pagamentos:**

— do principal: em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com carência de 12 (doze) meses;

— dos juros: não existe período de carência.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 12.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 298, de 1993), que autoriza a União a celebrar contratos de financiamento com devedores originais de obrigações financeiras junto a credores externos novadas mediante a emissão dos **Brazil Investments Bonds**.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1993

Autoriza a União a celebrar contrato de financiamento com devedores originais de obrigações financeiras junto a credores externos novados mediante a emissão dos Brazil Investment Bonds.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal, a celebrar contratos de financiamentos com os devedores originais das obrigações financeiras com credores externos novadas mediante a emissão dos **Brazil Investment Bonds**.

Art. 2º Os contratos de financiamento mencionados no art. 1º estenderão aos devedores originais as mesmas condições acordadas pelo Brasil com os credores externos, relativas aos **Brazil Investment Bonds**, quais sejam:

I — prazo de resgate de vinte e cinco anos, a contar de 15 de setembro de 1988, com dez anos de carência;

II — pagamento semestral do principal, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

III — juros calculados sobre os saldos devedores atualizados à taxa de seis por cento ao ano;

IV — pagamento semestral de juros, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

V — atualização monetária segundo a variação cambial do dólar norte-americano.

Art. 3º Visando a resguardar o Erário, os contratos mencionados no art. 1º devem contemplar garantias abrangentes para cada classe de devedores, conforme indicado abaixo:

I — entidades estatais e federais: valores correspondentes às suas receitas próprias;

II — Estados e Municípios: créditos objeto do art. 158, incisos III e IV, e do art. 159, inciso I, alíneas a e b, e inciso II, ambos da Constituição Federal;

III — entidades da administração indireta dos Estados e Municípios: importâncias relativas às suas receitas próprias, bem como créditos objeto do item anterior, pelo respectivo Estado ou Município, desde que haja autorização legislativa para tal;

IV — empresas privadas: garantias reais, incidentes sobre bens livres e desembaraçados, bem como garantias pessoais.

Art. 4º O Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, acordará com os devedores originais as condições de ressarcimento da parcela de juros já pagos pela União em nome dos referidos devedores.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 13:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia,

nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

Nos termos do art. 140, letra b do Regimento Interno, designo o nobre Senador Ney Maranhão para proferir o parecer em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores o presente Projeto de Lei nº 294, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, tem por objetivo estabelecer normas para o transporte coletivo de trabalhadores rurais e da construção civil, atribuindo a sua responsabilidade ao empregador, através do fornecimento de veículos.

Passemos, então, a analisar, preliminarmente, a situação a que a proposta pretende dar solução, seus antecedentes históricos e as possíveis implicações do projeto, caso se efetive como lei.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, explicitamente, que a organização e a prestação dos serviços públicos de interesse local, inclusive os de transporte urbano, são da alçada municipal ou estadual — caso das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões — permanecendo com a União a competência para estabelecer diretrizes para o desenvolvimento desse subsector e para legislar sobre as diretrizes da política nacional para o setor e sobre trânsito e transporte (CF arts. 21, XX, e 22, XI).

A par destas assertivas, acresce-se o fato de que a política para os transportes interage com as traçadas para outros setores, como a política industrial e as políticas relativas à segurança e ao meio ambiente, havendo, pois, necessidade de

estabelecerem-se diretrizes harmônicas entre si e compatíveis com a orientação governamental de priorizar os investimentos públicos nas áreas sociais.

O Transporte de Trabalhadores Rurais

Os trabalhadores rurais, hoje denominados bóias-frias, são transportados aos locais de trabalho de forma precária e perigosa, não obedecendo às normas elementares de dignidade humana.

Sabe-se que a nossa estrutura convencional de transporte coletivo de passageiros não tem condições de absorver esta modalidade de transporte de passageiros, não apenas pela precária malha rodoviária vicinal, como pela inexistência de veículos apropriados a esse tipo de transporte.

A par dessa situação, o Conselho Nacional de Trânsito, em sua Resolução nº 629, de 1984 resolveu que, entre localidades do Município, das Unidades Federadas e do Território Nacional onde não houver linha regular de ônibus, o poder concedente com jurisdição sobre as concorrentes vias públicas poderá Autorizar, a título precário, que veículo de carga transporte passageiros (caminhão e camioneta).

Ocorre que, diante das condições com que são transportados os trabalhadores, medidas vêm se impondo no sentido de se reduzir os riscos intrínsecos a tal transporte. Considerando-se a distância entre a moradia do trabalhador rural e a lavoura e, principalmente, o fato de não existir transporte coletivo que atenda às necessidades desse trabalhador, torna-se imperativa a criação de um sistema de transporte que atenda às condições particulares de sua locomoção.

A utilização do transporte de trabalhadores em carrocerias solucionou, para o administrador, os problemas de locomoção da classe, porém, as precárias condições desse transporte impõem mudanças que reduzam os riscos frequentemente constatados, destacando-se a cobertura de lona, bancos inseguros e sem encosto, escadas de acesso adaptadas e sem corrimão, ferramentas e cestas com marmitas e utensílios pessoais colocados no chão da carroçaria, etc.

De acordo com a legislação pertinente ao transporte do trabalhador rural em veículo de carga, (Código Nacional de Trânsito — Lei nº 5.108/66, art. 43 e parágrafos), “os veículos de aluguel para transporte coletivo dependerão, para transitar, de autorização, concessão ou permissão de autoridade competente”. E complementa: os veículos de que trata este artigo deverão satisfazer as condições técnicas e os requisitos de higiene, segurança e conforto público, exigidos em lei, regulamento do documento de autorização.

O Transporte dos Trabalhadores da Construção Civil

Em um país onde o índice de urbanização acentua-se a cada década, onde os fluxos migratórios concentram-se em poucos núcleos urbanos e os dispêndios com transporte chegam a representar acima de 25% do salário mínimo, e em que muitos trabalhadores gastam mais de três horas por dia em seus deslocamentos casa-trabalho-casa, é necessário que a questão transportes urbanos volte-se mais para sua dimensão social do que para aspectos puramente econômicos.

Diante desse quadro, a realidade dos transportes coletivos, como serviço de primeira necessidade para a população de baixa renda de nossas principais cidades, conduz o governo a examinar medidas voltadas para a redução da incidência dos custos de transporte no orçamento das famílias; a diminuição dos tempos de viagem nos deslocamentos casa-trabalho-casa; e, a redução significativa do consumo de combustível.

O resultado do processo de crescimento da maioria das cidades brasileiras impõe elevado ônus aos usuários dos transportes coletivos, em sua maioria população de baixa renda que habita a periferia dos centros urbanos. É, pois, necessária uma ação mais intensa para resolver este problema, mas a realidade do nosso momento financeiro leva a soluções nem sempre compatíveis com as necessidades do setor.

De acordo com o Ministério dos Transportes, a política de transporte urbano está no sentido de incrementar o transporte coletivo seguro, eficiente e confiável, que atenda especialmente à população de baixa renda, desestimulando o uso do automóvel particular.

O Projeto de Lei do Senado nº 294/91

O presente Projeto é sensível a um preocupante problema dos transportes no país — a mobilização daqueles que efetivamente são sustentáculos da economia nacional: os trabalhadores.

Esbarra-se porém o presente Projeto de Lei na dicotomia cidade-campo, onde as características sócio-econômicas determinam o procedimento do transporte, suas normas e diretrizes.

Como verificamos, existe uma legislação que supre perfeitamente o transporte coletivo de trabalhadores. Impõe-se que a mesma seja cumprida.

O Regulamento do Código Nacional de Trânsito — Dec. 62.127, de 1968, chega a listar, em seu art. 92, cerca de 18 exigências para os veículos que transportam passageiros em carrocerias.

O Código Nacional de Trânsito (lei 5.108/66) diz que se no município não existir linha regular de ônibus, a autoridade competente poderá autorizar, a título precário, que o veículo de carga transporte passageiros, desde que satisfeitas as condições mínimas estabelecidas no Regulamento do Código.

Cabe aos DER a regulamentação do uso das rodovias estaduais, considerando, especialmente a Resolução nº 427/70 do Contran que dispõe sobre o transporte de pessoas em veículos de carga.

O Ciretran é responsável pela fiscalização do limite máximo de pessoas que podem ser transportadas, bem como conceder certificados do registro do veículo, atendendo às prerrogativas estabelecidas pelo Contran.

Conclusão

Apesar da seriedade com que se reveste o presente projeto de lei, consideramos a sua apresentação inoportuna, por tratar de duas situações distintas dentro do mesmo projeto.

É grave o problema do transporte dos bóias-frias, bem como é angustiante a forma como vem se processando o transporte dos trabalhadores da construção civil nos centros urbanos. Porém, a questão deve ser tratada separadamente diante das nuances específicas que caracterizam cada caso, razão pela qual somos pela rejeição do presente Projeto de Lei do Senado nº 294, de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui pela rejeição da matéria.

Nos termos do art. 254, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, a matéria será definitivamente arquivada, salvo recurso no prazo de 48h, de 1/10 da composição da Casa, no sentido de sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 5.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o cumprimento imediato do disposto no § 2º do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 194, de 1993, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 1º do corrente.

Sendo evidente a falta de **quorum**, a matéria será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e das outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Devido à falta de **quorum**, a matéria será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra na forma regimental.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante a discussão da matéria referente à Lei Eleitoral, remetida pela Câmara dos Deputados, alertei o Senado da República, numa emenda que defendi, quanto ao tempo utilizado na televisão, mostrando que ele pertence ao partido e não ao Deputado, porque no caso de desligar-se do partido, levaria consigo o tempo na televisão.

Alertei o Senado de que devia estudar mais detidamente a matéria e não aprovar um projeto daquela envergadura às pressas, o que, infelizmente, ocorreu.

O resultado, Sr. Presidente, não se fez esperar. A imprensa hoje noticia:

“VENDA DE PASSE NO CONGRESSO SOFRE APURAÇÃO”:

O Presidente da Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira (PFL — PE) anunciou ontem que a Procuradoria Parlamentar vai investigar as denúncias de que o PSD estaria pagando a Deputados para se filiarem ao Partido” (Correio Braziliense).

“CÂMARA VAI APURAR DENÚNCIA DE COMPRA DE DEPUTADOS:

O Presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL — PE), determinou ontem a abertura de uma sindicância para apurar denúncia do ex-Governador do Paraná, Alvaro Dias, Presidente Nacional do PP, de que vários Deputados assinaram ficha de filiação no desco-

nhecido PSD em troca de dinheiro — US\$ 30 mil a US\$ 50 mil. O pequeno partido dobrou sua bancada nos últimos dias e promete chegar a 25 Deputados nesta semana. “O que posso dizer é que tudo o que Alvaro falou é verdade”, disse o Deputado Francisco Silva (PP-RJ)... **Jornal de Brasília.**

Finalmente, Sr. Presidente, **O Estado de S. Paulo** publica:

“PARTIDOS DISPUTAM ADESÕES.

Os partidos se envolveram ontem numa acirrada disputa por Deputados Federais. De acordo com o projeto de lei eleitoral aprovado pelo Congresso, o tempo de cada partido nos programas de rádio e televisão da campanha eleitoral de 1994 será proporcional ao número de Parlamentares que cada um tiver no dia da publicação da lei. Nos bastidores do Congresso, o passe de uma transferência estaria cotado em US\$50 mil. O PSD, que até ontem tinha apenas seis Deputados, enviou ofício à Mesa Diretora comunicando a adesão de mais oito”.

Sr. Presidente, isso não pode continuar. A situação da classe política é muito ruim perante a opinião pública. Os Senadores não podem aceitar isso.

Estou aguardando que o Senhor Presidente da República sancione o projeto de lei. Tenho certeza de que outros partidos, como o PDT, que na Câmara também se insurgiu contra esse fisiologismo, vai aliar-se ao PRN. Vamos requerer ao Supremo Tribunal Federal a derrubada desta lei, que é sinônimo de corrupção e de fisiologismo, o que desmoraliza as nossas instituições e o nosso regime democrático..

Representando o PRN, o Dr. Célio Silva, nós — e tenho certeza de que terei aliados como o PDT e outras forças — vamos bater às portas do Supremo Tribunal Federal para corrigir essa distorção que só fere os direitos democráticos. É democrático que um partido tenha 40 ou 50 Deputados eleitos pelo povo. Entretanto, hoje, um partido-fantasma, que tem apenas 6 Deputados, pode passar a ter 15, 20 ou 30 Deputados. Isso é uma desmoralização que não podemos aceitar!

Tenho certeza de que o Supremo Tribunal Federal tomará as providências cabíveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

Correio Braziliense

VENDA DE PASSE NO CONGRESSO SOFRE APURAÇÃO

O Presidente da Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira (PFL — PE), anunciou ontem que a Procuradoria Parlamentar vai investigar as denúncias de que o PSD estaria pagando a Deputados para se filiarem ao partido. As denúncias contra o PSD foram feitas pelo Presidente do PP Alvaro Dias, que nos últimos dias perdeu vários Deputados para o PSD, liderado por Onaireves Moura (PR). Este tornou-se um notável da Câmara porque ofereceu suas casas para que o ex-Presidente Fernando Collor fizesse, pouco antes do **impeachment**, um violento discurso contra os políticos. Há interesse em aumentar o número de filiados da legenda porque só poderá ter candidato a Presidente da República o partido que tiver no mínimo 15 Deputados.

"Quem se filiar no PSD nestes dias está sob suspeitas, são adeptos do verde que te quero verde", condenou Dias, que vem denunciando o pagamento em dólar aos que se transferiram para o PSD. O Deputado Vital do Rego (PDT — PB), coordenador da Procuradoria, disse ontem que vai convocar Dias para que ele diga "quem está vendendo o passe".

O PSD, que até a semana passada tinha seis Deputados, encaminhou terça-feira à Secretaria-Geral da Mesa a filiação dos Deputados Carlos Massa (ex-PP/PR), Matheus Iensen (ex-PTB—PR), Jairo Azi (ex-PPR—BA), Pinga Fogo de Oliveira (ex-PP—PR), Wanda Reis (ex-PFL—RJ), Nobel Moura (ex-PP—RO), Pascoal Novaes (ex-PFL—RO) e Luiz Dantas (ex-PSC—AL). "Vamos a 25 nos próximos dias", afirmou o Líder do Partido, Onaireves Moura (PR), explicando que a revolta de Dias é porque seu partido é o mais atingido pelo crescimento do PSD. "O partido não tem dinheiro, tem proposta", afirmou, rebatendo as acusações de que estaria comprando Deputados por 50 mil dólares.

Por causa das acusações, o Deputado Jair Bolsonaro (PPR—RJ), que havia acertado sua ida para o partido, voltou atrás. "Não sou corrupto, tive que voltar no meio do caminho por conta desta história envolvendo pagamento para os novos filiados", contou. Em conversa com parlamentares, Bolsonaro diz que ficou sabendo que tinha dinheiro na jogada quando lhe perguntaram quanto ele tinha levado.

O súbito crescimento do PSD está relacionado à Lei Eleitoral, que será promulgada até 3 de outubro pelo Presidente da República. Pela lei, somente os partidos que tiverem 15 ou mais Deputados poderão lançar candidatos ao Planalto. Além disso, será com base nas bancadas nesta data que será distribuído o horário que os partidos terão direito no rádio ou na tevê.

A direção do PP acredita que por trás destas filiações está uma articulação do Governador Luiz Antonio Fleury Filho, que já controla o PSD paulista, e do Ministro José Eduardo Andrade Vieira, interessado na sucessão paranaense. "Na quinta-feira, o Onaireves foi a São Paulo se encontrar com o irmão do Fleury, o Lilico", afirmou um parlamentar que foi sondado para ingressar no PSD, "alguns destes acertos foram feitos no gabinete do Ministro José Eduardo", acusa um dirigente nacional do PP.

Por outro lado, o Líder do PP na Câmara dos Deputados, Salatiel de Carvalho, ocupou ontem a tribuna do plenário da Câmara para repudiar as declarações de Álvaro Dias.

8. Quinta-feira, 30-9-93 Jornal de Brasília

CÂMARA VAI APURAR DENÚNCIA DE COMPRA DE DEPUTADOS

O Presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL — PE), determinou ontem a abertura de uma sindicância para apurar denúncia do ex-Governador do Paraná, Álvaro Dias, presidente nacional do PP, de que vários Deputados assinaram ficha de filiação no desconhecido PSD em troca de dinheiro — valores entre US\$30 mil a US\$50 mil. O pequeno partido dobrou sua bancada nos últimos dias e promete chegar a 25 Deputados nesta semana. "O que eu posso dizer é que tudo o que Álvaro falou é verdade", disse o Deputado Francisco Silva (PP-RJ), que numa conversa com representantes do PSD simulou interesse de trocar de partido. Silva deverá dar explicação à Corregedoria da Câmara.

O Deputado Jair Bolsonaro (PPR—RJ), negou-se a falar o que sabe. Tem medo de retaliações, já que responde a

um processo por ter defendido o fechamento do Congresso. Bolsonaro chegou a assinar ficha de filiação ao PSD na semana passada, mas recuou. "Pus o pé lá, mas sai quando percebi que tinha algo errado", limitou-se a dizer. O presidente do PSD, Luiz Paccas, disse que Bolsonaro saiu porque queria o compromisso de que seria o candidato do partido à Presidência. O Deputado negou, dizendo que queria ser apenas candidato ao Governo do Rio. O Deputado José Dirceu (PT—SP) pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que investigue a denúncia de Álvaro Dias.

Homem da mala — Em nome de oito Deputados, o Líder do PSD, Onaireves Moura (PR), apresentou à Secretaria-Geral da Câmara pedido formal de troca de partido do grupo. Segundo Álvaro Dias, há pessoas dispostas a relatar à Corregedoria que Onaireves "negociava" a filiação, mas não é apontado como o "homem da mala". O Deputado teria embarcado, na semana passada, para São Paulo, para cuidar das novas filiações. A Agência Estado confirmou que Onaireves embarcou às 19h30min de quinta-feira, no voo 181 da Varig, de Brasília para São Paulo. Ele teria viajado com dois outros Deputados.

"Essas denúncias de compra de filiação são mentiras", defendeu-se Onaireves. O Deputado havia oferecido um banquete a parlamentares, às vésperas da votação do impeachment de Collor, mas acabou por votar a favor da cassação do mandato do ex-Presidente. Um dos Deputados que entrou no PSD, o Deputado Nobel Moura (RO), que ganhou notoriedade pelo soco dado na colega Raquel Cândido (PTB—RO), nega ter recebido dinheiro e promete um processo judicial por calúnia e difamação contra Álvaro Dias. "Isso é ciúmes", afirmou.

Muitas das novas ou das prometidas filiações ao PSD vieram do PP, o partido do ex-Governador do Paraná. Assesores de Álvaro Dias tentaram atacar o PSD usando um recibo que Paccas teria dado a Orestes Quêrcia em troca de um milhão de dólares pagos pela utilização do programa do PSD na TV, em 1991. Paccas negou a acusação, mostrando um parecer do vice-Procurador-Geral Eleitoral, Geraldo Brindeiro, datado de agosto de 91, questionando a validade do documento "que pode ser uma falsificação grosseira". Paccas explicou que o PMDB e o PSD estiveram coligados em 1990 e que Quêrcia ocupou o horário de TV para "despedir-se do povo de São Paulo" quando passou o Governo para Luiz Antônio Fleury Filho.

O súbito crescimento do PSD está relacionado à Lei Eleitoral, que deverá ser promulgada até o dia 3 que vem, exigindo que o partido tenha, no mínimo, 15 deputados federais, para poder lançar candidato à Presidência da República. A direção do PP acusa o PSD de ser "um braço" do Governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho.

BANCADA DO PP REAGE CONTRA ÁLVARO DIAS

O ex-Governador Álvaro Dias, presidente do Partido Progressista, entrou em rota de colisão com a maioria da bancada de próprio partido no Congresso Nacional. O Líder do PP na Câmara dos Deputados, Salatiel de Carvalho, ocupou ontem a tribuna do plenário da Câmara para repudiar as declarações de Álvaro Dias de que vários parlamentares estariam recebendo dinheiro para mudar de partido. O Líder do PP na Câmara também disse que posição manifestada pelo ex-Governador em favor do adiamento da revisão constitucional "nem de longe representava a decisão das bancadas

na Câmara e no Senado Federal, que sempre foram a favor da revisão agora", garantiu Salatiel.

"As insinuações do ex-Governador de que vários parlamentares estão negociando suas filiações em outros partidos, com vistas à próxima eleição, são repudiadas pela nossa bancada, que defende o direito do parlamentar fazer a opção partidária que lhe convém", disse o líder do Partido Progressista. Para ele, as acusações de que está havendo esse tipo de negociação colocaria sob suspeita também os parlamentares que estão pretendendo se transferir para o PP.

Salatiel de Carvalho também garantiu que as bancadas do PP são favoráveis à revisão a partir da data prevista na Constituição, "e inclusive manifestaram oficialmente essa posição durante reunião no último final de semana. "Nossa posição é no sentido de apoiar a revisão agora e com a definição de uma agenda mínima. Também defendemos a fixação da data de início e de término dos trabalhos", explicou. O Líder do PP na Câmara espera que a revisão se encerre até o final da primeira quinzena de fevereiro.

PARTIDOS DISPUTAM ADESÕES

Os partidos se envolveram ontem numa acirrada disputa por Deputados Federais. De acordo com o projeto de lei eleitoral aprovado pelo Congresso, o tempo de cada partido nos programas de rádio e televisão da campanha eleitoral de 1994 será proporcional ao número de parlamentares que cada um tiver no dia da publicação da lei. Nos bastidores do Congresso, o passe de uma transferência estaria cotado em US\$50 mil. O PSD, que até ontem tinha apenas seis Deputados, enviou ofício à mesa diretora comunicando a adesão de mais oito. (Gutemberg de Souza — FSP 1º-10).

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero usar a palavra para falar a respeito do procedimento correto que o ex-Ministro da Justiça e atual Senador Jarbas Passarinho teve em relação a este Senador diante de um episódio.

Por razões humanitárias, fiz a S. Exª uma visita em fevereiro de 1992, quando era Ministro da Justiça. Naquela ocasião, um ex-Diretor do grupo Pão de Açúcar, Sr. Luiz Fernando Furquim, procurou-me em São Paulo e perguntou-me se eu receberia os pais da Srª Christine Lamont, que estava detida na penitenciária, em função de ter sido acusada e condenada pelo seqüestro do superintendente do Pão de Açúcar, Sr. Abílio dos Santos Diniz, ocorrido no dia 11 de dezembro de 1989.

Sabia o Sr. Luiz Fernando Furquim que quando do seqüestro, tive a preocupação de verificar se aquele episódio seria utilizado por adversários do PT para prejudicar a imagem do candidato à Presidência da República, Luís Inácio Lula da Silva.

No dia 11 de dezembro de 1989, por volta das 11 horas, soube do episódio por telefonema vindo do centro de São Paulo. À época, eu era Presidente da Câmara Municipal. Disseram-me que comentavam, na Bolsa, comentavam que Abílio Diniz teria sido seqüestrado. Telefonei ao então Diretor do Grupo Pão de Açúcar, meu colega na Fundação Getúlio Vargas, Professor Luiz Carlos Bresser Pereira, e perguntei-lhe se era verdade o que estavam dizendo. Bresser confirmou que, por volta das 8 horas da manhã, havia sido seqüestrado,

ao sair de sua casa, perto do Clube Pinheiros, o empresário Abílio dos Santos Diniz. Pedi-lhe, então, que transmitisse à família de Abílio Diniz a minha solidariedade e, como Presidente da Câmara Municipal, coloquei-me à disposição da família para ajudá-los no que fosse necessário.

Naquela tarde, ocorreu um grande comício do PT, em Ribeirão Preto, com a presença de Luís Inácio Lula da Silva. Ao usar a palavra, fiz uma advertência: "Ocorreu hoje um gravíssimo episódio: foi seqüestrado o Superintendente do Grupo Pão de Açúcar, Abílio dos Santos Diniz. Tal como aconteceu em 1986, quero advertir que poderá, novamente, repetir-se a situação, numa tentativa de prejudicar a imagem do PT".

Em 1986, houve um assalto ao Banco do Brasil, em Salvador. Depois, o incidente no dia 11 de julho, em Leme, São Paulo, quando foram mortos dois trabalhadores; tentaram falsamente atribuir ao PT esses episódios. Só após o inquérito da PM tudo foi esclarecido, mas a imagem do Partido já estava profundamente prejudicada.

Fui candidato a governador em 1986 e senti que o Partido fora extraordinariamente prejudicado.

Sábado, dia 16 de dezembro de 1989, quando a polícia detectou o local onde se encontrava o Sr. Abílio dos Santos Diniz, logo cedo fui procurado por jornalistas. Eles me informaram que estavam querendo atribuir o seqüestro ao Partido dos Trabalhadores. Nem havia ainda sido libertado Abílio Diniz e pessoas, inclusive da polícia, já diziam que o PT era o culpado. De pronto fui ao local e esclareci a infâmia. Desde então me empenhei na apuração os fatos.

Naquele domingo, dia da eleição, manchetes nos jornais como **O Rio Branco**, do Acre, estampavam a infâmia: "PT seqüestra Abílio Diniz." Foi a maior mentira, mas com profundo impacto em toda a opinião pública.

Em 1990, o Dr. Antônio Fleury Filho, então Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, candidato ao Governo, procurou o PT para, publicamente, pedir o seu apoio. Na época disse a Fleury que, primeiramente, seria preciso esclarecer o episódio. Por que policiais procuraram atribuir falsamente ao PT aquele seqüestro? Como vestiram os seqüestradores com camisetas do PT naquela noite para que fossem fotografados?

Por minha solicitação, o Secretário de Segurança de São Paulo, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, pediu a abertura de inquérito. O inquérito durou um ano. O Juiz Maciel Herculano de Holanda chamou-me — na ocasião, eu já era Senador — para dizer-me que, como houvera sido eu a solicitar a abertura do inquérito, teria o direito de ler os autos; ele me transmitiu as razões do respectivo arquivamento. Primeiro, porque os seqüestradores incidiram em duas contradições: a primeira foi a de que o exame grafotécnico havia concluído que as letras nas cadernetas de endereços, que eles afirmaram não ser de sua propriedade, eram de pelo menos dois deles. Em segundo lugar, quando perguntaram ao último inquirido, Abílio dos Santos Diniz, se ele havia visto camisetas do PT no corpo de Juan Humberto Paz, o líder dos seqüestradores, ele respondeu que havia visto nas mãos do cearense Raimundo uma camiseta que foi apanhada debaixo do sofá. Mostrando-a, disse: "olha o que fizeram! Colocaram essa camiseta no corpo do Humberto Paz".

O juiz perguntou ao Sr. Abílio Diniz se a camiseta estava rasgada ou inteira. Como poderia ter Humberto Paz tirado a camiseta sem rasgá-la, se ele estava algemado?

Abílio Diniz respondeu que não havia notado.

Concluiu o juiz pelo arquivamento do processo por causa da contradição.

Ressalto, para desvendar os fatos, que, antes de pedir o inquérito ao *Secretário de Segurança*, tive o trabalho de ir à penitenciária e entrevistar os dez acusados do seqüestro, a fim de obter-lhes a versão. Disseram-me que haviam sido torturados e as camisetas, com a sigla do PT, haviam sido colocadas em seus corpos para serem apresentados à opinião pública como se fossem do Partido dos Trabalhadores.

D. Paulo Evaristo Arns foi ouvido no inquérito. É preciso ressaltar que foi alvo de críticas, recentemente, em função do tratado com o Governo do Canadá; S. Em^a Revm^a arriscou sua vida para ser o mediador do diálogo que viabilizou a libertação de Abílio Diniz. Portanto, nesse episódio todo, D. Evaristo Arns deveria ter sido a última pessoa a ser criticada, pois, se houve alguém responsável pelo salvamento da vida de Abílio Santos Diniz, este foi D. Paulo Evaristo Arns.

O diretor do Pão de Açúcar, à época, Luiz Fernando Furquim, procurou-me e me disse para receber os pais de Christine Lamont pelo fato de eu ter tido atitudes éticas, humanitárias e sérias durante a minha vida política.

Respondi-lhe que o episódio era muito delicado, mas eu não deixaria de recebê-los. O casal Lamont queria dialogar com o Governo brasileiro. Na acepção deles, Christine Lamont não estava consciente de que o seqüestro iria ocorrer, ainda que participasse de alguma forma de um movimento político.

Fui com o casal Lamont até D. Paulo Evaristo Arns. S. Em^a Revm^a avaliou importante que o Ministro da Justiça nos recebesse. Telefonei ao então Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, que disse que nos receberia. D. Evaristo Arns já havia telefonado a S. Ex^a. No encontro com o Ministro da Justiça fiz questão, dada a delicadeza do episódio, de dizer ao Ministro Jarbas Passarinho que eu não estava ali formando juízo de valores sobre a participação da Sr^a Christine Lamont no seqüestro, mas avaliava importante ir à presença do Ministro da Justiça, porque o casal Lamont pedia para dialogar com o Governo brasileiro.

Tenho muito respeito pelo Senador Jarbas Passarinho. S. Ex^a disse a cada pessoa que lhe perguntou exatamente como foi o episódio.

Quero ressaltar que nenhum outro passo foi dado por mim com respeito à elaboração do tratado. Ele fala na possível extradição de pessoas, depois de o processo transitado em julgado e concluído o processo em última instância. Este episódio ainda está sendo objeto de pendência, tanto no Superior Tribunal de Justiça quanto no Supremo Tribunal Federal.

É preciso esclarecer que o julgamento dos responsáveis pelo seqüestro de Abílio dos Santos Diniz é um fato. Cada um dos seqüestradores deve ser julgado e punido segundo a sua responsabilidade, o que deve ser feito com o maior rigor. Isso é atribuição da Justiça. A outra questão é sobre o tratado de extradição de presos. Segundo recomendação da ONU, diversos países têm feito isso.

Votei "sim", a favor do Tratado. Todavia, não é verdade, como disseram os jornais *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, que teria sido eu o responsável por este tratado. Reitero que não o sou. Se houvesse um tratado para que a brasileira Lamia Maaruf Hassan, condenada em Israel, pudesse cumprir pena no Brasil ao invés de Israel, eu também votaria a favor.

No caso de Lamia Maaruf Hassan há, inclusive, o apelo para que haja anistia. Diversos parlamentares fizeram o apelo à luz do acordo da OLP com Israel, tendo em vista que ela

não teve a participação primeira. Era apenas a namorada da pessoa responsável pelo seqüestro. Não há elementos para julgar o fato, e eu não o estou julgando. Os Senadores precisariam conhecer os elementos contidos nos dezesseis volumes que estão no âmbito do Supremo Tribunal Federal para exame.

Votei consciente e fui o Senador que usou da palavra no plenário. O Presidente em exercício, Senador Chagas Rodrigues, acredito, foi testemunha dessas minhas palavras.

Sr. Presidente, espero que um dia a história completa desse seqüestro seja revelada ao povo brasileiro. Seria importante que isso fosse feito o quanto antes. Nós, o Partido dos Trabalhadores, estaremos atentos em 1994, para que não se tente atribuir falsamente ao Partido dos Trabalhadores, uma vez mais, aquilo por que não somos responsáveis. Não adianta pessoas de quaisquer partidos quererem atribuir ao Partido dos Trabalhadores ou a mim o que não é verdade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores a Constituição Federal, no seu art. 170, determina que:

"A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social..."

Essa determinação, segundo a mesma Carta, deve alicerçar-se em alguns princípios, entre os quais o da "redução das desigualdades regionais e sociais".

A Constituição, refletindo a preocupação com a realidade profundamente desigual das regiões brasileiras, também estabeleceu, na alínea c do art. 159, que 3% da parcela de 47% da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados sejam aplicados "em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento..."

No entanto, concretamente, a operacionalização dos recursos provenientes desse fundo para investimento regional deve ser aperfeiçoada, em especial no que se refere ao Estado de Mato Grosso, cujo ecossistema integrado à região Norte e ao Centro-Oeste, é formado por cerrados, pantanais e florestas.

Sem dúvida, a principal dificuldade para o desenvolvimento regional é a crise econômica que vem castigando o Brasil há pelo menos dez anos. Não fora a crise, o Mato Grosso teria uma participação muito maior na constituição do Produto Interno Bruto, graças às suas potencialidades e ao estágio de desenvolvimento em que se encontra, isto é, no limiar de um ciclo de progresso sustentado na agropecuária e em outros setores da atividade econômica para os quais tem enorme potencial.

Essa virtualidade, porém, carece de instrumentos para efetivar-se: falta-lhe, fundamentalmente, a estrutura necessária para fomentar os investimentos e a produção.

A modernização da economia e do Estado, a redução da participação deste no segmento produtivo, realçando o papel do livre mercado no processo de articulação das relações econômicas, não significam que o poder público deva ser ex-

cluído. Aliás, no campo da superação das desigualdades regionais, ao Estado compete um espaço próprio e imprescindível na indução das transformações. Apenas uma visão liberal e radical nega essa verdade, verdade essa confirmada, hoje, pela experiência recente de alguns países da Europa e pelo debate em curso, no Brasil, sobre a questão do tamanho do Estado.

Na Rússia, após o fracasso do poderoso Estado Soviético, esperava-se o progresso graças à reorganização proporcionada pelo mercado. O povo russo continua a esperar, enquanto a economia beira o caos.

No Brasil, estudiosos já se levantam para afirmar que, sem o Estado, a economia desordena-se e que, nas atuais conjunturas mundiais, só um Estado forte tem condições de ser parceiro da iniciativa privada, para competir no âmbito da economia mundial.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os dispositivos constitucionais que estabelecem princípios para o desenvolvimento regional e lhe destina recursos, a potencialidade de resposta do Estado de Mato Grosso e a visão de que a estrutura pública deve participar como promotora e indutora de ações que visem à superação das desigualdades regionais trouxeram-me a esta tribuna para reivindicar os desdobramentos necessários à destinação e aplicação dos recursos dos fundos constitucionais naqueles segmentos básicos demandados pelas populações regionais.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, instituído pela Lei nº 7.827, de 27-09-87, regulamentando o disposto na letra c do mencionado art. 159 da Constituição, representa a garantia permanente de recursos e segura oportunidade para o crescimento econômico e social do Centro-Oeste. Com tal instrumento, a Constituição pretendeu abrir novos horizontes para imprimir maior rapidez à economia regional, modernizando a atividade industrial e revigorando a estrutura produtiva do Centro-Oeste.

Cabe agora ao Governo aperfeiçoar os mecanismos de aplicação dos recursos, de modo a aumentar-lhes a eficácia.

Cito, como exemplo, o subprograma de energia, que visa a financiar o setor privado para implantação de pequenas centrais hidrelétricas de até dez mil kW, linhas aéreas de transmissão e subtransmissão e subestações.

Para incentivar a participação do capital privado, essa iniciativa necessita ser completada, permitindo a venda da energia excedente produzida pelo setor privado.

A Suécia, que já adotou esse modelo, prosperou significativamente graças à universalização da oferta de energia em todo o seu território.

O Brasil, cuja extensão não pode ser atendida somente pelo Governo, tenho certeza, beneficiar-se-á grandemente, pois, em breve, as pequenas hidrelétricas particulares gerarão energia para favorecer as regiões mais distantes e desprovidas do País, criando condições estruturais para o crescimento.

Tenho a certeza de que o Estado de Mato Grosso será um dos grandes beneficiários de semelhante sistemática, que virá solucionar as agruras e os entraves ao progresso criados pela falta de energia em inúmeras localidades do interior.

O modelo, sem dúvida, será um corajoso e realista esforço para iniciar o processo de correção das desigualdades regionais que a Constituição deseja ver superadas.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos às vésperas de uma decisão sobre a revisão constitucional. O assunto domina o noticiário, ou pelo menos consegue manter-se em evidência na mídia — o que já é difícil, num País que tem sido pródigo em escândalos, corrupção, chacinas, genocídios, e, infelizmente, também vergonhosamente pródigo, em impunidade.

A opinião pública, perplexa, cada vez mais se confunde com as freqüentes, intensas e emocionais discussões que se travam a respeito dessa questão, especialmente no meio político.

Do emaranhado de propostas e opiniões, depreende-se a existência (e o confronto) de dois grupos antagônicos: um, quer a revisão já, e o mais ampla possível; o outro, pretende adiá-la, ou, nessa impossibilidade, alterar minimamente a Carta Magna, de forma a manter as garantias individuais e as conquistas sociais nela previstas.

Particularmente, confesso suspeitar do açodamento com que algumas pessoas e entidades defendem a imediata revisão constitucional. O poder econômico há muito vem demonstrando sua insatisfação com as limitações impostas pela Carta de 1988, e tenta retornar ao *status quo* anterior a ela, procurando avançar, porém, nos itens que se identificam com a cartilha neoliberal.

Por outro lado, entendo que os parlamentares que se preocupam com a possibilidade de um retrocesso social devem unir suas forças, mas não podem fugir eternamente a um confronto com os chamados grupos conservadores na revisão da Lei Maior, que mais dia menos dia há de se realizar.

Em gradações diversas, outros parlamentares ocupam espaços à direita, à esquerda, e entre esses dois grupos. Alguns tentam conciliar os conflitos que vão aflorando, e propõem alternativas que contemplem ambas as tendências, como, por exemplo, o início imediato dos trabalhos, com base numa pauta que limite o alcance da revisão.

Por mais que as soluções sejam difíceis, em função da multiplicidade de opiniões, vivências e interesses, e do variado matiz ideológico da população, refletidos na manifestação dos seus representantes, não se pode negar que a proposta de elaboração prévia de uma pauta busca uma saída consensual. A definição dessa pauta, caso vingue a proposta, envolverá amplas discussões, mas penso que um mínimo de limitação à tarefa revisional terá o mérito de evitar uma possível desfiguração da máxima obra jurídica aprovada pelos constituintes de 1988.

Espera-se, Sr. Presidente, que dos embates a serem travados na revisão resulte uma ordem jurídica criteriosa, eficaz e adequada à nossa realidade política, econômica, social e cultural. Espera-se que a Lei Magna pós-revisão seja capaz de estimular o crescimento econômico sem, contudo, comprometer o pretendido resgate da dívida social, que a cada dia vai-se tornando mais quimérico.

Há uma questão, porém, para a qual devemos atentar desde já, em respeito ao cidadão brasileiro, principalmente o cidadão carente, cotidianamente envolvido na hercúlea tarefa de garantir a sobrevivência da família. Trata-se da segurança social, setor que, por sua importância, sua absoluta necessidade, seu potencial eleitoral, e sobretudo por seu orçamento gigantesco, é alvo de desmesurada cobiça.

A seguridade social merece uma reflexão profunda e isenta de interesses menores, pois representa a ação do Estado perante um dos segmentos mais frágeis da sociedade, que

é o atendimento ao cidadão doente ou idoso. É inevitável que se altere a legislação previdenciária, como se pode constatar pela iniciativa do próprio Ministro Antônio Britto. É inevitável também que o setor saúde seja amplamente discutido, na tentativa de melhorar os serviços prestados à população.

Ninguém, Sr. Presidente, em sã consciência, é capaz de negar que a saúde pública no Brasil é um verdadeiro caos. Tal como outros setores da vida nacional, a saúde tem sido penalizada pela insuficiência de recursos, pela redução da capacidade de investimentos públicos, e, evidentemente, pelo mau gerenciamento. Ninguém, em sã consciência, pode fechar os olhos para a crise no setor, que vive o pior momento de sua história, de acordo com a abalizada e insuspeita advertência da Associação Médica Brasileira.

No entanto, observa-se que nesse clamor nacional por uma saúde pública efetivamente eficaz e democrática, algumas vozes demonstram preocupação com interesses menores, de grupos, condicionando à privatização a recuperação do setor.

Eu, Sr. Presidente, não sou defensor do Estado todo-poderoso, concentrador, onipotente e opressivo. Entretanto, não posso concordar com a falsa teoria, que tem feito muitos adeptos, de que a privatização é uma panacéia, e que a simples retirada do Governo possa representar a redenção da saúde brasileira. Da mesma forma, não vejo por que reestruturar o Sistema Único de Saúde ou extingui-lo simplesmente. Antes, é necessário que as autoridades governamentais se apremem em consolidá-lo, para que possa de fato mostrar-se eficiente.

A verdade é que o Sistema Único de Saúde, instituído pelos Constituintes de 1988, não surgiu aleatoriamente. Idealizado para representar uma nova etapa na saúde pública brasileira, o SUS fora aprovado pela 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, como forma de descentralizar o atendimento e de atribuir à comunidade o papel de verdadeiro gestor do sistema.

Portanto, a falha não se circunscreve nos limites da idealização do SUS, mas nas ações práticas que se vêm tomando na sua administração. Antes de condenar o SUS, é preciso fortalecer os seus mecanismos de controle, por intermédio dos Conselhos Municipais, e agilizar o repasse de recursos, entre outras medidas.

Recentemente, o **Jornal do Brasil** promoveu, em sua página de Opinião, um debate em torno do setor saúde no Brasil, sob o título: "A saúde no CTI". Entre os artigos ali publicados, no dia 3 de agosto último, encontra-se o de José Antônio Alexandre Romano, Diretor da Associação dos Médicos Residentes (AMERERJ), do Rio de Janeiro, em que o autor analisa o confronto "Privatização x Estatização".

Em seu artigo, o Dr. Romano põe os pingos nos is:

"Apesar de ser colocado que temos uma rede pública com a complementaridade da rede privada - esclarece -, o que acontece, na realidade, é o Estado sustentando o setor privado, contratando os seus serviços, e este mesmo setor privado não conseguindo viver sem as benesses do Estado."

Mais adiante, ele questiona as propostas - nem sempre ingênuas - de mera privatização dos serviços, como solução para a saúde.

"Temos como exemplo que a estatização da saúde deixou de ser uma construção atemorizadora, pois até o Governo americano pensa em tomar esta decisão, visto que o sistema que vigora naquele país é privatista e faliu."

O Dr. Romano lembra ainda que países como a Inglaterra experimentam o sistema de saúde estatizado há muitos anos, com grande sucesso.

O que ocorre, Sr. Presidente, é que, em função de um melhor gerenciamento dos serviços prestados ao cidadão, mas principalmente em função de interesses econômicos, individuais ou de grupos, criou-se um mito, uma falácia, de que a privatização é a solução universal para os males que nos afligem. De todas as vozes que se alteiam para condenar o Estado e louvar a iniciativa privada, apenas umas poucas têm legitimidade para falar pelo cidadão comum. Em sua maioria, tais vozes defendem o interesse econômico de forma inconsequente, levantando a falsa bandeira de que "tudo o que é do Estado está fadado a não funcionar".

A eficiência do setor privado pode ser igualmente questionada, numa área que exige grande disponibilidade de recursos, e num momento em que o Brasil vive uma de suas piores crises.

"No nosso ponto de vista - adverte em seu artigo o Dr. Romano - a crise da Saúde é um estrangulamento do setor privado. Ao analisarmos a rede privada de saúde, observamos que a medicina de grupo responde à assistência de 30 milhões de brasileiros, sendo um setor de altíssimo lucro e baixíssimo risco. Já o restante da rede privada - onde se encontra a maioria dos hospitais, adverte o autor do artigo - vive graças aos pagamentos mensais do Ministério da Saúde. O mais interessante, acentua, é que a medicina de grupo mantém várias restrições às patologias graves e crônicas, e repassa ao SUS todos os ônus relativos ao atendimento dessas ocorrências."

O que se observa, portanto, volto a repetir, é que os adeptos da privatização a qualquer custo querem confundir a opinião pública, e mesmo as convicções de Parlamentares e políticos em geral, culpando o setor público por toda sorte de anomalias e dificuldades, entre as quais a crônica escassez de recursos.

O médico e sanitarista José Knoplich, diretor científico da Associação Paulista de Medicina, em um de seus recentes artigos, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, alerta para esse fato:

"Os dados estatísticos têm demonstrado que qualquer que seja o sistema de saúde vigente, mesmo num país do Primeiro Mundo, os recursos estão escasseando e devem ser controlados. Nos Estados Unidos, o sistema é do tipo livre iniciativa, com inúmeros planos que acompanham as leis do mercado, mas que deixam fora do atendimento 30 por cento da população economicamente ativa."

Também ele questiona, como o Dr. Romano, o atendimento privado quando se trata de graves e onerosas patologias.

"Há suspeitas de que esses convênios nos casos de altos gastos (cirurgias cardíacas, acidentes, transplantes, tratamentos de tumores, etc.), induzem os conveniados, por não atendê-los, a usar a rede de hospitais públicos ou filantrópicos."

O raciocínio é o seguinte: se essas soluções já existentes no mercado brasileiro forem aplicadas e consideradas como uma solução privatizante, e obrigadas pelo Governo, os convênios faturarão muito mais.

"O sistema público e os hospitais filantrópicos - prossegue o Dr. José Knoplich - continuarão em falên-

cia, sem condições de progredir, os médicos e outros profissionais da área permanecerão com salários irrisórios. Porém, as firmas de convênios ficarão com lucros cada vez maiores, dominarão a mídia, patrocinando clubes esportivos para fazer *marketing*, mas nunca investirão em pesquisa médica ou formação de tecnologia nacional, áreas que não dão lucro.

Eis aí, Sr. Presidente, desnudada de sua roupagem falaciosa, a realidade da tese privatista. A análise isenta dos fatos revela um quadro caótico da saúde brasileira, mas revela, igualmente, que, sendo tal diagnóstico inquestionavelmente verdadeiro, muitas das receitas que ora se propõem são inapelavelmente ineficazes. A tese da privatização, defendida com açodamento, acoberta interesses menores e doura a pílula, na verdade, um remédio eficaz para o poder econômico e um placebo para a imensa legião de brasileiros que sonham com um atendimento digno e democrático na área da saúde.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL—SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores:

Registro com pesar o falecimento, em Aracaju, da Professora Judite Rocha de Oliveira, que foi Diretora e Fundadora do antigo e tradicional Colégio Jackson de Figueiredo, que desde 1938 vinha educando gerações de sergipanos, com um nível de qualidade e proficiência por todos elogiado.

Originária de Santana do Ipanema, no Estado de Alagoas, a Professora Judite transferiu residência para Aracaju durante a década de 30, exercendo as atividades de Professora e Jornalista, foi membro da Associação Sergipana de Imprensa, publicou artigos e trabalhos nos jornais da cidade, e, pelos relevantes serviços prestados à educação dos jovens no Estado e a contribuição que deu na educação nacional com o desempenho exemplar do Colégio Jackson de Figueiredo, recebeu vários diplomas e títulos de mérito, tais como: Mãe do Ano, Mãe Educadora e Cidadã, Educadora Emérita, Honra ao Mérito do Conselho Executivo Nacional da Federação das Bandeirantes do Brasil, Honra ao Mérito da Prefeitura Municipal de Aracaju, Medalha Ignácio Barbosa, Mãe e Mestre, durante vários anos, Cidadã Sergipana pela Assembleia Legislativa de Sergipe e Cidadã Aracajuana, pela Câmara de Vereadores, entre outros.

A Professora Judite e seu esposo, o professor Benedito Alves de Oliveira, ambos à frente do tradicional Colégio Jackson de Figueiredo, situado na Praça Olympio Campos, onde fica a majestosa Catedral da Cidade, durante mais de 55 anos fizeram parte integrante da sociedade e da família sergipana, cuidando, com carinho, dedicação e admirável competência, da educação da mocidade, dos filhos de Aracaju e de muitos jovens que vinham do interior para estudar na capital.

A notícia do falecimento da Professora Judite Rocha de Oliveira foi recebida com muita tristeza no Estado, onde desfrutava de muito prestígio, afeição e elevado conceito pelos relevantes serviços que prestou à comunidade, como instrutora, amiga, orientadora e conselheira da mocidade sergipana.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que estabelece a estrutura do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Francisco Rollemberg, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1992 (nº 3.303/92, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que extingue a 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª Circunscrição Judiciária Militar e a 3ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, extingue cargo na carreira da Magistratura e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 329, de 1993, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 3 —

OFÍCIO Nº S/64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/64, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Minas Gerais solicita autorização do Senado Federal, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor de duzentos milhões de dólares americanos, para os fins que especifica. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

— 4 —

MENSAGEM Nº 257, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Mensagem nº 257, de 1993 (nº 456/93, na origem), pela qual o Presidente da República solicita ao Senado Federal seja expedida Resolução que autorize a União Federal a assumir a dívida contraída pela Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária — INFAZ, em liquidação. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min)

ATOS DO PRESIDENTE

Nº 472, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Atº

da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.453/93-3, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor CELESTINO ALVES DOS SANTOS, Técnico Legislativo, área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 193; e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 473, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.095/93-3, resolve aposentar, voluntariamente, PAULO SÉRGIO FERREIRA, Analista Legislativo, Área de Polícia e Segurança, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 41 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 474, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta no Processo nº 019.135/93-9, resolve designar JULIO CESAR RAMOS, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Anais, FC-8, no período de 11-10-93 a 29-10-93, durante o afastamento do titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 30 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 475, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 019.341/93-8, resolve designar ABELARDO GOMES FILHO, Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Secretaria de Documentação e Informação, FC-9, no período de 27-9-93 a 15-10-93, durante o afastamento da titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 30 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 476, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta no Processo nº

019.301/93-6, resolve designar Ester Costa Fernandes, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Edições Técnicas, FC-8, no período de 19-10-93 a 7-11-93, durante o afastamento da titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 30 de setembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 63, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 19.484/93-7 resolve nomear Verônica Maria de Freitas para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Louremberg Nunes Rocha.

Senado Federal, 29 de setembro de 1993. **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 64, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 19.483/93-7 resolve nomear Carlos Alberto Moraes Xavier para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Louremberg Nunes Rocha.

Senado Federal, 29 de setembro de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 65, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 18.777/93-7, resolve nomear João Marques Estrela e Silva para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal com lotação e exercício no Gabinete do Senador Raimundo Lira.

Senado Federal, 29 de setembro de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 66, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 19.431/93-7, resolve nomear Maria Zélia Castilho de Souza Rogedo para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ronan Tito.

Senado Federal, 29 de setembro de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 12 de agosto de 1993.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e três, às onze horas e trinta minutos,

reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senhor Senador Wilson Martins, com a presença dos Senhores Conselheiros Senadores Carlos Patrocínio, Ronaldo Aragão, Nabor Júnior, Deputados Prisco Viana, Waldir Guerra, Vital do Rego, Aloisio Vasconcelos, Nilson Gibson, Doutores Antonio José Machado e Henrique Lima Santos. Presentes também o Deputado Manoel Castro, Vice-Presidente, Dr. Djalma Bessa, Tesoureiro, o Deputado Domingos Juvenil, Presidente do Conselho Consultivo e o Sr. João Bosco Altoé, Diretor-Executivo do IPC. Havendo número legal, o Presidente abriu os trabalhos, determinando ao Secretário a leitura da Ata da Reunião anterior, realizada em 1º-8-93. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente apresentou os demonstrativos contendo a atual situação financeira do IPC, incluindo as disponibilidades, as aplicações financeiras a curto prazo, o realizável a longo prazo, os investimentos e receitas oriundas dos imóveis do Instituto. O Presidente distribuiu cópias desse demonstrativo com os membros presentes, ao tempo e que oferecia informações complementares sobre esses números. Em seguida, o Presidente mostrou todos os processos deferidos por ele **ad referendum** do Conselho, compreendendo processos de novas inscrições de segurados facultativos, de integralização de carência, de concessão de pensão, de auxílio-doença e de auxílio-funeral. Informou que todos esses processos estavam à disposição do Conselho, arrumados numa mesa à parte. Ouvido, o Conselho ratificou o deferimento, aprovando todos os processos, que serão transcritos ao final desta Ata. Continuando, o Presidente apresentou o Relatório e o Certificado da Auditoria Interna Conjunta da Câmara dos Deputados e Senado Federal, sobre a prestação de contas do IPC, exercício de 1992, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União — TCU. Informou que logo que recebeu estes documentos, encaminhou para o Conselheiro Senador Ronaldo Aragão, para que ele fizesse um exame preliminar desse Relatório, para que, nesta Reunião, já nos adiantasse algum subsídio. Dito isso, passou a palavra ao Senador Ronaldo Aragão. Sua Excelência, dizendo ter examinado cuidadosamente o Relatório, reconheceu tratar de um trabalho importante e de relevante serventia para o IPC, principalmente nas observações nele contidas, cujas observações deveriam ser levadas em consideração, adotando providências. Não obstante estas preliminares, disse que antes mesmo de entrar no mérito do Relatório da Auditoria, ele, como Senador da República, se sentia na obrigação de levantar uma questão a respeito da definição da personalidade jurídica do IPC como sendo uma autarquia, assim entendida pela Doutrina Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, através de um parecer e que por conta desse parecer, resultou na obrigatoriedade de se prestar contas ao TCU precedida de uma auditoria interna. Sua Excelência disse não lhe parecia o bastante, data vênua, que um parecer isolado, oriundo da Comissão de Justiça da Câmara fosse o suficiente para definir, de uma vez por todas, a característica da personalidade jurídica do IPC como autarquia, sem que esse entendimento não passasse necessariamente pelo crivo da Comissão de Justiça do Senado. O IPC é uma Instituição que pertence às duas Casas do Congresso e no seu entendimento, o Senado não poderia ter ficado excluído desse processo. Em que situação ficaria este Conselho se o entendimento da Comissão de Justiça do Senado, no que diz respeito a personalidade jurídica do IPC,

for diferente daquele definido pela Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados? Não seria mais correto que este assunto fosse disciplinado mediante Decreto Legislativo? Diante xcelência apresentou duas propostas: a primeira, no sentido de que essa matéria fosse retirada de pauta, até que o Senado Federal se manifestasse a esse respeito. A segunda, no sentido de que essas prestações de contas fossem feitas como sempre foram, ou seja: indiretamente ao TCU, através da Câmara e do Senado, de onde os recursos nos são repassados. O Presidente colocou as propostas em discussão e votação. O Deputado Vital do Rego perguntou ao Presidente se os Auditores tinham mantido entendimento com a administração do Instituto, solicitando informações, explicações, no sentido de subsidiar o trabalho dessa Auditoria. O Presidente, após consultar o Diretor-Executivo e o Consultor Jurídico, respondeu que a Diretoria Executiva apenas fornecia os elementos que os Auditores solicitavam. Quanto a Consultoria Jurídica, estou sendo informado agora, que essa, nunca foi procurada para nenhuma indagação. Concluindo, disse que nem a ele próprio a Auditoria o procurou para nada. O conselheiro Antonio José Machado perguntou se a solicitação para a auditoria foi para fazer um trabalho abrangente ou se foi tão-somente para examinar as contas do exercício de 1992. O Presidente respondeu que como consta dos termos da solicitação aos Presidentes da Câmara e do Senado, foi para apreciar apenas a prestação de contas do exercício de 1992. O Deputado Prisco Viana disse que estranhou a apresentação desse Relatório pela Auditoria, já em caráter definitivo. Esperava que estivesse ainda em fase de minuta prévia, como preceituam as Regras Gerais de Auditagens. Disse que sobre esse assunto vai se resguardar para discutir na hora oportuna, já que a questão agora era a de examinar as propostas apresentadas pelo Senador Ronaldo Aragão. O Deputado Prisco Viana declarou apoiar a proposta. Em seguida, o Presidente ouviu a opinião dos Conselheiros presentes sobre a proposta do Senador Ronaldo Aragão e, ao final, declarou como aprovada. Dado a esse resultado, o Presidente comunicou ao Conselho que, em vista do adiamento da discussão e votação desta matéria, ele, na condição de Presidente do IPC, se sentia na obrigação de manter um contato pessoal com o Presidente do TCU, Ministro Carlos Átila, para conversar sobre o assunto, vez que, antes da arguição da dúvida quanto a personalidade jurídica do IPC, quando ainda se entendia tratar-se de uma autarquia, com obrigatoriedade de se prestar contas àquela Corte, o prazo que nos fora dado, inclusive em caráter de prorrogação, expirava no dia 16, sexta-feira próxima. (Todos os membros do Conselho manifestaram apoio ao Presidente por essa iniciativa). Continuando, o Deputado Vital do Rego, dizendo que precisava responder ao empresário Antonio Ermirio de Moraes que, através de um artigo de jornal, criticou o IPC com declarações falsas. Requereu neste momento ao Presidente, que lhe fosse fornecido, por Certidão, todos os atuais valores das pensões de ex-parlamentares, por ano de mandato e a partir de quantos anos de idade esse direito lhe seria garantido. O Presidente deferiu o requerimento, determinando ao Diretor-Executivo providenciar, com urgência. Em seguida, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: a) de requerimento de pensão — 1.069/93, 1.037/93, 957/93, 978/93, 1.021/93, 1.022/93, 1.023/93, 1.054/93 e 962/93; b) — de integralização de carência — 1.003/93; c) — de auxílio-funeral — 1.020/93, 979/93, e 1.052/93; d) de auxílio-doença indeferido — 653/93; e) de auxílio-doença — 970/93, 973/93, 974/93, 975/93, 976/93, 980/93,

981/93, 982/93, 984/93, 985/93, 990/93, 983/93, 986/93, 902/93, 971/93, 977/93, 989/93, 991/93, 992/93, 993/93, 994/93, 995/93, 997/93, 998/93, 999/93, 953/93, 821/93, 926/93, 744/93, 1.000/93, 1.001/93, 1.004/93, 1.008/93, 1.009/93, 1.011/93, 1.012/93, 1.015/93, 1.017/93, 1.028/93, 1.007/93, 1.006/93, 1.013/93, 1.014/93, 1.016/93, 1.018/93, 1.029/93, 1.034/93, 1.026/93, 1.027/93, 1.040/93, 1.019/93, 1.049/93, 1.047/93, 1.041/93, 1.038/93, 1.060/93, 1.139/93, 1.103/93, 1.101/93, 1.083/93, 1.005/93, 1.063/93, 1.043/93, 1.076/93, 1.088/93, 1.042/93, 1.066/93, 1.048/93, 1.085/93, 1.045/93, 1.082/93, 1.025/93, 1.075/93, 1.050/93, 1.071/93, 1.039/93, 1.062/93, 1.058/93, 1.089/93, 1.080/93, 1.084/93, 1.044/93, 1.059/93, 1.033/93, 1.061/93, 1.057/93, 1.067/93, 1.077/93, 1.079/93, 1.064/93, 1.055/93, 1.078/93, 1.056/93 e 1.074/93; f) — de inscrição de segurado facultativo — 1.031/93, 1.068/93, 930/93, 874/93, 1.032/93, 859/93, 870/93, 996/93, 879/93, 894/93, 903/93 e 884/93; g) — de cancelamento de inscrição — 1.120/93, 1.035/93, 968/93, 967/93, 988/93, 815/93 e 929/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às treze horas e trinta minutos. E, para constar, eu Raymundo Melano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 16 de setembro de 1993.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senhor Senador Wilson Martins, com a presença dos senhores Conselheiros Deputados Ariosto Holanda, Aloisio Vasconcelos, Ângela Amin, Doutores Henrique Lima Santos e Antonio José de Souza Machado. Presente também o Sr. João Bosco Altoé, Diretor Executivo do IPC. Observado o **quorum** regimental, o Presidente abriu os trabalhos, determinando ao Senhor Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 12 de agosto do ano corrente. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida o Presidente distribuiu os demonstrativos contendo a atual situação financeira do IPC, discriminados o disponível, as aplicações a curto prazo, o realizável a longo prazo, os investimentos e a receita oriunda dos aluguéis dos imóveis do IPC. Independente da distribuição dos demonstrativos com esses números, o Presidente prestava, ainda, informações complementares. Em seguida o Presidente apresentou todos os processos deferidos por ele **ad-referendum** do Conselho Deliberativo, para aprovação, sendo 201 processos de auxílio-doença, 10 de inscrição de novos segurado

12 de requerimento de pensão, 6 de cancelamento de inscrição, 4 de auxílio-funeral, 2 de averbação de mandato e 1 de integralização de carência. Ouvido, o Conselho aprovou todos esses processos, que serão transcritos ao final, antes do encerramento desta Ata. Continuando, o Presidente apresentou os **Balancetes e Demonstrativos das Receitas e Despesas** referentes aos meses de maio e junho/93, relatados pelo Deputado Ariosto Holanda. Colocada em discussão esta matéria, todos os Senhores Conselheiros acompanharam o voto do Relator, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente, nos termos do artigo 8º, item XII do Regi-

mento Interno, pediu a anuência do Egrégio Conselho para efetuar as despesas com a confecção das plantas do Projeto Executivo de Construção da sede própria do IPC. O Presidente fez uma exposição de todas as providências já adotadas para este fim, dizendo da necessidade desta autorização para a continuidade deste objetivo. O Conselho, por unanimidade, autorizou o Presidente efetuar todas as despesas necessárias para este fim. Continuando, o Presidente, se referindo ao Relatório da Auditoria Interna que deu origem a consulta ao Tribunal de Contas da União sobre o procedimento a seguir em relação a nossa prestação de contas do exercício de 1993, disse que estava esperando a manifestação do TCU para poder designar relator para o trabalho que nos foi apresentado por aquela Auditoria. O Conselho hipotecou apoio ao Presidente, sendo que o Conselheiro Henrique Lima Santos referiu-se ao Senador Rinaldo Aragão que, inclusive por ter sido ele quem levantou a dúvida quanto a personalidade jurídica do IPC, e por já estar conhecedor da questão, sugerindo que fosse ele o indicado para Relator. O Presidente, entendendo ser procedente o argumento do Dr. Henrique Lima Santos, acatou a sugestão. Em seguida foram apreciados e aprovados os seguintes processos: a) de requerimento de pensão — 1154/93, 1046/93, 1230/93, 1135/93, 1237/93, 1175/93, 1214/93, 1281/93, 1302/93, 1320/93 e 1255/93; b) de requerimento de pensão indeferido — 1224/93; c) de averbação de mandato — 1331/93 e 1321/93; d) — de integralização de carência — 1203/93; e) de auxílio-funeral — 1174/93, 1215/93, 1282/93 e 1161/93; f) de auxílio-doença indeferido — 653/93; g) de inscrição de segurado facultativo — 419/93, 1162/93, 1096/93, 1133/93, 1136/93, 1229/93, 1119/93, 1081/93, 1121/93 e 1024/93, h) de cancelamento de inscrição — 1164/93, 1176/93, 1199/93, 1200/93, 1202/93 e 1232/93; i) de auxílio-doença — 1010/93, 1094/93, 1099/93, 1100/93, 1105/93, 1107/93, 1108/93, 1112/93, 1113/93, 1114/93, 1117/93, 1118/93, 1122/93, 1127/93, 1130/93, 1131/93, 1156/93, 1172/93, 1184/93, 1206/93, 1179/93, 1193/93, 1177/93, 1204/93, 1211/93, 1123/93, 1195/93, 1208/93, 906/93, 1207/93, 1205/93, 1186/93, 1163/93, 1137/93, 1171/93, 1170/93, 1140/93, 1188/93, 1180/93, 1219/93, 1134/93, 1169/93, 1189/93, 1106/93, 1149/93, 1234/93, 1248/93, 1218/93, 1160/93, 1228/93, 1244/93, 1146/93, 1251/93, 1173/93, 1256/93, 1221/93, 1233/93, 1191/93, 1153/93, 1198/93, 1231/93, 1209/93, 1239/93, 1252/93, 1217/93, 1240/93, 1241/93, 1247/93, 1225/93, 1190/93, 1129/93, 1227/93, 1246/93, 1309/93, 883/93, 1380/93, 1332/93, 1362/93, 1334/93, 1345/93, 1352/93, 1355/93, 1353/93, 1372/93, 1369/93, 1360/93, 1374/93, 1363/93, 1361/93, 1364/93, 1337/93, 1391/93, 1394/93, 1377/93, 1390/93, 1371/93, 1381/93, 1368/93, 1306/93, 1260/93, 1220/93, 1265/93, 1142/93, 1148/93, 1283/93, 1308/93, 1304/93, 1286/93, 1236/93, 1267/93, 1279/93, 1289/93, 1276/93, 1222/93, 1263/93, 1278/93, 1295/93, 1126/93, 1296/93, 683/93, 1270/93, 1245/93, 1269/93, 1284/93, 1292/93, 1210/93, 1110/93, 1226/93, 1272/93, 1097/93, 1243/93, 1285/93, 1242/93, 1293/93, 1268/93, 1280/93, 1090/93, 1264/93, 1305/93, 1262/93, 1271/93, 1290/93, 1294/93, 1266/93, 1258/93, 1277/93, 1299/93, 1157/93, 1297/93, 1301/93, 1328/93, 1178/93, 1344/93, 1323/93, 1350/93, 1336/93, 1310/93, 1311/93, 1317/93, 1338/93, 1351/93, 1315/93, 1324/93, 1349/93, 1316/93, 1319/93, 1318/93, 1347/93, 1312/93, 1348/93, 1185/93, 1144/93, 1181/93, 1168/93, 1162/93, 1091/93, 1197/93, 1194/93, 1183/93, 1192/93, 887/93, 1104/93, 1128/93, 1159/93, 1196/93, 1213/93, 1115/93, 842/93, 1216/93, 1124/93, 1141/93, 1125/93, 1132/93, 1187/93, 1070/93, 1147/93, 1212/93, 1036/93, 1166/93 e 1150/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às treze horas. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que

depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 935, DE 1991,
DESTINADA A INVESTIGAR A SITUAÇÃO ATUAL DA
EVASÃO FISCAL NO PAÍS.**

20ª Reunião realizada em 17 de agosto de 1993.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, na sala nº 4, da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ronan Tito (Presidente), Elcio Álvares, João Calmon, Jutahy Magalhães (Relator), Magno Bacelar, Esperidião Amin, Beni Veras, César Dias e, ainda, os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Eduardo Suplicy, João Rocha, Bello Parga e Gilberto Miranda, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Investigar a Situação Atual da Evasão Fiscal no País". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ronan Tito, declara abertos os trabalhos da Comissão e convida o Senhor Senador João Calmon para ser relator *ad hoc* da reunião. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao depoente, Senhor Osiris de Azevedo Lopes Filho, Secretário da Receita Federal, que proceda o juramento. O Senhor Presidente faculta a palavra ao depoente para fazer sua explanação. O depoente discorre sobre a administração tributária atual no país. Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Magno Bacelar, João Calmon, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy, João Rocha e Gilberto Miranda. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães, que assume a relatoria, para fazer suas indagações. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, agradecendo a presença de todos, encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada irá a publicação com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante desta ata.

ANEXO

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Declaro aberta a reunião.

Solicito ao Senador João Calmon que assuma a relatoria *ad hoc*, até que o Senador Jutahy Magalhães chegue.

Srs. Senadores, instalamos agora mais uma reunião da CPI que pretende investigar a situação atual da evasão fiscal no País.

Hoje temos o privilégio de ouvir o Dr. Osires de Azevedo Lopes Filho. O Dr. Osires é natural de Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo. Bacharel pela antiga Faculdade Nacional de Direito, mestre em Direito e professor de Direito Tributário da Universidade de Brasília, onde foi Chefe do Departamento de Direito por dois mandatos sucessivos. Sua carreira técnica foi realizada na Receita Federal, por mais de 20 anos, onde começou, por concurso, como Técnico de Tributação, em 1970, ocupando, por fim, o cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional. Foi assessor do Secretário da Receita Federal, assessor econômico do Ministro da Fazenda, e, na Receita Federal, exerceu cargos de coordenador do sistema de fiscalização, de atividades especiais e de programação e avaliação. Posteriormente, exerceu o cargo de Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária (ESAF). Sua experiência internacional na área tributária envolve estágios nos serviços de rendas internas dos Estados Unidos da América do Norte,

na administração tributária da França e do Canadá. Além disso, foi Presidente do Centro Interamericano de Administradores Tributários, com sede no Panamá. É especialista em administração tributária. Ocupou a Subgerência-geral da Presidência da República até maio de 1993. Atualmente é Secretário da Receita Federal. É autor do livro "Regimes Aduaneiros Especiais".

Agradeço aos senhores da Imprensa e peço a todos que tomem seus devidos lugares, a fim de que o Sr. Secretário da Receita Federal possa proferir o juramento-compromisso antes de iniciar o seu depoimento.

Solicito aos presentes que fiquemos todos de pé para ouvirmos o compromisso do Dr. Osires de Azevedo Lopes Filho.

O SR. OSIRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — "Jurc, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País".

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Dr. Osires, de acordo com a sistemática desta Comissão, é dado ao depoente um prazo oscilar de 20, 30 ou 40 minutos, com depoimento geral sobre o assunto objeto desta CPI, que é a situação atual da evasão fiscal no País. Em seguida, passamos a palavra aos Srs. Senadores para que possam fazer perguntas a V. Sª dentro do mesmo tema.

Concedo a palavra ao Dr. Osires de Azevedo Lopes Filho.

O SR. OSIRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — Quero agradecer a Presidência, ao Senador Ronan Tito e aos Senadores presentes o prestígio de possibilitar à Receita Federal, à sua nova gestão, a oportunidade de dar um depoimento sobre um dos grandes problemas nacionais que é exatamente a questão da evasão. Considero o nome dado à Comissão, "evasão tributária", como o mais correto, ainda que a Imprensa divulgue esse tema como se fôra sonegação. A sonegação constitui crime; portanto, uma denominação inadequada sob o ponto de vista técnico.

De forma que o Senado, ao escolher o tema "evasão tributária", deu-lhe a indicação necessária.

Devo fazer um elogio, pois estive consultando o relatório parcial desta CPI sobre evasão e verifiquei que existia uma metodologia muito interessante, que vai realmente ao âmago dos problemas, quantifica quando é necessário quantificar, qualifica quando é necessário qualificar e faz uma abordagem completa da matéria; de forma que, se a Comissão me permitir, tendo em vista o completo equacionamento desses problemas, vou falar mais sob o ponto de vista da administração tributária atual do que rememorar todas as causas e concausas aqui previstas e que estão estabelecidas com uma boa metodologia, uma excelente racionalização e levantam todos os pontos existentes no País.

A partir da Revolução de 1964, eu diria que se introduziu no Brasil um sistema perverso de obtenção de receita tributária, mediante a manipulação da lei tributária, principalmente das alíquotas e bases de cálculo, e um desprestígio crescente da administração tributária.

Em linguagem bem crua, podemos dizer que temos um faroeste, mas ainda não temos o xerife, porque com a utilização dos decretos-leis e, posteriormente, das medidas provisórias o que se teve foi uma concentração da carga tributária,

em determinados setores, mais perversa, na minha opinião, do que a concentração da renda neste País.

Por outro lado existia, no meu entender, o pensamento cínico de que algum nível de evasão tributária era importante para propiciar ao setor privado a poupança necessária à realização dos seus investimentos.

Esse modelo chegou ao paroxismo dos dias atuais em que só pode suportar a carga tributária, efetivamente estabelecida, a nível das empresas, as grandes empresas, porque elas têm uma posição oligopolista no mercado e têm condições, portanto, de transferir a carga tributária que lhes é atribuída aos consumidores finais via mecanismo de preço.

Já a pequena e média empresas têm pouquíssimas possibilidades de suportar essa carga tributária, donde podemos concluir que a pequena e a média empresa são as que mais sonegam, ou melhor, que mais evadem, para utilizar a palavra adequada.

Por que isso ocorre?

Porque ela está em competição. E se o seu concorrente, no mercado, não paga o tributo devido, e ela continua pagando, ela é deslocada do mercado a curtíssimo prazo, considerando o nível de inflação em torno de 30%.

Por conseguinte, em termos macros, principalmente da época que estamos vivendo, mais importante do que fazer uma reforma constitucional tributária é fazer uma reforma da legislação tributária. A minha experiência nessa área tributária tem mostrado que algumas reformas substanciais e fundamentais ocorridas no Brasil nunca foram entendidas como reformas "de grandes manchetes".

Por exemplo, a maior deterioração da arrecadação, em todos os níveis, era o fato de a tributação ocorrer num determinado período e o pagamento se estender para meses depois, principalmente na legislação do Imposto de Renda, há muito tempo.

No dia em que foi indexado o valor do tributo (na realidade, hoje, o tributo não é pago em cruzeiros reais, mas em UFIR), fez-se a maior reforma tributária deste País, que foi a indexação dos tributos, impedindo que a corrosão da inflação funcionasse no sistema tributário. A grande deturpação hoje existente, que precisaria de uma disciplinação, é a deterioração da moeda nacional, o cruzeiro. Há cerca de 153 índices diversos para apurar o mesmo fenômeno econômico, que é a deterioração do poder aquisitivo do cruzeiro, hoje cruzeiro real.

O País está meio surrealista, porque os débitos tributários federais têm uma determinada correção, os estaduais, outra e, finalmente, os municipais, outra. E a competência para fixar e disciplinar a moeda é só do Governo Federal; é uma competência privativa, e não concorrente.

Juridicamente, eu poderia justificar a inexistência de um índice nacional, principalmente na área tributária, sob o ponto de vista do princípio da vedação do confisco, que entendo como um princípio de mão dupla: não só se pode estabelecer uma tributação elevada para o contribuinte — que afete a sua capacidade contributiva, portanto, configure o confisco —, como também o Poder Público tem o dever de proteger a sua arrecadação, os seus créditos, de forma que, por efeito da inflação, não sejam corroídos e se transformem em moeda deteriorada pela inflação.

Só imagino a existência de tantos níveis de índices com o intuito de proteger o interesse do Tesouro por utilização da vedação de confisco, prevista na Constituição. De qualquer sorte, penso que o Congresso deveria fazer uma disciplinação

a respeito para unificar os índices de correção monetária existentes.

Ainda há pouco, eu falava sobre a inflação, sobre a evasão, sobre a carga tributária muito elevada, e, mais uma vez, se imagina a correção de tudo isso com uma reforma constitucional. Ora, quem examinar os litígios hoje existentes no Judiciário contará um fato interessante: existem mais ações contra o Poder Público, basicamente a União, do que ações de cobrança.

Em decorrência da nova Constituição de 1988, existe uma série de litígios ainda não resolvidos, que decorreram da legislação que tentou dar eficácia ao novo sistema tributário existente na atual Constituição.

Por outro lado, todos os grandes problemas foram transferidos para a lei complementar. Como era inviável elaborar as várias leis complementares previstas para o ICMS nas Disposições Transitórias da Constituição, estabeleceu-se que o CONFAZ — Conselho de Política Fazendária, através de resolução, faria as adaptações necessárias à implantação do ICMS. Entretanto, o Confaz ultrapassou as medidas e os balizamentos previstos e criou novos fatos geradores, não em relação aos serviços de transportes e comunicações, que era a novidade no ICMS, mas criou novos fatos geradores para a área das mercadorias, ingressando numa área cinzenta de inconstitucionalidade ou de ilegalidade.

Essa matéria não chegou, ainda, ao Supremo Tribunal Federal, e pode significar uma perda substancial de recursos para os Estados.

Eu queria afirmar que grandes inovações feitas na Constituição, principalmente com o deferimento de novas competências, novas previsões de incidências tributárias, vão suscitar litígios na órbita judiciária.

Hoje, a resistência fiscal no Brasil, a inconformidade da população com a carga tributária que lhe é atribuída, está altamente sofisticada, principalmente pelas entidades representativas de classe, pelas empresas grandes existentes no País e pelos escritórios de advocacia, que fazem uma advocacia de massa, e, uma vez feita a petição inicial, começam a angariar clientes. De forma que o Judiciário especializado em matéria tributária, o Judiciário Federal, tem mais matéria contra o Fisco do que cobranças que seriam normais, os executivos fiscais.

Vejo com certa apreensão a idéia de uma reforma tributária substancial, por esses problemas e por outros, porque o sistema tributário está nitidamente referido à economia; assim, qualquer mudança que se faça no sistema tributário vai repercutir decisivamente na economia.

Por outro lado, o sistema tributário brasileiro é razoável; o que lhe falta, entretanto, é exatamente a matéria que esta Comissão está examinando: a questão da eficácia. O sistema tributário brasileiro não tem eficácia basicamente por causa de alguns problemas estruturais e históricos; mas também porque não tem uma boa administração tributária.

A Secretaria da Receita Federal, com todo o avanço tecnológico — e eu conheço muitas administrações tributárias da América Latina —, depois das administrações americana e canadense, é a terceira em termos de qualidade além de contar com excelentes recursos humanos. A parte dos recursos humanos existentes na Receita não tem os problemas típicos da luta corporativa devido à forma de contratação. Admite-se como Auditor Fiscal ou Técnico do Tesouro Nacional, mas principalmente Auditor, pessoa de qualquer formação univer-

sitária, desde que passe no concurso e no curso de formação realizado na escola.

O que isso propicia? Primeiro, (eu tive assessores formados em Artes) se essa pessoa possui uma característica básica que não é adequada à área tributária, mas passa no concurso, mostra uma grande possibilidade de adaptação e aclimação ao órgão. Isso possibilitou à Receita Federal a sobrevivência, devido a se encontrar em seus quadros todo o elenco de formação universitária do País. Quando se necessitava uma pessoa com determinada formação, essa pessoa ia sem criar os problemas típicos de categorias profissionais. Essa riqueza possibilitou a sobrevivência da Receita Federal, principalmente durante o Governo Collor, que foi o governo mais padrao em relação à Receita Federal.

Gunnar Karl Myrdal, um dos grandes autores na década de 50 e de 60 sobre os problemas do subdesenvolvimento, nome da época, em 1956, veio para a Fundação Getúlio Vargas, no Rio, onde ministrou um curso sobre o subdesenvolvimento, suas características, limitações e os modos de superação.

Naquela ocasião, ele estava vindo da Índia onde tinha estudado o subdesenvolvimento daquele país. Gunnar Myrdal, em seu livro, tinha um capítulo especializado sobre o problema tributário, em que ele dizia o seguinte: nos países do terceiro mundo, o que caracteriza o sistema tributário é o seu baixo nível de eficácia. Quer dizer, uma coisa é o que está na lei; outra, é o que ocorre na realidade. Esse também é o problema do Brasil.

A lei é tecnicamente bem feita, só que não tem os elementos indispensáveis de aderência à realidade. E ele acrescentava que os sistemas tributários dos países em vias de desenvolvimento são feitos sob o ponto de vista das suas elites, de quem detém o poder econômico, de conformidade com seus interesses.

O mais grave é que a administração tributária desses países — segundo Gunnar Myrdal — é condenada ao atraso exatamente para que não afete os interesses mais decisivos do país. Isso aconteceu em 1956. No entanto, a realidade do País de hoje é mais ou menos a mesma. Quer dizer, a administração tributária se deteriorou, não se lhe deu os instrumentos necessários para que funcionasse; por outro lado, faltou uma visão de globalidade no sentido de unir os esforços das várias administrações tributárias. Por quê?

Porque uma das boas construções do nosso sistema é a transferência regional de rendas. O Brasil é um País muito diversificado, com níveis distintos de desenvolvimento. Então não se pode imaginar a sobrevivência de um Estado como o Acre, Rondônia, Amapá ou Roraima sem o auxílio federal. Daí a importância dos Fundos de Participação para possibilitar a melhoria da renda dessas pessoas e os recursos necessários para essas regiões.

Entretanto, se há uma participação dos municípios em vários tributos estaduais, basicamente o IPVA e o ICMS; dos Estados e Municípios em relação ao Imposto de Renda e ao IPI, não há uma solidariedade das administrações tributárias nesses objetivos. Um dos esforços que estamos fazendo, hoje, na Receita Federal é tentar sair do papel em relação aos convênios de cooperação entre os Estados, Municípios e a União, na tentativa de multiplicar as forças existentes.

Pude observar que o serviço público brasileiro — ao longo dos meus 30 anos de serviço público — é "automizado", quer dizer, cada agência, cada instituição pratica as atividades necessárias, mas não se integram com as outras. Ninguém é

auto-suficiente em termos de atuação do lado estatal, há sempre uma interligação, há sempre linhas de intersecção entre os órgãos.

Ao assumir a Receita, descobri que existiam oitocentos casos de representação na Procuradoria-Geral da República sobre crimes tributários. Eu me interessei sobre o assunto e me disseram que existiam outros quinhentos casos parados dentro da Receita, porque entendia-se que a Procuradoria não dava consequência a eles.

Por acaso, muitos dos Procuradores eram meus amigos. Telefonei para eles que me disseram que haviam dado consequência aos processos e que estava tudo andando. E me mostraram.

Havia o prazo de uma semana para se examinar os quinhentos casos existentes na Receita Federal e os enviar à Procuradoria. Num determinado dia, estava concedendo uma entrevista, falando nesses quinhentos casos. O Coordenador de Fiscalização, que estava ao meu lado, corrigiu-me: quinhentos, não; seiscentos. Eu perguntei: Como, não são quinhentos? Ele respondeu: Não, depois que o senhor disse que iria mandar os casos, chegaram mais cem.

O que está ocorrendo é o seguinte: quase que diariamente, encaminhamos dois ou três casos que as organizações e delegacias nos enviam. Por outro lado, algo que eu imaginava não ser possível acontecer no fim do Governo do Presidente Itamar Franco — se eu continuasse na Receita Federal até o final do atual Governo —, ocorreu em um mês e meio, como por exemplo: decretação de prisão preventiva no processo penal de algumas pessoas, e, em alguns casos, a adoção de medida cautelar de sequestro dos bens.

O que eu tenho notado a respeito de tudo isso é que está havendo uma mudança de pensamento da população brasileira, principalmente em relação à Receita Federal. Há um desejo de pureza, de moralidade, de cumprimento da lei que possibilitou, em pouco tempo de uma nova gestão na Secretaria da Receita, um caminhar que, antes de eu entrar na Receita, não imaginava ser possível desenvolver ao longo de um ano e meio, que era o tempo máximo previsto, idealmente, para a minha permanência lá.

Hoje, a ação da Receita Federal de combate à evasão tributária conta com a legitimação da população brasileira.

Ouvi um pronunciamento do Senador João Calmon que S. Ex^a teve a gentileza de me enviar. O nobre Senador, realmente, tem razão em relação à questão do princípio da legalidade. A prática de utilização de decretos-leis e de medidas provisórias vulnera o princípio da legalidade, da legitimação existente naquela fórmula anglo-saxônica do **no taxation without representation**.

O Brasil, dominado pelo positivismo jurídico interpretou essa síntese feita na magna Carta da Inglaterra, em 1215, como o princípio da legalidade, quer dizer: a criação, a majoração de tributos teria que ser feita com base na lei.

Mas, quem examinar a magna Carta da Inglaterra ou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França verá que, no momento de mudança qualitativa do Direito Constitucional Universal, o que estava em jogo não era a parte formal da feitura da lei, mas a questão da representatividade dos Parlamentares, isto é, a adesão da população e aquilo que o representante popular produzir.

Então, mais importante do que a estrita legalidade de matéria tributária, no meu entendimento, é a questão da legitimação do tributo, quer dizer, a adesão da população ao pagamento do tributo.

Concluindo, eu diria o seguinte: o sistema tributário brasileiro já estava na contramão da sua racionalidade. Há duas funções básicas da administração tributária que só são possíveis de serem exercidas em relação à exceção: a fiscalização e a cobrança administrativa ou judicial dos tributos. Quando o universo dos contribuintes, majoritariamente, necessita de fiscalização ou cobrança administrativa ou judicial, o sistema tributário é inviável, porque não há possibilidade nem de controle tecnológico, nem de controle humano individualizado em relação a cada contribuinte, que compõe a maioria do País e que se recusa a pagar o tributo ou que pratique infrações.

No meu entendimento, o sistema tributário brasileiro caminhava neste sentido. Nada mais denunciador disso do que esse relatório parcial desta Comissão.

Agora, estamos conseguindo inverter esse quadro no sentido desses acontecimentos. Acho que, com a legitimação da atividade da Receita Federal e das administrações no combate à evasão e, principalmente, à sonegação tributária, estamos tendo a adesão da população que, segundo entendo, deseja que prevaleça no País, não só o Estado democrático, mas também o estado do cumprimento da lei.

Essa é uma mudança muito positiva, cujo fator mais notável, na minha opinião, foi a ascensão e a queda do Governo Collor. Ele subiu com a bandeira da moralidade, do combate aos marajás, e caiu exatamente por ter representado a concentração da corrupção no País.

Esse processo de mudança de comportamento da sociedade brasileira está tendo oportunidade de se manifestar na área tributária. Os incrementos de arrecadação federal têm sido muito significativos, têm-se situado em torno de 400 a 500 milhões de dólares mensais, e, em relação a nossa média histórica de arrecadação, em torno de 3 bilhões e 300 milhões de dólares. É uma média histórica de mais de dez anos, o que é altamente significativo.

Agradeço a atenção dos Srs. Senadores e a gentileza do convite. Considero que esta Comissão talvez seja uma das mais importantes do País, tendo em vista que a ação governamental depende do instrumento básico, que é a obtenção de recursos, principalmente recursos tributários que são de natureza não-inflacionária.

No entanto, ainda há muito a caminhar. Há poucos dias, li uma entrevista de um ex-Ministro da Fazenda em que ele dizia o seguinte: Se a carga tributária brasileira é de 24%, considerados todos os entes tributários, e se a Receita Federal e o Ministro da Fazenda declaram que a evasão é de 50%, de um cruzeiro pago um é evadido, então, a nossa carga tributária ideal, abstrata, seria equivalente à de um país escandinavo, isto é, 48%, o que ele considerava absurdo.

Acho que a carga tributária abstrata é até maior do que essa, só que poucos pagam os tributos. Portanto, na medida em que forem incorporados ao universo de contribuintes áreas significativas, hoje evasoras, evidentemente vai ter que haver uma mudança qualitativa do sistema tributário para a diminuição da carga tributária existente.

Finalmente, eu queria fazer um reconhecimento de que toda a ação hoje existente na Receita Federal, sua dinamização e os resultados que têm sido obtidos, só têm sido possível, graças à formulação da vontade política do Presidente da República, Presidente Itamar Franco, de que a Receita, respeitando a lei, atue ilimitadamente; e a do Ministro Fernando Henrique Cardoso em ter estabelecido como ponto fundamental de seu Plano de Ação Imediata, o combate à sonegação.

Quer dizer, essa vontade política dos principais dirigentes da área possibilitou a existência de condições de atuação in-existent em outras administrações tributárias. Portanto, a consequência foi a dinamização da nossa atuação, sem nenhum partidatismo, neutra, impessoal, objetivando que a organização seja cumpridora da lei e incorruptível.

Nós temos, na medida do nosso conhecimento, tomado decisões necessárias à limpeza dos nossos quadros. Já foram solicitadas 10 demissões a bem do serviço público e encaminhadas à Presidência da República. De forma que, graças a esse apoio do Presidente da República e do Ministro da Fazenda, a Receita Federal pode cumprir com o máximo de eficiência, dada as suas limitações, as suas atribuições previstas em lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Como Presidente da CPI da Evasão Fiscal, quero manifestar os agradecimentos ao Professor Osiris de Azevedo, que não foi convocado, mas apenas convidado, e de pronto assentiu em estar aqui presente na próxima data, tanto quanto possível.

Passamos, agora, à fase das perguntas.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Magno Bacelar, para fazer o seu questionamento.

O SR. MAGNO BACELAR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Osiris, nosso convidado:

Desejo congratular-me com a exposição de S.S., tendo em vista que esta Comissão vem-se dedicando, através do seu Presidente, arduamente ao exame da questão fiscal do País. S.S., pelo êxito alcançado à frente da Receita Federal, pode, com a sua experiência, muito nos auxiliar, próximos que estamos de uma revisão constitucional.

Solicito a S.S. que, a título de informação, nos esclarecesse alguns pontos.

S.S. reportou-se à cobrança dos tributos das ações, que tem sido muito demorada em função de ser realizada apenas administrativamente, através da Procuradoria, por carência de quadro. Pergunto: não seria possível a adoção de títulos comerciais para cobrança de tributos? Creio que a execução pela via comercial, ordinária, pela Justiça Comum, em muito facilitaria. Principalmente nas áreas municipais, os impostos quase nunca são recolhidos devidamente, por causa da lenta execução de uma ação administrativa, o que gera uma perda de até 70%.

Ouvi declarações de que S.S. seria contra uma revisão constitucional tributária mais profunda, tendo em vista a possibilidade disso dificultar o andamento dos trabalhos que estão sendo executados no momento. Não sei se é verdadeira, mas tive oportunidade de ler a respeito.

Nessa exposição, S.S. diz que o abuso de medidas provisórias e decretos-leis, na época da ditadura, do regime de exceção, tumultuou muito essa situação. E não há dúvida de que um País que tem apenas uma carga tributária, segundo declaração de S.S., de 24%, pela quantidade deveria ser de 80%, quando, se não me engano, é de 55%.

Tudo isso, no meu entendimento, vem contra a intenção de, na revisão constitucional, proceder-se a uma reforma mais profunda, exatamente porque temos tido a oportunidade de ouvir os Srs. Ministros do Governo Itamar. O Ministro Jamil Haddad, inclusive, quando expôs a necessidade da votação do IPMF, dizia da importância, da necessidade premente da votação de mais esse imposto devido à impossibilidade de melhorar a máquina arrecadadora.

Questionamos, na oportunidade, se não seria muito mais fácil cobrar os impostos existentes, mas S. S^a nos colocou da dificuldade da máquina começar a funcionar imediatamente.

Nesse caso, indagaria de S. S^a se esse quadro de fiscais está sendo ampliado, se está havendo cursos de especialização.

S. S^a referiu-se também à moralização, que é muito importante. Sempre alegaram que a perda da quota de participação nos tributos era uma das causas da evasão.

Finalmente, gostaria de fazer um comentário sobre a afirmação de S. S^a, de que a população está mais consciente e, portanto, há uma adesão à nova política, aos métodos que estão sendo utilizados. Eu também acredito nisso, pois o povo brasileiro, quando percebe que há seriedade no trato da coisa pública, apoia a Administração Federal.

Paralelamente, ouvimos do contribuinte duas desculpas: a quantidade enorme de tributos a pagar e a malversação do dinheiro público, que, infelizmente, foi constatada no último Governo. Além disso, a série de exemplos que a Administração Pública tem dado não é muito recomendável.

Eram essas as perguntas que tinha a fazer a S. S^a

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Osiris de Azevedo.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Com relação ao primeiro questionamento de V. Ex^a, Senador Magno Bacelar, eu queria mencionar que houve, se não me engano, uma medida provisória, no início do Governo Collor, possibilitando a utilização de títulos de venda do crédito tributário no mercado para entidades particulares — certamente financeiras —, a fim de que estas procedessem à cobrança. Todavia, isso não prosseguiu.

O que temos visto é que os parcelamentos feitos pela Receita Federal, a partir do mês de junho, tiveram um incremento de 80%. Ao analisá-los, verificamos que 10% das empresas beneficiárias com essa prática depois param de pagar o parcelamento e modificam o seu CPF para que a firma comece a ser desativada, modificam sua razão social e abandonam os pagamentos. Estamos agora identificando essas empresas para tomar as medidas jurídicas adequadas.

O parcelamento tem sido muito utilizado para a obtenção de uma certidão de quitação com o Fisco, uma certidão negativa, para a realização dos negócios com o Poder Público, mas, na realidade, não tem funcionado a contento. Temos um ponto de vista quase que pragmático: no parcelamento, tentar obter o pagamento passado, mas utilizar o parcelamento para que a pessoa comece a pagar efetivamente para o futuro.

A empresa que está em concorrência no mercado, quando deixa de pagar tributos, transfere grande parte do benefício da evasão para o consumidor final, via redução de preços. Portanto, ela não utiliza a evasão para se capitalizar, porque está enfrentando uma grande concorrência.

De forma que, se forem eternizados os débitos, se o Fisco não for presente no seu controle, o que vai ocorrer é que, quando o Fisco realizar uma autuação, dois ou três anos depois de a empresa ter iniciado a prática de não pagar adequadamente o tributo, essa empresa se torna inviável, pela impossibilidade de gerar lucros para pagar o seu débito tributário. Então, ou ela se deteriora gradativamente ou, a exemplo do que ocorreu com um grande atacadista de Brasília, apropria o recurso da empresa aos seus dirigentes, e, quando possível, transforma a razão social da empresa, transferindo os seus estoques para um novo empreendimento. Daí a importância da ação do Fisco a tempo e a hora.

Hoje, grande parte da fragilidade da Receita Federal — e tenho o compromisso em dizer a verdade —, está na matéria-prima da administração tributária, que é a informação. E o órgão que nos propicia essa matéria-prima, já elaborada, é o Serviço de Processamento de Dados Federal — SERPRO.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia da amplitude das nossas dificuldades, o conta-corrente do Imposto de Renda, pessoa jurídica, relativo a 1992, não foi processado ainda. Não se trata de um conta-corrente e, sim, de um conta-atrasado, porque o conta-corrente é atual.

O processamento das declarações da pessoa jurídica está previsto para outubro, quando já se terá eliminado o conta-corrente, cuja idéia base é que funcione em relação às quotas devidas, no futuro. Essa é uma limitação fantástica da administração tributária, o que me obriga a adotar uma série de medidas de controle, elíticas, e não tão diretas quanto o sistema de conta-corrente. Por exemplo, hoje estamos controlando 30 mil das maiores empresas do Brasil, cujo faturamento mensal é acima de 150 mil dólares, que correspondem entre 80 a 90% da receita hoje arrecadada, no Conselho de Arrecadação, de recursos que passam pela empresa, seja como contribuinte, seja, no caso do Imposto de Renda na fonte, como mero retentores e agentes arrecadadores do Fisco.

Nesse sistema trabalhamos com a noção de faturamento. Temos o faturamento da empresa e, portanto, atribuímo-lhe, em função da média do setor, um nível de normalidade ou de anormalidade.

V. Ex^a há de considerar que esse é um exercício que está sendo feito por deficiência da obtenção do dado básico, que é o dado do conta-corrente. Se, em relação ao Imposto de Renda, há prestação de informações por parte do contribuinte, a consequência imediata, tão logo fosse prestada essa informação, seria o registro no nosso sistema de dados. Por conseguinte, as deficiências do nosso relacionamento com o Serviço Federal de Processamento de Dados compromete muito a ação efetiva e eficaz da Receita Federal. Esse é um dos casos, a meu ver, mais sintomáticos a ser mencionado.

Com relação à questão da revisão constitucional, prevista para outubro, meu ponto de vista é o seguinte: o sistema tributário não é o ponto central. O ponto central é a questão do federalismo. O tributo é um instrumento para a manutenção e a existência do setor estatal, porém, mais importante do que o sistema tributário é a definição de que tipo de federalismo desejamos, quais serão as competências e atribuições de cada um dos entes públicos e de se lhes estabelecer os recursos suficientes para que cumpram as suas finalidades.

Por isso vejo com alguma preocupação as reformas tributárias isoladas sem se pensar na competência de cada ente e na atribuição dos recursos suficientes e necessários para que desempenhem suas atividades.

Alguns jornais que me entrevistaram atribuíram-me uma posição anti-reformista, numa síntese precipitada. Na verdade, o que tenho afirmado é que, na cultura brasileira, há um conteúdo mágico e milagroso. Quer dizer, a cada reforma tributária, ou qualquer outro tipo de reforma, imagina-se que, no dia seguinte, o Brasil será um país novo. Ora, a norma jurídica é algo escrito em uma folha de papel. Para que ela realmente produza efeitos, tem que ser conhecida de todos e cumprida pela população.

Com relação à reforma tributária, vejo que no Brasil segmentos importantes da população estão na contramão dos sistemas tributários. Há uma campanha muito grande contra

os impostos declaratórios. No mundo inteiro, a tendência é no sentido de que os impostos sejam declaratórios, quer dizer, o contribuinte declara os seus tributos e os paga. Não há sistema tributário no mundo que possa ser viável sem o que se chama espontaneidade ou voluntariedade do cumprimento do dever tributário. Venho observando que já atingimos um grau acentuado de resistência fiscal, tendência que estamos tentando inverter.

Fala-se em imposto único. Ora, os franceses, no século XVIII, tinham uma frase interessante: "L-impôt unique, l-impôt inique", ou seja, imposto único, imposto iníquo. É impossível uma base tributária global que contenha em si os princípios da capacidade contributiva, da equidade, de personalização do tributo. Essa base tributária que estão tentando estabelecer para o imposto sobre as transações financeiras é inadequada, pois jamais respeitará a capacidade contributiva. Tributar igualmente quem ganha salário mínimo e quem ganha milhões de cruzeiros seria uma iniquidade.

O sistema está se desenvolvendo — e há críticas — na contramão, já que os sistemas tributários modernos vão estabelecendo incidência sobre as mais diversas formas de manifestação da capacidade contributiva, seja fluxo econômico, seja manifestação de riqueza. Tentar englobar isso numa única base resultará forçosamente em injustiça. Além de tudo, considero o imposto único efetivo um atentado ao federalismo. O federalismo fiscal é a atribuição de competência tributária a cada ente. No Brasil, pelas diferenciações de nível de desenvolvimento entre Estados e entre Municípios, existem os suprimientos secundários que são os fundos de participação. Onde não há desenvolvimento homogêneo da estrutura econômica, onde não há o setor primário, o setor secundário limita-se a um pequeno parque industrial e o terciário, basicamente ao comércio, não há possibilidade de grande arrecadação. Diria que não adianta Imposto de Renda para o Acre, porque lá não há renda gerada, mas em São Paulo a arrecadação é fantástica.

Concluindo a questão da reforma, uma reforma tributária substancial é traumática na economia. Citei exemplos dos litígios judiciais hoje existentes em relação à reforma da Constituição Federal de 1988, que não foi uma reforma tão profunda, mas que, de qualquer forma, implicou uma gama de discussões no Judiciário que inviabiliza alguns tributos. O setor bancário, inegavelmente o setor que tem tido mais lucro com a inflação, até hoje não paga o PIS/PASEP, na realidade, sequer os deposita. Refiro-me aos bancos privados. Eles fazem suas ações discutindo a constitucionalidade da incidência, principalmente porque entendem que têm faturamento e, em vez de depositarem o dinheiro, trocam fianças. Os bancos são grandes colaboradores da arrecadação tributária. Agora criou-se um sistema de pressão sobre eles para que cumpram a lei do País, como todos os outros o fazem.

Nesse sentido, vejo com algum cuidado a reforma constitucional tributária. Uma reforma, mesmo substancial, pode criar problemas a nível da estrutura econômica do País e resultar em um período de instabilidade em termos de arrecadação. De um lado há o respeito, a neutralidade em relação ao sistema e, de outro, a questão da segurança jurídica do cidadão. Na minha opinião, em vez de lutarmos para mudar a legislação tributária, devemos fazer cumprir a que existe. Elevar os índices de cumprimento da lei significa uma modificação substancial na realidade. Não creio em milagres, não tenho esperança de que a reforma significará uma grande mudança para o País.

Encerrando a questão, gostaria de dizer que tenho minhas dúvidas sobre a eficácia de um sistema tributário que, a cada ano — em dezembro —, é totalmente modificado por uma nova lei monstruosa de Imposto de Renda. As últimas duas leis, que tinham cerca de 100 artigos, foram editadas em 31 dezembro, para ter eficácia no dia seguinte, isto é, no dia 1º de janeiro. Não há possibilidade disso com facilidade. Os fatos geradores do Imposto de Renda são de caráter mensal, o que torna muito mais complexa a legislação.

Creio que deveria haver, principalmente por parte do Congresso, que edita as leis, uma reflexão sobre a necessidade da segurança jurídica, tanto ao que se refere ao Fisco, à manutenção da regra, quanto ao que se refere ao agente econômico, seja ele pessoa física, seja ele pessoa jurídica. Isso porque essas transformações tornam quase impossível o cumprimento integral da legislação, até por desconhecimento de parte da população.

Com relação à terceira observação de V. Exª, ou seja, a remuneração dos agentes do Fisco, eu lembraria que quando assumiu, na França, o Governo socialista do Presidente Mitterrand, houve uma grande evasão de divisas, porque depois de muito tempo de governos conservadores vinha um governo socialista. Houve uma grande evasão de divisas, principalmente para a Suíça. Os franceses são grandes e tradicionais estocadores de ouro, jóias, etc., talvez devido ao fato de eles terem tido duas grandes guerras neste século. Uma das medidas adotadas foi a que estabelecia uma quota parte para a área aduaneira, para a apreensão dessas divisas que estavam indo para países estrangeiros, principalmente para a Suíça. Essa medida funcionou. Esse estímulo, que é o melhor que existe, consiste em fornecer recursos para o agente do Fisco para que o mesmo seja, com a sua criatividade e inteligência, acicatado a trabalhar.

Entendo que no Brasil se estabeleceu um sistema melhor no que se refere não apenas à conduta individual mas também à conduta coletiva, ou seja, a remuneração adicional variável. Só que, em vez de ser um adicional, ele se transformou no principal modo de remuneração. Hoje, o chamado vencimento básico não supera 20% da remuneração total de um auditor fiscal. Isso é uma anomalia fantástica. Por outro lado, criou-se um teto básico, que corresponde ao vencimento do Almirante-de-Esquadra. Quer dizer, além do teto constitucional, que é o vencimento do Ministro de Estado, criou-se esse outro.

Portanto, esses funcionários da Receita Federal estão muito mal remunerados em termos de equivalência no mercado, ainda que estejam bem-remunerados em relação à miséria do restante do funcionalismo público brasileiro. Em relação à grande maioria a remuneração é boa, mas em relação aos preços de mercado a remuneração é insuficiente. Com isso, há uma degradação do nível de bem-estar e do padrão de vida dos auditores. A degradação é visível.

Finalmente, V. Exª mencionou a questão da ação da Receita. Considero a ação da Receita, em vez de um poder, poder de investigar e de cobrar, um dever, principalmente em relação ao bom contribuinte. Isso porque os assalariados deste País têm pago uma carga fantástica em relação ao Imposto de Renda — 70% da carga tributária do Imposto de Renda é derivada de salário. Os assalariados não têm como fugir ao pagamento do tributo. A contrapartida do bom contribuinte é exigir que a Receita seja eficiente e cumpra efetivamente suas funções. Por outro lado, um ponto de vista muito pouco observado e divulgado em relação à Receita é que ela tem uma tarefa fundamental a ser executada no País,

ou seja, garantir a lisura na concorrência. Eu mencionei anteriormente que existindo duas empresas, uma cumpridora do seu dever tributário e outra que não paga o tributo concorrendo em mercado, a médio prazo, a boa pagadora vai sair do mercado. É dever da Receita ser eficiente para garantir a lisura na concorrência no mercado. É um direito do bom pagador exigir que a Receita funcione efetivamente. Sob o ponto de vista ético esta é a melhor filosofia para a organização. E ao Estado brasileiro cumpre fornecer os meios adequados para que a Receita funcione. Hoje, contamos com a vontade política do Ministro da Fazenda, com a vontade política do Presidente, mas os instrumentos efetivos ainda são muito primários e insuficientes.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Pergunto ao Senador Magno Bacelar se está satisfeito.

O SR. MAGNO BACELAR — Estou satisfeito e gostaria apenas de agradecer e parabenizá-lo pela clareza da explicação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Peço perdão ao Presidente desta CPI para iniciar a minha intervenção com um acesso insopitável de bairrismo.

O Dr. Osires de Azevedo Lopes Filho nasceu em Cachoeiro de Itapemirim, no meu Estado. Todos nós nos referimos a essa cidade como a capital secreta do mundo. Talvez não haja um excessivo exagero nessa afirmação, porque lá nasceu Rubem Braga — uma glória da literatura brasileira —, e, na área do nosso depoente de hoje, podemos apontar Ernane Galveas e, agora, Dr. Osires de Azevedo Lopes Filho, cachoeirense emérito, o orgulho de todos nós que nascemos no Estado do Espírito Santo.

Eu não poderia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixar de aproveitar esta oportunidade para não aceitar um cumprimento ou um excessivo elogio que o Senador Fernando Henrique Cardoso, já no exercício do Ministério da Fazenda, fez a mim, quando proferiu uma conferência no auditório da TV Gazeta, na capital do nosso Estado.

S. Ex.^a referiu-se a esta CPI sobre Evasão Fiscal e, modestamente, não proclamou que havia sido o autor do pedido para sua instalação. Como estava sentado ao seu lado, pedi um rápido aparte e esclareci que esta CPI tinha sido iniciativa do atual Ministro da Fazenda. S. Ex.^a, muito amavelmente, declarou: "Realmente, apresentei o requerimento, mas a inspiração desta CPI é sua, Senador João Calmon, porque V. Ex.^a proferiu vários discursos no Plenário do Senado apontando a extrema gravidade do problema da sonegação fiscal".

Foi por este motivo que tomei a iniciativa de pedir esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que é, sem dúvida nenhuma, Dr. Osires e eminentes Senadores, a mais importante do Congresso Nacional, embora ainda não tenha merecido da mídia deste País uma cobertura à altura da sua transcendental relevância. Este problema é, sem dúvida, o mais grave e o mais importante.

Depois de termos promovido no Senado uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja história está em cima da mesa — acabo de oferecê-la ao Presidente desta CPI —, sobre a crise da universidade brasileira, o atual Ministro da Educação, numa entrevista publicada na primeira página do jornal *Folha de S. Paulo* afirmou: "A educação está falida".

Esta é também a nossa conclusão, através desta CPI. A educação do Brasil está falida, inclusive por falta de recursos, e há falta de recursos em virtude da monstruosa sonegação de impostos. O Brasil talvez seja o recordista mundial de sonegação de impostos, com o agravante que sonegação de impostos no Brasil, a não ser em casos raríssimos, não leva o sonegador para a cadeia, como ocorre nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos.

Ao longo desses últimos anos, cada Ministro da Fazenda de plantão — porque geralmente não duram muitos anos, com exceção do nosso atual colega, Delfim Netto, que realmente passou um período maior — adota uma política diferente, e essa alta rotatividade tem sido muito prejudicial.

Quando, por exemplo, o Deputado Delfim Netto era Ministro da Fazenda, fiz-lhe uma pergunta, numa CPI, e S. Ex.^a respondeu afirmativamente. Como a pessoa já morreu, posso citar o nome. O banqueiro Amador Aguiar recebeu a sua declaração de Imposto de Renda, elaborada pelo seu contador e pelos seus advogados, e se recusou a assiná-la, porque, de acordo com aquela demonstração, Amador Aguiar não teria que recolher mais dez centavos sequer ao Tesouro Nacional; ao contrário, ele teria direito a receber devolução de dinheiro descontado no decorrer do exercício financeiro. O Ministro Delfim Netto confirmou inteiramente essa anomalia e declarou que o Ministério da Fazenda estava tomando várias providências para eliminar essas distorções.

Posteriormente, fiz uma pergunta a outro titular da Pasta da Fazenda, a Professora Zélia Cardoso de Mello. Indaguei-lhe se era verdadeira ou inexata uma afirmação que eu acabara de ler, segundo a qual, somente em São Paulo, a sonegação de impostos municipais, estaduais e federais era um pouco superior ao Orçamento Geral da República. Tive oportunidade de repetir essa afirmação num simpósio promovido pelo Sindifisco, ocasião em que tive o privilégio e o prazer de ter como meu companheiro o brilhante e combativo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy. A confirmação da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello não representa nenhum despreço a São Paulo, que não sonega mais impostos do que o resto do Brasil. É porque São Paulo, se não fosse uma Unidade da Federação brasileira, seria um país desenvolvido.

Entretanto, depois de instalada esta CPI, que teve o privilégio de contar com a Presidência do Senador Ronan Tito, um dos mais combativos Parlamentares da história do Congresso Nacional, e ter como Relator o Senador Jutahy Magalhães, estamos absolutamente certos de que ela, embora sem a merecida cobertura — que ainda não recebeu, mas vai receber —, vai trazer consequências importantes.

Desejo prestar aqui a minha homenagem ao Sindifisco, que promoveu um seminário em São Paulo, a que já me referi, e convidou, amavelmente, dois Parlamentares, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador João Calmon; promoveu também um segundo, em Belo Horizonte, para o qual fui novamente convidado e, desta vez, tendo como companhia o Deputado Roberto Freire, que é outro combatente realmente extraordinário que pertence aos quadros do Congresso Nacional.

Temos recolhido subsídios realmente preciosos ao longo desta CPI, cujos trabalhos não têm merecido a cobertura necessária. Mas, agora, a minha esperança aumenta muito mais, porque o Dr. Osiris é um profissional do mais alto nível, que entrou nos quadros da Receita Federal por concurso e fez também cursos de especialização em países importantes.

como os Estados Unidos. Estou certo de que S. S^a vai realizar uma administração realmente extraordinária.

Mas continuo preocupado. Essa alta rotatividade que caracteriza a administração pública no Brasil é um fator tremendamente negativo. No caso atual, a situação é muito mais grave, porque não se trata de uma administração que tenha quatro anos para atuar. O atual Presidente era Vice-Presidente e assumiu a Presidência da República por força do afastamento do então Presidente Fernando Collor de Mello, que foi condenado pelo Senado Federal — e esperamos que a sua condenação seja confirmada integralmente pelo Supremo Tribunal Federal.

Mas, lendo o *Correio Braziliense* de ontem, vejo matéria dedicada ao Dr. Osiris, sob o título: "Órgão necessita de 15 mil fiscais". A Receita precisa de mais 15 mil fiscais, pois os seus quadros são insuficientes. A manchete da matéria, em oito colunas, é: "Receita pedirá novas prisões de sonegadores".

Essa é uma notícia muito alvissareira, porque, realmente, só na base de multas aos sonegadores não se resolverá o problema. Temos que seguir o exemplo inspirador, que já citei, dos Estados Unidos, onde Al Capone matou, roubou, contrabandeou; mas só foi para a cadeia como sonegador do Imposto de Renda. Mas a matéria faz uma revelação: como atingir os objetivos da Receita Federal com a necessidade, aqui proclamada, de mais 15 mil fiscais?

Pergunto ao Dr. Osiris, que merece as nossas mais calorosas felicitações pela sua magistral exposição, acredita no êxito do seu programa, que é de importância transcendental para o futuro deste País. Conseguimos, graças à atuação da Administração Itamar Franco, e agora também com a colaboração de Fernando Henrique Cardoso e do Professor Osiris, um aumento da arrecadação, se não me engano, de 300 ou 350 milhões de dólares.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Entre 400 e 500 milhões de dólares.

O SR. JOÃO CALMON — No mesmo período, segundo uma fonte que me merece total, integral, indiscutível crédito, que é o Senador Ronan Tito, houve um aumento de despesas com o pagamento do funcionalismo federal bem superior, da ordem de mais de 500 milhões de dólares, ou quantia semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — A despesa aumentou de 16 bilhões e 600 milhões para 27 bilhões de dólares, em cruzeiros, por ano. Esses números são oficiais, eu os retirei da Receita.

O SR. JOÃO CALMON — Dezesseis bilhões de dólares de aumento por ano?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Não. No ano passado, o Tesouro gastou 16 bilhões e 600 milhões com o pagamento do funcionalismo, e prevê gastar, este ano, 27 bilhões de dólares, em cruzeiros.

O SR. JOÃO CALMON — Como me estendi muito nessa primeira pergunta, fico no aguardo da resposta do Dr. Osiris.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Anotei aqui alguns pontos, não por desvio profissional, mas acho

que esta Comissão que trata da evasão fiscal é fundamental, porque chega às bases da atuação do Estado brasileiro.

Sem os recursos tributários adequados não haverá a ação estatal. Creio que nisso o Senador João Calmon tem total razão.

Em homenagem ao trabalho ímpar de S. Ex^a na área da educação, gostaria de mencionar que a nossa atuação, como foi explicado, no combate à sonegação é, na realidade, o prestígio ao bom contribuinte, ou seja, estamos tentando diminuir, com os incrementos de arrecadação que forem conseguidos, a carga tributária hoje existente, principalmente para o bom contribuinte, na medida em que se incorporem os sonegadores.

Assim sendo, o ponto de vista fundamental de uma administração tributária não é só o combate à evasão, mas tratar bem o bom contribuinte. Para realizar isso, faz-se necessária uma simplificação das obrigações tributárias, uma simplificação da legislação tributária e, principalmente, adotarmos, no País, um amplo programa de educação tributária. Quer dizer, sem essa educação, sem que ensinemos às crianças a importância do tributo para a função governamental e sem que se mude a "lei de Gerson"¹, que propõe tirar vantagem a qualquer custo, sem uma noção de solidariedade social, dificilmente o nosso sistema tributário terá a necessária eficácia.

Dai já estarmos — ainda que não se tenha uma grande cobertura por parte da imprensa, pois ela tende mais para o sensacionalismo — num processo de mudança da instituição para que ela possa funcionar mais adequadamente, além de estarmos iniciando um programa de simplificação das obrigações.

Pretendemos, no início de outubro, divulgar o regulamento do Imposto de Renda, do IPI, dos impostos aduaneiros, exatamente para que a população tenha uma noção consolidada da legislação tributária vigente no País, pois há tanta superposição de leis, ainda por regulamentar, que o Imposto de Renda assemelha-se a uma colcha de retalhos. Então, não adianta só combater a sonegação, é necessário criarem-se atividades que possibilitem o bom cumprimento da legislação tributária por parte do contribuinte normal.

Com relação à observação sobre o banqueiro Amadeu Aguiar, gostaria de dizer que a elite, principalmente a empresarial, quando faz reivindicações, não leva em consideração todo o elenco de benefícios tributários existentes a seu favor.

O SR. JOÃO CALMON — As chamadas deduções fiscais?

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Os incentivos, as isenções etc.

Obtivemos um grande avanço no tocante aos benefícios tributários, descritos no art. 165, § 6º, da Constituição.

Os países da Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico já criaram o que eles chamam de Orçamento dos Gastos Tributários. Quer dizer, há o orçamento anual, relativo às receitas e às despesas a serem realizadas, e há o orçamento dos chamados "gastos tributários"², que seriam aquelas isenções, que chamamos, aqui, no Brasil, de renúncias tributárias em geral: as isenções, os incentivos que estão previstos na legislação dos tributos e que beneficiam determinados setores.

Esse Orçamento de Gastos Tributários surgiu nos Estados Unidos, na década de 60, no Governo do Presidente Lyndon Johnson porque, com os encargos adicionais da Guerra do

Vietnã, mais uma vez foi imaginada uma reforma tributária para obtenção de recursos adicionais. E, aí, um professor, chamado Sowry(?), que foi encarregado de fazer a reforma, imaginou o seguinte: ao invés de aumentar a carga tributária global da população, dever-se-ia verificar quais os incentivos e renúncias tributárias ineficientes, cortá-las e, assim, obter incremento de arrecadação em relação àquilo que não produzia mais os efeitos iniciais.

A nossa Constituição, ainda que modestamente, pretende, no art. 165, § 6º, que se refere ao Orçamento, que se faça o demonstrativo das renúncias tributárias. Acho que, numa revisão constitucional, dever-se-ia criar, realmente, a figura do orçamento com regras técnicas específicas para dimensionamento do que a União perde com essas renúncias tributárias, coisa que não é muito considerada ao se examinar novas reivindicações de redução de alíquotas ou redução de incidência tributária.

Por outro lado, é importante mencionar que há alguns programas, generosos em sua concepção, mas que hoje estão totalmente desviados, como, por exemplo, o Programa de Alimentação do Trabalhador. Hoje, em qualquer restaurante da elite, de luxo, podemos ver dirigentes de empresa pagando refeição com tíquetes. Quer dizer, um programa dirigido ao trabalhador, às pessoas de baixa renda está beneficiando, agora, dirigentes de empresa. É a deturpação total. E, na realidade, esse programa é muito mais benéfico para as pessoas de renda elevada do que para as pessoas de renda baixa.

O SR. JOÃO CALMON — Foi divulgada essa distorção, ou seja, a utilização de tíquete refeição por empresários em restaurantes?

O SR. OSÍRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — Não tem sido divulgada. Mas...

O SR. JOÃO CALMON — Mas deveria ser.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Uma breve interrupção. Devemos levar em conta, ainda, que o tíquete refeição, principalmente os mais valorizados, servem também para burlar o INPS, a Previdência Social, por tratar-se de sobre-salário que não é tributado. Era bom que se salientasse isso também ou que se discordasse desse meu ponto de vista.

O SR. OSÍRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — Alguns países da OCDE adotaram a concepção do imposto de renda negativo, o mesmo que o Senador Eduardo Suplicy tentou introduzir em nosso País.

No imposto de renda positivo, paga-se o tributo exatamente por ter renda; no imposto de renda negativo, distribui-se renda exatamente à pessoa que não tem renda suficiente para pagar o imposto.

O que temos visto, ao longo da história financeira e tributária do País, é que o sistema de subsídio, o sistema de isenção está mais cheio de distorções e afasta-se do objetivo inicial da eficácia, à medida que o tempo passa. Acho que esse sistema deveria ser condenado, pois é muito mais importante dar dinheiro ao trabalhador, aumentar seu poder aquisitivo para que ele tome a sua decisão do que ficarmos com tremendas organizações burocráticas.

O Banco Mundial fez uma avaliação, há tempo, mostrando que, de todos esses programas sociais, apenas 20% atingiram sua finalidade. O restante dos recursos ficava consumido na burocracia.

Entendo que a idéia do imposto de renda negativo é muito mais generosa e eficaz que o sistema de subsídios, de

isenções existente no País, porque só criam distorções na sua implementação. Como exemplo, vemos o programa de distribuição de leite, que foi utilizado muito mais do ponto de vista político, com deturpação dos seus objetivos, do que realmente em benefício das pessoas de renda mais baixa.

V. Exª mencionou a rotatividade da gestão financeira do País. Há um feticismo em relação à escolha do Banco Central como a grande instituição brasileira, mas acho que a Receita Federal também é uma instituição de importância igual, ou até superior, à daquele agente financeiro do Governo, para a realidade do País. Digo isso não por estar ocupando um cargo de chefia na Receita, mas pela função de captação de recursos que ela exerce.

Eu sugeriria que, numa revisão constitucional, se determinasse um tratamento ao Secretário da Receita Federal igual ao que se dá ao Presidente do Banco Central, que seu nome fosse também submetido ao Senado, exatamente para que ele tenha maior independência. Realmente, reconheço que há condições excepcionais de atuação, hoje, do Secretário da Receita em face da orientação do Ministro Fernando Henrique Cardoso e do Presidente da República, Itamar Franco, que nos possibilita uma ação sem limitações políticas, uma ação neutra e objetiva. Mas acho que isso é excepcional no cenário da direção da Secretaria da Receita Federal, desde que ela foi criada, em 1968.

Entendo que uma grande contribuição, advinda da reforma à Constituição, seria a de determinar que a escolha do Secretário e dos principais dirigentes da Receita Federal fosse aprovada pelo Senado, exatamente para que suas ações sejam realmente impessoais, apolíticas, apartidárias e objetivas, para que possam cumprir com maior liberdade suas funções, que acho de importância estratégica, de captação de receita.

No que diz respeito às entrevistas, não as desminto, porque sinto que há uma boa vontade da mídia. Na realidade, o quadro hoje previsto para a Receita é de 15 mil auditores, mas dispomos de apenas 5.500, e acho que, ao longo dos anos, iremos incorporando mais pessoas a esse quadro funcional.

Já está previsto, para o dia 13 de setembro, o início de um curso para 600 auditores, já aprovados em concurso, na Escola Fazendária, e, em janeiro, para mais 640.

No dia 17 de outubro, o Ministro da Fazenda pretende que se publique um edital de um novo concurso para a Auditoria Fiscal da União. S. Exª vai desistir da convocação, para o cargo, de pessoas aprovadas em concurso, que, por força da Lei nº 8.383, se não me engano, obtiveram o prazo de um ano, prorrogável por mais um ano, para serem convocadas. No dia 17, o Ministro deverá renunciar a essa convocação e abrirá novo concurso.

A idéia é a de que os concursos na Receita sejam feitos semestralmente, não somente para se chegar aos 15 mil auditores, mas também para que haja uma renovação coincidente com o calendário universitário do País. A pessoa, considerando que a remuneração é razoável e que o cargo é atraente, inclusive sob o ponto de vista científico, começará a se preparar já na universidade.

Gostaria de tecer comentários sobre a possibilidade, prevista na legislação do País, de prisão administrativa do depositário infiel. No Direito Civil, há duas possibilidades de prisão administrativa, não penal: do devedor de pensões alimentícias e do depositário infiel.

No caso deste último, há possibilidade de prisão, principalmente na órbita do IPI, de quem, repassando o tributo

para o adquirente, não paga o tributo devido ao contribuinte do IPI; e, com relação ao Imposto de Renda retido na fonte, daquelas pessoas que descontam dos trabalhadores das empresas que lhe prestam serviço o Imposto de Renda correspondente, incidente na fonte, e não o repassam para a União.

Através de decretos-leis — cujos números não me recorço no momento — previu-se essa prisão, chamada administrativa, pelo Ministro da Fazenda. A nova Constituição só prevê a hipótese de prisão por ordem judicial ou de prisão em flagrante. Então, há uma certa dúvida se subsiste ainda o instituto, na órbita do Direito Tributário, da chamada prisão administrativa.

No meu entendimento, a idéia de prisão administrativa é menos pelo titular que a decreta e mais por ser um instituto de Direito Administrativo ou Tributário e não de Direito Penal. Acho que ela subsiste e, em alguns casos, já sob a nova Constituição, ela foi decretada com uma pequena mudança qualitativa, em que o Ministério da Fazenda solicita ao juiz que declare a prisão preventiva.

Acionaremos e discutiremos essa prisão para aqueles delinquentes contumazes, pessoas que retêm o Imposto de Renda na fonte e não o repassam para o Governo; ou que cobram o IPI, através do mecanismo de preços de terceiros, e não recolhem o imposto. Então, não só exploraremos as prisões preventivas ou as condenações do crime de sonegação, como também, nos casos em que isso ocorrer, pediremos a prisão administrativa, só que agora decretada pelo juiz federal correspondente.

Gostaria de agradecer a solidariedade do meu conterrâneo. Acredito que foi isso que levou V. Ex^a a fazer esses elogios à minha pessoa, mais por bondade de conterrâneo do que mesmo por méritos profissionais meus.

O SR. JOÃO CALMON — Modéstia sua. Estou plenamente satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Já que se trata de uma questão também quase pessoal, será que dá para sabermos quantos cigarros o Dr. Osiris fumou? (Risos)

Quero representar aqui o Senador Lourival Baptista e dizer que, pessoalmente, também tenho uma contribuição a lhe dar. Consegui parar de fumar há três anos e meio.

O SR. OSIRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — Eu estava tentando, Senador, e cheguei a comprar aquelas placas de nicotina, mas, em face da agenda de hoje, resolvi fumar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Eu parei no começo de uma campanha eleitoral, em maio de 1990. Apenas na base da sugestão pessoal, aproveitando a sua questão de natureza sonoplástica. (Risos)

O SR. OSIRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — Solidarizo-me com o Senador Gilberto Miranda: enquanto ele usa as muletas físicas, uso estas muletas morais que são os cigarros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — O Figueiredo é que dizia que não conseguia parar de fumar porque não tinha caráter. (Risos)

Então, gostaria de fazer três comentários objetivos. Em primeiro lugar, quero congratular-me com o expositor pela sua observação, ainda que muito rápida, sobre a questão das renúncias de receita. De vez em quando até me esqueço — porque a lei da inércia é muito forte — de que sou autor

do Projeto de Lei nº 238/91, que procura acrescentar ao art. 165 da Constituição — e com base nele — a obrigação de os mecanismos do Governo fazerem anualmente uma avaliação de custo/benefício de cada renúncia de receita. Compreenda-se aí subsídios, prêmios outros, incentivos fiscais regionais e/ou setoriais; enfim, essa gama, essa plethora de despesas que temos sem cheque. Chamo a isso "torneira dos esper-tos". Não conheço nenhum subsídio; aliás, nenhuma renúncia de receita, até hoje, que tenha sido feita — e o Senador Beni Veras conhece esta minha cantilena — ou que tenha sido parida sem muita generosidade. E quase todas — e por que não dizer em todas — existe um pouco da figura da "torneira do esperto", ou seja, comemorava-se muito a colocação de uma torneira num lugar onde não havia abastecimento de água, um morro; aquela história do samba de 1950 do Rio de Janeiro. Inaugurava-se uma torneira, e o esperto vai lá, adapta uma mangueira, traz a torneira para a sua casa e depois distribui; daí a expressão "torneira dos expertos".

Entendo que é da mais rigorosa necessidade o Governo propor nesse projeto — e faço um exercício de como seria feita a avaliação de custo/benefício, sem a qual a renúncia de receita deixaria de existir, porque a lei da inércia funciona hoje ao contrário. Estabelecida a renúncia de receita, ela fica para sempre. Pretendo inverter isso. Se não houver uma avaliação positiva do custo/benefício anualmente, não se renova. E recorri, inclusive, ao IPEA para a formulação dessa conta, porque isso é uma conta, uma fórmula econométrica, matemática, sem a qual nenhuma fonte de renúncia de receita deixaria de existir. Assim, todo ano há de haver uma avaliação; se a avaliação não for feita ou não for favorável, deixa de existir, ou seja, esse cheque deixa de ser emitido.

Contudo, é lógico que, sendo de iniciativa parlamentar, uma matéria como essa dificilmente ganhará continuidade sem uma disposição do Governo. A meu ver, essa iniciativa deve estar no seio de uma disposição em aumentar a receita e otimizar a despesa, ou ainda, otimizar os resultados da despesa.

Quero, assim, congratular-me e oferecer essa tentativa de arrazoado como subsídio.

Em segundo lugar, como já falei no IPEA, devo lembrar que a atual dirigente desse órgão, Prof^a Aspásia Camargo, é autora de um artigo muito interessante sobre a federação, sobre a Federação que deveríamos ter para orientar um sistema tributário que queremos mais racional. Não tenho dúvidas quanto a isso, até porque, circunstancialmente, presido um partido que tem uma posição assumida a respeito da revisão constitucional e a respeito das prioridades dessa revisão, que são três, a nosso ver: a questão política, ou seja, dotar o País de um sistema capaz de produzir vontade e decisão, para evitar, pela superposição de partidos, pela proliferação de siglas, que não haja capacidade de produzir vontade e decisão, como estamos tendo hoje; em segundo, alterações na ordem econômica; e a mais importante, talvez a mais difícil, o ajuste fiscal, com destaque para a Previdência, em função do que temos aí diante de nós em termos de encargos, principalmente os gastos previdenciários que recaem sobre municípios e Estados, e a situação do Brasil como um todo a respeito desse assunto. Não há como desacoplar Previdência de sistema tributário e de federação.

Então, agora sim a minha indagação a respeito de que nível de estudo tem a Secretaria da Receita referente a esses impostos declaratórios. Eu gostaria de focalizar, principalmente, dois aspectos: primeiro, não vejo como o Brasil de

hoje e o de amanhã, ou seja, num futuro vislumbrável, deixará de ter recursos vinculados, marcados e descentralizados para equacionar cinco questões: Educação sem recursos vinculados — e é uma pena que o Senador João Calmon pessoalmente não esteja aqui; mas está ouvindo, e quero aqui lhe prestar uma homenagem — sem recursos vinculados, como ele conseguiu ampliar na Constituição, sem recursos vinculados como é o recurso do salário-educação. Já imaginou como seria a educação de 1º Grau no Brasil sem o salário-educação? Seria mais ou menos como a Saúde, que não tem recursos vinculados e que por isso está como está. Sem recursos vinculados para a Educação, Saúde, Transportes, Habitação e Agricultura, não vejo como conceber um sistema que simplifique os tributos, mas que demarque, descentralize, componha, em termos federativos, esses encargos. Eu gostaria de saber quais as observações, se do órgão ou do próprio Dr. Osiris Lopes, expositor, a respeito dessa questão, invadindo, portanto, alguma coisa além do que S. Exª falou sobre federação e sistema tributário.

Finalmente, quero fazer um comentário. Entendo que, política e administrativamente, é possível o tom ameaçador da Secretaria da Receita Federal. Quem não tem sistema tem que atuar por amostragem. Se tivéssemos um sistema tributário que facilitasse e um aparelho fiscalizador — esta CPI já identificou que não o temos — eficaz e eficiente, não seria preciso assustar ninguém. A comunicação entre os autuados se encarregaria de ser a grande ameaça, o grande fator de persuasão. Não dispondo desses recursos, o jeito seria apelar para sinais externos; não há outro.

Eu gostaria de saber do Dr. Osiris se ele já tem uma avaliação do benefício que isso representa. A respeito dessa questão, tenho a certeza de que o Senador Gilberto Miranda tem palavras em prol do que estou argumentando. De minha parte está concedida, está sublocada a palavra para S. Exª

O SR. GILBERTO MIRANDA — Seria muito importante para dar seqüência, inclusive nesta comissão, o que o Senador Esperidião Amin está propondo. Mesmo que os sindicatos e esses outros órgãos não tenham que pagar, pois são isentos de Imposto de Renda, teríamos condições, efetivamente, de ver o volume, porque, a meu ver, não estão isentos do IPMF; ou estão, Secretário?

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Creio que não.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Talvez, agora, com a não-isenção do IPMF, vamos ter condições de saber, efetivamente, quanto gira de dinheiro nesses órgãos; é muito importante neste momento em que se necessita de arrecadação. Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) - Pergunto ao Senador Esperidião Amin se se dá por satisfeito no seu questionamento. (Pausa.)

Com a palavra o Dr. Osiris de Azevedo Lopes Filho, para responder ao questionamento colocado pelos Senadores Esperidião Amin e Gilberto Miranda.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Fui anotando aqui as observações de V. Exª, a primeira relativa à renúncia tributária.

A Itália tentou, na Constituição de 48, acabar com todos os incentivos tributários e fazê-los via orçamento. Penso que o nosso art. 37 fala da importância da publicidade dos atos públicos. Em termos de finanças públicas, seria a noção de

clareza e transparência. É muito mais importante que se eliminem essas renúncias tributárias existentes na técnica do tributo e se dê o dinheiro claramente via orçamento, quer dizer, se estabeleça como uma despesa. Não sei se a cultura brasileira, principalmente das elites políticas, aceitariam uma mudança tão substancial.

Congratulo-me com V. Exª, porque realmente é o caminho colocar no Orçamento, como uma despesa a ser realizada, aquela que beneficiará determinado setor ou região, ficando, portanto, muito mais fácil estabelecer a relação custo-benefício, quer dizer, a eficácia efetiva da entrega de recursos para determinada finalidade.

Com relação à atuação da Receita Federal, já foi mencionado, alguns jornais pensam que sou anti-reformista do sistema tributário. Tenho a dizer que fui funcionário desse órgão durante 21 anos e vi a cúpula da Receita ficar diante de uma antinomia, principalmente durante o período da ditadura quando ela gastava o melhor de suas energias para assessorar o Governo em matéria de legislação tributária, pois dava prestígio e poder — fazer alteração via decreto lei — negligenciando a questão da administração tributária.

O meu ponto de vista e o meu compromisso com o Ministro da Fazenda — quando conversei com S. Exª e fui confirmado no cargo — foi no sentido de cuidar da administração tributária, ou seja, fazer cumprir a lei neste País. Pedi-lhe que me aliviasse da assessoria em legislação tributária, ainda que eu não consiga que isso seja alcançado, pelas implicações da mudança da legislação na arrecadação federal; mas tento minimizar, pois estou gastando o melhor das minhas energias para administração tributária.

Esse é o problema da Secretaria da Receita e de todos os órgãos públicos que gastam mais energia para mudar a lei e implementá-la do que para cumpri-la. Prefiro cumprir a lei já existente. V. Exª há de imaginar que ninguém tenha sido preso criminalmente, preventivamente, neste País, e conseguimos isto. Também os mecanismos de acautelamento do interesse público, tipo seqüestro e arresto, foram aplicados pela primeira vez, porque tentamos potencializar o cumprimento da lei, começando a dialogar com os órgãos intervenientes, ou seja, ao invés de trabalhar isoladamente, fazê-lo integradamente com a Procuradoria da Fazenda.

Há um grande desejo de certos setores da indústria de que a Receita, principalmente através da sua função alfandegária, proteja os seus interesses contra o contrabando. Agora é impossível, pois a Receita tem 2.000 auditores na alfândega: 1.400 estacionados, 600 trabalhando nas funções burocráticas e 600 na fiscalização. Como vamos controlar a faixa de fronteira do País — que é enorme — e o mar territorial, etc.? Não há a menor possibilidade. Então, estamos tentando, junto à Polícia Federal, trabalhar integradamente no fluxo de importação, no contrabando de importação, no centro de distribuição, porque é lá que se estocam os fornecimentos, descobrindo onde se realizam as estocagens nas estradas principais do País, quer dizer, fazer uma fiscalização permanente.

A Polícia Federal é muito importante, porque a Receita consegue fiscalizar durante o dia, mas à noite, como é uma Receita desarmada, não temos guardas armados, uma guarda aduaneira e de finanças — como em todos os outros países — precisamos da cobertura da Polícia Federal, senão vão matar muitos auditores no País, pois o contrabando hoje no Brasil é significativo, e armado.

Para os senhores terem idéia da fragilidade da estrutura da Receita, há cerca de um mês, em Salvador, um agente

da Polícia Federal que tem 14 inquéritos, todos com pedido de demissão, foi recepcionar um outro agente que chegava do exterior, e o auditor que verificava a bagagem mandou-o abrir a mala. Ele se recusou. Saíram os dois e agrediram não só o auditor, mas também outros. Ainda houve troca de tiros com a Polícia Civil, mas eles se retiraram da alfândega. Quer dizer, não há nenhum poder armado para impedir uma pessoa de sair, ainda mais dois policiais.

Depois, conversamos com o Diretor da Polícia Federal, que nos disse que um deles tem quatorze inquéritos, quase todos com pedido de demissão, e continua ainda como agente pela morosidade do serviço público do País em tomar uma decisão. E o outro também tem cerca de quatro inquéritos.

Esse é um pequeno fato ocorrido recentemente, mas que mostra a fragilidade da estrutura da Receita. Todos os países têm guarda financeira ou guarda aduaneira, mas há um mecanismo armado. Aqui elegeram a Polícia Federal para essa função, mas são duas instituições independentes, que, às vezes, têm problemas ao trabalharem juntas.

Finalmente, quero fazer uma observação ao Senador Esperidião Amin, que fez uma referência ao tom ameaçador da Receita Federal. Só é suscetível de ameaça quem tem capacidade para sofrer ameaça.

Há um nível de evasão muito grande no País, mas a Receita Federal não tem feito nenhum terror fiscal; apenas tem dito o que não se dizia com tanta ênfase anteriormente, que é a vontade política de fazer cumprir a lei no País.

Temos tido acusações principalmente de violação do sigilo fiscal. Desejo enfatizar o seguinte: primeiro, não conheço nenhum caso em que agentes ou dirigentes da Receita tenham divulgado o nome do contribuinte. O que tem ocorrido é que outros órgãos federais, principalmente a Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República, que têm um entendimento diverso da Receita Federal, divulgam os nomes das pessoas implicadas. Não temos divulgado o nome de ninguém.

Há um poder muito grande da lei complementar do Ministério Público, por meio da qual esses órgãos têm acesso a todas as fases dos inquéritos feitos pela Receita. E logo depois que tomam conhecimento de alguns fatos, eles os divulgam.

Então, há uma cultura sedimentada na Receita de não se quebrar o sigilo fiscal, nem dar o nome das pessoas, primeiro, porque se este for dado, com a cobertura da imprensa, há uma condenação prévia da opinião pública; segundo, isso dificulta o andamento das investigações. Por exemplo, há empresa sendo investigada há mais de seis meses no Brasil, porque nela já foram determinadas fraudes documentais, sendo necessário, portanto, haver a conferência de cada papel. Se começarmos a divulgar o nome das pessoas suscetíveis de fiscalização, a consequência imediata é a cobrança de resultados a curtíssimo prazo, que o tipo de investigação que a Receita faz não possibilita, porque, quando há uma desconfiança de que a empresa fraudou, há uma fiscalização em profundidade, que exige controle e verificação de todos os documentos da empresa.

Então, acredito que não há realmente nenhum tom ameaçador nosso. A idéia de se cumprir a lei potencializadamente no País e de existir um universo evasor muito significativo, só para se ter uma idéia, nos levou a ter, identificadas, em nossos computadores — e estamos fazendo os avisos de cobrança e as notificações — 500 mil pessoas inadimplentes, que declararam o tributo e não pagaram. Temos 115 mil pessoas, que, no ano de 1991, deixaram de pagar alguma quota do Imposto de Renda e estão sendo notificadas; temos 300 mil

pessoas de um universo maior, mas identificadas como omissas. Quem são os omissos? São as pessoas que declararam imposto de 1989 em diante, em um determinado ano tinham renda ou patrimônio significativo e em outros anos não declararam. Estamos com problema de logística e não podemos notificar todos ao mesmo tempo. Então, estamos notificando gradativamente, para podermos absorver essas pessoas. Mas o universo das pessoas reticentes ao cumprimento do dever tributário é muito elevado no País.

Daí, quando a imprensa divulga as realizações da Receita, pode surgir essa impressão de que ela está ameaçadora. Ela só está cumprindo a lei do País e o seu dever de cobrar os tributos existentes, mas ela não está praticando nenhum exagero. Até porque as prisões têm sido determinadas pelos juízes e não pela Receita Federal, e têm sido solicitadas pela Procuradoria-Geral da República.

Com relação à observação do Senador Gilberto Miranda, a Receita cumpre o art. 37; ela age com impessoalidade. Um dos deveres do administrador público é agir com impessoalidade. Então, a seleção que fazemos dos contribuintes é objetiva, imparcial, apolítica e neutra. Em período de escassez de recursos, evidentemente fazemos uma seleção daqueles setores em que há maior inadimplência, maior evasão, utilizando os indicadores internos que temos.

Os sindicatos, sejam os patronais, sejam os operários, têm imunidade tributária. A importância deles, sob o ponto de vista tributário, é basicamente com relação à retenção do Imposto de Renda na fonte dos pagamentos feitos a seus funcionários ou a terceiros. Esse não é um setor prioritário ainda.

Houve, em governos anteriores, uma tendência de se utilizar a Receita para objetivos distintos do controle tributário. Acho que isso configura um desvio de poder que não deveria ser praticado pela Receita, ou seja, ela se transformar em órgão controlador de preços. Essa não é a função dela. Ou servir de instrumento de ameaça para setores empresariais, ameaçar com fiscalização o setor empresarial que não tem o comportamento previsto pelo Governo. Isso é desvio de poder. Ela não pode realizar esse tipo de atividade. Ela só vai onde há indícios de prática de infração à legislação tributária. E ela deve ter essa atitude, porque o meu entendimento é que a Receita jamais será uma instituição amada no País, mas tem que ser uma instituição respeitada, pela importância que tem, não só para obter recursos para o financiamento do Estado, mas para interferir no patrimônio particular das pessoas. Então, ela tem que se pautar por essa idéia de neutralidade, de eficiência, de competência. Enquanto eu estiver na Receita, vou me esforçar ao máximo para que essa seja a atuação dela.

Muito obrigado pela oportunidade que V. Exª me deu, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quero me congratular com as observações do Dr. Osiris e pedir desculpas. Fui chamado ao telefone para uma ligação um pouco mais demorada do que o usual, mas consegui captar todas as suas respostas e informações.

Desejo comentar apenas essa parte final. Usei, e não pretendo dar nomes, o que tenho colhido em conversas com segmentos muito distintos — não são segmentos localizados — e tenho dito a todos o que eu disse aqui: acho que não

temos ainda um sistema, um dispositivo, um mecanismo de administração e fiscalização das nossas receitas eficiente e eficazmente montado. É uma constatação detalhada aqui com as diversas exposições de natureza técnica que tivemos nesta CPI da Evasão Fiscal.

Por isso, acredito que seja natural que quem não tem o melhor sistema atue utilizando-se da amostragem. Se houvesse um bom sistema, não se precisaria de amostragem. Quando não há um sistema plenamente confiável de acompanhamento da evasão, é necessário agir por amostragem.

Digo mais: sou daqueles que estão absolutamente convencidos de que temos que pagar um preço para diminuir a evasão fiscal. E o preço, para um país da dimensão do nosso — não fui eu que inventei essa estatística, há os que comparam com o México, com a Argentina e os Estados Unidos — é de, pelo menos, 200 prisões. Enquanto não se chegar a esse número, não se terá dado o recado em matéria de eficiência na cobrança de impostos, tão eficaz quanto a nossa história, a nossa cultura, as nossas dificuldades. Mas esse conjunto de fatores mostra que isso é necessário.

Não estou reprovando, absolutamente; somente entendo que tem que haver esse cuidado profissional, para que não haja politização, partidarização, uso indevido, o que é um risco também numa administração sujeita a tantos choques internos quanto é a administração pública brasileira.

No meu Estado, por exemplo, os setores que melhor se profissionalizaram foram os da fiscalização da receita de tributos estaduais — o primeiro, e formou uma verdadeira escola — e, evidentemente, fora do âmbito de Executivo, a Magistratura. Acredito que eles são os dois campeões em matéria de maturidade profissional; depois vem o Ministério Público, a Segurança Pública. Mas, em todos os momentos, houve sístoles e diástoles, ou seja, momentos em que a coisa contrai e outra em que ela se solta, e a evolução disso vai marcar exatamente a evolução do amadurecimento do aparelho do Estado brasileiro. De forma que me congratulo com seus comentários, principalmente o final, a respeito do zelo com o aspecto profissional da Receita.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o esforço do Dr. Osiris de Azevedo Lopes para evitar a sonegação no País.

Também acredito que seja responsabilidade do Congresso Nacional — disponho-me a ajudar — essa campanha de educação que envolveria, na opinião de S. Ex^a, desde as crianças até os adultos, esclarecer a opinião pública sobre a importância dos tributos como elemento de solidariedade social. Acredito que, ao lado da campanha contra a sonegação, há que haver essa campanha sobre a importância dos tributos, principalmente para que cada cidadão, ao pagar impostos de qualquer natureza, seja em nível do município, do Estado ou da Federação, tenha a noção clara do que está sendo feito com a sua contribuição.

Penso que isso é fundamental e até sugeriria — nem sempre acompanho esta CPI, pois não sou membro dela, Sr. Presidente — que, ao lado de todos os esforços destinados a se evitar a evasão fiscal, um dos pontos mais importantes é justamente esse, de chegarmos a ter um sentido de civildade, ou seja, o conceito todo de cidadania envolve a responsa-

bilidade das pessoas, numa sociedade moderna, estarem dando de si para que os governos, nos diversos níveis, estejam cumprindo suas responsabilidades.

No que diz respeito à questão da Federação e dos tributos, tenho uma pergunta. Que análise V. S^a faz da atual sistemática de distribuição do Imposto de Renda e do IPI? Se não me engano, 47% são destinados para o FPM — Fundo de Participação dos Municípios — e para o FPE - Fundo de Participação dos Estados.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — São destinados 22,5% para os municípios, 21,5% para os Estados e 3% para o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, Norte e Nordeste. E do IPI, mais 10% são destinados a cobrir o incentivo às exportações. Então, do IPI, 57% são destinados a terceiros.

Quanto ao Imposto de Renda, mencionaria que a União também é sócia minoritária, em face daquele dispositivo que diz que, em relação aos Estados e aos municípios e suas autarquias e fundações, o imposto retido na fonte é receita originária deles. Por exemplo, no Estado de São Paulo e no Município de São Paulo, talvez a União não fique com 48% dos recursos do Imposto de Renda.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Numa análise que minha assessoria preparou relativamente a quanto *per capita* cada cidadão, de cada Estado, tem do FPE e do FPM, notamos que os residentes em alguns Estados, no ano passado, se beneficiaram com algo em torno de 240 dólares *per capita*, enquanto que em outros Estados com cerca de 20 a 40 dólares *per capita*. Será essa distribuição a mais adequada? Será esse tipo de distribuição realmente aquele que atende ao que está na Constituição? É claro que existe o princípio de que se deve alcançar a melhor distribuição da renda em termos regionais e pessoais, mas talvez nem sempre isso esteja ocorrendo, por isso solicito a sua análise.

Uma pergunta sobre o Imposto de Renda de pessoas jurídicas. O Ministério do Planejamento, a SEPLAN e o Ministro da Fazenda, há duas semanas, distribuíram aos Líderes uma projeção para 1994, segundo a qual, naquele ano, teremos um decréscimo de 7,7% na arrecadação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, que passará de 5,26 bilhões de dólares para 4,85 bilhões de dólares. Que razões levariam a essa diminuição, diante da campanha para evitar-se a sonegação?

Uma questão no campo do problema que V. S^a tem enfrentado: em que medida a Receita Federal tem detectado a ação de advogados de empresas, de advogados que têm se especializado, junto aos órgãos governamentais e às empresas, para conseguir diminuir, extraordinariamente, as obrigações dessas empresas junto ao Fisco e à Previdência Social; que, na verdade, atuam tanto relativamente ao Imposto de Renda, ao IPI, etc., e à Previdência Social, caso a Receita Federal tenha detectado alguma irregularidade. De fato, com a convivência de um segmento minoritário, algumas empresas estariam tirando proveito disso. Atento para esse fato, após ter ouvido um testemunho a esse respeito, que solicitei me fosse entregue em ofício, a ser entregue também ao Ministro Antônio Britto.

Finalmente, eu gostaria de ressaltar a importância da sua reflexão ao fazer uma avaliação positiva do Imposto de Renda negativo em relação a outros programas que, muitas vezes, não são tão eficazes, ainda que, teoricamente, objetivem minorar a situação da população mais carente. Como exemplo, temos os programas de distribuição de *tickets* refei-

ção, de leite, de cestas básicas, programas esses não tão eficientes quanto a entrega, em recursos monetários, aos cidadãos para que estes próprios decidam o que fazer com estes recursos.

Recentemente estive estudando a experiência de diversos países. Hoje, em nações como Alemanha, Holanda e Inglaterra há, como um direito de cidadania, a garantia de uma renda mínima às crianças. Aqueles que nasceram nesses países, até alcançar dezesseis anos — é o caso da Alemanha —, ou dezessete anos — na Holanda e na Inglaterra —, têm direito a uma renda mínima, que é paga aos pais via conta bancária, na Alemanha, ou via agências do Correio, na Inglaterra. Se tal sistemática fosse adotada no Brasil, seria um estímulo à natalidade. Por isso formulei o projeto para os adultos acima de vinte e cinco anos.

V. S^a demonstrou conhecimento de diversas experiências também nos Estados Unidos da América. Neste mês de julho, estive estudando como funciona o Imposto de Renda negativo nos Estados Unidos. Segundo a revista **NEWSWEEK** desta semana, o programa ainda não se popularizou naquele país por causa da complexidade do nome: **Enet income tax credit**, ou seja, um Crédito Fiscal por Remuneração Recebida Não Suficiente. Esse o sentido completo, mas, em suma, trata-se de uma forma de Imposto de Renda negativo.

Sr. Presidente, esse programa foi objeto de grande expansão por parte do Governo Bill Clinton, tendo sido aprovado na semana passada pelo Congresso norte-americano. Tentou-se introduzir o Imposto de Renda negativo nos Estados Unidos em 1969 e 1972; foi por duas vezes aprovado na **House of Representatives** e reprovado no Senado por duas vezes. Aqui foi aprovado já no Senado, embora, em sua forma original, tenha sido reprovado. Em 1975 instituiu-se este mecanismo: Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, que sofreu algumas modificações: a partir dos anos 1994, 1995 e 1996, aquela pessoa que tenha um ou dois filhos, ou não os tenha, cuja renda não atinja US\$27 mil por ano, ou seja, cerca de US\$2 mil por mês, vai receber um crédito de renda.

Os que estiverem na faixa de renda inferior a US\$8.500 por ano vão passar a receber 40% de acréscimo de crédito fiscal, ou seja, para cada US\$10 ganhos mais US\$4 de crédito fiscal. De US\$8.500 a US\$11 mil ficou aquele limite máximo da ordem de US\$3.300 e poucos para US\$8.500. De US\$11.000 a US\$27.000, o crédito começa a diminuir à taxa de 21% ou US\$0,21 por dólar adicional recebido; e, a partir de US\$27.000, o contribuinte só tem a pagar positivamente o Imposto de Renda.

Primeiramente, considero muito importante a avaliação de V. S^a e agradeceria se pudesse fazer uma reflexão de natureza prática: teria hoje a Receita Federal condição operacional de administrar, obviamente graças à informática, o imposto de renda negativo, ou o programa de garantia de renda mínima através do imposto de renda negativo, desde que houvesse um período prévio, que poderia ser de um ano, para preparar a sua implementação? Isto é viável?

Quero me colocar à disposição de V. S^a para ajudar a discutir este assunto, mesmo porque o projeto hoje está tramitando na Câmara dos Deputados, esta reflexão é muito importante para se pensar num aperfeiçoamento do projeto que aqui já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Permitam-me interromper a sessão por um minuto para dizer o seguinte: V. S^a foi convidado para vir aqui falar sobre evasão fiscal. Naturalmente se preparou para isso. V. Ex^a fez inclusive um

juramento inicial. Por isso mesmo não tem nenhuma obrigação de responder a qualquer assunto que não esteja contido dentro do convite, que normalmente é uma convocação, mas, dada a disponibilidade com que V. S^a se colocou, foi apenas um convite, e não uma convocação.

De maneira que interrompi a reunião para informar que o tema da CPI é "Evasão Fiscal", ou seja, evasão tributária, e que V. S^a, fique à vontade para responder ou não as perguntas a *latere*.

Com a palavra o Dr. Osiris de Azevedo Lopes Filho.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Agradeço o esclarecimento do Sr. Presidente.

O campo e as implicações da área tributária são tão vastos, com uma riqueza de observações tão grande, que não consideraria nenhuma das indagações feitas como tendo extravasado a referida matéria; pelo contrário, vejo que a esta hora, já se aproximando de uma hora, o prestígio dos Senadores aqui presentes mostra, conforme ressaltou o Senador João Caffon, a relevância desta Comissão em termos de interesse nacional e do que vai ocorrer no País, no futuro.

Já respondendo ao ilustre Senador Eduardo Suplicy, que mencionou muito a questão da solidariedade, creio que a base conceitual e teórica de todo o sistema tributário brasileiro está no art. 3^o, inciso I, da nossa Constituição, quando estabelece como um dos objetivos da nossa República "construir uma sociedade livre, justa e solidária".

A solidariedade em termos tributários, no meu entendimento, é cobrar o tributo de acordo com a capacidade contributiva. Essa é a base de todo o sistema tributário brasileiro e a idéia de solidariedade no financiamento da atividade estatal.

Com relação às observações de V. Ex^a sobre os fundos de participação, não conheço esses dados de que algumas regiões tenham 20 dólares e outras 240 dólares. Não sei se a pesquisa foi feita apenas em relação ao fundo de participação ou se se considerou também a retenção do imposto de renda na fonte feita pelos Estados e Municípios, as suas fundações e autarquias. Tenho a impressão de que, se for considerada a retenção do imposto de renda na fonte pelos Estados e Municípios, não haverá uma discrepância tão grande entre 20 dólares e 240 dólares, basta analisar um Estado e uma cidade poderosíssima em termos financeiros e econômicos. A retenção do imposto de renda feita no Estado de São Paulo é fantasticamente elevada como no Município de São Paulo.

Portanto, ainda que o fundo de participação distribua recursos, a retenção do imposto de renda na fonte pelo Estado e pelo Município, relativo às suas autarquias e fundações, é tão significativa que, no final, há um equilíbrio de recursos. Esse sistema de partilha da receita, considerando a diversidade dos níveis de desenvolvimento regionais do País, é o mais justo, ainda que tenha havido um debilitamento muito grande da União nessa partilha, sob essa condição.

Pelo menos na minha avaliação, o federalismo só deixou de ser o que os ingleses chamam de *awishful thinking* do art. 1^o para ser efetivo nessa Constituição de 1988 quando o Estado e o Município passaram a ter um montante de recursos suficiente para cumprir com as suas finalidades. A desvantagem é que não houve transferência de atribuições da União para os Estados e Municípios, e a União perdeu entre 25 a 30% dos recursos que seriam disponíveis se vigente o sistema tributário anterior a 1988. Quer dizer, esta, para mim, é a grande crise da Federação: os Municípios e Estados terem

recebido significativo aporte de recursos sem que estivessem preparados para uma utilização mais produtiva dos mesmos.

Com relação ao decréscimo do imposto de renda pessoa jurídica, tenho a impressão de que foi decorrente da análise do lucro das empresas, que tem diminuído.

Entretanto, eu gostaria de salientar que essas nossas estatísticas relativas ao imposto de renda têm um viés decisivo. Por exemplo, o que chamam de imposto de renda pessoa física não é o imposto de renda efetivo da pessoa física. Imposto de renda da pessoa física seria o que se atribui como imposto de renda da pessoa física mais 70% do imposto retido na fonte, que é relativo à pessoa física. Na questão da pessoa jurídica, como a última lei do imposto de renda distinguiu o lucro operacional do lucro financeiro, parte do ganho da pessoa jurídica tem que ser atribuído ao imposto de renda retido na fonte, que incide sobre esses ganhos financeiros. Eu tenho a impressão de que se for feita essa soma chegar-se-á ao mesmo nível de equilíbrio deste ano. Porque o lucro da empresa hoje é só o lucro operacional, quer dizer, obtido na atividade típica da empresa, não o lucro obtido nas aplicações financeiras, que fica computado no imposto de renda retido na fonte. Possivelmente, seja isso, ainda que eu não tenha me debruçado sobre a análise futura do imposto de renda da pessoa jurídica para o ano de 1994. Era o que eu podia dizer.

Eu não mencionei tudo o que deveria mencionar para o Senador Esperidião Amin, mas, com a questão do imposto de renda negativo lembrei-me de que o grande desafio da revisão constitucional deverá ser a discussão das fontes de financiamento da seguridade.

Numa leitura literal do dispositivo que trata das incidências em benefício da seguridade, diz:

"Cobrar-se-á uma contribuição incidente sobre o lucro, o faturamento e a folha de salário das empresas."

Há, a meu ver, apenas uma contribuição, que teria como incidência o lucro, o faturamento e a folha de salários. Na realidade, a legislação que veio dar substância a esse disciplina-mento constitucional previu três contribuições, o que agrava um problema que existe em quase todos os países do mundo. Há uma resistência em financiar os ganhos da seguridade. A sociedade quer sempre transferir para outro setor, quer dizer, ela não quer arcar com isso. E como a base de cálculo do lucro já é base de cálculo do imposto de renda, da contribuição sobre o lucro, a base de cálculo sobre o faturamento já é base de cálculo do IPI, do ICMS, do ISS, do Imposto de Vendas e Varejo dos Combustíveis, não há resistência empresarial maior. Competiria ao Congresso e ao Ministério da Fazenda estabelecer uma contribuição integrada que utilizasse essas três matérias tributárias, mas a nível de integração, porque há distorções. No caso de um supermercado, não se superlativa o lucro e sim os volumes. Então, o faturamento dele é desmesurado em relação ao nível de lucros. Tributar o faturamento, puro e simples, de um supermercado é abastardar o nível de lucro da empresa, principalmente no último nível da contribuição sobre faturamento que chegou a 2%, ainda que o Supremo tenha reduzido a 0,5%.

Os bancos, por sua vez, têm lucro, ainda que, com a automatização do serviço bancário, a folha e o faturamento diminuam. O setor têxtil tem, basicamente, folha de salário e não lucro ou grande faturamento.

Com esses três exemplos, que são exemplos limites, o indicado é que se faça uma integração num pequeno modelo com limites para cada um desses itens e para que seja absor-

vível e diminua a resistência a esse tipo de financiamento da seguridade social. Se formos estudar, os grandes litígios hoje existentes no sistema tributário brasileiro são exatamente relativos a essas contribuições sociais que estão sendo brutalmente questionadas. Nesse caso, entramos na questão da advocacia.

Há uma certa irresponsabilidade no patrocínio de algumas causas. Aposentei-me, exerci por aproximadamente um ano a advocacia, quando me deparei com muitos casos em que advogados, sem nenhum conhecimento tributário, copiam petições e as oferecem ao setor empresarial, sem avaliação das implicações. Por outro lado, o setor empresarial também é um tanto irresponsável, porque eles se dispõem a entrar em qualquer deixa para não pagar o tributo. Por isso, às vezes, caem nas mãos do Fisco, porque as decisões judiciais são muito morosas e algumas decisões não levam sequer ao depósito, ou seja, conseguem medidas preventivas ou decisões que determinam o não pagamento do tributo puro e simples, sem depósito. Se, eventualmente, depois de 5 ou 6 anos perdem a questão para o Fisco, a empresa está inviabilizada, porque não fez economia nem fundo adequado para aquele pagamento. A forma de elisão moderna está muito disseminada no País, principalmente com as consultorias tributárias. Mas há, também, algumas consultorias permeadas por funcionários públicos especializados. É um conflito de interesses; quem é do Fisco não pode dar consultoria às empresas. Hoje, modernamente, existe um novo tipo de atuação que estamos coibindo na Receita: a de funcionários categorizados em termos de conhecimento técnico.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Peço às pessoas que nos honram com suas presenças que, pelo menos falem mais baixo que o depoente.

Com a palavra o depoente, Dr. Osiris de Azevedo.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Conheço alguns casos, na Receita, de funcionários bem dotados em termos de técnica tributária e conhecimento de legislação que tiram licença para tratar de interesses particulares e ficam freqüentando a Receita. Essas pessoas já foram chamadas e comunicadas de que isso é incompatível. Se irá tratar de interesse particular, não pode ser de interesse com a repartição onde mantém vínculo funcional. Estamos, na medida do possível, disciplinando essa área e colocando padrões morais mais elevados, partindo do princípio do conflito de interesses.

Finalmente, com relação ao Imposto de Renda negativo, eu diria que a grande fragilidade da Receita, em termos de informática e gestão da informação, é o fato de tudo isso ser feito pelo SERPRO e este ter-se transformado no grande ente de informática do serviço público brasileiro. O ônus da Receita é financiar o SERPRO, o que significa que nossa relação é de financiador do SERPRO, não de cliente que deva ter um nível adequado de prestação de serviço.

Sou do Conselho do SERPRO, posso mencionar um dado: existe um sistema chamado SIAP (Sistema Integrado de Administração de Pessoal), que faz a folha dos funcionários públicos federais. Na realidade, objetiva descobrir estatisticamente a quantidade de funcionários, o volume de recursos aplicados, etc. Até junho deste ano não havia sido entregue nenhum tostão para financiamento do sistema SIAP. Suponho que parte dos recursos da Receita sejam utilizados para tal financiamento. O SERPRO, na minha opinião, ou volta à vocação originária de ser um serviço de processamento da Receita, ou teremos, permanentemente, atrasos em relação

a sistemas operacionais fundamentais da Receita; e que os outros órgãos, ao dar uma nova incumbência ao SERPRO, proporcionem os recursos necessários para que não haja desvios da aplicação desses dentro da organização.

Posso mencionar um dos maiores problemas que a Receita teve no relacionamento com o SERPRO. Naquele ano em que houve um grande recadastramento eleitoral do País, sistemas operacionais fundamentais da Receita ficaram atrasados dois anos. Para corresponder ao esforço do recadastramento, que foi hercúleo, o SERPRO teve que abandonar os sistemas básicos da Receita. Esse tipo de convivência é impossível. Às vezes — sem nenhuma menção desabonadora — fico imaginando que chefeio um "exército de Branca Leone", tantos são os obstáculos funcionais — carência de pessoal, de informática, de órgãos adequados na Secretaria da Receita Federal. Para o órgão, com relação a esta minha posição crítica da reforma tributária, eu diria que o ideal seria reduzir a carga tributária da população no País, desde que houvesse uma boa administração tributária. Então, a redução fica quase que impossível, porque a curto prazo não teremos uma administração tributária que cubra todas as áreas.

O Senador Esperidião Amin diagnosticou, com felicidade, como é nossa forma de atuação. Quem tem efetivos e tecnologias limitadas deve estabelecer objetivos seletivos. Vamos para um setor, ganhamos aquele outro; quer dizer, não há uma ação de ocupação permanente de determinados setores fundamentais que devíamos controlar, pela absoluta insuficiência de recursos. É só imaginar, pela extensão territorial do País, que temos só 1.400 auditores dirigidos para a fiscalização externa. Uma fiscalização de profundidade em qualquer empresa, ainda que seja relativa a só um exercício financeiro, demanda no mínimo dois meses. A escassez hoje é absoluta. Às vezes, eu me admiro que alguém tenha conseguido, em tão pouco tempo, esses incrementos de arrecadação, porque realmente o nível de evasão tributária no País é fantástico; daí por que em qualquer setor que atuemos o resultado é muito significativo.

Havia-me esquecido de citar aqui alguns números que são importantes para mostrar como o quadro está mudando. Um, que já mencionei, são os pedidos de parcelamento incrementarem-se em 80%. O mais significativo desses números é que, com relação às autuações fiscais, só se pagava 0,6% do valor global dessas autuações. De maio para junho, houve uma elevação de 400%; já está-se pagando 2,4% do montante autuado. Há um setor de contribuintes que não quer mais discutir e quer pagar para encerrar o litígio com a Receita, o que é altamente significativo.

Tenho dúvidas da capacidade operacional da Receita para comandar a parte de informática do Imposto de Renda negativo a se implantar no País. Primeiro, porque acho que ela deve usar as suas energias para cobrar os tributos; segundo, porque a parte de computação está muito anarquizada hoje. Há atividades básicas — por exemplo, a de transcrever as declarações de pessoas físicas e pessoas jurídicas — que o SERPRO não está realizando. Um dos grandes obstáculos do relacionamento da Receita, principalmente com a pessoa física, são os formulários. Se tivéssemos capacidade operacional para transcrever uma parte do formulário que até hoje não é transcrita, que é o patrimônio, poderíamos adotar a seguinte providência: que na declaração do ano seguinte, tendo em vista que o patrimônio hoje já está em UFIR, permanentemente atualizada, o contribuinte só mencionasse as alterações ocorridas no seu patrimônio. A Receita já teria nos

seus arquivos o patrimônio original e só se faria a alteração. Como ainda não temos capacidade operacional para transcrever o patrimônio das pessoas, somos obrigados a exigir que todo ano se transcreva, e as pessoas de vida complexa, de grande patrimônio, têm um trabalho fantástico em relacionar o patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOÃO ROCHA — Sr. Presidente, Dr. Osires de Azevedo, chegamos aqui praticamente no meio desta reunião muito importante. As nossas perguntas resumem-se no seguinte: quantos contribuintes temos hoje cadastrados na Receita Federal — pessoa física e pessoa jurídica?

Segundo: a receita tributária, em 1992, de acordo com as informações prestadas pelo Governo, foi de 27 bilhões 951 milhões de dólares. O Governo projetou as receitas tributárias, para 1993, no valor de 38 bilhões de dólares. A minha pergunta é a seguinte: vamos cumprir essa meta ou foi a arrecadação da receita tributária de janeiro a julho de 1993? Onde o Governo buscará esse diferencial de 27 para 38 bilhões de dólares? No Imposto de Renda? No IPI? Em qual rubrica de tributos o Governo irá alcançar essa previsão de receita? Faço essa pergunta porque, na projeção de receita de 1993, há uma previsão de redução de arrecadação do IOF no Imposto de Importação e no IPI.

Qual é o nível de evasão na contribuição do COFINS? Qual é, atualmente, a participação das entidades financeiras na arrecadação do Imposto de Renda na sua receita total? V. S.^a tem dados?

O SR. OSIRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — Por favor, o senhor poderia repetir o item 3?

O SR. JOÃO ROCHA — Não gravei o item. Posso repetir todas as informações. Houve uma arrecadação do COFINS em 1992, de acordo com informação do Governo, de três bilhões, oitocentos e sessenta e seis milhões de dólares. Mas há uma programação de uma redução drástica na arrecadação do COFINS. Por quê?

Existe sonegação de tributos pelo Sistema Financeiro Nacional? O cheque pré-datado é uma válvula de sonegação fiscal, seja na área de tributos federais, ou de tributos estaduais?

Atualmente, a cota alfandegária para quem vem do exterior é de 500 dólares. Pergunto-lhe se também essa não é uma forma de motivar e de incentivar a sonegação fiscal e o contrabando, que muitas vezes não se justifica exatamente pelo limite ínfimo da cota por passageiros.

O SR. OSIRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — O senhor considera ínfimo ou significativo?

O SR. JOÃO CALMON — Considero insignificante. Essas são as perguntas principais que faço a V. S.^a

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Tem a palavra o Depoente, Dr. Osires de Azevedo Lopes Filho.

O SR. OSIRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — O índice apurado de evasão do COFINS é de 70%. Houve uma resistência das montadoras de pagar o COFINS, porque os bancos estão discutindo na Justiça e não fazem o depósito. Obtiveram liminares para dar fiança como garantia. Pelo nosso sistema de arrecadação, o índice de evasão ou de inadimplência é de 70% com relação ao FINSOCIAL e ao COFINS.

Tenho em mão a arrecadação dos primeiros sete meses do ano. De julho de 1992 a julho de 1993, houve um acréscimo real de 18,34%. De janeiro a julho de 1993, em igual período, houve um acréscimo de 31,03%. Em julho de 93, sob junho de 93, houve uma perda de 0,68%. Quer dizer, a arrecadação de julho diminuiu em relação a junho. E a causa principal foi que, no mês de junho, algumas empresas resolveram adiantar o pagamento do lucro inflacionário. Portanto, inflou muito a base de cálculo, que se calcula em torno de US\$100 milhões.

Então, em termos de atuação efetiva da receita, o mês de julho foi um mês positivo porque não teve mais o incremento eventual de US\$100 milhões, relativos ao pagamento do lucro inflacionário que só ocorreu no mês de junho.

Quanto a esses dados que o senhor mencionou, relativos à receita de 92 e 93...

O SR. JOÃO ROCHA — Referi-me à projeção da receita para 93.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Eu não sei quando foi feita. Um número em trilhões eu não consigo recordar.

Havia uma previsão inicial de US\$43 bilhões. Acho que, mesmo sem o IPMF, vamos chegar entre US\$45 e 47 bilhões.

O SR. JOÃO ROCHA — Isso em termos de receita tributária em 1993?

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Em 1993, US\$47 bilhões. É o que chamamos de receita administrada pela Receita Federal, que envolve não só os tributos mas também algumas contribuições. Trabalhávamos antigamente com previsão da receita gerencial, em que, normalmente, a possibilidade de equívoco e distorções era de 1% para mais ou para menos. Decidi que adotássemos um outro tipo de gerenciamento da arrecadação, que é o estabelecimento de metas. Não fazemos mais a previsão, mas estamos trabalhando com metas. Por exemplo, para este mês de agosto, a meta é de 3 bilhões e 900 milhões de dólares, para forçar a máquina a ir além de uma mera previsão.

O SR. JOÃO ROCHA — V. Sª tem o acumulado de janeiro a junho de receita tributária?

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Não tenho em dólares, mas em cruzeiros reais.

O SR. JOÃO ROCHA — Eu pediria, então, ao Presidente da Comissão que solicitasse ao Dr. Osiris o documento.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — V. Sª pode nos remeter em moeda firme: pode ser em UFIR ou em dólares. O que queremos é a mensuração da arrecadação.

O SR. JOÃO ROCHA — O importante seria em dólar.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Hoje vai ser divulgada a análise da arrecadação do mês de julho e dos primeiros sete meses. Estou aqui com o documento e já o passaria a V. Exª

O SR. JOÃO ROCHA — Obrigado.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — V. Exª perguntou tantos dados! Eu pediria que os indicasse, pois tenho insuficiência de memória para tantos números.

O SR. JOÃO ROCHA — Então, vamos por partes.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Considero da maior relevância as perguntas feitas pelo Senador João Rocha,

que é um **expert** em contabilidade, inclusive, contabilidade pública. E o Brasil muito carece disso porque, às vezes, somos muito generosos no dar e esquecemos que a economia só tem duas parcelas: o deve e o haver. Daí o questionamento dele.

Então, eu modificaria, se o nobre Senador João Rocha assim me consentir, que isso se transforme em um requerimento para que o Secretário da Receita...

O SR. JOÃO ROCHA — A Comissão já fez esse requerimento ao Dr. Osiris de Azevedo Lopes Filho e foi encaminhado ontem, exatamente para que se possa ter uma noção desse acompanhamento da receita mensal. Estamos pedindo como parâmetro exatamente o dólar comercial, que é uma moeda que se pode ter acompanhamento nominal permanente.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Quer dizer que V. Exª concorda?

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Plenamente.

O SR. JOÃO ROCHA — Eu gostaria de elogiar o trabalho de V. Sª à frente da Secretaria da Receita Federal. Estamos sentindo que é grande a preocupação de V. Sª, e acreditamos, como falou o próprio Senador Esperidião Amin e outros Senadores, também, que talvez pela complexidade de tributos, dessas dificuldades, essas contribuições excessivas pelos sociais é que têm tumultuado, realmente uma sistemática, uma política fiscal mais verdadeira e compatível com a nossa realidade no País.

Assim como os colegas que aqui já o fizeram, e tendo acompanhado o seu trabalho, quero externar o meu reconhecimento pela eficiência de V. Sª à frente da Receita Federal.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Muito obrigado. Só mencionaria duas colocações de V. Exª, já que a essas tenho condições de responder, pois não são dados numéricos.

A primeira, diz respeito ao cheque pré-datado que, obviamente, está substituindo a fatura e pode ensejar a sonegação, principalmente porque não se dá nota fiscal neste País. Não há dúvida a respeito disso.

Com relação à quota de 500 dólares, na realidade, é superior, porque é o que se traz do exterior, possibilitando a isenção de mais 500 dólares de imposto no **free shop**. Alguns setores, principalmente o de brinquedos e o de informática, têm reclamado, considerando que isso é generoso demais, já que nos Estados Unidos o limite de isenção é muito baixo, aproximadamente 100 ou 200 dólares. O Brasil é um País que tem um dos limites de isenção mais generosos do mundo. Pode-se trazer mais pagando só o excesso, com alíquota de 100, 150, 200 ou 250%. Estamos num País de quase **laissez-faire** e **laissez-passer**.

O SR. JOÃO ROCHA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Peço a todos os interelatos e também ao Dr. Osires que, antes de tomarem a palavra, esperem que eu faça a anotação para que a taquigrafia possa depois saber quem disse o quê. Com a palavra o Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA — A nossa colocação da quantidade de contribuintes de pessoas físicas e jurídicas é exatamente para se saber o parâmetro número de contribuintes dentro do **per capita**. Acredito que a nossa receita tributária

é muito pequena. Toda a receita tributária ainda passa a ser pequena e está mais concentrada, como V. S^a falou, na contribuição do assalariado. Existe um déficit muito grande, porque o peso está exatamente na contribuição do imposto de renda na fonte do assalariado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Osires de Azevedo.

O SR. OSIRES DE AZEVEDO LOPES FILHO — Existe um dado que não mencionei e que pedi para ser estudado. Todos os países em via de desenvolvimento, quer dizer, países com o nível de crescimento do Brasil e os países desenvolvidos, apenas 5% da renda nacional e 5% do nível de emprego são gerados pelas grandes empresas, não mais do que isso. Quem gera realmente a renda nacional são as pequenas e médias empresas pela sua quantidade fantástica, e o nível de absorção da mão-de-obra é feito também por elas e não pelas grandes empresas.

Há dois dados que me lembro, mas infelizmente não trouxe essa estatística. Quarenta e duas ou quarenta e seis empresas representam 50% da arrecadação do imposto de renda, e cerca de 150 empresas representam 50% da arrecadação do IPI. Ora, isso mostra que é uma concentração fantástica de arrecadação federal, que não corresponde à estrutura e à diversidade da nossa economia. Na realidade, isto está dizendo que a participação relativa seria diferente se as pequenas e médias empresas também pagassem os impostos correspondentes, porque se 95% da renda da geração de emprego são feitas por elas, obviamente não poderíamos ter uma concentração tão decisiva da arrecadação federal, pois ela não reflete a realidade, mas, sim, a facilidade das grandes empresas de suportarem a carga tributária, que é muito elevada para elas no Brasil, e transferirem para os adquirentes essa carga tributária.

Dai, aquela minha proposição de diminuição da carga tributária é condição *sine qua non* para que haja uma boa administração para poder cobrar o tributo das pequenas e médias empresas. Apresentei os dados aqui, penso que em Itaúna, que em poucos dias de fiscalização arrecadou diretamente 10% e 90% em parcelamento, mais 3 milhões e 600 mil dólares de uma cidade em torno de 50 mil habitantes em Minas Gerais. Significa que ninguém paga tributo lá.

Há também uma certa distorção do fundo de participação. Ainda que as estatísticas não sejam atuais, mas, em relação aos quatro mil municípios do País, a receita tributária própria — quer dizer, do ISS, do ITBI, do IPTU, do Imposto de Venda a Varejo e Combustível — não excede a 5% do total da receita disponível. O resto é transferência.

Então, o que ocorre que os pequenos municípios, hoje, no País, são paraísos fiscais, porque o município tem serviços que o município lhe proporciona, mas ele não contribui com quase nada; e aí há um reflexo em cadeia, pois quem não paga tributo para o município não vai pagar para o Estado, e muito menos para a União, que está muito distante e abstrata.

Então, o esforço de combate à evasão tem que ser comum. Cheguei a ver propostas de lei complementar em que havia uma contrapartida na distribuição dos fundos também premiando o esforço fiscal de cada município, para que não fique passivamente a receber dinheiro em que não há nenhum sacrifício do poder municipal, principalmente dos recursos que vêm do Estado e da União. Existe uma série de fatores a condicionar a entrega dos recursos do Fundo de Participação.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero parabenizar o Presidente desta Comissão pelo convite que fez a V. S^a para estar aqui, dando algumas explicações com relação à evasão fiscal.

Com todo o respeito que tenho por todos os Ministros e por todos os colaboradores do Presidente Itamar Franco, V. S^a, no pouco espaço de tempo à frente da Secretaria, é quem mais se tem destacado. V. S^a, com esse jeito calmo, tranquilo, com toda seriedade e serenidade, conseguiu transmitir e motivar a sua equipe. V. S^a está há sessenta dias no Governo Itamar Franco, que é quase um tempo recorde.

Não vimos em nenhum momento o Presidente da República falar absolutamente coisa alguma em contrário ao trabalho de V. S^a. Não vimos em nenhum momento o Presidente da República criticar. O Senador Jutahy Magalhães, quando começo a falar no plenário, esboça um sorriso, porque normalmente sou muito crítico às posições do Governo Itamar Franco. Mas hoje, quando a verdade tem de ser dita e quando se tem à frente uma pessoa que trabalha seriamente, que tenta transmitir e que se destaca numa equipe como essa, tenho mais é que parabenizar o Presidente. Tenho certeza de que, se o número de colaboradores fosse maior, ou se V. S^a tivesse uma meia dúzia de irmãos gêmeos para colocarmos no INSS, outro na Receita, ou em alguns Ministérios que pagam muito, sem dúvida nenhuma não teríamos muitos *lobbies* nos pagamentos junto aos Ministérios e com certeza haveria muito menos falcaturas e propinas.

A estrela de V. S^a só tende a subir na equipe do Presidente Itamar Franco. Hoje temos a oportunidade de estar na frente de alguém que, com certeza, breve será Ministro. Realmente é o que lhe desejo. Nunca desejei isso a nenhuma das pessoas que aqui estiveram. Vamos poder trocar algum que não trabalha por algum que trabalha muito.

Tive a oportunidade, algumas vezes, de procurá-lo em seu gabinete às 11 horas da noite, quando já não havia nenhum funcionário, apenas V. S^a estava lá. Quando saía, ia apagando as luzes. Pelo que sei, V. S^a nunca se negou a atender a um Parlamentar, o que não é normal no atual Governo. É uma dificuldade tremenda quando há medidas provisórias para relatar. Estou relatando a Medida Provisória nº 335, que diz respeito a parcelamento de impostos e criação da Nota do Tesouro Nacional. Tentei falar com o Ministro da Fazenda e, por incrível que pareça, S. Ex^a estava passeando no Nordeste, falando sobre sonegação com o pessoal das frentes de trabalho, que pouco entendem disso. Quem me orientou, me forneceu dados, com quem trabalhei, com quem tive oportunidade de conversar? Com o Secretário da Receita Federal.

Então, eu gostaria de, mais uma vez, deixar claro que não se trata de elogio gratuito, nem de badalação, mas, simplesmente, deixar registrado à Taquigrafia desta Casa, o trabalho que V. S^a tem feito. Espero que consiga arrecadar cada vez mais e criar liquidez para esse Governo. Enquanto V. S^a consegue arrecadar e motivar, o Palácio do Planalto, por meio da Casa Civil, faz trapalhadas: errou uma, duas, três vezes na publicação do IMPF, erra em muitas e muitas coisas. Entendo que se deve destacar quando alguém faz um trabalho bom, sério, apesar da imprensa, ou apesar do empresariado, que vive numa zona franca no Brasil inteiro, não pagando impostos, dizer que V. S^a é meio brabo, é meio truculento, passa por cima de tudo. Não concordo. Há muita impunidade,

e por causa disto está na hora de se ter esse comportamento, até que o contribuinte passe a ver com outros olhos a parte que lhe cabe no pagamento de impostos.

Com relação a **free shop**, estranhei muito, quando, há praticamente um mês, saiu uma portaria da Secretaria da Receita dando autorização para que mais uma ala do **free shop** de Cumbica, em São Paulo, funcionasse por quinze dias. Por incrível que pareça, Srs. Senadores, saiu uma medida permitindo o funcionamento do **free shop** por quinze dias. Tive oportunidade de averiguar a notícia e procurei não falar com a Secretaria da Receita Federal, porque a portaria tinha sido assinada pelo substituto.

Pasme, Senador Jutahy Magalhães, essa portaria foi negociada no gabinete do Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, junto com o ex-Ministro Jorge Bornhausen, que é membro do PFL. Por incrível que pareça, PFL e PSDB dão uma "septadinha" no Ministério da Fazenda, e sai uma portaria, mandando um prato pronto para a Receita Federal, para abrir um **free shop** por quinze dias.

Pergunto a V. Exª se acreditam que o Governo Federal mande fechar algo que mandou abrir por quinze dias? Não fecha. Fiquei muito feliz de saber que a Receita Federal não havia negociado isso.

Pretendo amanhã, da tribuna do Senado, interpelar o Sr. Ministro a respeito desse assunto. S. Exª deve explicar por que no momento em que o País precisa de arrecadação o Secretário da Receita faz um trabalho desse. Temos visto o Ministro Andrade Vieira querendo combater os **free shop**, querendo fechá-los.

Eu gostaria de dizer ao Presidente desta Comissão que, no caso do **free shop**, pode-se tratar de evasão fiscal, porque nós não sabemos. A Receita tem excesso de trabalho, diz que é difícil o SERPRO dispor de tempo suficiente, programas, gente e condições de processamento para acompanhar por quanto se compra no exterior a mercadoria que é vendida no **free shop**. Consequentemente, pode-se comprar por mais, e isso ser remetido em parte. Tive oportunidade de ler, hoje, que é da ordem de 170 a 190 milhões de dólares que só a Brasif, o único **free shop** que opera no País, arrecada por ano com as suas vendas. Então, essa mercadoria pode gerar um, dois, nada, ou 10, 20, 30 milhões de dólares. A pergunta é a seguinte: Sr. Secretário, a Receita Federal tem condições de analisar por quanto se importa, consequentemente, o preço internacional dessa mercadoria?

Pergunta número dois: acredito que é muito importante, Sr. Secretário, a fiscalização nos bancos com relação às CC-5, essas contas que se aplicam no mercado rapidamente e que não têm nome. É muito importante a fiscalização da indústria automobilística, dado o volume de recursos e, consequentemente, dos bancos. No momento em que o Governo necessita novamente de caixa, vemos essa isenção para importação do motor do Omega. Como a importação do câmbio do Omega vem com I.I. = 0, para vender no mercado interno e, em decorrência, pelo preço que quiser, não tendo que recolher esse tributo.

Seria muito importante que V.Sª, tendo condições, se concentrasse na fiscalização. Fiz um requerimento à Mesa do Senado há aproximadamente 30 dias, pedindo que a Receita Federal nos informasse quanto a indústria automobilística brasileira havia pago de imposto de renda nos últimos 20 anos, para fazer uma comparação de quanto ela tomou de empréstimo no exterior, de quanto ela remeteu de juros,

e com as exportações, teríamos condições de comparar e verificar se houve evasão. Há poucos dias me telefonou um de seus colaboradores na Receita, dizendo que para até cinco anos haveria condições de levantamento dos dados, mas que a Receita Federal não teria condições de buscar as informações relativas aos outros 15 anos. Acredito, realmente, que seja difícil, porque com cinco anos há a prescrição, mas ficamos com dificuldade de analisar qual o comportamento dos bancos, dos empreiteiros e da indústria automobilística nos últimos 20 anos. Ninguém cresceu mais, neste País, Sr. Secretário, do que empreiteiro, banqueiro e indústria automobilística. São setores que cresceram demais. Sabemos que eles são obrigados a pagar os impostos diretos. Vemos o Governo dando isenção de IPI para carro popular e, de repente, eles não pagam o COFINS, e aí V.Sª tem de chamar, negociar, apresentar ao Ministro. Seria muito importante, e a minha sugestão era a de que se concentrasse, dentro do possível, o máximo de fiscalização nessas três áreas, como também nos seus controladores. A empresa já não paga, ou paga pouco, e o controlador quase nunca paga imposto.

Com relação à entrada de mercadorias pela Ponte da Amizade, o Senador Beni Veras é Presidente da Comissão de Desequilíbrios Regionais e tivemos oportunidade, na última reunião, na sala ao lado, de receber o representante de V.ª, que nos afirmou que existem estudos que têm uma estimativa de quatro bilhões de dólares. Nos finais de semana, quando assistimos no "Fantástico" que passam, aproximadamente, quatro mil ônibus por mês — vemos todo aquele pessoal comprando cigarros, comprando de tudo, atravessando e não pagando imposto algum. Existe algum estudo da Receita Federal de cortar aquela travessia no sentido de que venham com mercadoria?

Sr. Secretário, é possível criar algum programa ou acompanhar mais de perto as grandes prestadoras de serviço do Governo Federal, tanto nas estatais como no setor público de um modo geral? Penso que essa pergunta gera evasão fiscal.

Estamos cansados de saber, tenho tido oportunidade de denunciar e amanhã trarei mais dados ao Plenário do Senado a respeito de negócios, difíceis de provar, sobre propinas e tudo o mais.

Quando se presta serviços para o setor público, sabemos que muitas concorrências são dirigidas e muitas notas frias são embutidas em empreiteiras e em todo tipo de empresa para que se gere uma propina que, ao final, gera uma evasão fiscal.

Era somente isso e gostaria de agradecer, de minha parte, a presença de V. Sª hoje aqui, esperando que continue assim e que o Presidente Itamar Franco focalize mais o Ministério da Fazenda, mas num andar mais abaixo, porque tenho certeza que está surgindo um novo Ministro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Osiris de Azevedo Lopes Filho.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Quero agradecer, mas confesso que me sinto embaraçado. Ao chegar à Secretaria da Receita, atingi o meu nível de incompetência.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Espero que não, Sr. Secretário. Desejo que V.Sª consiga seguir mais esse ano e cinco meses de Governo Itamar. V.Sª só vai ajudar o País,

que precisa de trabalho, ajuda e combate a todo tipo de sonegação e corrupção.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Espero que o calor das suas palavras não me incendeiem, Senador.

Agora, respondendo objetivamente: esse caso da BRASIF resultou de uma postulação, pois há uma dúvida jurídica se ela é uma concessionária ou é uma permissionária. De qualquer forma, foi estabelecido o novo regime jurídico das licitações e contratos com o setor público.

No Aeroporto de Cumbica, em São Paulo, estava sendo estabelecido um novo terminal privativo da VARIG, que já tinha administração do **free shop** e, então, pediu extensão com base no fato de ela já ter um terminal.

A Procuradoria-Geral da Fazenda emitiu um parecer considerando que devesse ser feito, no prazo de 180 dias, uma nova licitação para a exploração do serviço. Criou-se com isso um problema:

1) ela pediu uma extensão do regime já existente e a Procuradoria considerou que devesse fazer a licitação não-somente para o que ela já tinha, mas também para a extensão;

2) começou-se a discutir a natureza jurídica da administração, se era uma permissão e, portanto, fora do sistema da administração, ou se era uma concessão e, portanto, nesse sistema.

De qualquer forma, o terminal já estava para ser inaugurado, e o que é interessante no Brasil é que há uma atração por parte dos brasileiros em relação a esses terminais, por exemplo: a Transbrasil, que tem vôos internacionais que terminam aqui em Brasília, está pedindo em favor dos passageiros destinados ao Rio de Janeiro ou a São Paulo que consideremos a viagem internacional até essas cidades para que eles possam comprar no **free shop**, tamanha é a atração que eles exercem sobre os brasileiros. Isso vem desde o descobrimento, esse gosto pela compra de badulaques. Esse **free shop** de entrada, que é peculiar no mundo, corresponde, mais ou menos, ao desejo dos brasileiros, nossos passageiros.

Diante desse parecer da Procuradoria e dos interesses gerados, porque a empresa já tinha autorização para funcionar permanentemente, determinou-se esse prazo de quinze dias para uma solução jurídica. Há também obstáculos operacionais: a empresa já tinha alugado junto à Infraero a área correspondente à instalação desse segundo **free shop**.

O SR. GILBERTO MIRANDA — E já tinha gasto dois milhões de dólares.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Isso eu não sei. Portanto, se decidisse abrir uma concorrência para um terceiro, ia haver o problema de onde colocar o **free shop**. A questão não é tão simples, mas foi dado o prazo de 15 dias para a Procuradoria rever seu estudo e arranjar uma solução jurídica para a questão, que, tenho a impressão, já está fora da Receita, a matéria está sendo analisada pela Procuradoria.

O ato baixado pelo meu substituto foi decorrência não da vontade da Receita, mas do parecer da Procuradoria e da determinação do Ministro, conforme está previsto na motivação. Quem disciplina isso é a Receita, mas as decisões foram de nível superior.

Considero, ainda que o Senador tenha feito todas essas observações, que foi a solução mais sensata, porque o **free shop** tem que funcionar, é o desejo dos passageiros. Deve haver um respeito ao direito adquirido da empresa que fez os investimentos, e como no novo regime jurídico há uma

dúvida se o regime é de permissão ou de concessão, a matéria tem que ser examinada devidamente, não só do ponto de vista do Fisco, mas do ponto de vista da empresa que obteve essa concessão.

Com relação às contas CC-5 e os CDB carecas — dois problemas que estão sendo examinados por nós, dependemos basicamente de informações a serem fornecidas pelo Banco Central, que as estão processando.

O CDB careca significa, com a modificação na legislação do Imposto de Renda, os ganhos financeiros não tributados na fonte, mas sobre o ganho real. Alguns bancos estão operando abaixo do ganho real, não dão nenhum ganho para a empresa e, portanto, ela não paga Imposto de Renda na fonte. E, através de um mecanismo elíptico, transfere o ganho por outra negociação.

O Banco Central ficou de, em função da taxa média de cada dia apurada no sistema CELIC, identificar os bancos que estão operando abaixo das taxas de mercado. O que vamos fazer na Receita é alegar simulação, porque nenhuma empresa vai ter ganho negativo. A nós vai competir não só alegar a tese de sonegação, mas determinar o fluxo pelo qual o banco remunera o grupo econômico, a empresa ou o sócio da empresa dirigente, para estabelecer o nivelamento do ganho real de mercado.

Com relação às contas da Carta Circular nº 5, ainda está iniciante a investigação, mas a informação que temos é que isso provocou um tráfego muito grande de divisas, uma evasão de divisas do País.

A indústria automobilística está trazendo novos problemas para o País, porque, em realidade, não se discute mais índice de nacionalização agora, há um intercâmbio mundial. Está sendo feito o carro mundial, aproveitando das facilidades de otimização de fatores locais. Não é mais a fase do carro nacional, mas sim o intercâmbio entre vários países para montar o carro.

Estão surgindo muitos problemas nesse sentido, que estamos examinando: há empresas que desejam fazer exportação temporária de partes e peças, montar o carro no exterior e depois voltar não compondo o preço do carro na importação do Brasil. Estamos tentando examinar esses fatos dentro da legislação vigente. Em princípio, consideraríamos que essa não é matéria de exportação temporária e sim matéria de exportação definitiva, para que o carro não chegue aqui com o preço diminuído dos componentes brasileiros.

A tese que sempre defendemos é que, uma vez exportada definitivamente a mercadoria, ela se nacionaliza no outro país e perde a nacionalidade brasileira; então, quando ela é reimportada, vai ter incidência definitiva dos tributos. A exportação temporária seria só para feiras e exposições no exterior, ou para realização de determinados reparos impossíveis de serem realizados no País. Mas, de qualquer forma, sempre tributa-se o valor agregado através do reparo ou de colocação de parte de peças. Esse é o ponto de vista da Receita.

O Senador falou da Ponte da Amizade; fiz uma visita na sexta-feira a Santos — vou até conversar com o Ministro sobre isso — e vamos começar a redimensionar, reestudar o nosso relacionamento com o Paraguai. Grande parte do contrabando, principalmente de brinquedos, equipamentos de informática e eletroeletrônicos é feito através desse trânsito, muitos dos **containers** lá não chegam, ou chegam esvaziados. Houve caso de uma denúncia de que chegaria um conjunto de **containers** com conteúdo distinto do que estava na documentação, e quando foram verificar o **container** no porto de

Santos estava cheio de café. O que tinha ocorrido é que o contrabando já tinha sido desovado, haviam colocado café brasileiro para ir até o Paraguai, fugindo também à cota de contribuição existente na época para o produto.

Uma das primeiras medidas que estou examinando, ainda que aumente o custo, é pesar o **container**, ele seria pesado em Santos e ao chegar em Foz do Iguaçu. É um controle mínimo que poderíamos fazer; a quantidade de **containers** é fantástica e o porto de Santos está muito desprovido de auditores. E não temos como alocar mais auditores lá enquanto não forem admitidos em dezembro os novos auditores que vão entrar em treinamento na Receita Federal.

Uma outra prática que sempre tem retaliação do Paraguai é a seguinte: quando se examina o **container** para ver se o seu conteúdo está igual ao constante da documentação — isso me foi informado, não tenho absoluta certeza, mas as pessoas que me deram essa informação são pessoas que merecem confiança — e esse **container** é aberto, no porto de Santos ou em Paranaguá aqui no Brasil, chega no Paraguai e lá se faz uma verificação e sempre mandam um documento dizendo que houve perda, desvio de bens de dentro do **container**.

Para eles é elementar que não se vulnere o lacre do **container** que vem do exterior. Acho que uma das nossas atividades é exatamente verificar, o que é o trânsito internacional? É a passagem inocente pelo território nacional. Se já temos uma história de que essa passagem não é tão inocente assim, se a mercadoria, ainda que em trânsito internacional, fica jurisdicionada pela alfândega brasileira, é óbvio que teremos que ter instrumentos mais eficientes de controle.

Por outro lado, em contato com a Polícia Federal, não considero que consigamos combater efetivamente o contrabando no País só atuando nas alfândegas. Isso é impossível hoje. A minha idéia é que atuemos principalmente com informantes e a colaboração dos setores interessados, industriais nacionais, para determinar, nos grandes centros de distribuição, os locais onde se armazena o contrabando. E atuarmos permanentemente em batidas nas estradas de circulação, com a cobertura da Polícia Federal.

Em termos imediatos, dada toda essa escassez que tenho mencionado de pessoal e de recursos, penso que esta é a estratégia de momento: com o auxílio da Polícia Federal, atuarmos nas estradas e no centro de distribuição, aí poderemos realmente minimizar ou tentar diminuir o nível de contrabando hoje existente no País e também rever esse tipo de relacionamento com o Paraguai. O Brasil tem sido muito condescendente com todo esse contrabando em que há uma certa contaminação do governo paraguaio, no passado, talvez hoje nem tanto, de atividade ilícita principalmente no Brasil.

Mas lembro-me que, há anos, estávamos defendendo a diminuição da alíquota do uísque, porque a alíquota era tão elevada que tudo entrava por contrabando, era residual a venda de uísque aqui no Brasil, hoje já não é tanto, até os supermercados oferecem esse produto. Nós pedimos informações aos exportadores de uísque na Escócia — não me lembro mais dos números — e o Paraguai não tinha capacidade de absorver sequer 10% da quantidade de uísque importado. Na realidade, a maior quantidade desse uísque era destinado ao Brasil ou à Argentina, que também absorve contrabando do Paraguai.

Temos muitos dados e casos para continuarmos nessa posição complacente, a aduana brasileira tem que tomar uma atitude mais enérgica com relação a esse tráfico, ao trânsito

para o Paraguai, principalmente nessa parte de contrabando. O acordo de livre trânsito internacional, sem prejuízo das boas relações com o Paraguai, deve ter uma vigilância maior do Brasil. Isso vai afetar também relações diplomáticas e políticas. Em que intensidade, em que qualidade mudaríamos a nossa atuação, acredito que a manutenção desse **status quo** não é adequada para o Brasil nos dias atuais.

Para finalizar, com relação a prestadores de serviço ao Poder Público Federal, há um sistema chamado SIAFI — Sistema Integrado de Administração Financeira, que, na realidade, é um sistema de caixa único, todas as despesas do Governo são centralizadas no sistema de computação e mais de 80% dessas despesas são fornecidas diariamente. Estamos trabalhando com essa fita para saber o nível de pagamentos que o Governo Federal e as suas entidades centralizadas fazem aos prestadores de serviço, para cotejar com a declaração de Imposto de Renda jurídico da receita obtida.

Penso que isso vai ser altamente auspicioso, porque vai mostrar diferenças entre o que o Governo Federal pagou a essas empresas e o que elas declaram como receita bruta, não considerando outras receitas obtidas de terceiros. Isso já foi feito aqui no Distrito Federal com relação a alguns Ministérios e o resultado foi muito bom; a dificuldade é, primeiro, algum fornecimento de dados, o preenchimento pelos operadores com o CPF errado, tem que ser feita uma limpeza nessas fitas. Acredito que esse é um programa de eficácia fantástica, ainda que não possa prever em quanto tempo ele vai ficar pronto, mas de qualquer forma ele está sendo deslançado.

Nós vamos imputar a cada empresa que presta serviço ao Governo, através de suas várias agências, vamos relacionar o total pago pelo Governo Federal a ela e cotejar com a receita bruta mencionada por ela. Quando houver discrepância faremos a atuação.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Agradeço as explicações de V. Sª, esperando, como Senador pelo Amazonas, onde temos uma Zona Franca, e não por esse fato porque acho que a Zona Franca Ponte Brasil/Paraguai é uma vergonha para o Brasil. Quando nos finais de semana assistimos nas televisões nacionais as cenas, ficamos chocados, e quando vemos depois no Rio de Janeiro pessoas vendendo cigarro e outras mercadorias sem selo porque vem do Paraguai ainda choca mais.

Espero que o Governo Itamar tenha realmente coragem, que dê plena liberdade e todas as condições para que V. Sª e sua equipe fechem, ou pelo menos diminuam, aquilo que é considerado como uma evasão fiscal brutal. O dinheiro sai daqui, vai para o lado de lá, não gera emprego e volta para cá. Isso é dia e noite, 24 horas por dia.

Muito obrigado, Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Sr. Relator, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Em primeiro lugar, peço desculpas por uma falha do meu gabinete. Somente hoje, às 11 horas da manhã, é que eu soube desta reunião. Portanto, não pude estar presente na exposição, feita pelo Secretário Osiris de Azevedo. Como Relator, eu esperava aproveitar mais a presença de S. Sª nesta Casa e não pude fazê-lo.

Em segundo lugar, dizer que V. Sª é testemunha de como o Senador Gilberto Miranda gosta de me provocar. No plená-

rio, S. Ex^a fica sempre a me estimular debate, enquanto eu permaneço preocupado em saber porquê S. Ex^a está me escolhendo. Percebi que é porque sou o mais frágil de todos; daí a facilidade para as provocações. No entanto, V. S^a, com toda simplicidade, sem nenhuma preocupação em esconder a verdade, apenas em apontar os fatos, deu-lhe todas as respostas pretendidas. V. S^a já imaginou o Senador Gilberto Miranda chegar, na quarta-feira, na tribuna, e dizer: esse **shopping center** de falcatrua feito..., e eu ficar olhando para ele, sem poder dar-lhe a resposta, porque não conhecia o problema? O nobre Secretario em um minuto deu-lhe as respostas. Tudo está certo. Não há qualquer problema com a criação desse **shopping center**, com a atitude tomada pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso. Agora, estou recebendo a explicação e sabendo por que o Senador Gilberto Miranda me provoca tanto.

Dr. Osiris de Azevedo, quero, inicialmente, fazer as quatro perguntas que me foram encaminhadas pela assessoria:

Quais os objetivos que têm sido colocados para serem alcançados nos treinamentos dos auditores fiscais?

Eles têm se concentrado em auditorias e técnicas de fiscalização, ou são mais acadêmicos e teóricos?

A Secretaria da Receita Federal tem a preocupação de instrumentar-se para o estudo e a pesquisa dos níveis, mecanismos e causas da evasão fiscal no País?

O relatório parcial dessa CPI apontou uma série de medidas para conter a evasão fiscal no País. Quais as que mereceriam prioridade, na opinião de V. S^a, se é que já teve oportunidade de conhecer o texto desse relatório parcial? Se V. S^a o teve, quais as que mereceriam prioridade na opinião de V. S^a? Qual o tributo federal mais sonegado no País e o que tem sido feito para contê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Osiris de Azevedo.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — As perguntas do Relator foram muito úteis, porque abordaram um problema que tinha sido negligenciado aqui. Trata-se da questão da mão-de-obra, principalmente do treinamento.

Ao assumir a Receita Federal avoquei também os riscos de uma estratégia para minimizar os treinamentos até o mês de novembro, ainda que fizesse todo o planejamento. Era necessário dar um exemplo de cumprimento à lei e de colocar todos os esforços no sentido da administração tributária. Mesmo que houvesse carência de treinamento em determinados setores, eu imaginei que durante seis meses devêssemos intensificar as ações de fiscalização, de cobrança dos tributos, sem alocarmos mão-de-obra em treinamento. No entanto, a partir de novembro vão começar com um programa de treinamento realmente intensivo. Nessa área de formação de pessoal, a grande deficiência da Receita Federal é não dispor de um setor de inteligência. A fiscalização do caso PC mostrou que a auditoria tributária tradicional é insuficiente para enfrentar os desafios da criminalidade tributária. Então, numa viagem que eu fiz ao Panamá e, depois, outra ao BID e ao FMI, entrei em contato com amigos meus da parte internacional, e nós estamos negociando, agora, a colaboração para a criação de uma inteligência fiscal no Brasil. Não não é tanto por causa do setor de investigações, e sim o acesso a certos sistemas modernos de apuração de dados. Modernamente, não há possibilidade de evasão de divisas, fraudes internacionais, sem a intervenção de uma instituição financeira. Basicamente, todos os países avançados — e, aí, eu diria que as duas melho-

res tecnologias são as dos Estados Unidos e da Alemanha — têm sistemas computacionais, críticos, para determinar, em face de certos fluxos de dinheiro, qual a instituição financeira, centro daquela atividade criminosa, sob o ponto de vista tributário. Estamos em negociações com os americanos para enviarem de dois a quatro funcionários agora em outubro. O problema básico é de pouco mais de mil dólares por cada uma, mas tem que ser pago para a agência americana. Isso para facilitar. Vamos pagar a diária e a passagem, mas tem que haver um pagamento pelo curso, um preço irrisório, que deverá ser feito por uma agência americana. Estamos ainda negociando com a Embaixada dos Estados Unidos um curso a ser realizado, aqui, no Brasil, por técnicos que falam espanhol — no caso, teríamos vinte ou trinta pessoas — que estão no Peru e que poderiam vir ao nosso País. Já na Alemanha, vão dois técnicos, agora, e, no ano que vem, abriremos, lá, um treinamento com brasileiros para essa parte de investigações criminais e inteligência no setor do Imposto de Renda. Já com a ASSEFAZ — a antiga ESNI — creio que começaremos em 24 de setembro com uma turma de vinte auditores; desses, sessenta e dois trabalharam no caso PC para descobrir as técnicas de inteligência e aprenderem a respeito disso, já com recursos brasileiros.

Estamos em negociação com a França e com a Espanha na área de repressão ao contrabando que também demanda uma inteligência típica. O meu desejo, na Receita Federal, é que sejam instrumentalizadas todas as áreas, que o trabalho seja integrado, que tenhamos não só a auditoria tributária, tradicional — em que já somos versados — mas também o setor da inteligência tributária que é a grande falha existente hoje no País. Não temos, realmente, gente especializada nessas descobertas de tráficos ilegais, fraudes, etc. No resultado da CPI do Collor e do PC, mostrou-se que o nosso pessoal tem uma grande capacidade de adaptação. Considero que, nesse caso PC, temos explorado das possibilidades existentes 30 a 50%. Todavia, uma parte significativa ainda deve ser trabalhada, principalmente naquelas empresas que forneciam esses recursos para a campanha, que davam essas propinas, etc. Neste caso, algumas estão sendo investigadas, mas a maioria ainda não foi esgotada.

Não tenho muita certeza, mas o Coordenador de Fiscalização me disse que mais uma conta fantasma tinha sido determinada. É uma conta-fantasma interessante, porque o nome dela era SQS. A impressão que se tem é a de que o titular dela era o PC Farias, mas deram-lhe o nome de uma quadra, aqui, em Brasília. Portanto, ela é conhecida pelo nome de quadra.

Ao longo do tempo, mais coisas serão descobertas nessa área.

O que eu poderia dizer a V. S^a, também, é de que, agora, no dia 13 de setembro, serão chamados, para o curso de formação na Escola, seiscentos candidatos aprovados no concurso, por uma lei no Congresso; em janeiro, logo no início, mais seiscentos e quarenta; logo no dia 17 de outubro, quando se encerrar o prazo dessa lei, o nosso desejo é o de que o Sr. Ministro da Fazenda não prorrogue e abra um novo concurso para que possamos fazer uma renovação intensificada do quadro de auditores fiscais.

Com relação à evasão fiscal, temos um setor de estudos que tem produzido não só estimativa — posso até passá-lo a V. Ex^a. Tenho, aqui, alguns dos trabalhos dimensionando a evasão fiscal. Há vários métodos de cálculo, mas todos eles têm limitações que me fazem chegar à conclusão de que,

realmente, a evasão está meio a meio — metade da matéria tributária tem correspondência em pagamento de tributo e metade é omitida sob esse nome mais amplo de evasão fiscal. Realmente, o fato de V. Exª ter chegado às 11 horas, não lhe permitiu ouvir os elogios que fiz ao relatório parcial, fornecido pelo Senador João Calmon. Sou um estudioso não só do Direito Tributário mas também de Finanças Públicas e de Administração Tributária. Eu não conheço um diagnóstico tão perfeito da evasão tributária no País que está sistematizado. Os problemas da Receita Federal estão todos elencados aqui. Esse relatório é uma peça fundamental e grande parte da ação que estamos tomando na Receita é, exatamente, a de cobrir essas deficiências indicadas pelo seu relatório. Daí por que concordo com o Senador João Calmon em considerar fora da publicidade da imprensa, fora da atenção popular essa principal Comissão Parlamentar de Inquérito existente no Congresso Nacional. Tal é o âmago da questão, ou seja, toda a deficiência de atuação estatal parte de um pressuposto, de um condicionamento básico que é o de não existirem os recursos necessários para a ação estatal, somente os setores estratégicos como saúde pública, educação, transporte. As atividades básicas do Estado estão comprometidas, porque não há recursos suficientes para isso, principalmente esse programa, de autoria do Governo Itamar Franco, de resgate de um quinto da nossa população que está em nível de miséria absoluta. Faltam recursos. Às vezes, sinto-me entusiasmado em administrar a Receita Federal, exatamente, porque ela está proporcionando recursos adicionais que espero sejam conduzidos para os programas na área social. Não adianta o País ser rico se temos um quinto da população em fantástica miséria.

Realmente, V. Exª me fez uma pergunta terrível. Com toda sinceridade, mesmo tendo feito o juramento, eu não vou conseguir responder qual é o tributo que tem maior nível de sonegação. Cada um tem uma peculiaridade. Em termos quantitativos seria também difícil de dizer e em termos qualitativos mais ainda. Cada um tem as suas peculiaridades, mas a impressão que tenho é a de que a sonegação no País é mais ou menos uniforme. Há uma coisa — não é convicção minha, mas impressão, ainda que tendendo à convicção — e que não tinha dito, aqui, e, agora, me ocorreu. É o seguinte: os contribuintes no Brasil, principalmente as empresas suporam, estão propensas a pagar um determinado nível de carga tributária. Além disso, elas não pagam efetivamente. Se descobrirmos as suas evasões, elas terminam ficando inviáveis. Ultimamente, com o aumento da pressão arrecadatória da receita, ainda que isso não tenha sido comprovado com dados estatísticos, tenho sentido que algumas outras agências de arrecadação tributária devem estar perdendo arrecadação na proporção em que está aumentando a Receita Federal. Eu não tenho dado, mas vou examinar. Disseram-me que caiu muito a arrecadação do INSS sobre a folha de salário e houve uma queda a partir de maio, que penso, não tenho certeza, é exatamente produto da ação da Receita Federal no sentido de intensificar a cobrança dos seus tributos. Portanto, o contribuinte vem para a Receita e se omite em relação à Previdência Social.

Trata-se de um dado que V. Exª, Congressistas — hoje o Congresso Nacional está valorizado em termos de produção de leis — devem refletir sobre a reforma tributária. A grande reforma talvez seja a da legislação tributária, principalmente da carga tributária. É preciso alocá-la com dosimetria, levando em consideração as peculiaridades do País. A meu ver, a pequena e média empresa não têm condições de suportar

a carga tributária. O nosso assalariado, que não tem como fugir ao pagamento do tributo, está sendo apenado por uma carga tributária brutal, enquanto as pessoas físicas com possibilidade de pagá-lo, com capacidade contributiva, omitem-se vergenhosamente. O exemplo mais clássico foi dado pelo Senador João Calmon ao mencionar aquele dirigente bancário que tinha restituição de tributo. Quer dizer, há uma evasão dolosa e há uma evasão facilitada pelo sistema de incentivos existentes no País. Essa é a grande tarefa de revisão das nossas leis.

Como dirigente da Receita Federal, vou fazer cumprir a lei. Essa questão de justiça é questão para ser examinada nos nossos estudos tributários, mas a responsabilidade fundamental é do Congresso Nacional. Quero viver muito tempo ainda no estado de direito. Espero que o Congresso Nacional funcione bem para fortalecer não só a nossa democracia como também as instituições brasileiras.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — A Presidência pergunta ao Senador Jutahy Magalhães se tem mais alguma interpelação a fazer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Infelizmente, em razão do horário, tenho algumas ainda.

Dr. Osiris de Carvalho, tenho aqui recortes de jornais nos quais vou-me basear. Há informações a respeito dessa pergunta, quando declara que para cada cruzeiro não recolhido do COFINS, temos 2,4 cruzeiros não recolhidos para cada cruzeiro recolhido.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — A relação é de 70% de...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — ... PIS, PASEP 1.3; Imposto de Renda 1.1; Contribuição sobre Lucro Líquido 0.7; Imposto de Renda na Fonte 0.5; IPI 2.0; e IOF Seguros 4.6. Daria um total de 1.2, que é mais ou menos esse equilíbrio de que se fala.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Tenho o estudo. Isso foi em decorrência...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não foi decorrência de nada, a fonte é a Receita Federal. Foi dado aqui no quadro como fonte a Receita Federal.

Mas a pergunta é no sentido de saber, na opinião de V.Sª, qual seria o percentual adequado de acordo com os impostos existentes, em razão dessa informação que tem aqui.

“Que estudos concluídos recentemente pela Receita Federal mostrou que as empresas brasileiras omitem 400 bilhões de dólares do que faturam anualmente no recolhimento de tributos e contribuições sociais. A tributação constitui apenas 2,43% do faturamento total de 1,45 mostrou que as empresas brasileiras omitem 400 milhões de dólares do que faturam anualmente no recolhimento de tributos e contribuições sociais. A tributação constitui apenas 2,43% do faturamento total de 1,45 trilhão de dólares”.

Vou pedir licença para fazer pergunta por pergunta em vez de fazê-las de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Osiris de Azevedo Lopes Filho.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — A Receita Federal utiliza, tradicionalmente, três formas para medir a evasão tributária. Uma delas é com base nas transa-

ções bancárias: esse dado que V. Exª mencionou aí dos 400 milhões de dólares (490 bilhões de dólares que seriam as rendas e receitas ocultas).

O outro sistema é com base nas conclusões das auditorias fiscais. Depois de feita a auditoria fiscal, verifica-se quanto o contribuinte declarou e quanto foi obtido por decorrência da auditoria. Aí temos um problema, que é o viés dessa forma. Porque a auditoria fiscal tende, pelo sistema de seleção, a só ir a um contribuinte quando tem grandes sinais de que ele esteja praticando infrações.

Finalmente, o sistema em que o senhor mais se apoiou, mais mencionou, que é feito pela arrecadação com base na evasão fiscal dos grandes contribuintes e baseado fundamentalmente no faturamento da empresa e no índice médio do setor. Então, quem fica abaixo do índice médio do setor seria considerado numa situação anormal.

Esses índices que o senhor mencionou têm uma determinada limitação, porque eles estão pegando o não pagamento do tributo.

Nesse sentido, nós enviamos cartas aos 30 mil maiores contribuintes do País — num grupo que nós analisamos individualmente —, mostrando os registros que temos de não pagamento e perguntando qual é a origem desse não pagamento (Considerando, principalmente, que o FINSOCIAL, o PIS/PASEP e COFINS estão sendo objeto de grandes discussões no Judiciário). Queremos saber se a empresa não paga porque pura e simplesmente está se evadindo ou se tem uma justificativa, se está protegida por uma liminar, por um mandado de segurança, etc. Portanto, esse dado tem essa desvantagem, porque é baseado no faturamento da empresa e no desconhecimento que nós temos do conta-corrente, tendo em vista que o SERPRO, até hoje, não deu conta corrente da pessoa jurídica do ano passado.

Mas como o senhor está muito interessado no assunto e para mostrar que a Receita se preocupa com isso, eu lhe transferiria o trabalho que deu origem a esses índices de evasão com base no faturamento e uma crítica das deficiências desse mesmo trabalho e dos três tipos de apuração que fazemos. Na realidade, a determinação da evasão é sempre por estimativa. Partindo de vários índices, chegamos à conclusão que o melhor número de evasão seria de metade da matéria tributável.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aqui também há uma outra informação, e já bem antiga, de que a Receita Federal estaria na trilha de diversas empresas fantasmas brasileiras com sede em paraísos fiscais, como Caribe, Uruguai, para dar-lhes uma enquadrada. Diz a notícia: "Operando no Brasil, cada uma dessas empresas movimentam uma média de um milhão por dia e não pagam um tostão de imposto ao fisco." Essa informação está correta? Quais as providências que foram tomadas?

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Vou dizer, com toda a sinceridade: não é do meu conhecimento.

Nós estamos numa nova fase desses acordos internacionais, que não são mais somente para evitar a dupla tributação. A tendência dos acordos internacionais, tendo em vista que a grande concentração já foi feita para evitar a dupla tributação, permitir o fluxo de recursos, é a troca de informações entre os fiscos. A própria ONU tem feito um grande esforço nesse sentido e, ainda que poucos brasileiros acreditem, o país que mais se esforça nesse sentido são os Estados Unidos. Imagina-se que os Estados Unidos sejam os grandes

ganhadores do capitalismo internacional. O capitalismo internacional não põe dinheiro nos Estados Unidos, lá é mercado; põe-se o dinheiro nos paraísos fiscais.

Nós iremos intensificar negociações com os vários países do mundo para implementar a troca de informações relativas ao tráfico de mercadorias e recursos.

Basta comparar estatísticas, por exemplo, de madeira. Certa vez, estudei isso. O Brasil, de acordo com as nossas estatísticas, exportava apenas 5% das madeiras que chegavam à Alemanha, num determinado ano, que não me recordo. A Alemanha, um país sério, resgistrava toda a importação de madeira do Brasil, basicamente o mogno. E nas estatísticas brasileiras, da quantidade importada pela Alemanha, só figuravam 5% como exportação.

Essa troca de informações entre as várias agências tributárias, em nível internacional, permite detectar essas anomalias e, eventualmente, as empresas que assim agem.

Na atualidade, os organismos internacionais estão muito críticos em relação aos paraísos fiscais. Na realidade, as empresas transnacionais, as multinacionais, depositam seus lucros nos paraísos fiscais. Mas não conheço nenhum programa, ainda que possa existir, para combater essas remessas para paraísos fiscais.

Para que se tenha uma idéia, os nossos problemas são tão elementares, que estamos combatendo subfaturamento de carros na importação, pois está chegando a 7% do mercado o fornecimento de carros importados; carros novos, como usados; carros novos, com preços subfaturados; estamos trocando informações, principalmente com as montadoras, que têm interesse em proteger a sua produção; elas estão nos fornecendo dados, e nós estamos tentando ser mais efetivos em relação a isso, para chegar a esse tráfico internacional de moedas. Espero que cheguemos algum dia, mas é mais complexo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Osiris, tem havido uma grande discussão no Congresso e na sociedade a respeito do sigilo bancário. Há uma grande dificuldade de se modificar a atual legislação. A reação é muito grande. Tivemos aqui o exemplo da última votação do IPMF, quando se tentou possibilitar o levantamento do sigilo bancário, em determinadas situações. A legislação já permite que a Receita Federal, através de certas medidas, certas providências, em caráter judicial, também tenha condições de fazer este levantamento, mas eu, pessoalmente, divirjo da opinião da maioria e considero que o sigilo bancário deveria ser levantado para poder permitir, inclusive na questão do IPMF, se ele for legal, fazer com que houvesse maiores possibilidades de um real levantamento das transações.

Mas, não havendo possibilidade de se fazer a modificação ampla dessa questão, não seria conveniente aproveitar uma experiência que existe nos Estados Unidos, que determina que qualquer operação acima de dez mil dólares tem que ser obrigatoriamente comunicada à Receita Federal? Não poderíamos instituir, no Brasil, uma medida semelhante a esta, para que a Receita tivesse conhecimento dessas grandes transações que são feitas através do sistema bancário?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Osiris Lopes Filho.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — A discussão em torno do IPMF, na minha opinião, foi muito proveitosa em relação ao sigilo bancário, porque, em certas

fases, a própria instituição do IPMF ficou menos importante do que um cerceamento, que, em nome do sigilo bancário, se tentava impingir à Receita Federal. No Brasil, temos o fetichismo do sigilo bancário, do sigilo fiscal, em descompasso com o que ocorre no mundo inteiro.

Pedi ao Presidente do Banco do Brasil, pelas facilidades operacionais daquela instituição, que fornecesse, em relação aos locais em que tem filial, consorciados, etc., a legislação sobre o sigilo bancário lá existente. Ele nos forneceu esse material com relação a 43 países.

Mesmo na Suíça, que é o paraíso do sigilo fiscal, ele já está bastante relativizado, principalmente com relação à corrupção de funcionários públicos, pois, havendo prova disso, o governo suíço e os bancos de lá quebram o sigilo fiscal.

O país que mais me interessou e estudei foi a Itália. Lá, diariamente, qualquer gerente de agência bancária, quando houver transações acima de dez mil dólares, comunica ao Banco Central e ainda faz um declaração dizendo que nada sabe sobre a possível ilicitude daquelas transações bancárias.

Nos Estados Unidos, o princípio básico é de quebra do sigilo bancário, desde que haja indícios de um processo contra a pessoa com significativa consistência. Os dez mil dólares a que o senhor se referia, acredito que sejam para entrada de recursos no país; qualquer pessoa que entre com mais de dez mil dólares deve fazer a comunicação ao governo americano, através da alfândega.

O que tenho visto, ainda que não tenha tido tempo para estudar todos os países, é que não existe mais sigilo bancário no mundo; é um conceito relativizado, cada país tem suas variações, mas há sempre a possibilidade de acesso do fisco às contas correntes bancárias.

No Brasil, com base no art. 5º da Constituição, e numa interpretação, no meu entender, do que seria dado (quando se falava dado, em termos de informar, estavam entendendo dado no sentido de registro contábil), considera-se que o fisco não tem a possibilidade de acesso às contas bancárias.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Se puder dar um depoimento a V. Exª

Na verdade, à época em que discutíamos, na Assembléia Nacional Constituinte, esta questão, tínhamos em mente o antigo SNI. Fizemos uma Constituição retroativa em que algumas pessoas tinham informações sobre outra, e ela própria não sabia das informações que eram contidas a seu respeito nas pastas do SNI. Na Comissão de Redação foi colocada uma palavra que pôs o sigilo bancário como dogma, na interpretação que se quer dar. Na verdade, o que procurávamos eram dados pessoais, mas foi modificado na Comissão de Redação; basta verificar os anais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Os Anais têm toda a tramitação, que não tem nada a ver com isso.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Foi na Comissão de Redação que colocaram uma ou duas palavras, que deram a condição de tornar o sigilo bancário um tabu, um dogma.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) — Eu gostaria de aproveitar, já que a pergunta de V. Exª, Senador Jutahy Magalhães, ao Secretário da Receita Federal veio em boa hora, para lembrar-lhe que como Líder do Governo na Comissão de Economia, 39 dias atrás, V. Exª se comprometeu que o Governo mandaria, para suprir a deficiência do IPMF, decor-

rente das modificações feitas por esquecimento, na Câmara, um novo projeto para quebra do sigilo. Eu gostaria, efetivamente, pois já se passaram 39 dias, que o mais rápido possível o Executivo mandasse o projeto a esta Casa, a fim de que analisássemos, com o comprometimento de V. Exª, para que eu não pedisse vista do processo. V. Exª está lembrando?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu me recordo plenamente.

V. Exª sabe das dificuldades que foram, na mesma hora, apresentadas, não por mim; mas por outros, a respeito desta questão.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Vamos aguardar, então.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Volto a palavra ao Dr. Osiris, para concluir a resposta à pergunta feita pelo Senador Jutahy Magalhães.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Eu queria concluir. Não é preciosismo constitucional, mas sou professor de Direito Tributário, sempre ouvindo essa discussão, no Brasil, de sigilo bancário, via que se negligenciava o art. 145, § 1º, da Constituição, que pela primeira vez relativiza o sigilo bancário e coloca essa matéria em nível constitucional.

Diz o art. 145, § 1º:

“§ 1º — Sempre que possível, os impostos terão caráter gradual e serão graduados, segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.”

Então, o princípio geral é de que, respeitados os direitos individuais do cidadão, não há sigilo fiscal neste País; o fisco tem acesso a tudo. Esse é o princípio fundamental do qual tudo decorre. Mas os interesses, que eu diria excessivamente liberais, e ante a legitimidade da ação fiscal, estão criando os maiores obstáculos.

Com relação ao IPMF, tendo em vista que todas as disciplinas do sigilo fiscal eram para transformá-lo num imposto caixa-preta, o que se dizia lá era que ao final do dia o Banco Central diria qual a movimentação financeira existente e qual o tributo devido.

Dessa forma, jamais teríamos acesso às movimentações individuais de cada pessoa.

Sempre defendi o seguinte: a permanecer isso aí, vamos propor ao Presidente da República que vete e vamos usar a lei geral, porque a lei geral possibilita, no interesse da fiscalização e da arrecadação, sempre fiscalizar a matéria tributável. Se a matéria tributável é (como efetivamente é) a transação financeira, óbvio que o fisco pode chegar no banco e examinar todas as transações realizadas num determinado dia, como faz em relação à renda das pessoas, como faz em relação à contabilidade de custo na produção industrial etc.

Certo que haverá uma grande discussão a respeito que irá terminar no Judiciário; mas o Judiciário brasileiro é um judiciário racional, que não está submetido a essas pressões, a esses interesses menores de setores que querem se beneficiar do sigilo fiscal para esconder a ilegalidade das suas ações.

A Lei Complementar nº 70, de dezembro de 1991, previu que era possível o fisco solicitar às instituições financeiras o fornecimento do nome dos correntistas, sua filiação, o seu CGC ou CPF, sua residência. Os bancos resistiram, durante muito tempo, a fornecer essas informações para as quais foram intimados.

Quando assumi a Receita Federal em maio, já no dia 25 trouxeram-me uma instrução normativa em que se prorrogava a realização dessa exigência. Já se passava mais de ano e estava sendo constantemente prorrogada.

Fui ao Ministro Fernando Henrique Cardoso e disse a ele que não devíamos prorrogar, mas exigir que os bancos fornecessem esses dados, principalmente para acabarmos com as contas-fantasma e auxiliar o nosso processo de recadastramento que está em fase de tramitação. O ministro concordou. Aí vieram os representantes da Febraban dizendo que tinham metros de pareceres falando que aquilo era violação do sigilo bancário. Eu respondi: "não é nenhuma violação, porque nós não estamos entrando na intimidade da conta, das transações; queremos apenas saber os dados elementares da existência de conta-corrente, quem é o titular, e me estranha que vocês venham com essa resistência, pois são os maiores colaboradores, junto com o Serpro, do fisco federal, porque vocês arrecadam recursos". Porque a atividade de captação dos recursos não é feita pela Receita, mas pelos bancos. E eles, agora, vêm com essa resistência.

Sei que nós começamos com a discussão e começamos a imprensar os bancos — não prorrogamos a suspensão da exigência. Eles já se comprometeram a entregar a relação das contas-correntes, endereços dos titulares etc até o dia 30 de outubro deste ano, o que vai atender às nossas exigências.

Finalizando, quero dizer que não temos que ficar mudando a lei a toda hora. Precisamos cumprir uma lei existente e esgotarmos os nossos argumentos e os nossos instrumentos de ação para fazer valer essa lei.

Com relação ao IPMF, no meu modo de entender, penso que a Receita tem todo o poder de exigir o acesso à conta-corrente das operações praticadas, a partir da sua vigência, e fazer os estudos, as pesquisas que julgar necessárias. Poderá haver resistência do setor financeiro a esse respeito, mas o Judiciário vai dirimir o problema. Mas, primeiro, vamos exercer o nosso poder de auto-execução dos atos administrativos, que é elementar. A Receita não precisa de autorização judicial para isso; ela pode chegar para fiscalizar o IPMF, exigir e ter acesso à conta-corrente. Isso nós vamos fazer. Se houver resistência, iremos ao Judiciário, mas vamos esgotar todos os nossos poderes que temos nessa área.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Para encerrar, Sr. Presidente, farei uma última indagação; depois, vou manifestar uma opinião a respeito de um assunto que foi abordado aqui pelo Dr. Osiris.

Solicitei um levantamento, neste instante, a respeito da Lei nº 8.200, que foi revogada pela Medida Provisória nº 312 e, agora, revigorada pela Lei nº 8.682, de julho de 1993.

Gostaria que V. S^a me dissesse, como chefe de setor da Receita Federal, o que essa lei representa de prejuízo para o País? O que está ocorrendo no País em virtude da legislação que foi feita aqui pelo Congresso? Aqui, no Senado, o projeto chegou a meio-dia e acho que, às 17h, já o tínhamos votado a toque de caixa, com a famosa urgência "b" que tanto combato, com essa modificação da lei feita na Câmara.

Gostaria de ter essa informação e, depois, me manifestarei a respeito da questão dos auditores.

Falou V. S^a várias vezes da necessidade de haver um maior número de auditores, e que o Governo vai convocar 1200 auditores dentre os concursados e aprovados. Mas, segundo consta, são 5 mil os aprovados nesse último concurso. Sei de várias críticas dizendo que esses não foram aprovados em razão do edital. Então, somente 500 deveriam ser chamados e não os 5 mil aprovados.

Na realidade, foram 108 mil concursados; destes, 5 mil e poucos foram considerados aprovados e, são acusados, de serem os rebotalhos e, segundo se diz, não teriam condições de ser aproveitados porque não teriam o preparo necessário, tanto que as notas não foram as melhores, mas estavam dentro do critério para serem considerados aprovados conforme edital do concurso.

Essas pessoas fizeram quinze provas, se não me engano, sendo doze eliminatórias; ou seja, passaram por um teste que deve ter sido um dos mais rigorosos. Além disso, ainda seriam chamados para fazer o curso a que V. S^a se referiu; e, neste, podem ser reprovados aqueles que não demonstrarem o conhecimento necessário para exercerem a função.

Por que não aproveitar aqueles concursados e realizar concursos de seis em seis meses para atender às necessidades que são prementes, absolutamente necessárias, para que haja um maior número de auditores?

Pessoalmente — eu que tenho acompanhado essa discussão, eu que fui procurado por elementos considerados aprovados — entendo que eles têm razão quando falam da necessidade de serem aproveitados. Essa é uma discordância que tenho com V. S^a.

Tive oportunidade de escutar V. S^a no programa *Jô Soares Onze e Meia*, e ouvi quando V. S^a falou que eles teriam tido nota 3. Esses candidatos foram aprovados num concurso dos mais duros, dos mais sérios e passaram por 12 provas eliminatórias!

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Novamente, eu gostaria de advertir o Dr. Osiris de Azevedo Lopes Filho que S. S^a poderá responder ou não a essa pergunta, porque ela envolve um critério administrativo, cuja decisão cabe ao ministro, e não está dentro do tema geral.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, Sr. Presidente, esse tema foi abordado pelo Dr. Osiris, e é por essa razão que estou fazendo o questionamento.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Se a Presidência me permitir, gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Pois não, V. S^a pode responder.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Com relação à Lei nº 8.200, todo esse imbróglio, tenho a dizer que não acompanhei todo o processo; por essa razão, prefiro enviar as explicações posteriormente. Penso que, na realidade, toda essa confusão terminará acarretando prejuízo à Receita.

No momento, não tenho condições de responder até porque não acompanhei em detalhes nem as tramitações respectivas nem o dimensionamento numérico feito pela Receita Federal.

Agora, com relação a esse concurso posso falar com autoridade familiar, porque fui Diretor-Geral da Escola Fazendária e minha esposa também o foi — ela é auditora. No penúltimo concurso, quando conversávamos, ela me pergun-

tou o seguinte: Como é que a gente recruta uma elite para a escola? Eu respondi: Se eu fosse você, inverteria a pirâmide de dificuldade. Geralmente se distribui para o examinador a seguinte proporção: 20% de questões difíceis, 50% ou 60% de questões médias e 20% de questões fáceis. Falei para ela: Coloque 50% de questões difíceis. —

Então, nesse penúltimo concurso passaram trinta e poucos antes das anulações das questões. E devo esclarecer que as questões não são anuladas para aproveitar alguém ou para haver uma manipulação estatística. São anuladas porque são questões de múltipla escolha para serem respondidas no máximo em três minutos, e, às vezes, há certas deficiências, sejam teóricas, sejam de ordem lógica. E, geralmente, é razoável que se anulem, em um concurso de múltipla escolha com 200 questões, 5 ou 6 questões por causa da dificuldade de resposta do aluno em face da má formulação da questão, seja lógica ou teórica.

Com as anulações, passaram 89 pessoas, o que foi um escândalo! Mas, realmente, passaram os melhores — é uma das melhores turmas de auditores que existe na Receita Federal.

No outro concurso, resolveram que tinham que preencher as 500 vagas previstas no edital. Criaram uma nota mínima, não para aprovação geral, mas para a aprovação na prova específica. (Não me recordo quantas matérias. O Senador Jutahy falou em 15, mas foram condensadas em 3 provas com várias matérias.) Para o candidato não ser eliminado naquela prova, exigiu-se uma nota mínima por matéria de 30%, não para a aprovação do concurso, mas para a continuidade da apuração da nota do candidato no cômputo geral.

Então, sob meu ponto de vista jurídico, passaram apenas os 500 primeiros colocados, porque é isso o que diz o edital. Por uma lei do Congresso, concedeu-se uma faculdade ao Ministro da Fazenda, cujo primeiro ano dessa faculdade se esgota no dia 16 de outubro, para convocar as pessoas que tinham tirado a nota mínima de 30%. Mas, na minha opinião, jamais foram candidatos aprovados, porque aprovados foram os 500 primeiros como em todos os concursos públicos atuais, onde se estabelece um número de vagas e os primeiros classificados em relação a esse número é que são aprovados.

O Ministro da Fazenda, Márcio Marques Moreira, convocou mil pessoas com base nessa lei. Quando cheguei à Receita Federal, existiam várias medidas liminares de interesse para fazerem o concurso público, contestando a legalidade dessa aprovação. Na minha opinião, foi uma aprovação por lei do Congresso.

Falei: precisamos de recursos humanos, qualquer que seja sua fonte. Então, fiquei em um ponto de vista pragmático. Fui em alguns tribunais para pedir que o juiz ou o ministro decidissem rapidamente: se mantinham a liminar ou não, e julgassem o mérito.

O que aconteceu, a partir daí, foi que as liminares interditaram a convocação pela Escola Fazendária para o curso de formação. Ainda vai-se discutir o mérito desses processos.

O Ministro da Fazenda havia convocado mil pessoas. Por que estou falando em 1.240? Porque uma série de funcionários públicos, que eram de carreiras auxiliares, ainda que tivessem sido interditados pelo edital, com base na Constituição que impossibilita a ascensão funcional, conseguiram, através do concurso, com determinadas notas — acima de 3 —, medidas liminares ou sentenças, possibilitando ascensão funcional. Então, são mais 240 candidatos cadastrados.

De forma que, decidimos dar o curso para 1240. Minha interpretação é a seguinte: a Receita Federal tem um quadro previsto de 15.000 fiscais, e só temos 5.500. A necessidade de recursos humanos é brutal. Por isso, vamos treinar esses 1240 candidatos.

No dia 16 de outubro, sugiro ao Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso — e S. Exª já aquiesceu nisso —, que renuncie a essa possibilidade de convocar esses 4.500. Alguns se consideram, mas eu os considero candidatos com notas muito baixas. Nota mínima 3, convenhamos, é uma nota insuficiente! Nossos concursos sempre foram de nota global acima de 6! A nota mínima 3 é realmente, como V. Exª mesmo classificou, o rebotinho.

C SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não os classifiquei assim; disse que os estão classificando de rebotalhos, e discordei disso. Os cinco mil candidatos que passaram num concurso de cento e poucos mil candidatos, não acho que sejam rebotalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Quem não concorreu foi o Senador Jutahy Magalhães. A palavra volta ao Sr. Secretário da Receita, Osiris de Azevedo.

O SR. OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO — Peço desculpas ao nobre Senador Jutahy Magalhães, pois pensei que fosse sua opinião individual. Já que V. Exª utilizou o verbo no plural, imagino que muita gente os esteja classificando assim. Creio que não seja sua opinião, mas muitos outros a têm.

O que penso ser mais útil, mais justo para a Receita combater o desemprego no País é a realização de concursos semestrais para dar oportunidade às pessoas que querem fazer o concurso, ou seja, dar oportunidade para os recém-formados nas escolas, e não que se aproveite esses 4 mil.

Há uma experiência anterior semelhante a essa. Num concurso, romperam esse limite do edital. Convocaram três mil e tantas pessoas e o nível delas era muito inferior. Naquela época, eu era Diretor da Escola Fazendária e posso dar-lhes um depoimento: Treinavam os remanescentes de um concurso de três mil e poucas pessoas que haviam ganho na justiça o chamamento à Escola Fazendária e treinavam a segunda turma de uma categoria que depois foi incorporada à auditoria: os Controladores da Receita Federal na Escola. Existiam algumas matérias comuns, ministradas na mesma época para facilitar logística. Enquanto a moda das notas nos Controladores, que foi um concurso para 300 ou 500, era em torno de 93-95 — nota de aprovação em determinadas matérias comuns —, a nota de aprovação desses Auditores, que estavam entre os 1.500 a 2.500 do concurso de Auditor, era em torno de 71-72.

Então, a experiência mostra que nesses concursos públicos deve-se pegar sempre os primeiros, não aqueles que estão no final, pois advém daí mão-de-obra, em sua maioria, deficitária.

Fui obrigado, em face da escassez, a concordar com a admissão desses mil, na realidade 1240. Mas, prefiro o concurso público para se dar oportunidade a quem esteja fora do mercado.

Na realidade, em lugar que vou onde há entrevista sempre me perguntam isso, quer dizer, a quantidade de pessoas que desejam concorrer a concurso público é sempre significativa. Não vejo por que a Receita deva se compadecer desses candidatos, tendo em vista as dificuldades operacionais de formação.

Estamos chamando 600, num esforço pelo Brasil inteiro porque não há, em Brasília, capacidade ocupacional para treinar mais do que 300 pessoas. Outro curso deverá ter início em janeiro e, mesmo assim, impensando todo o nosso esforço, o esforço dos professores etc, devemos ficar chamando outras pessoas até esgotar os cinco mil.

Podemos fazer isso concomitantemente em outro concurso público? Nada impede juridicamente, tendo em vista os termos da Lei nº 8.383, que dá o prazo de um ano para serem convocadas essas pessoas que tiveram a nota mínima 3, prorrogável por um ano.

Se o Ministro da Fazenda renunciar a essa prorrogação e ao novo chamamento, faremos um novo concurso público que, segundo meu ponto de vista, é mais democrático além de ser uma forma de selecionar melhores pessoas para a Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Pergunto ao Senador Jutahy se S. Ex^a ainda tem mais alguma pergunta.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço as informações prestadas pelo Dr. Osiris. Quanto ao comentário, conforme já disse, era meu, da minha parte.

Infelizmente, não concordo plenamente com o que V. S^a expôs, mas aqui não é o local para ficarmos discutindo essa questão. É apenas uma questão de opinião, da minha parte, em razão do que tenho ouvido do outro lado, daqueles que são considerados rebotalhos e que para mim não o são.

Só tenho a agradecer pela exposição que V. S^a fez a respeito dos diversos assuntos sobre os quais foram feitas indagações por diversos Senadores e elogiar o trabalho que V. S^a vem exercitando à frente da Receita Federal, que já apresenta os primeiros resultados favoráveis com esse aumento da arrecadação da ordem de 400 milhões de dólares mensais, o que significa um esforço muito grande, por parte do Governo Federal, da área do Ministério da Fazenda a que V. S^a faz parte.

Acredito que sob à chefia do nosso Senador Fernando Henrique Cardoso, que não está passeando pelo Nordeste, mas examinando todas as questões locais, com visitas in loco, para poder tomar conhecimento da realidade nacional, V. S^a e os demais companheiros dele, chegaremos aos objetivos que o Brasil espera de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Não há ninguém mais para fazer questionamentos. Resta-nos, antes de agrade-

cer ao Dr. Osiris, recolocar os números de gastos de pessoal, agora oficiais, fornecidos pelo Senador Beni Veras com o timbre da SEPLAN.

Os gastos de 1992 com a folha de pessoal público federal foi da ordem de 14 bilhões e 700 milhões. Em 1993 está previsto um gasto de 19 bilhões e 880 milhões. Para 1994, a nossa generosidade vai para 27 bilhões e 760 milhões.

Gostaria apenas de lembrar aos presentes que com apenas esse pequeno incremento de 14 para 19, num mês que nós tivemos um maior pagamento aqui, em Brasília, a inflação em São Paulo foi da ordem de 31%, e aqui em Brasília foi de 33,2%. É natural a pressão para as compras etc.

Quero agradecer, e muito, ao Dr. Osiris pela presença. Dr. Osiris chegou aqui antes das 10 horas da manhã. Deu uma demonstração não só de conhecimento, mas de seriedade. A cada momento se reportava ao seu juramento feito inicialmente, tendo um cuidado muito grande de mostrar o que era informação exata e o que era presunção levada pelas informações anteriormente recebidas.

Quero, principalmente, repartir os elogios feitos pelo Dr. Osiris ao nosso relatório parcial e conceder a maior parte deles à nossa assessoria, principalmente na pessoa do Dr. Corsato, porque, verdadeiramente, foi feito um excelente relatório parcial; não só um excelente relatório parcial, inovando na apresentação das questões por assunto e não apenas por depoente.

Agradeço, também, a resistência física, além do conhecimento intelectual, do discernimento e da tentativa de ser exato nas suas informações. Diria que foi mais do que tentativa; V. S^a conseguiu ser exato, honrou o juramento.

Devo registrar, Dr. Osires, que no passado já tivemos casos, em CPIs, em que ouvimos pessoas, sob juramento — não nesta, mas em outras CPIs —, afirmando uma coisa; em seguida, entrava uma segunda, também sob juramento, alegando o contrário, e, neste País, ninguém foi processado por faltar com a verdade.

Aqueles membros da imprensa que desejarem cópia dos dois relatórios fornecidos pelo Dr. Osires, poderão procurá-la com o Dr. Corsato, numa outra hora. Vamos multiplicá-los e distribuir à imprensa.

Agradeço aos Srs. Senadores, aos participantes e à imprensa, que aqui esteve presente.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h56min.)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena – PMDB – PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues – PSDB – PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias – PTB – MS

1º Secretário

Júlio Campos – PFL – MT

2º Secretário

Nabor Júnior – PMDB – AC

3º Secretário

Júnia Marise – PRN – MG

4º Secretário

Nelson Wedekin – PDT – SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia – PDT – RN

Lucídio Portella – PDS – PI

Beni Veras – PSDB – CE

Carlos Patrocínio – PFL – TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder****Vice-Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Wilson Martins
Antonio Mariz		Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho		César Dias
José Fogaça		Garibaldi Alves Filho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nelson Carneiro		Nabor Júnior
Pedro Simon		Ronaldo Aragão
Alfredo Campos		João Calmon
	PFL	
Josaphat Marinho		Henrique Almeida
Francisco Rollemberg		Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio		Júlio Campos
Odacir Soares		Lourival Baptista
Elcio Álvares		Meira Filho
	PSDB	
Eva Blay		Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães		Teotônio Vilela Filho
Beni Veras		Almir Gabriel
	PTB	
Luiz Alberto		Vaga cedida p/ o PST (*)
Valmir Campelo		Lourenberg Nunes Rocha
	PDT	
Magno Bacelar		Pedro Teixeira
	PRN	
Júnia Marise		Áureo Mello
	PDC	
Amazonino Mendes		Moisés Abrão
	PDS	
Esperidião Amin		Jarbas Passarinho
	PSB + PT	
José Paulo Bisol		Eduardo Suplicy
	PST	
		Enéas Faria (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Alfredo Campos
Antonio Mariz		Flaviano Melo
César Dias		Irapuan Costa Júnior
Cid Sabóia de Carvalho		José Fogaça
Divaldo Suruagy		Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho		Nabor Júnior
Wilson Martins		Nelson Carneiro
João Calmon		Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

	PFL	
João Rocha		Dario Pereira
Guilherme Palmeira		Álvaro Pacheco
Odacir Soares		Bello Parga
Hydekel Freitas		Meira Filho
Carlos Patrocínio		Lourival Baptista
Francisco Rollemberg		Elcio Álvares
	PSDB	
Almir Gabriel		Mário Covas
Beni Veras		Teotônio Vilela Filho
Jutahy Magalhães		Eva Blay
	PTB	
Martuce Pinto		Valmir Campelo
Vaga cedida p/ o PST(*)		Luiz Alberto
Jonas Pinheiro		Levy Dias
	PDT	
Lavoisier Maia		Nelson Wedekin
Pedro Teixeira		Magno Bacelar
	PRN	
Ney Maranhão		Vago
Áureo Mello		Albano Franco
	PDC	
Epitácio Cafeteira		Amazonino Mendes
	PDS	
Lucídio Portella		João França
	PSB + PT	
Eduardo Suplicy		José Paulo Bisol
	PST	
Enéas Faria (*)		

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares		Suplentes
	PMDB	
(Vaga cedida para o PT)		Amir Lando
Aluizio Bezerra		Antonio Mariz
César Dias		Cid Sabóia de Carvalho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nabor Júnior		Wilson Martins
José Fogaça		João Calmon
Ronan Tito		Onofre Quinan
Ruy Bacelar		Pedro Simon
Ronaldo Aragão		Humberto Lucena
	PFL	
Guilherme Palmeira		Odacir Soares
Meira Filho		Bello Parga
Raimundo Lira		Júlio Campos
Henrique Almeida		Álvaro Pacheco
Dario Pereira		Elcio Álvares
João Rocha		Josaphat Marinho

		PDS	
Mário Covas	PSDB	Jarbas Passarinho	Lucídio Portella
José Richa		PSB + PT	
Beni Veras		Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago
		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos	
		Ramais: 3496 e 3497	
		Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas	
		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546	
		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações	
		COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI	
		(23 Titulares e 23 Suplentes)	
		Presidente: Júlio Campos	
		Vice-Presidente: Mário Covas	
		Titulares	Suplentes
		PMDB	
		Flaviano Melo	Amir Lando
		Wilson Martins	César Dias
		Irapuan Costa Júnior	Juvêncio Dias
		Nabor Júnior	Mansueto de Lavor
		Onofre Quinan	Ronaldo Aragão
		Divaldo Suruagy	Ronan Tito
		Ruy Bacelar	Antonio Mariz
		Garibaldi Alves Filho	Humberto Lucena
		PFL	
		Dario Pereira	Raimundo Lira
		Henrique Almeida	Elcio Álvares
		Lourival Baptista	Josaphat Marinho
		Júlio Campos	Odacir Soares
		Hydekel Freitas	Meira Filho
		PSDB	
		Teotônio Vilela Filho	Beni Veras
		Mário Covas	Jutahy Magalhães
		Fernando H. Cardoso (*)	José Richa
		PTB	
		Marluce Pinto	Levy Dias
		Lourenberg N. Rocha	Vaga cedida p/ o PST (*)
		PDT	
		Pedro Teixeira	Lavoisier Maia
		PRN	
		Ney Maranhão	Áureo Mello
		PDC	
		Gerson Camata	Epitácio Cafeteira
		PDS	
		João França	Lucídio Portella
		PSB + PT	
		Eduardo Suplicy	José Paulo Bisol
		PST	
		Enéas Faria (*)	
		Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516	
		Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas	
		Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286	
		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Louremberg Nunes Rocha

Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares**Suplentes****PMDB**

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Alvaro Pacheco
Júlio Campos
Belio Parga

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocinio
Henrique Almeida

PSDB

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

P1B

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente -
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor de

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamul e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas – Senado
Federal – Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes. CEP
70160-900 Brasília. DF. Telefones
311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.